



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE PROTOCOLO**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nesta data, procedo a abertura de processo administrativo, nos seguintes termos:

**PROCESSO:** 2156/2023

**DATA:** 01/12/2023

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CIDADE:** Tuntum

**ESTADO:** Maranhão

**INTERESSADO:** NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA.

**ASSUNTO:** Aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a população de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa.

Bem como, encaminho ao Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas para providências.

SETOR DE PROTOCOLO, 01 de dezembro de 2023.

*Syndy Maruthe Araújo Carvalho*

**SYNDY MARUTHE ARAÚJO CARVALHO**

Membro do Setor de Protocolo  
Portaria nº 313/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**PORTARIA N.º 313 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, resolve,

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **SYNDY MARUTHE ARAUJO CARVALHO**, inscrita sob o CPF nº **\*\*\*.333.993-\*\***, Agente Administrativo, para compor a FUNÇÃO, de Membro do Protocolo, da Prefeitura Municipal de Tuntum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (03/08/2023).

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.08.03 16:20:12  
-03'00'

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

## SUMÁRIO

PORTARIA N.º 313 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.....	1
DECRETO Nº 143, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 139, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.....	36



### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 313 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, resolve,

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **SYNDY MARUTHE ARAUJO CARVALHO**, inscrita sob o CPF nº \*\*\*.333.993-\*\*, Agente Administrativo, para compor a FUNÇÃO, de Membro do Protocolo, da Prefeitura Municipal de Tuntum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (03/08/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

### DECRETO

#### DECRETO Nº 143, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Tuntum – PMT/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica regulamentada, no âmbito da Administração Pública, direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de

Tuntum/MA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Não estão abrangidos por este Decreto as empresas públicas municipais, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA devem adotar medidas cabíveis para garantir que os processos licitatórios atendam tempestivamente às suas necessidades, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º. As licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica.

Parágrafo único. As impugnações, os pedidos de esclarecimento e os recursos serão processados na forma prevista no Capítulo II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§1º. Os órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, devem instituir sítios eletrônicos para divulgação complementar e realização das respectivas licitações e contratações.

§2º. Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, bem como em jornal diário de grande circulação, caso necessário.

#### CAPÍTULO II

##### DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

###### Seção I

###### Da designação

###### Subseção I

###### Agente de contratação

Art. 5º. O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º, da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Responsável pela Demanda: Nágela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva.

Portaria nº 13/2021

E-mail: secassistenciasocial@tuntum.ma.gov.br

Telefone: (99) 99200-4223

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a população de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição do presente objeto se justifica pela necessidade de fornecimento de cestas básicas a esta secretaria a fim de serem distribuídas pelo município para famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social e econômica, objetivando colocar comida na mesa de famílias de grande necessidade e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida e garantia dos direitos sociais para a população de baixa renda das comunidades e bairros da cidade de Tuntum/MA.

**DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

Planilhas quantitativas estimadas, em anexo.

Prazo de Entrega/ Execução: A CONTRATADA fornecerá os produtos em até 7 dias após a emissão de ordem de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



Local e horário da Entrega/Execução: O fornecimento dos produtos será executado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, entre 08:00H as 17:00H.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Nágela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva

Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal.

Tuntum/MA, 01 de dezembro de 2023.

Nágela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva  
Portaria nº 13/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



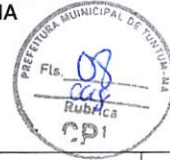
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMADA – AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	5000
ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UND	QNT
1	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	10000
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	LT	5000
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000
10	BISCOITO SALGADO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	5000
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	5000
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	5000
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	5000

**Nágela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva**  
**Portaria nº 13/2021**



**PORTARIA Nº 13/2021**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

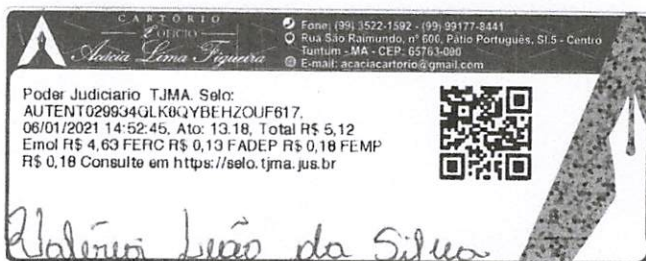
Art. 1º - NOMEAR NÁGELA RAFAELA SOUSA ROGRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF:053.520.073-08 para o Cargo de Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

*Fernando Portela Teles Pessoa*  
Prefeito Municipal de Tuntum



*Valerini Leão da Silva*  
Escrivão  
Cartório da Prefeitura - Tuntum - MA



endereço na Estrada MA 006, nº 03, KM 130, Bairro São José, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000: **OBJETO:** fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Total R\$ 48.500,00 (quarenta oito mil e quinhentos reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0009.2-045 Gestão das Atividades da Assistência Social, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e FRANCISCO DE ASSIS GOMES NETO, CPF nº 701.897.223-04 - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 2661bbcc2dd6e85d31430d60b21de599

**CONTRATO Nº. 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 005/2021 - CPL - Processo Administrativo n.º 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82. **CONTRATADA:** AUTO POSTO FRAGOSO LTDA - EPP, CNPJ nº 17.181.598/0001-65, com endereço na Estrada MA 006, nº 03, KM 130, Bairro São José, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000: **OBJETO:** fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Valor Total R\$ 252.000,00 (duzentos cinquenta dois mil reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2-056 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 12.361.0012.2-062 - Manutenção da Educação Básica FUNDEB (40%); 12.361.0012.2-058 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e FRANCISCO DE ASSIS GOMES NETO, CPF nº 701.897.223-04 - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: fe266e120a7349b6d37757fe2754ce77

**PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.** Institui a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão e da outras providências. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** Designar **ANGELA VIEIRA PITUBA, CPF nº 019.202.423-09,** Auxiliar Administrativo, Quadro Permanente - **JEANNE COELHO FIGUEIRA, CPF nº 753.553.703-06,** Auxiliar Administrativo, Quadro Permanente e **CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO, CPF Nº 024.832.783-61 -** Digitadora, Quadro Permanente, para sob a Presidência da primeira, instituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. **Art. 1º -** Cabe a Comissão Julgar todos os processos Licitatórios Regidos pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão,** em 07 de janeiro de 2021. **FRANCISCO ERINALDO DA SILVA RODRIGUES Vereador - Presidente**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 04369ccf6f8a4f15e488ba03591d6ad9

**PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021/GAB/PMTF.**

**PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021/GAB/PMTF.** Institui a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, Estado Maranhão e dá outras providências. **O PRFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** Nomear **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA** Assessor Especial, CPF nº 920.569.111-91, Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso; Servidora **FERNANDA COELHO DIAS, CPF Nº 967.999.353-15,** Auxiliar de Laboratório, Quadro Permanente e **FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ VIEIRA JUNIOR, CPF Nº 042.367.013-16,** Auxiliar Administrativo Quadro Permanente, para comprar a Equipe de Apoio. Registre -se, Publique -se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão,** em 04 de janeiro de 2021. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 1168adf97e4144874f5db94e3f7f830e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

**ERRATA Nº 01 PORTARIA Nº 13/2021**

**ERRATA.** A Prefeitura Municipal de Tuntum -MA, comunica errata na publicação da Portaria nº 13/2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, do dia 07/01/2021, p. 100, tendo como objeto Nomeação para o cargo de Secretária de Assistência Social da Criança e do Adolescente do Município de Tuntum, Estado do Maranhão. Onde se lê: **NÁGELA RAFAELA SOUSA ROGRIGUES DA SILVA,** inscrita no CPF:053.520.073-08 para o Cargo de Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão." Agora lê-se: " **NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**" inscrita no CPF: 053.520.073-08 para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, do Município de Tuntum Estado do Maranhão.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE:**

de 07 de janeiro de 2021, TUNTUM -MA. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA -** Prefeito Municipal.

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA  
Código identificador: d5cc58f4fc9a112844eed64e70b08132

**ERRATA Nº 02 DA PORTARIA 08/2021**

**ERRATA.** A Prefeitura Municipal de Tuntum -MA, comunica errata na publicação da Portaria nº 08/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, do dia 07/01/2021, p. 101, tendo como objeto Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, do Município de Tuntum, Estado do Maranhão. Onde se lê: **FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA,** inscrito no CPF:149.645.203-82 para o Cargo de Secretário de Agricultura da Prefeitura Municipal de Tuntum,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**De: Gabinete da Sec. Municipal de Orçamento Gestão e Despesas**

**Para: Setor de Compras e Planejamento**

Autorizo o prosseguimento e encaminhamento do Processo Administrativo nº. 2156/2023, para providências cabíveis quanto ao planejamento da contratação.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 01 de dezembro de 2023.

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



## PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF: 769.632.683- 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

  
Prefeito Municipal de Tuntum

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
Fernando Portela Teles Pessoa  
Prefeito Municipal

legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **CAROLINE SOARES LIMA**, inscrito no CPF sob nº 728.220.741-00, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

**Fernando Portela Teles Pessoa**  
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA  
Código identificador: 303a1f7f044c15f0cff194edc8f63c29

#### PORTARIA Nº 139/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ADAUTO BEZERRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob nº 614.867.733 - 46, para o cargo de, da ORDENADOR DE DESPESAS da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

**Fernando Portela Teles Pessoa**  
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA  
Código identificador: 0a0f72ba1e62e3fa7a5bb09922f7c688

#### PORTARIA 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

**Fernando Portela Teles Pessoa**  
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA  
Código identificador: 247d1d7542dee1b0ad02d10cc45d0d5e

#### PORTARIA N 141/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **SAMIRES COSTA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº 612.611.233-44, para o cargo de Assessora Técnica do Setor de Compras e Contratos, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

**Fernando Portela Teles Pessoa**  
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA  
Código identificador: 33b8927c480c044e47d092b9a4f2f306



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



# DECRETO MUNICIPAL N° 127, DE 17 DE MAIO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



DECRETO Nº 127, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Delega competências à Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, art. 87, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidades no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao Secretário Municipal Orçamento, Gestão e Despesas, observadas as competências previstas na Lei Complementar Municipal nº 15, de 12 de maio de 2023, e demais legislações pertinentes, para a prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

II - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I, II e III do art. 2º, deste Decreto;

III - autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

§1º. A ordenação de despesas de que trata o inciso I, deste artigo, engloba estágios de empenho, liquidação e pagamento, este último será realizado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas em conjunto com o Coordenador do Setor de Finanças, de forma solidária, sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



Art. 2º. Excluem-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, deste Decreto:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

§1º. As despesas de que tratam os incisos I e II, deste artigo, serão ordenadas pelo titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, na forma prevista no art.1º, § 1º.

Art. 3º. Na impossibilidade de exercer, temporariamente, suas competências, o titular da secretaria mencionada neste Decreto será substituído interinamente pelo Coordenador do Setor de Finanças.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2021, e demais disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 17 de maio de 2023.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856  
27335

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.05.17  
18:34:07 -03'00'

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

DECRETO : Páginas ..... 1/3



**DECRETO**

DECRETO Nº 127, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Delega competências à Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, art. 87, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidades no âmbito do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao Secretário Municipal Orçamento, Gestão e Despesas, observadas as competências previstas na Lei Complementar Municipal nº 15, de 12 de maio de 2023, e demais legislações pertinentes, para a prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

II - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I, II e III do art. 2º, deste Decreto;

III - autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

§1º. A ordenação de despesas de que trata o inciso I, deste artigo, engloba estágios de empenho, liquidação e pagamento, este último será realizado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas em conjunto com o Coordenador do Setor de Finanças, de forma solidária, sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

Art. 2º. Excluem-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, deste Decreto:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro  
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA  
Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rh Ricardo Herlirvall**

**Orçamento**

**Tipo de Publicação**

**Executivo**



III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com o auxílio do titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

§1º. As despesas de que tratam os incisos I e II, deste artigo, serão ordenadas pelo titular da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, na forma prevista no art.1º, § 1º.

Art. 3º. Na impossibilidade de exercer, temporariamente, suas competências, o titular da secretaria mencionada neste Decreto será substituído interinamente pelo Coordenador do Setor de Finanças.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2021, e demais disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 17 de maio de 2023.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro  
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA  
Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rh Ricardo Herlirvall**

**Orçamento**

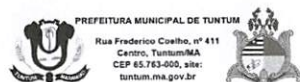


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA

CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



# LEVANTAMENTO DE MERCADO



Responsável: \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_  
Departamento: SETOR DE COMPRAS

**Relatório de Cotação: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a população de baixa renda - levantamento de mercado**

Pesquisa realizada entre 28/11/2023 13:20:25 e 28/11/2023 16:48:42

Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:36:18 (IP: 191.6.22.144)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1: ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 14	2	R\$ 8,03 (un)	-	R\$ 8,03	R\$ 16,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATO	NºPregão:22023 UASG:928934	21/11/2023	R\$ 8,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO   FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA	NºPregão:52023 UASG:926871	25/10/2023	R\$ 8,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	NºPregão:1512023 UASG:984637	20/10/2023	R\$ 8,24
4	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército   4ª Batalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:72023 UASG:160113	20/10/2023	R\$ 7,86

Valor Unitário R\$ 8,02

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,03

**Item 2: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 16	1	R\$ 4,22 (un)	-	R\$ 4,22	R\$ 4,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro   PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA - PMP	NºPregão:42023 UASG:985893	22/11/2023	R\$ 4,29

Valor Unitário R\$ 4,29

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UPE - CAMPUS GARANHUNS	121326-Compra direta	03/11/2023	R\$ 4,20
2	UPE - CAMPUS GARANHUNS	121326-Compra direta	03/11/2023	R\$ 4,20
3	UPE - CAMPUS GARANHUNS	121326-Compra direta	03/11/2023	R\$ 4,20

Valor Unitário R\$ 4,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,22

**Item 3: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 10,99 (un)	-	R\$ 10,99	R\$ 10,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	00005223	07/06/2023	R\$ 10,99
2	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÙB. DO MUN. DE S.G.O	00005223	07/06/2023	R\$ 10,99
3	FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA	00005223	07/06/2023	R\$ 10,99
4	FUNDEB	00005223	07/06/2023	R\$ 10,99

Valor Unitário R\$ 10,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,99

**Item 4: SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 16	1	R\$ 2,28 (un)	-	R\$ 2,28	R\$ 2,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR	NºPregão:472023 UASG:985457	14/11/2023	R\$ 2,34
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Viçosa	NºPregão:1302023 UASG:154051	08/11/2023	R\$ 2,30

Valor Unitário R\$ 2,32

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	00001023	17/02/2023	R\$ 2,25
2	MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG	56205	30/01/2023	R\$ 2,21

Valor Unitário R\$ 2,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,28

Item 5: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 11	1	R\$ 15,45 (un)	-	R\$ 15,45	R\$ 15,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	NºPregão:162023 UASG:154032	31/10/2023	R\$ 15,21
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE   PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN	NºPregão:212023 UASG:981779	17/10/2023	R\$ 15,78
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE   FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ   DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	NºPregão:442023 UASG:254420	06/10/2023	R\$ 15,32
4	MINISTÉRIO DA SAÚDE   FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ   DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	NºPregão:442023 UASG:254420	06/10/2023	R\$ 15,50

Valor Unitário	R\$ 15,45
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,41	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,45



Item 6: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 5,78 (un)	-	R\$ 5,78	R\$ 5,78

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SGOPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVID	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78
2	MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78
3	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB DO MUN. DE S G O	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78
4	FUNDEB	00005223	07/06/2023	R\$ 5,78

Valor Unitário	R\$ 5,78
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,78	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

Item 7: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 28	1	R\$ 5,49 (un)	-	R\$ 5,49	R\$ 5,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA	NºPregão:12023 UASG:980717	05/09/2023	R\$ 5,79

Valor Unitário	R\$ 5,79
----------------	----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Matões	255125	12/09/2023	R\$ 5,23
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS	250421	10/08/2023	R\$ 5,39
3	Prefeitura Municipal De Maranhãozinho - MA	17548_0142023	29/03/2023	R\$ 5,55

Valor Unitário	R\$ 5,39
----------------	----------

Item 8: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,49

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 11	1	R\$ 4,34 (un)	-	R\$ 4,34	R\$ 4,34

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Magalhaes Barata	249610	05/08/2023	R\$ 4,50
2	Prefeitura Municipal de Juru   Prefeitura Municipal de Juru	229989	28/03/2023	R\$ 4,28
3	Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré   SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	228100	20/03/2023	R\$ 4,23
4	Prefeitura Municipal de Parnamirim   Prefeitura Municipal de Parnamirim	224275	27/02/2023	R\$ 4,34

Valor Unitário	R\$ 4,34
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,31	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,34

Item 9: CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 8	1	R\$ 10,15 (un)	-	R\$ 10,15	R\$ 10,15

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11 BATALHA DE POLICIA MILITAR	08918125000107-1-000004-2023	18/07/2023	R\$ 10,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO	00002823	10/05/2023	R\$ 10,00
3	Câmara Municipal de Almeirim   Câmara Municipal de Almeirim	231793	11/04/2023	R\$ 10,50
4	Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT	17499_0022023	30/03/2023	R\$ 10,10

Valor Unitário	R\$ 10,15
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,05	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,15

Item 10: BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 7,79 (un)	-	R\$ 7,79	R\$ 7,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Três Arroios	00011923	01/08/2023	R\$ 7,79
2	Secretaria Municipal da Saúde	00011923	01/08/2023	R\$ 7,79
3	Fundo Municipal de Aposentadoria, Pensão e Previdência - FAPP	00011923	01/08/2023	R\$ 7,79
4	Prefeitura Municipal de Três Arroios	00011923	01/08/2023	R\$ 7,79

Valor Unitário	R\$ 7,79
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,79	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,79

Item 11: SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 14	1	R\$ 6,77 (un)	-	R\$ 6,77	R\$ 6,77

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------

1	Prefeitura Municipal de Corquinho	1181	01/11/2023	R\$ 6,96
2	Prefeitura Municipal de Figueirão	1751	31/10/2023	R\$ 6,70
3	Prefeitura Municipal de Itapoá	256434	20/09/2023	R\$ 6,80
4	Prefeitura Municipal de Itaituba	248833	07/08/2023	R\$ 6,63
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 6,77</b>
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,77	

Item 12: LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 61	1	R\$ 7,22 (un)	-	R\$ 7,22	R\$ 7,22

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	024-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	19/09/2023	R\$ 7,16
2	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	024-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	19/09/2023	R\$ 7,17
3	Prefeitura Municipal de Capitão Poço	251577	17/08/2023	R\$ 7,27
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS	250421	10/08/2023	R\$ 7,26
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 7,22</b>
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,22	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,22	



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:5032023 UASG:943001	04/05/2023	R\$ 0,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS	NºPregão:322022 UASG:983421	15/12/2022	R\$ 0,81
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 0,81</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Petrolina   Secretaria Municipal de Saúde	231784	11/04/2023	R\$ 0,80
2	Prefeitura Municipal de Petrolina   Secretaria Municipal de Saúde	231784	11/04/2023	R\$ 0,82
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 0,81</b>
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,81	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,81	

Valor Global: R\$ 99,35

Detalhamento dos Itens

Item 1: ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 8,03 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,03	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,03
Quantidade	Descrição	Observação	
2 Quilogramas	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES		
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b> R\$ 8,00			
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>			
Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATO	Data:	21/11/2023 08:30
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira matos referente ao ano letivo de 2024.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1	SRP:	SIM
CatMat:	458904 - ARROZ BENEFICIADO	Identificação:	NºPregão:22023 / UASG:928934
		Lote/Item:	/7
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	760
		Unidade:	Quilograma
		UF:	TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 5,00	
*VENCEDOR*			
Marca: americano			
Fabricante: americano			
Modelo: americano			
Descrição: Arroz Tipo 1: Características: classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N	(63) 9922-1496
			Email:
			wanderleyprw@hotmail.com

Item 13: EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 2,00 (un)	-	R\$ 2,00	R\$ 2,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1261027 000010/2023	17/11/2023	R\$ 2,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1261014 000010/2023	27/10/2023	R\$ 2,00
3	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1261313 000014/2023	27/10/2023	R\$ 2,00
4	SECRETARIA ESTADO DE MEIO AMBIEN DESENV SUSTENTAVEL	1371350 000001/2023	20/10/2023	R\$ 2,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 2,00</b>
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,00	

Item 14: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 32	1	R\$ 0,81 (un)	-	R\$ 0,81	R\$ 0,81

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

21.933.497/0001-70 TODO DIA MINI MERCADO EIRELI R\$ 5,50

Marca: BOM DE GOSTO  
Fabricante: BOM DE GOSTO  
Modelo: BOM DE GOSTO  
Descrição: ARROZ TIPO 1 PCT C/ 05 KG, de acordo com as NTA 02 e 33. Arroz agulhinha, Tipo 1, beneficiado, polido, limpo, com no mínimo de grãos inteiros, longos e finos, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa de parasitas ou detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizado no polimento óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar mais que 15% de umidade. Embalagem em pacotes de plástico transparente, resistente e incolor, reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçados de 30 kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N Nome de Contato: JOSELIA Telefone: (63) 3214-2543 Email: tododiamini@gmail.com

46.879.694/0001-80 CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA R\$ 6,89

Marca: Sepe  
Fabricante: Sepe  
Modelo: Sepe  
Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

Endereço:

45.893.441/0001-06 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA R\$ 7,50

Marca: PEROLA  
Fabricante: PEROLA  
Modelo: PEROLA  
Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Endereço:

18.379.064/0001-00 MARCILENE PEREIRA NUNES R\$ 8,00

Marca: N.CASA  
Fabricante: CRISTAL  
Modelo: KG  
Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

Estado: TO Cidade: Conceição do Tocantins Endereço: AV SEBASTIAO DE BRITO, 336 Telefone: (63) 3381-1327 / (63) 3381-1327

50.939.843/0001-26 CM DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 31,84

Marca: Bonoarroz, Bom de Me  
Fabricante: Bonoarroz, Bom de Mesa, Bom Gosto, Americano  
Modelo: Bonoarroz, Bom de Mesa, Bom Gosto, Americano  
Descrição: Bonoarroz, Bom de Mesa, Bom Gosto, Americano

Endereço:

46.086.306/0001-03 ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139 R\$ 35,00

Marca: PALMAS  
Fabricante: PALMAS  
Modelo: PALMAS  
Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

Endereço:

13.396.699/0001-00 ARRUDA & VIANA MULTISERVICE LTDA R\$ 38,00

Marca: CAMIL  
Fabricante: CAMIL  
Modelo: TIPO 1  
Descrição: Arroz Tipo 1. Características: classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empacamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação máxima de 30 dias. Validade: mínimo de

Endereço:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

45.778.439/0001-88 SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 40,00

Marca: Bonino  
Fabricante: Bonino  
Modelo: ARROZ BENEFICIADO  
Descrição: Arroz Tipo 1. Características: classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empacamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: 25/10/2023 08:30  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA Modalidade: Pregão Eletrônico  
Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAM e Abrigo Casa Lar.. SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:52023 / UASG 926871 Lote/Item: /45  
Ata: Link Ata  
Descrição: Mingau instantâneo - Mingau Instantâneo Apresentação: Flocos Finos, Componentes: Farinha Arroz, Açúcar, Vitaminas, Sais Minerais - Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 50  
Unidade: Unidade  
UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.146.578/0001-13 SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 9,90

\*VENDEDOR\*  
Marca: JALON  
Fabricante: JALON  
Modelo: JALON  
Descrição: MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE ARROZ - embalagem de 200g - Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, sulfato de manganês monohidratado. Sem traços de leite, sem lactose. A validade não poderá ser inferior a 08 meses e data de fabricação de 30 dias antes da entrega.

Estado: ES Cidade: Nova Venécia Endereço: AV VITORIA, 655 Nome de Contato: Giselda Telefone: (27) 99872-8719 Email: sup.strosa@gmail.com

50.488.807/0001-93 MERCEARIA AGP LTDA R\$ 9,10

Marca: JALON  
Fabricante: JALON  
Modelo: JALON  
Descrição: MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE ARROZ - embalagem de 200g - Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, sulfato de manganês monohidratado. Sem traços de leite, sem lactose. A validade não poderá ser inferior a 08 meses e data de fabricação de 30 dias antes da entrega.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,24  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO Data: 20/10/2023 12:30  
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:1512023 / UASG:984637  
 Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Arroz, Apresentação: Penne, Presença De Glúten: Não Contém Glúten Lote/Item: /30  
 Ata: [Link Ata](#)  
 CatMat: 480340 - MACARRÃO Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 150  
 Unidade: Embalagem 500,00 G  
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.412.970/0001-20	NOVO MILENIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SUPERMERCADO EIRELI	R\$ 8,24
*VENCEDOR*		
Marca: Renata Fabricante: Pastificio Selmi Modelo: pot 500g Descrição: MACARRÃO SEM GLÚTEN - massa de arroz, tipo espaguete, isento de glúten. Embalado em saco de polietileno, contendo 500g. Embalagem contendo a identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Procedência Nacional. Validade da Proposta: 60 dias, demais condições e especificações conforme edital e seus anexos.		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R MACHADO NUNES, 145
Telefone: (31) 9116-8290	Email: distribuidoranovomilenio@yahoo.com.br	

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais** R\$ 7,86  
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 20/10/2023 08:00  
 Comando do Exército Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Comando Militar do Leste SRP: SIM  
 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército Identificação: NºPregão:72023 / UASG:160113  
 4º Batalhão de Engenharia de Combate Lote/Item: /19  
 Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha. Ata: [Link Ata](#)  
 Descrição: Colher - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Tipo: Arroz, Tamanho: Grande, Material Cabo: Aço Inoxidável Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 CatMat: 240322 - Material Corpo: Aço Inoxidável | Material Cabo: Aço Inoxidável | Tamanho: Grande | Tipo: Arroz  
 Quantidade: 24  
 Unidade: Unidade  
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.205.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 7,85
*VENCEDOR*		
Marca: ORIGINAL LINE Fabricante: ORIGINAL LINE Modelo: SLD541 Descrição: COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO ARROZ Modelo: SLD541, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ORIGINAL LINE, Fabricante: ORIGINAL LINE, Produto Importado.		
Estado: RJ	Cidade: Volta Redonda	Endereço: R 2, 409
Telefone: (24) 98131-9276	Nome de Contato: Luciano	Email: inovare@inovarecomercio.com.br
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,86
Marca: ORIGINAL LINE Fabricante: ORIGINAL LINE Modelo: SLD405 Descrição: COLHER, MATERIAL COR-PO AÇO INOXIDÁVEL, MA- TERIAL CABO AÇO INOXI- DÁVEL, TAMANHO GRAN- DE, TIPO ARROZ		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R ISAC AMARAL, 221
Telefone: (85) 9899-0109 / (0000) 0000-0000	Email: novamesadistribuidora@gmail.com	

**Item 2: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL: 12 MESES**  
 Preço Estimado: R\$ 4,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL: 12 MESES	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,29  
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro Data: 22/11/2023 09:30  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA - PMP Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Objeto: Fornecedor de gêneros alimentícios - cestas básicas. SRP: NÃO  
 Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca Identificação: NºPregão:42023 / UASG:985893  
 Lote/Item: 1/4  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 2.250  
 Unidade: Embalagem 1 KG  
 UF: RJ

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,29

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.613.588/0002-93	COMERCIAL DESTAQUE LTDA	R\$ 2,21
*VENCEDOR*		
Marca: SANTA ISABEL Fabricante: SANTA ISABEL Modelo: KG Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.039.337/0001-87	A. TEC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 3,50
*VENCEDOR*		
Marca: TOPÇUCAR Fabricante: TOPÇUCAR Modelo: PCT Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca		
Estado: RJ	Cidade: Campos dos Goytacazes	Endereço: AV TANCREDO NEVES, 93
Telefone: (22) 2723-0000	Email:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.659.557/0001-70	M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA	R\$ 3,54
*VENCEDOR*		
Marca: vivacucar Fabricante: vivacucar Modelo: vivacucar Descrição: AÇÚCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega.		
Estado: RJ	Cidade: Carmo	Endereço: ESTRADA CARMO ALEM PARAIBA, 690
Telefone: (32) 8871-4664	Email: mecatacadista@hotmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.719.870/0001-03	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3,98
*VENCEDOR*		
Marca: coagro Fabricante: coagro Modelo: AÇÚCAR CRISTAL Descrição: AÇÚCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega.		
Estado: RJ	Cidade: Cardoso Moreira	Endereço: R VULMARO CARDOSO, 58
Telefone: (22) 2785-2315	Nome de Contato: Genilson	Email: utibrink.nfe@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.507.327/0001-33	WA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 3,98
Marca: DELTA Fabricante: DELTA Modelo: 1 KG Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca Estado: RJ    Cidade: Macaé    Endereço: RUA CONDE DE ARARUAMA, 90    Nome de Contato: Wilson    Telefone: (22) 2778-3863    Email: wilsonudi@hotmail.com		
31.488.123/0001-47	PREMIER MERCADO GOURMET LTDA	R\$ 4,20
Marca: DELTA Fabricante: DELTA Modelo: ALIMENTO Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega. Endereço:		
51.504.444/0001-03	51.504.444 ANDREIA DIAS SOARES DE SOUSA	R\$ 4,29
Marca: SANTA ISABEL Fabricante: SANTA ISABEL Modelo: PACOTE Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega. Endereço:		
03.156.939/0001-38	M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA	R\$ 4,30
Marca: Coagro Fabricante: Coagro Modelo: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega Estado: RJ    Cidade: Cardoso Moreira    Endereço: R NESTOR MARINS, 198		
15.809.132/0001-36	SUPER MERCADO CENTRO DE PADUA LTDA	R\$ 4,32
Marca: DELTA Fabricante: DELTA Modelo: KG Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega. Endereço:		
51.300.680/0001-08	DO FILHO DISTRIBUICAO, SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 4,32
Marca: COAGRO Fabricante: COAGRO Modelo: KG Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca Estado: RJ    Cidade: Campos dos Goytacazes    Endereço: RUA BARAO DE MIRACEMA, 130    Telefone: (22) 2724-2982    Email: contato@mrcconsultoriaj.com.br		
33.661.478/0001-11	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,32
Marca: COAGRO Fabricante: COAGRO Modelo: COAGRO Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 2Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional, validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega Estado: RJ    Cidade: Cardoso Moreira    Endereço: R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 125    Telefone: (22) 2785-1935		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.296.388/0001-12	INTERIMAGEM TECNOLOGIA, CONSTRUCOES E ENERGIA EIRELI	R\$ 4,32
Marca: INTERIMAGEM Fabricante: INTERIMAGEM Modelo: ACUCAR Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca Estado: RJ    Cidade: Rio de Janeiro    Endereço: R PARA DE MINAS, 134    Telefone: (21) 2585-5555		
50.527.819/0001-80	TRIDI SERVICOS E PRODUTOS LTDA	R\$ 4,62
Marca: Delta Fabricante: Delta Modelo: Açúcar Cristal 2KG - Delta Descrição: Açúcar Cristal 2KG - Delta Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,20

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> UPE - CAMPUS GARANHUNS	<b>Data:</b> 03/11/2023 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Gêneros de alimentícios para os Campus de Garanhuns, Arcoverde, Salgueiro e Serra Talhada da Universidade de Pernambuco	<b>Modalidade:</b> Compra direta
<b>Descrição:</b> (4809670) - AÇUCAR - TIPO REFINADO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,80%, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 - (4809670) - AÇUCAR - TIPO REFINADO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,80%, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 121326-Compra direta
	<b>Lote/Item:</b> 1/12
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx
	<b>Quantidade:</b> 49
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.079.564/0001-50	GILVAN GONÇALVES DE QUEIROZ FILHO	R\$ 4,20
*VENCEDOR* Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AÇUCAR Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,20

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*







Órgão: UPE - CAMPUS GARANHUNS Data: 03/11/2023 10:00  
 Objeto: Aquisição de Gêneros de alimentícios para os Campus de Garanhuns, Arcoverde, Salgueiro e Serra Talhada da Universidade de Pernambuco. Modalidade: Compra direta  
 SRP: NÃO  
 Descrição: (4809670) - ACUCAR - TIPO REFINADO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,80%, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 - (4809670) - ACUCAR - TIPO REFINADO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,80%, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Identificação: 121326 Compra direta  
 Lote/Item: 1/6  
 Ata: N/A  
 Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx  
 Quantidade: 20  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.079.564/0001-50	GILVAN GONÇALVES DE QUEIROZ FILHO	R\$ 4,20
*VENCEDOR*		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BISCOITO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,20  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UPE - CAMPUS GARANHUNS Data: 03/11/2023 10:00  
 Objeto: Aquisição de Gêneros de alimentícios para os Campus de Garanhuns, Arcoverde, Salgueiro e Serra Talhada da Universidade de Pernambuco. Modalidade: Compra direta  
 SRP: NÃO  
 Descrição: (4809670) - ACUCAR - TIPO REFINADO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,80%, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 - (4809670) - ACUCAR - TIPO REFINADO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,80%, UMIDADE MAXIMA DE 0,05%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Identificação: 121326-Compra direta  
 Lote/Item: 1/3  
 Ata: N/A  
 Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx  
 Quantidade: 58  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.079.564/0001-50	GILVAN GONÇALVES DE QUEIROZ FILHO	R\$ 4,20
*VENCEDOR*		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ACUCAR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 3: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 10,99 (un)	Porcentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 10,99	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,99
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,99  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE Data: 07/05/2023 00:00  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 00005223  
 Lote/Item: 1/51  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/  
 Quantidade: 1.200  
 Unidade: KG  
 UF: MS  
 Descrição: FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFO - FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.271.408/0001-87	MARCIANO BORTOLI	R\$ 10,99
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: São Gabriel do Oeste	Endereço: R ALAGOAS, 3027
		Telefone: (67) 3295-4196

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,99  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUN. DE S G O Data: 07/05/2023 00:00  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 00005223  
 Lote/Item: 1/51  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/  
 Quantidade: 1.200  
 Unidade: KG  
 UF: MS  
 Descrição: FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFO - FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.271.408/0001-87	MARCIANO BORTOLI	R\$ 10,99
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: São Gabriel do Oeste	Endereço: R ALAGOAS, 3027
		Telefone: (67) 3295-4196



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



<b>Órgão:</b> FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DE SUCUMBENCIA	<b>Data:</b> 07/06/2023 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFO - FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA.	<b>Identificação:</b> 00005223
	<b>Lote/Item:</b> 1/51
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/">transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/</a>
	<b>Quantidade:</b> 1.200
	<b>Unidade:</b> KG
	<b>UF:</b> MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.271.408/0001-87	MARCIANO BORTOLI *VENCEDOR*	R\$ 10,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MS	<b>Cidade:</b> São Gabriel do Oeste	<b>Endereço:</b> R ALAGOAS, 3027
		<b>Telefone:</b> (67) 3295-4196

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> FUNDEB	<b>Data:</b> 07/06/2023 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFO - FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM COM 1 KG. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA.	<b>Identificação:</b> 00005223
	<b>Lote/Item:</b> 1/51
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/">transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/</a>
	<b>Quantidade:</b> 1.200
	<b>Unidade:</b> KG
	<b>UF:</b> MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.271.408/0001-87	MARCIANO BORTOLI *VENCEDOR*	R\$ 10,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MS	<b>Cidade:</b> São Gabriel do Oeste	<b>Endereço:</b> R ALAGOAS, 3027
		<b>Telefone:</b> (67) 3295-4196

Item 4: SAL REFINADO. 1 KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 2,28 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 2,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	<b>Data:</b> 14/11/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Fentanila - Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável	<b>Identificação:</b> NºPregão:472023 / UASG:985457
	<b>Lote/Item:</b> /96
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> Ampola 2.00 ML
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1,94
Marca: GÊNERICO Fabricante: HIPOLABOR Modelo: AMP Descrição: Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml indicação: solução injetável, ampola 2.00 ML, CATMAT BR0271950		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> R ANITA RIBAS, 410
		<b>Nome de Contato:</b> JOELMA
		<b>Telefone:</b> (41) 3028-2375
		<b>Email:</b> licita1_pr@somahospitalar.com.br
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,05
Marca: GÊNERICO Fabricante: HIPOLABOR Modelo: AMP Descrição: 96 102104 100 AMP FENTANILA CIT 0,05MG/ML 2ML (A1) (G) HIPOLABOR GÊNERICO 1134301510020 50x1		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Ponta Grossa	<b>Endereço:</b> R PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452
		<b>Nome de Contato:</b> Fernando
		<b>Telefone:</b> (42) 2101-5151
		<b>Email:</b> pontamed@pontamed.com.br
23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 2,18
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR Descrição: Fentanila - Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Maringá	<b>Endereço:</b> R DOUTOR MARIU CLAPIOER URBINATTI, 1434
		<b>Nome de Contato:</b> Leandro Rossoni
		<b>Telefone:</b> (44) 3255-3774
		<b>Email:</b> vendas2@cmhfarmaceutica.com.br
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 2,34
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR Descrição: Fentanila - Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável.		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Ouro Verde do Oeste	<b>Endereço:</b> R PERU, 454
		<b>Nome de Contato:</b> MAICON ULIANS BACKES
		<b>Telefone:</b> (45) 3251-1461
		<b>Email:</b> dellydistribuidora@gmail.com
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,21
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: 100.0000 Descrição: Fentanila - Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Erechim	<b>Endereço:</b> R JACINTO GODOY, 390
		<b>Nome de Contato:</b> Karolina
		<b>Telefone:</b> (54) 3712-5636
		<b>Email:</b> clmfarma.med@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:36:18 (IP: 191.6.22.144)  
 Código de Validação: CdeJwF0pMh5qQPSZkNhaKdJUrC8HbbTv6s5UjYkqHUBnPrm6WAY3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSZkNhaKdJUrC8HbbTv6s5UjYkqHUBnPrm6WAY3d%3d>



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:36:18 (IP: 191.6.22.144)  
 Código de Validação: CdeJwF0pMh5qQPSZkNhaKdJUrC8HbbTv6s5UjYkqHUBnPrm6WAY3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSZkNhaKdJUrC8HbbTv6s5UjYkqHUBnPrm6WAY3d%3d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.907.666/0001-00	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 7,28
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: AMPOLA Descrição: Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml indicação: solução injetável, ampola 2.00 ML.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Maringá	AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
Telefone:	(44) 3034-0262	
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 8.12
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR Descrição: Fentanila - Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	R VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Loiri Terezinha Bez	(54) 3519-0702	dmclicitacoes@outlook.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 2,30

Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data:	08/11/2023 09:00
	Universidade Federal de Viçosa	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Aquisição de sal e suco.	SRP:	NÃO
Descrição:	Sal - Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 196 MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda/Silico Alumínio Sódio , Acidez: 7,50 P	Identificação:	NºPregão:1302023 / UASG:154051
		Lote/Item:	/1
		Ata:	<a href="#">Link Ata</a>
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	240
		Unidade:	Quilograma
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.762.968/0001-68	MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2,29
*VENCEDOR*		
Marca: ALMIRANTE Fabricante: NORSAL Modelo: Descrição: Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Aliment		
Descrição: Descrição: Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 196 MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda/Silico Alumínio Sódio , Acidez: 7,50 P		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Ubá	AV OLEGARIO MACIEL, 558
Telefone:	(32) 8813-5877	
Email:	faturamentominasltnda@hotmail.com	
41.737.131/0001-33	J.C. TEIXEIRA & CIA LTDA	R\$ 2,30
Marca: GARDINGO Fabricante: DISTRIBUIDORA IRMADS GARDINGO IND. COMERCIO E TRAN		
Modelo: KG Descrição: SAL Sal - Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 196 MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda/Silico Alumínio Sódio , Acidez: 7,50 P		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Paula Cândido	R BENJAMIM SOTERO DE OLIVEIRA, 33
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
HELTON	(32) 3537-1166	jt Teixeira_33@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 2,25

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO	Data:	17/02/2023 00:00
Objeto:	Contratação de empresa(s) do ramo para compra/fornecimento de gêneros alimentícios para os diversos setores desta municipalidade, objetivando adquirir os recursos necessários para suprir a demanda da merenda escolar para os alunos da rede de educação municipal, bem como os funcionários que prestam serviço nos diversos setores públicos durante o ano de 2023, conforme lista desenvolvida pela união das necessidades de cada setor desta municipalidade.	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
		SRP:	NÃO
		Identificação:	00001023
		Lote/Item:	1/68
		Ata:	<a href="#">Link Ata</a>
		Fonte:	45.175.170.67:5656/Transparencia/
		Quantidade:	275
		Unidade:	kg
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.476.811/0001-14	PAULO ROBERTO ROMANHOLI	R\$ 2,25
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Francisco	AV OSCAR ANTONIO DA COSTA, 1516
Telefone:	(17) 3693-1104	
Email:	rillian_sf@hotmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 2,21

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ/MG	Data:	30/01/2023 09:30
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
Descrição:	Sal refinado Iodado Sal refinado Iodado - Sal refinado Iodado Sal refinado Iodado, para cozinha, acondicionado em embalagem resistente de polietileno contendo 1kg, com identificação (r?tulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1kg	Identificação:	56205
		Lote/Item:	43/43
		Ata:	<a href="#">Link Ata</a>
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	1.200
		Unidade:	UNI
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.653.513/0001-00	NUTRILAR EXPRESS LTDA	R\$ 1,49
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Itabira	R BEGONIAS, 176
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Ronaldo	(31) 97168-3650	nutrilarcasadacestbasica@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.315.391/0001-79	LORENA COSMETICOS LTDA	R\$ 1,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.708.803/0001-69	VITALIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,93
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
R JOAO SEBASTIAO DE AMORIM, 440	(32) 8482-4628/ (32) 3746-2225	unitcefeliz@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:36:18 (IP: 191.6.22.144)  
 Código de Validação: CdeJwF0pMh5qQPSZLNhKdYUrc8HbbTv5k5lUpYkqHUBnPm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/Certificacao/autenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSZLNhKdYUrc8HbbTv5k5lUpYkqHUBnPm6WA%3d%3d%3d



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:36:18 (IP: 191.6.22.144)  
 Código de Validação: CdeJwF0pMh5qQPSZLNhKdYUrc8HbbTv5k5lUpYkqHUBnPm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/Certificacao/autenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSZLNhKdYUrc8HbbTv5k5lUpYkqHUBnPm6WA%3d%3d%3d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.049.251/0001-47	SUPERMERCADO SOARES E ARRUDA	R\$ 2,49

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
66.476.052/0001-47	AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2,50

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV DAS AMERICAS, 550	Marilda R. de Souza Neto	(31) 3503-7400	licitacao@amazoniadistribuidora.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.388.728/0001-11	MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2,53

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Espera Feliz	R DR JOSE PAIXAO, 1164	(32) 3746-2784	multinfo.informatica@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.125.895/0001-63	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 15,33

Marca: CBS  
Fabricante: CBS  
Modelo: GIRASSOL

Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal girassol, teor da acidez: alto oléico - menor que 0,8%, tipo qualidade: tipo 1, 900ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Augusto Pestana	R JOAO BATISTA BERNARDI, 99	Pablo	(54) 99125-1093	carttacomercial@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 15,78  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN	<b>Data:</b> 17/10/2023 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios para compor o Auxílio Alimentação Especial.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Óleo vegetal comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Girassol, Teor Da Acidez: Alto Oléico - Menor Que 0,8%, Tipo Puro	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 463691 - ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL	<b>Identificação:</b> NºPregão:212023 / UASG 981779
	<b>Lote/Item:</b> 3/58
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 600
	<b>Unidade:</b> Embalagem 900,00 ML
	<b>UF:</b> RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.303.584/0001-56	C J DE ARAUJO PESSOA	R\$ 15,78

Marca: LIZA  
Fabricante: LIZA  
Modelo: EMB. 900ML

Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Girassol, Teor Da Acidez: Alto Oléico - Menor Que 0,8%, Tipo: Puro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CORONEL ESTEVAM, 3142	Carla	(84) 3343-1396	cjaraujome@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.797.103/0001-36	LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,78

Marca: SALADA  
Fabricante: SALADA  
Modelo: NACIONAL

Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL -Puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Polinsaturados, Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 900 ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO MOR GOUVEIA, 3005	(84) 3222-3336	felix.adolfo@veloxmail.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.731.614/0001-02	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 15,78

\*VENCEDOR\*

Marca: LIZA  
Fabricante: CARGILL  
Modelo: LIZA

Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL -Puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Polinsaturados, Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 900 ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	São Gonçalo do Amarante	AVENIDA MARANHÃO, 103	FLAVIO VAHLEA DE CARVALHO	(84) 3206-5672	amarantecomercio@hotmail.com

**Item 5: ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL TIPO 1,900ML**

Preço Estimado: R\$ 15,45 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 15,46	Medida dos Preços Obtidos: R\$ 15,45
--------------------------------	-------------	-------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL TIPO 1,900ML	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 15,21  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	<b>Data:</b> 31/10/2023 09:30
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios, materiais e utensílios de consumo de uso geral, que serão utilizados nas aulas práticas dos laboratórios do Complexo de Alimentos do 6º andar do Prédio 2 da UFCSPA, em quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Óleo vegetal comestível - Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Girassol, Teor Da Acidez: Alto Oléico - Menor Que 0,8%, Tipo Qualidade: Tipo 1,	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> NºPregão:162023 / UASG 154032
	<b>Lote/Item:</b> /89
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> Embalagem 900,00 ML
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.579.774/0001-11	VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA 94707537049	R\$ 15,09

\*VENCEDOR\*

Marca: Liza  
Fabricante: Liza  
Modelo: Grla

Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: girassol, teor da acidez: alto oléico - menor que 0,8%, tipo qualidade: tipo 1, 900ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R LUIZ DE CAMOES, 65	(51) 3110-4407	acucaraduspoa@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

49.572.307/0001-56 SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 16,00

Marca: LIZA  
Fabricante: LIZA  
Modelo: NACIONAL  
Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL - Puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Polinsaturados, Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 900 ml.

Endereço:

24.334.945/0001-08 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 24,92

Marca: SALADA  
Fabricante: SALADA  
Modelo: SALADA  
Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL - Puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Polinsaturados, Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 900 ml.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Iguatu SIT VARZEA DE FORA, SN (88) 3581-3459/ (88) 8857-7270 dlacomerciorepresentacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE Data: 06/10/2023 09:00  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Modalidade: Pregão Eletrônico  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SRP: SIM  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com entregas nos bairros de Manguinhos e Flamengo (Rio de Janeiro), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Identificação: N°Pregão:442023 / UASG 254420  
Lote/Item: /235  
Ata: [Link Ata](#)  
Descrição: Óleo vegetal comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie: Vegetal. Milho, Tipo: Puro Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
CatMat: 463693 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL Quantidade: 400  
Unidade: Embalagem 900,00 ML  
UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.220.638/0001-09 WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 15,32

\*VENCEDOR\*  
Marca: SOYA  
Fabricante: SOYA  
Modelo: CARACTERÍSTICO  
Descrição: 235 ÓLEO DE MILHO, FR. C/900 FRASCO 400 R\$ 15,32 R\$ 6.128,00 MARCA SOYA FABRICANTE SOYA O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. "O prazo de entrega dos bens é de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento do pedido de material, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Edifício Almirante Gastão Motta, S/N°, 4o andar, Ilha das Cobras, Centro, Rio de Janeiro, RJ." Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTÁVEL MENOR CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA - RECICLAGEM E LIXO ZERO - ESCRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RJ Rio de Janeiro R CAPITAO FELIX, 110 (21) 2667-2555 societario@novacont.net

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE Data: 06/10/2023 09:00  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Modalidade: Pregão Eletrônico  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SRP: SIM  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com entregas nos bairros de Manguinhos e Flamengo (Rio de Janeiro), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Identificação: N°Pregão:442023 / UASG 254420  
Lote/Item: /236  
Ata: [Link Ata](#)  
Descrição: Óleo vegetal comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie: Vegetal: Girasol, Teor Da Acidez: Alto Oleico - Menor Que 0.8% . Tipo: Puro Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
CatMat: 463691 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL Quantidade: 300  
Unidade: Embalagem 900,00 ML  
UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.220.638/0001-09 WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 15,45

\*VENCEDOR\*  
Marca: SOYA  
Fabricante: SOYA  
Modelo: CARACTERÍSTICO  
Descrição: 236 ÓLEO DE GIRASSOL TIPO 1 S/GORDURA TRANS, S/COLESTEROL, EMBALAGEM DE 900ML FRASCO 300 R\$ 16,69 R\$ 5.007,00 MARCA SOYA FABRICANTE SOYA O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. "O prazo de entrega dos bens é de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento do pedido de material, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Edifício Almirante Gastão Motta, S/N°, 4o andar, Ilha das Cobras, Centro, Rio de Janeiro, RJ." Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTÁVEL MENOR CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA - RECICLAGEM E LIXO ZERO - ESCRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RJ Rio de Janeiro R CAPITAO FELIX, 110 (21) 2667-2555 societario@novacont.net

46.349.864/0001-14 RJ DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA R\$ 15,50

Marca: suavit/Sinha  
Fabricante: suavit/Sinha  
Modelo: 900ml  
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL GIRASSOL, TEOR DA ACIDEZ ALTO OLÉICO- MENOR QUE 0,8%, TIPO QUALIDADE: TIPO 1

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RJ Rio de Janeiro AV AREIA BRANCA, 01230 (21) 7022-2886 reinaldopassos78@gmail.com

50.527.819/0001-80 TRIDI SERVICOS E PRODUTOS LTDA R\$ 16,60

Marca: Soya  
Fabricante: Soya  
Modelo: Óleo de Girassol pet 900ml - Soya  
Descrição: Óleo de Girassol pet 900ml - Soya ÓLEO DE GIRASSOL TIPO 1 S/GORDURA TRANS, S/COLESTEROL, EMBALAGEM DE 900ML

Endereço:

Item 6: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 5,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:36:18 (IP: 191.6.22.144)  
Código de Verificação: CdeJwF0pMh5qQPSIZNhaKdgUrc8HbbTv5k5UjYkqH8nPt6WYA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/validacao/Autenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSIZNhaKdgUrc8HbbTv5k5UjYkqH8nPt6WYA%3d%3d>



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:36:18 (IP: 191.6.22.144)  
Código de Verificação: CdeJwF0pMh5qQPSIZNhaKdgUrc8HbbTv5k5UjYkqH8nPt6WYA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/validacao/Autenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSIZNhaKdgUrc8HbbTv5k5UjYkqH8nPt6WYA%3d%3d>



Órgão: SGOPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVID

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE

Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA

Data: 07/06/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00005223

Lote/Item: 1/64

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/](http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/)

Quantidade: 400

Unidade: PCT

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R. DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419	(67) 3351-5969	ticianabs@hotmail.com

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE

Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA

Data: 07/06/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00005223

Lote/Item: 1/64

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/](http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/)

Quantidade: 400

Unidade: PCT

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R. DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419	(67) 3351-5969	ticianabs@hotmail.com

#### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAUDE PUB. DO MUN. DE S.G.O

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE

Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA

Data: 07/06/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00005223

Lote/Item: 1/64

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/](http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/)

Quantidade: 400

Unidade: PCT

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R. DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419	(67) 3351-5969	ticianabs@hotmail.com

#### Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDEB

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE

Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA

Data: 07/06/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00005223

Lote/Item: 1/64

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/](http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/)

Quantidade: 400

Unidade: PCT

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R. DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419	(67) 3351-5969	ticianabs@hotmail.com



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:36:18 (IP: 191.6.22.144)  
Código Validação: CdeJwF0pMh5qQPSZkNHakKdJUrC8HbbTv5k5UjYkqHJ8nPm6W4Y3d4%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSZkNHakKdJUrC8HbbTv5k5UjYkqHJ8nPm6W4Y3d4%3d>

2534

23 / 59



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:36:18 (IP: 191.6.22.144)  
Código Validação: CdeJwF0pMh5qQPSZkNHakKdJUrC8HbbTv5k5UjYkqHJ8nPm6W4Y3d4%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSZkNHakKdJUrC8HbbTv5k5UjYkqHJ8nPm6W4Y3d4%3d>

24 / 59

Item 7: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL: 12 MESES			
Preço Estimado: R\$ 5,49 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,49	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL: 12 MESES	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,79  
 Inc. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA  
**Data:** 05/09/2023 09:00  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar (merenda escolar) destinados aos alunos da Rede de ensino municipal, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente a alimentação básica do município para o exercício do ano letivo de 2023.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:980717  
**Lote/Item:** /24  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.450  
**Unidade:** Embalagem 1 KG  
**UF:** MA

Descrição: **Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez , Classe: Grossa , Grupo: D'Água , Subgrupo: Amarela**

CatMat: 458922 - FARINHA DE MANDIOCA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 5,79
*VENCEDOR*		
Marca: du forno Fabricante: du forno Modelo: Embalagem 1 KG Descrição: Farinha de Mandioca acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Parnaíba	R TABAJARA, 1853/1
Telefone:	Email:	
(85) 9810-0655	distr.premiere@gmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.659.394/0001-90	SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,79
*VENCEDOR*		
Marca: SANREI Fabricante: SANREI ALIMENTOS Modelo: PCT 01 KG Descrição: Farinha de Mandioca acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	AVENIDA DOS FRANCÊSES, 510
Telefone:	Email:	
(98) 3243-8028 / (98) 3246-8100 / (98) 3243-8028	vjrsilva2010@bol.com.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.513.552/0001-57	L. H. C. SOARES LTDA	R\$ 5,79
*VENCEDOR*		
Marca: du forno Fabricante: du forno Modelo: Embalagem 1 KG Descrição: Farinha de Mandioca acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Caxias	R MARECHAL COSTA E SILVA, 735
Telefone:	Email:	
(99) 8118-5248	lo.alimentacao@hotmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.518.108/0001-10	DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	R\$ 5,80
*VENCEDOR*		
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL ALIMENTOS Modelo: UND Descrição: "Farinha de Mandioca acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem"		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL EIRELI	R\$ 5,80
Marca: YOKI Fabricante: YOKI Modelo: KG Descrição: Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez , Classe: Grossa , Grupo: D'Água , Subgrupo: Amarela		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Pinheiro	RUA TIRADENTES, 326
Telefone:		(98) 3381-3168

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,23  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Orgão:** Prefeitura Municipal de Matões  
**Data:** 12/09/2023 21:27  
**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para a Prefeitura Municipal e suas secretarias  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Descrição:** SALSICHA EM LATA. Ingredientes: carne mecanicamente separada de frango, carne bovina, carne de porco, água, proteína de soja, sal, amido de milho, farinha de arroz, açúcar, condimentos, polifosfato de sódio (estabilizante), carragena (espessante), eritorba - SALSICHA EM LATA. Ingredientes: carne mecanicamente separada de frango, carne bovina, carne de porco, água, proteína de soja, sal, amido de milho, farinha de arroz, açúcar, condimentos, polifosfato de sódio (estabilizante), carragena (espessante), eritorbato de sódio (antioxidante), carmin, aroma natural de fumaça (aromatizante) e nitrito de sódio (conservantes). Não contém glúten. Apresentação: Produto a base de carne mecanicamente preparada de aves, bovinos, água, PVT, sal, fécula de mandioca. Embalagem: LATAS DE Peso Drenado 180g e Peso Líquido 280g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, peso e validade. Validade: mínima de 6 meses a partir da data da entrega

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.477.449/0001-03	R BARBOSA DA COSTA	R\$ 4,45
*VENCEDOR*		
Marca: ANGLIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ANGLIO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.353.158/0001-31	J P L SANTOS EIRELI	R\$ 4,49
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.130.513/0001-02	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	R\$ 4,55
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.145.634/0001-80	E P MOURA LIMA	R\$ 5,19
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
25.211.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 5,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 5,26
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
07.191.969/0001-36	C. F. ARAUJO - COMERCIO	R\$ 6,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
44.525.056/0001-35	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6,14
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
30.104.266/0001-45	RAIMUNDO NONATO VIANA DA COSTA LTDA	R\$ 6,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.873.069/0001-56	D DE S SILVA LTDA	R\$ 6,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 5,39

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Poção de Pedras/MA.  
 Descrição: FARINHA DE MANDIOCA – BRANCA - Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina. Saco com 1Kg - FARINHA DE MANDIOCA – BRANCA - Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina. Saco com 1Kg

Data: 10/08/2023 16:18  
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
 SRP: SIM  
 Identificação: 250421  
 Lote/Item: 1/39  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
 Quantidade: 400  
 Unidade: KG  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.368.374/0001-89	D. OLIVEIRA *VENCEDOR*	R\$ 2,73
Marca: IN NATURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: QUILO Descrição: Descrição não informada Endereço:		
47.372.799/0001-00	R J DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,83
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
04.272.216/0001-67	J DO E SANTO MATOS EIRELI	R\$ 5,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL	R\$ 5,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
38.056.561/0001-85	C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.539.026/0001-39	A T MOURA OLIVEIRA	R\$ 5,37
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:36:18 (IP: 191.6.22.144)  
 Código de Validação: CdeJwJF0pMh5qQPSIZNHtaKdglUrc8HbbTv5k5UjYkqfU8nPt6WYA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=CdeJwJF0pMh5qQPSIZNHtaKdglUrc8HbbTv5k5UjYkqfU8nPt6WYA%3d%3d



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:36:18 (IP: 191.6.22.144)  
 Código de Validação: CdeJwJF0pMh5qQPSIZNHtaKdglUrc8HbbTv5k5UjYkqfU8nPt6WYA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=CdeJwJF0pMh5qQPSIZNHtaKdglUrc8HbbTv5k5UjYkqfU8nPt6WYA%3d%3d





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.139.089/0001-10	G. OLIVEIRA COSTA LTDA	R\$ 5,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.034.494/0001-75	M A R SANTOS FERREIRA EIRELI	R\$ 5,45
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.496.287/0001-10	F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	R\$ 5,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO EIRELI	R\$ 5,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 5,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 5,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 5,56  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal De Maranhãozinho - MA	<b>Data:</b> 29/03/2023 10:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranhãozinho/MA	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> FARINHA DE MANDIOCA - Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca - Grupo Seca, Subgrupo - FARINHA DE MANDIOCA - Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca, Grupo Seca, Subgrupo	<b>Identificação:</b> 17548_0142023
	<b>Lote/Item:</b> 6/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>
	<b>Quantidade:</b> 360
	<b>Unidade:</b> Quilogram
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.162.607/0001-01	M E DUARTE SA COMERCIO	R\$ 5,56
*VENCEDOR*		
Marca: AMAFIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AMAFIL Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Item 8: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES**  
 Preço Estimado: R\$ 4,34 (un) Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,50  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Magalhães Barata	<b>Data:</b> 05/08/2023 01:26
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço
<b>Descrição:</b> Flocos de Milho Pré Cozidos Flocão 500 Gr - Flocos de Milho Pré Cozidos Flocão 500 Gr	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 249610
	<b>Lote/Item:</b> 1/79
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 120
	<b>Unidade:</b> PC
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 4,50
*VENCEDOR*		
Marca: RAINHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RAINHA Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,28  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal De Maranhãozinho - MA	<b>Data:</b> 29/03/2023 10:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranhãozinho/MA	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> FARINHA DE MANDIOCA - Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca - Grupo Seca, Subgrupo - FARINHA DE MANDIOCA - Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca, Grupo Seca, Subgrupo	<b>Identificação:</b> 17548_0142023
	<b>Lote/Item:</b> 6/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>
	<b>Quantidade:</b> 360
	<b>Unidade:</b> Quilogram
	<b>UF:</b> MA



Órgão: Prefeitura Municipal de Juru  
Prefeitura Municipal de Juru

Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para compra de gêneros alimentícios para atender a demanda de diversas secretarias do Município.

Descrição: FUBÁ DE MILHO - Tipo flocão, com aspecto e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em pacote com 500gramas, acondicionado em embalagem própria. - FUBÁ DE MILHO - Tipo flocão, com aspecto e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em pacote com 500gramas, acondicionado em embalagem própria.

Data: 28/03/2023 19:20  
Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
SRP: SIM  
Identificação: 229989  
Lote/Item: 1/39  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Quantidade: 1.000  
Unidade: KG  
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.082.111/0001-69	DECISAO SUPERMERCADO LTDA *VENDEDOR*	R\$ 2,55
Marca: PATOENSE Fabricante: PATOENSE Modelo: FUBÁ DE MILHO 500G Descrição: Descrição não informada Endereço:		
00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO	R\$ 6,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PB    Cidade: Campina Grande    Endereço: R SILVA JARDIM, 1584    Telefone: (83) 3321-1491    Email: panificadora.basilio@hotmail.com		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,23

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 20/03/2023 18:55	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PÁ	Modalidade: Pregão para Registro de Preço SRP: SIM	
Descrição: FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada para cuscuZ, sem sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos tipo almofada, atóxicos e res - FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada para cuscuZ, sem sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos tipo almofada, atóxicos e resistentes. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 g.	Identificação: 228100 Lote/Item: 1/30 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Fonte: <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> Quantidade: 250 Unidade: PC UF: PA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.475.036/0001-31	R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR *VENDEDOR*	R\$ 4,20
Marca: YOKI Fabricante: YOKI Modelo: YOKI Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 4,23
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PA    Cidade: Castanhal    Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627    Telefone: (91) 8579-4271    Email: financeiro.ahcor@gmail.com		
31.109.573/0001-81	M A SOUZA MACHADO	R\$ 5,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PA    Cidade: Abaetetuba    Endereço: VL DA PAZ, CURUPERE MRIM PA 151 KM 08, S/N    Telefone: (91) 3259-3099 / (91) 3349-3099    Email: direcao@primorcontabilidade.com.br		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,34

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Parnamirim Prefeitura Municipal de Parnamirim	Data: 27/02/2023 17:58	
Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para composição da Merenda Escolar, dos alunos que estudam na Rede Municipal de Ensino, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital.	Modalidade: Pregão SRP: NÃO Identificação: 224275 Lote/Item: 1/20 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Fonte: <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	
Descrição: Flocos de Milho (Flocão) - Cor amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e contendo informações nutricionais, identificação e procedência, data de validade, qualidade do produto. 500gr	Quantidade: 6.000 Unidade: KG UF: PE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.533.069/0001-81	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA *VENDEDOR*	R\$ 4,04
Marca: GRATÍCIA Fabricante: GRATÍCIA Modelo: GRATÍCIA Descrição: Descrição não informada Estado: PE    Cidade: Dormentes    Endereço: R ZEFERINO NUNES DE BARROS, 146    Telefone: (87) 9948-5825    Email: bjmedistribuidora@gmail.com		
27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R\$ 4,05
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: CE    Cidade: Iguatu    Endereço: ROD ANTONIO ADIL DE MENDONÇA, 133    Telefone: (88) 9624-3540 / (88) 9269-8863    Email: claudinei.ribeiro@hotmail.com		
07.754.957/0001-72	EURIPSON CANDIDO DE ALENCAR	R\$ 4,34
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.020.436/0001-94	J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS	R\$ 4,39
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Petrolina	Endereço: R A TAULFO ALVES, 19
Telefone: (87) 3861-1922 / (87) 9998-0568	Email: comercialmoura1@hotmail.com	
32.660.419/0001-28	IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO	R\$ 4,54
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R PACIFICO CORDEIRO, 162	Telefone: (87) 99922-1228	Email: lic.business98@gmail.com

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO	Data: 10/05/2023 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: CAFÉ EM PÓ - CAFÉ EM PÓ	SRP: SIM
	Identificação: 00002823
	Lote/Item: 1/16
	Ata: N/A
	Fonte: 186.233.125.85:8079/transparencia /
	Quantidade: 4.950
	Unidade: UNI
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251
Nome de Contato: BARBARA	Telefone: (17) 3211-2030	Email: nutricionale@nutricionale.com.br

Item 9. CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES
Preço Estimado: R\$ 10,15 (un)    Percentual:    Preço Estimado Calculado: R\$ 10,15    Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: 11 BATALHAO DE POLICIA MILITAR	Data: 18/07/2023 16:09
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e bebidas para formaturas e expediente administrativo	Modalidade: Dispensa de Licitação
	SRP: NÃO
Descrição: Café - Tipo: em pó, tradicional, torrado e moído; Embalagem: a vácuo; Acondicionado em pacote aluminizado, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo.. - Café - Tipo: em pó, tradicional, torrado e moído; Embalagem: a vácuo; Requisitos: Procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	Identificação: 08918125000107-1-000004-2023
	Lote/Item: 1/2728
	Ata: N/A
	Homologação: 21/07/2023 03:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 330
	Unidade: Emb - 250 - Grs.
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.499.003/0001-47	PANIFICADORA PAO E LEITE LTDA - EPP	R\$ 10,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 10,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Almeirim	Data: 11/04/2023 13:57
Câmara Municipal de Almeirim	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE...	SRP: SIM
Descrição: CAFE EM PO 250G - CAFE EM PO 250G	Identificação: 231793
	Lote/Item: 1/21
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 300
	Unidade: PC
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.669.458/0001-51	J. V. DA S. LIMA	R\$ 10,50
*VENCEDOR*		
Marca: MARATA Fabricante: MARATA Modelo: CAFE EM PO 250G Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais** R\$ 10,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT  
 Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E GAS DE COZINHA, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT - COM COTA DE ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME E EPP  
 Descrição: CAFÉ MOÍDO 250GR - CAFÉ EM PÓ HOMOGENEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, DE - CAFÉ MOÍDO 250GR - CAFÉ EM PÓ HOMOGENEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, DE

Data: 30/03/2023 09:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 17499\_0022023  
 Lote/Item: 20/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
 Quantidade: 7.200  
 Unidade: PACOTE  
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.793.643/0001-53	IPE SUPERMERCADO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 8,20
Marca: OURO RICO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Alto Boa Vista	AV MOISES DORNELES MONTIEL, 902
Telefone:	Email:	
(66) 3539-1127	ipesuper20@gmail.com	
13.333.523/0001-00	ORIGINAL SOLUCOES LTDA	R\$ 8,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	AV TENENTE CORONEL DUARTE, 215
Telefone:	Email:	
(65) 3649-1646	analuciaanacleto@hotmail.com	
12.648.126/0001-56	NX DA SILVA	R\$ 10,10
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
17.428.064/0001-90	MARIANA OLIVEIRA	R\$ 11,58
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	R\$ 17,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	AVENIDA RAD. EDSON LUIZ DA SILVA, 1037
Telefone:		
(65) 3555-6662		

Órgão: Câmara Municipal de Três Arroios  
 Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital.  
 Descrição: BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G - BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G

Data: 01/08/2023 00:00  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 00011923  
 Lote/Item: 1/18  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: <portal.pmtresarroios.com.br/8079/1/ransparencia/>  
 Quantidade: 40  
 Unidade: PAC  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.634.038/0001-05	COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS ZAHNER EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 7,79
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Três Arroios	R SANTO BERGAMIN, 08

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,79  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.634.038/0001-05	COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS ZAHNER EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 7,79
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Três Arroios	R SANTO BERGAMIN, 08

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,79  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.634.038/0001-05	COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS ZAHNER EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 7,79
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Três Arroios	R SANTO BERGAMIN, 08

Item 10: BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES
Preço Estimado: R\$ 7,79 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 7,79    Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,79  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Fundo Municipal de Aposentadoria, Pensão e Previdência - FAPP

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital.

Descrição: BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G - BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G

Data: 01/08/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00011923

Lote/Item: 1/18

Ata: Link Ata

Fonte: portal.pmtresarroios.com.br:8079/t/transparentia/

Quantidade: 40

Unidade: PAC

UF: RS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Corguinho

Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do Distrito do Taboco no município de Corguinho - MS, em atendimento as Secretaria Municipal de Educação/MS.

Descrição: Peixe em conserva, tipo sardinha sólida, ingredientes óleo comestível/água e sal, molho de tomate, prazo validade 15 meses 125g. Similar: Coqueiro, Gomes. - Peixe em conserva, tipo sardinha sólida, ingredientes óleo comestível/água e sal, molho de tomate, prazo validade 15 meses 125g. Similar: Coqueiro, Gomes.

Data: 01/11/2023 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 1181

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/proces/soslicitatorios/prefeitura\_municipaL\_de\_corguinho

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.634.038/0001-05	COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS ZAHNER EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 7,79
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Três Arroios	Endereço: R SANTO BERGAMIN, 08

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.319.140/0001-39	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME *VENCEDOR*	R\$ 6,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: -		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Três Arroios

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital.

Descrição: BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G - BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL, CREAM CRACKER OU GERGELIM) PCT DE 400G

Data: 01/08/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00011923

Lote/Item: 1/18

Ata: Link Ata

Fonte: portal.pmtresarroios.com.br:8079/t/transparentia/

Quantidade: 40

Unidade: PAC

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.022.904/0001-04	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME	R\$ 9,95
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: -		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.082.227/0001-94	EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME	R\$ 9,96
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: -		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.634.038/0001-05	COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS ZAHNER EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 7,79
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Três Arroios	Endereço: R SANTO BERGAMIN, 08

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.981.991/0001-24	LM BRASIL LTDA	R\$ 7,01
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: -		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.077.278/0001-09	V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA	R\$ 7,01
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: -		

Item 11: SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES
Preço Estimado: R\$ 6,77 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 6,77    Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:36:18 (IP: 191.6.22.144)  
Código Validação: CdeJwJF0pMh5qQPSIZNhaKdglUrc8HbbTv6k5UjYkqHJ8nPt6WA%3d%3d  
http://www.bancoeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=CdeJwJF0pMh5qQPSIZNhaKdglUrc8HbbTv6k5UjYkqHJ8nPt6WA%3d%3d



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:36:18 (IP: 191.6.22.144)  
Código Validação: CdeJwJF0pMh5qQPSIZNhaKdglUrc8HbbTv6k5UjYkqHJ8nPt6WA%3d%3d  
http://www.bancoeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=CdeJwJF0pMh5qQPSIZNhaKdglUrc8HbbTv6k5UjYkqHJ8nPt6WA%3d%3d



Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirópolis  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino que engloba a Escola Municipal e Creche Municipal de Figueirópolis – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.  
 Descrição: Sardinha enlatadas com óleo, rico em ômega 3, embalagem com 125 gramas - Sardinha enlatadas com óleo, rico em ômega 3, embalagem com 125 gramas

Data: 31/10/2023 00:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 1751  
 Lote/Item: 1/104  
 Ata: N/A  
 Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processoslicitatorios/prefeitura\_municipal\_de\_figueirapolis  
 Quantidade: 10  
 Unidade: Unidade  
 UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.664.345/0001-97	LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 4,68
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
16.539.531/0001-97	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.	R\$ 5,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
22.495.249/0001-58	ALINE CRISLAINE DA SILVA ME	R\$ 7,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
30.553.576/0001-47	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R\$ 8,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 6,80  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapoá  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no que concerne aos programas e serviços socioassistenciais do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, SCFV - Serviço de Convivência...  
 Descrição: SARDINHA EM LATA AO ÓLEO, 125 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM TAMPAS ABRE FÁCIL. - SARDINHA EM LATA AO ÓLEO, 125 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM TAMPAS ABRE FÁCIL.  
 Data: 20/09/2023 10:43  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 256434  
 Lote/Item: 1/105  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
 Quantidade: 92  
 Unidade: UN  
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.858.182/0001-76	A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME *VENCEDOR*	R\$ 6,80
Marca: nautique Fabricante: Fabricante não informado Modelo: nautique Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais** R\$ 6,63  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba PA.  
 Descrição: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 250g - SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 250g  
 Data: 07/08/2023 11:31  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 248833  
 Lote/Item: 1/37  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
 Quantidade: 2.480  
 Unidade: LT  
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.820.789/0001-03	D & E COMERCIO ATACADISTA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,00
Marca: PALMEIRA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PALMEIRA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
05.998.286/0001-60	S. AGUIAR DA SILVA EIRELI	R\$ 5,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
23.554.852/0001-26	F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES	R\$ 8,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.751.669/0001-03	BRANCO E CORREA	R\$ 19,92
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 12. LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 7,22 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 7,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,16

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2027

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Data: 19/09/2023 10:00  
 Objeto: Registro de Preços Corporativo da aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E DE ORIGEM ANIMAL, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 024-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE  
 Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Leite em pó integral (não modificado) 26% de gordura e 26 a 28% de proteína. Produto obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Constando na emb - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Leite em pó integral (não modificado) 26% de gordura e 26 a 28% de proteína. Produto obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Constando na embalagem a composição nutricional do produto, validade e data de fabricação. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL LAMINADO COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA  
 Lote/Item: 62/1  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param=1>  
 Quantidade: 21.625  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

19.463.977/0001-73 MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA R\$ 5,49  
 \*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.997.355/0001-28 RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI R\$ 5,50

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.463.977/0001-73 ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 5,74

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29.446.528/0001-70 IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA R\$ 5,82

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.569.776/0001-04 VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP R\$ 5,90

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

19.463.977/0001-73 SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS R\$ 6,37

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.331.937/0001-85 CAVALCANTE E MELO LTDA R\$ 6,59

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.194.914/0001-31 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI R\$ 7,12

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.030.811/0001-76 JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI R\$ 7,15

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.194.914/0001-31 POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 7,17

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.560.896/0001-21 DEREPEnte DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 7,17

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.759.148/0001-72 MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 7,17

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.862.043/0001-11 DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI R\$ 7,17

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.446.528/0001-70	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.560.896/0001-21	CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
06.536.950/0001-57	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
29.446.528/0001-70	MARIO DIEGO BEZERRA DA SILVA	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.463.977/0001-73	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE  
**Objeto:** Registro de Preços Corporativo da aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E DE ORIGEM ANIMAL, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE  
**Descrição:** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Leite em pó integral (não modificado) 26% de gordura e 26 a 28% de proteína. Produto obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Constando na emb - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Leite em pó integral (não modificado) 26% de gordura e 26 a 28% de proteína. Produto obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Constando na embalagem a composição nutricional do produto, validade e data de fabricação. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL LAMINADO COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA PRINCIPAL

**Data:** 19/09/2023 10:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 024-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE  
**Lote/Item:** 51/1  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 64.875  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.357.873/0001-14	ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,48
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
11.484.341/0001-04	MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA	R\$ 5,49
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
34.488.264/0001-58	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5,82
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
39.331.937/0001-85	VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 5,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.463.977/0001-73	CAVALCANTE E MELO LTDA	R\$ 6,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.759.148/0001-72	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	R\$ 6,37
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
09.617.954/0001-58	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	R\$ 7,12
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.653.386/0001-27	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:36:18 (IP: 191.6.22.144)  
 Código Validação: CdeJwF0pMh5qQPSIZNfKaKdgiUC8HbbTv6k5UlpYkqHUBnPtM6WA%3d%3d  
<http://www.banccodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSIZNfKaKdgiUC8HbbTv6k5UlpYkqHUBnPtM6WA%3d%3d>



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:36:18 (IP: 191.6.22.144)  
 Código Validação: CdeJwF0pMh5qQPSIZNfKaKdgiUC8HbbTv6k5UlpYkqHUBnPtM6WA%3d%3d  
<http://www.banccodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSIZNfKaKdgiUC8HbbTv6k5UlpYkqHUBnPtM6WA%3d%3d>





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.653.386/0001-27	DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.653.386/0001-27	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.334.945/0001-08	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.859.799/0001-62	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
09.617.964/0001-68	MARIO DIEGO BEZERRA DA SILVA	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
46.194.914/0001-31	CAROAIA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
06.536.960/0001-57	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.859.799/0001-62	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.030.811/0001-76	MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 7,27

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Capitão Poço  
**Objeto:** AQUISIÇÃO PAUTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO DE 2023 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
**Descrição:** LEITE EM PÓ INTEGRAL: embalagem aluminizada, pacote de 200g, com data de vencimento de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. - LEITE EM PÓ INTEGRAL: embalagem aluminizada, pacote de 200g, com data de vencimento de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.

**Data:** 17/08/2023 21:03  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 251577  
**Lote/Item:** 1/25  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 87.500  
**Unidade:** PC  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.372.424/0001-70	C M FLORENZANO WANZELER LTDA *VENCEDOR*	R\$ 4,98
Marca: Soberano Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 200G Descrição: Descrição não informada Endereço:		
36.620.827/0001-45	P R S DE CASTRO EIRELI	R\$ 5,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	R\$ 5,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
14.731.830/0001-01	Fis Comercial Ltda	R\$ 6,86
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



# PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**PROTOCOLO:** 2156/2023

**OBJETO:** Aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, para a população de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

1.1. A aquisição do presente objeto se justifica pela necessidade de fornecimento de cestas básicas a esta secretaria a fim de serem distribuídas pelo município para famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social e econômica, objetivando colocar comida na mesa de famílias de grande necessidade e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida e garantia dos direitos sociais para a população de baixa renda das comunidades e bairros da cidade de Tuntum/MA.

**2. Estimativas das quantidades:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	5.000
ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UND	QTD
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	02
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	01
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	01
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	01
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	LT	01
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	01
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	01
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	01
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	01
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	01
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	01
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	01
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	01

2.1. O quantitativo descrito nas planilhas decorre da apuração das demandas da Secretaria Municipal de Assistência para a distribuição de cestas básicas para famílias de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa.

**3. Estimativa do valor da contratação:**

3.1. A estimativa de valor foi realizada com base em pesquisa de preços de contratos de outros órgãos da administração pública, como mostra a tabela em anexo, tendo sido apurado o valor médio de mercado.

3.2. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.

**4. Justificativas do parcelamento:**

4.1. O parcelamento não será adotado;

4.2. O objeto a ser contratado configura sistema único e integrado e há possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

4.3. A contratação deverá ocorrer pelo menor preço global.

**5. Conclusão da adequação da demanda:**

5.1. Conclui-se que é viável a contratação pretendida pelo setor demandante, havendo justificativa e interesse em atendimento às necessidades do órgão, sendo oportuno realizar a contratação da seguinte forma:

- ( ) contratação direta via dispensa de licitação;
- ( ) contratação direta via inexigibilidade de licitação;
- ( ) contratação na modalidade de concorrência;
- (x) contratação na modalidade de pregão eletrônico.

Tuntum/MA, 28 de dezembro de 2023.

**Jerry Araújo da Silva**  
**Membro do Setor de Compras e Planejamento**  
**Matrícula nº 02817**

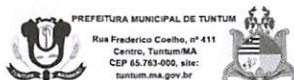


SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



# PESQUISA DE PREÇOS



Responsável: \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_  
Departamento: SETOR DE COMPRAS

**Relatório de Cotação: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a população de baixa renda - Pesquisa de preços**

Pesquisa realizada entre 28/11/2023 16:55:51 e 04/12/2023 11:09:58

Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1: ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 13	2	R\$ 8,66 (un)	-	R\$ 8,66	R\$ 17,32	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	NºPregão:112023 UASG:980925	10/04/2023 R\$ 8,45
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	NºPregão:112023 UASG:980925	10/04/2023 R\$ 8,45
3				PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:32023 UASG:980749	20/03/2023 R\$ 8,79
4				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	NºPregão:12023 UASG:980925	15/02/2023 R\$ 8,95
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 8,66</b>	
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,62	
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,66	

**Item 2: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 32	1	R\$ 4,60 (un)	-	R\$ 4,60	R\$ 4,60	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1				MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO   Ministério Público do Trabalho   Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região	NºPregão:52023 UASG:200106	10/11/2023 R\$ 4,50
2				Governo do Estado do Maranhão   Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão COREN MA	NºPregão:172023 UASG:926473	26/10/2023 R\$ 4,65

3	Governo do Estado do Maranhão   Prefeitura de São Luis - Maranhão	NºPregão:702023 UASG:980921	23/05/2023	R\$ 4,59
4	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   23ª Brigada de Infantaria de Selva   50ª Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:12023 UASG:160103	14/04/2023	R\$ 4,65
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 4,60</b>
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,62
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,60

**Item 3: FEIJÃO CARIÓICA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 9	1	R\$ 10,68 (un)	-	R\$ 10,68	R\$ 10,68	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1				PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	NºPregão:42023 UASG:456578	27/02/2023 R\$ 10,35
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 10,35</b>	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1				MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO	00014123	13/09/2023 R\$ 10,74
2				FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AP TABOADO/MS - FUNDEB	00014123	13/09/2023 R\$ 10,74
3				Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí	250250	09/08/2023 R\$ 10,90
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 10,79</b>	
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,74	
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,68	

**Item 4: SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 6	1	R\$ 2,47 (un)	-	R\$ 2,47	R\$ 2,47	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1				Prefeitura Municipal de Boa vista do Sul	255723	15/09/2023 R\$ 2,62
2				Prefeitura Municipal de Alpestre	252046	22/09/2023 R\$ 2,26
3				MUNICÍPIO DE JAPATÁ/SE	60605	28/03/2023 R\$ 2,51
4				PM DE PARAÍSO DO SUL	69700-2-2023-PRP	16/02/2023 R\$ 2,50
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 2,47</b>	
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,51	
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,47	

**Item 5: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 19	1	R\$ 12,17 (un)	-	R\$ 12,17	R\$ 12,17	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ   Campus Industrial Marabá	NºPregão:12023 UASG:158512	27/09/2023 R\$ 12,00



2	Agência de Modernização da Gestão de Processos	NºPregão:10397203 UASG:925998	19/09/2023	RS 12,35
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA   3ª Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:142023 UASG:160202	20/07/2023	RS 12,33
	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   3ª Região Militar	NºPregão:52023 UASG:160392	10/07/2023	RS 12,00
Valor Unitário				RS 12,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,17

Item 6: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G. VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	RS 5,78 (un)	-	RS 5,78	RS 5,78

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO DE HABITAÇÃO E INERESSE SOCIAL	00005223	07/06/2023	RS 5,78
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00005223	07/06/2023	RS 5,78
3	FUNDEB	00005223	07/06/2023	RS 5,78
4	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB DO MUN DE S.G.O	00005223	07/06/2023	RS 5,78
Valor Unitário				RS 5,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

Item 7: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 30	1	RS 8,41 (un)	-	RS 8,41	RS 8,41

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   10ª Região Militar   24ª Batalhão de Caçadores	NºPregão:52023 UASG:160105	18/05/2023	RS 8,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   10ª Região Militar   24ª Batalhão de Caçadores	NºPregão:52023 UASG:160105	18/05/2023	RS 8,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	NºPregão:42023 UASG:980228	24/03/2023	RS 8,45
Valor Unitário				RS 8,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,48

Item 8: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 7	1	RS 4,15 (un)	-	RS 4,15	RS 4,15

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Mãe do Rio   Câmara Municipal de Mãe do Rio Para	230262	31/03/2023	RS 4,05
2	Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - MA	17548_0142023	29/03/2023	RS 4,05
3	Prefeitura Municipal de Juru   Prefeitura Municipal de Juru	229989	28/03/2023	RS 4,28
4	Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré   SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	228100	20/03/2023	RS 4,23
Valor Unitário				RS 4,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,14

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,15

Item 9: CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 14	1	RS 9,57 (un)	-	RS 9,57	RS 9,57

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano   Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	NºPregão:152023 UASG:154618	09/11/2023	RS 9,45
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano   Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	NºPregão:152023 UASG:154618	09/11/2023	RS 9,62
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	NºPregão:992023 UASG:988319	18/09/2023	RS 9,70
4	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ	NºPregão:62023 UASG:389335	06/09/2023	RS 9,51
Valor Unitário				RS 9,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,57

Item 10: BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	RS 5,70 (un)	-	RS 5,70	RS 5,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE AP. DO TABOADO	00012223	29/06/2023	RS 5,70
2	FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC APARECIDA DO TABOADO	00012223	29/06/2023	RS 5,70
3	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AP TABOADO/MS - FUNDEB	00012223	29/06/2023	RS 5,70
4	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	00012223	29/06/2023	RS 5,70
Valor Unitário				RS 5,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,70

Item 11: SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 38	1	RS 6,51 (un)	-	RS 6,51	RS 6,51

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ/BA	NºPregão:162023 UASG:983539	09/10/2023	RS 6,64



2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	NºPregão:1422023 UASG:925172	15/09/2023	R\$ 6,35
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	NºPregão:142023 UASG:980028	28/09/2023	R\$ 6,67
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA   INSTITUTO FED.DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL. DA BAHIA - CAMPUS DE FEIRA DE SANTANA	NºPregão:12023 UASG:158590	21/09/2023	R\$ 5,39
Valor Unitário				R\$ 6,51
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,51		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,51		

Item 12: LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G. VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 7	1	R\$ 11,48 (un)	-	R\$ 11,48	R\$ 11,48

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Almeirim   FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	231411	05/04/2023	R\$ 11,40
2	Câmara Municipal de Concórdia do Pará   Câmara Municipal de Concórdia do Pará	228026	17/03/2023	R\$ 11,70
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS   PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	227297	15/03/2023	R\$ 11,50
4	CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ/MA	58099	28/02/2023	R\$ 11,30
Valor Unitário				R\$ 11,48
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,45		Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,48		

Item 13: EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 41	1	R\$ 1,12 (un)	-	R\$ 1,12	R\$ 1,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	NºPregão:992023 UASG:987769	10/11/2023	R\$ 1,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR	NºPregão:802023 UASG:455978	09/11/2023	R\$ 1,20
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:442023 UASG:987487	31/10/2023	R\$ 1,16
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	NºPregão:1162023 UASG:987489	31/10/2023	R\$ 1,12
Valor Unitário				R\$ 1,12
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,14		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,12		

Item 14: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 29	1	R\$ 0,84 (un)	-	R\$ 0,84	R\$ 0,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:5032023 UASG:943001	04/05/2023	R\$ 0,80

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	NºPregão:112023 UASG:981547	27/04/2023	R\$ 0,96
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS	NºPregão:322022 UASG:983421	15/12/2022	R\$ 0,81
Valor Unitário				R\$ 0,86

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Petrolina   Secretaria Municipal de Saúde	231784	11/04/2023	R\$ 0,80
Valor Unitário				R\$ 0,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,81		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,84		

Valor Global: R\$ 100,80

### Detalhamento dos Itens

Item 1: ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG. VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 8,65 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 8,65    Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,66

Quantidade	Descrição	Observação
2 Quilogramas	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,45

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	<b>Data:</b> 10/04/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo , Subgrupo: Polido , Classe: Médio , Qualidade: Tipo 1	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 475579 - ARROZ BENEFICIADO	<b>Identificação:</b> NºPregão:112023 / UASG:980925
	<b>Lote/Item:</b> /14
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 19/04/2023 15:09
	<b>Homologação:</b> 26/04/2023 16:04
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 12.000
	<b>Unidade:</b> Embalagem 5.00 KG
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.441.928/0001 06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	R\$ 4,50
*VENCEDOR*		
Marca: SAPÉ		
Fabricante: SAPÉ		
Modelo: SAPÉ		
Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo , Subgrupo: Polido , Classe: Médio , Qualidade: Tipo 1		
Endereço:		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.134.601/0001-90	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	R\$ 12,40
Marca: CELTA Fabricante: CEVAP Modelo: PACOTE COM 2KG Descrição: ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2kg. Celta Cevap 18 meses a contar da data de fabricação REGISTRO NO M. S. DISPENSADO CONFORME RESOLUÇÃO N° 27 DE 06 DE AGOSTO DE 2010		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Picos	AV SEVERO EULALIO, 765	(89) 3422-1287

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 8,45

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	Data: 10/04/2023 09:00
Objeto: Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:980925 Lote/Item: /15 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Adjudicação: 19/04/2023 15:09 Homologação: 26/04/2023 16:04 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 12.000 Unidade: Embalagem 2,00 KG UF: MA
Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo , Subgrupo: Polido , Classe: Médio , Qualidade: Tipo 1	
CatMat: 475579 - ARROZ BENEFICIADO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	R\$ 4,50
*VENCEDOR*		
Marca: SAPÉ Fabricante: SAPÉ Modelo: SAPÉ Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo , Subgrupo: Polido , Classe: Médio , Qualidade: Tipo 1		
Endereço:		

17.134.601/0001-90	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	R\$ 12,40	
Marca: CELTA Fabricante: CEVAP Modelo: PACOTE COM 2KG Descrição: ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2kg. Celta Cevap 18 meses a contar da data de fabricação REGISTRO NO M. S. DISPENSADO CONFORME RESOLUÇÃO N° 27 DE 06 DE AGOSTO DE 2010			
Estado: PI	Cidade: Picos	Endereço: AV SEVERO EULALIO, 765	Telefone: (89) 3422-1287

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 8,79

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	Data: 20/03/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando atender o município de Candido Mendes- MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:980749 Lote/Item: /29 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Adjudicação: 18/04/2023 17:18 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 400 Unidade: Quilograma UF: MA
Descrição: Arroz Beneficiado - Tipo: Selvagem, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,	
CatMat: 465327 - ARROZ BENEFICIADO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.917.233/0001-07	GX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,79
Marca: PAINHO Fabricante: PAINHO Modelo: PAINHO Descrição: Tipo: Selvagem, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Endereço:		

43.604.782/0001-80	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,79
Marca: URBANO Fabricante: URBANO Modelo: Quilograma Descrição: ARROZ INTEGRAL TIPO 1: Classe: longo, fino, tipo 1, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, pacote de 1 kg, fardo com 30kg Endereço:		

32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	R\$ 8,79
*VENCEDOR*		
Marca: CAMIL Fabricante: CAMIL Modelo: CAMIL Descrição: Selvagem, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Endereço:		

38.269.675/0001-03	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI	R\$ 8,79		
Marca: CAMIL Fabricante: CAMIL Modelo: TIPO 1 Descrição: ARROZ TIPO: SELVAGEM, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1				
Estado: MA	Cidade: Paraibano	Endereço: AV AVENIDA 1 MAIO, 480	Telefone: (98) 8854-6604	Email: contabili50@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais** R\$ 8,95

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
Código Validação: CdeJwJF0pMh5qQPSfZkNfKaKdJUrCBHjSrcZZ9YMaJHU8nPm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=CdeJwJF0pMh5qQPSfZkNfKaKdJUrCBHjSrcZZ9YMaJHU8nPm6WA%2534%2534



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
Código Validação: CdeJwJF0pMh5qQPSfZkNfKaKdJUrCBHjSrcZZ9YMaJHU8nPm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=CdeJwJF0pMh5qQPSfZkNfKaKdJUrCBHjSrcZZ9YMaJHU8nPm6WA%2534%2534



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA  
 Objeto: Registro de Preço para Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.  
 Descrição: Arroz beneficiado - Tipo: Arbóreo, Subgrupo: Polido, Classe: Médio, Qualidade: Tipo 1,  
 CatMat: 475579 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 15/02/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:980925  
 Lote/Item: /62  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 11/04/2023 17:42  
 Homologação: 26/04/2023 10:59  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 12.000  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.168.993/0001-61	T COSTA BARROS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 5,50
Marca: ALIANÇA Fabricante: ALIANÇA Modelo: ALIANÇA Descrição: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: Classe: parboilizado, longo, fino, tipo 1, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNMPA, pacote 1 kg Estado: PI    Cidade: Uruçui    Endereço: AVENIDA AIRTON SENNA, 647    Telefone: (89) 8119-3409    Email: barataodoscereais@outlook.com		
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 5,55
Marca: bem gaúcho Fabricante: bem gaúcho Modelo: kg Descrição: Tipo: Arbóreo, Subgrupo: Polido, Classe: Médio, Qualidade: Tipo 1, Estado: MA    Cidade: São Luis    Endereço: R RUA 03 - Pq TOPAZIO, 16    Telefone: (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901    Email: ailtonpereira@gmail.com		
13.819.017/0001-17	PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 8,95
Marca: dona ana Fabricante: dona ana Modelo: KG Descrição: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: Classe: parboilizado, longo, fino, tipo 1, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNMPA, pacote 1 kg Estado: MA    Cidade: Balsas    Endereço: AV padre alcides zanella quadra 16 lote 03, 51    Telefone: (99) 3541-4014/ (99) 9935-7070    Email: distribuidorprimavera01@gmail.com		
10.917.233/0001-07	GX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,00
Marca: D'OURA Fabricante: Diamante Agro Ltda/Nacional Modelo: EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG Descrição: Tipo: Arbóreo, Subgrupo: Polido, Classe: Médio, Qualidade: Tipo 1, Endereço:		
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 11,20
Marca: MEU BIJU Fabricante: MEU BIJU Modelo: MEU BIJU Descrição: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: Classe: parboilizado, longo, fino, tipo 1, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNMPA, pacote 1 kg Estado: PI    Cidade: Teresina    Endereço: R GABRIEL FERREIRA, 1605    Nome de Contato: MAX    Telefone: (86) 3303-7278    Email: imediatadistri@gmail.com		

Item 2: AÇÚCAR TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado	Porcentual	Preço Estimado Calculado	Média dos Preços Obtidos
R\$ 4,50 (un)	-	R\$ 4,60	R\$ 4,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,50

Ino. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
 Ministério Público do Trabalho  
 Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região  
 Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, elétrico e eletrônico, de copa e cozinha, proteção e segurança, condicionamentos e embalagens, processamento de dados, bandeiras e material para manutenção de bens imóveis, visando suprir as necessidades da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região e das PTM's, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
 Descrição: Açúcar - 'Açúcar' Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade

Data: 10/11/2023 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:200105  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 400  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIDAOC LTDA *VENCEDOR*	R\$ 4,20
Marca: UNIÃO Fabricante: UNIÃO Modelo: 1 KG REFINADO Descrição: AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADOS AUTOMATICAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EM CAIXAS COM CAPACIDADE PARA 30 KG (TRINTA QUILOGRAMAS) CADA, CONSTANDO NAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS, DE FORMA LEGÍVEL, O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE: RESOLUÇÃO MS/CNNPA Nº 12, DE 24/07/1978; RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 175, DE 28/07/2003 E RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 12, DE 02/01/2001. Estado: MA    Cidade: São Luis    Endereço: AVENIDA MARIA ALICE, 02    Telefone: (98) 3231-4105 / (0000) 0000-0000    Email: cfcpontabildeltda@gmail.com		
11.347.558/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,30
Marca: Branca de Neve Fabricante: Branca de Neve Modelo: Açúcar refinado 1kg Descrição: AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADOS AUTOMATICAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EM CAIXAS COM CAPACIDADE PARA 30 KG (TRINTA QUILOGRAMAS) CADA, CONSTANDO NAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS, DE FORMA LEGÍVEL, O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE: RESOLUÇÃO MS/CNNPA Nº 12, DE 24/07/1978; RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 175, DE 28/07/2003 E RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 12, DE 02/01/2001. Estado: MA    Cidade: São Luis    Endereço: AV CONTORNO LESTE, 17    Telefone: (98) 8165-9104		
19.208.342/0001-20	D'LORD COMERCIO LTDA	R\$ 4,50
Marca: Ennebê Fabricante: Ennebê Modelo: Ennebê Descrição: AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADOS AUTOMATICAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EM CAIXAS COM CAPACIDADE PARA 30 KG (TRINTA QUILOGRAMAS) CADA, CONSTANDO NAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS, DE FORMA LEGÍVEL, O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE: RESOLUÇÃO MS/CNNPA Nº 12, DE 24/07/1978; RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 175, DE 28/07/2003 E RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 12, DE 02/01/2001. Estado: MA    Cidade: São Luis    Endereço: R 01 - COHASERMA, 24    Telefone: (98) 8805-9670    Email: dlordcomercio@hotmail.com		



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
 Código Validação: CdeJwF0pMh5qQPSIZkNkKdglrC8Hj5ScZ26YmJHUBnPrm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSIZkNkKdglrC8Hj5ScZ26YmJHUBnPrm6WA%3d%3d>



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
 Código Validação: CdeJwF0pMh5qQPSIZkNkKdglrC8Hj5ScZ26YmJHUBnPrm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSIZkNkKdglrC8Hj5ScZ26YmJHUBnPrm6WA%3d%3d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

28.742.388/0001-15 SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI R\$ 4,50

Marca: Ennebê  
Fabricante: Ennebê  
Modelo: Ennebê  
Descrição: AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADOS AUTOMATICAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EM CAIXAS COM CAPACIDADE PARA 30 KG (TRINTA QUILOGRAMAS) CADA, CONSTANDO NAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS, DE FORMA LEGÍVEL, O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE: RESOLUÇÃO MS/CNNPA Nº 12, DE 24/07/1978, RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 175, DE 28/07/2003 E RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 12, DE 02/01/2001)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MA São Luis RUA DOZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25 SHÁMIA (98) 98806-9670 svfcomercio@outlook.com

27.145.426/0001-90 QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI R\$ 4,50

Marca: BLANCO  
Fabricante: BLANCO  
Modelo: BLANCO  
Descrição: Açúcar refinado de primeira qualidade, empacotados automaticamente em embalagens de 1 kg (um quilograma), acondicionados em fardos ou em caixas com capacidade para 30 kg (trinta quilogramas) cada, constando nas embalagens individuais, de forma legível, o nome do fabricante, a data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, deverá atender à legislação vigente: resolução ms/cnnpa nº 12, de 24/07/1978, resolução anvisa/rdc nº 175, de 28/07/2003 e resolução anvisa/rdc nº 12, de 02/01/2001).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MA Paço do Lumiar AVENIDA DO MARCEIRO, 34 SUENE (98) 98315-5208 s.apinheiro@hotmail.com

26.886.975/0001-52 N. M. DE S. CUTRIM R\$ 5,00

Marca: BRANCA DE NEVE  
Fabricante: BRANCA DE NEVE  
Modelo: AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADOS  
Descrição: AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADOS AUTOMATICAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), ACONDICIONADOS EM FARDOS OU EM CAIXAS COM CAPACIDADE PARA 30 KG (TRINTA QUILOGRAMAS) CADA, CONSTANDO NAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS, DE FORMA LEGÍVEL, O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE: RESOLUÇÃO MS/CNNPA Nº 12, DE 24/07/1978, RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 175, DE 28/07/2003 E RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 12, DE 02/01/2001)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MA São Luis R DOM PEDRO I, 235 NEILA (98) 3243-7685 comercialneila@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,65

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão COREN MA  
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.  
Descrição: "Açúcar" - "Açúcar" Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade

Data: 26/10/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: N°Pregão:172023 / UASG 926473  
Lote/Item: /2  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 300  
Unidade: Unidade  
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

34.749.376/0001-15 PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES EIRELI R\$ 3,67

Marca: Branco  
Fabricante: Branco  
Modelo: 1kg  
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecedor, Pacote de 1KG - Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
MA São José de Ribamar RUA POLIANA KELLY, 15 (98) 9197-0987

21.498.772/0001-75 E V DE MOURA R\$ 3,68

Marca: CRISTAL  
Fabricante: CRISTAL  
Modelo: Pacote de 1KG  
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecedor, Pacote de 1KG - Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais

Endereço:

35.265.061/0001-65 ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO R\$ 4,00

Marca: OLHO D AGUA  
Fabricante: OLHO D AGUA  
Modelo: OLHO D AGUA  
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecedor, Pacote de 1KG - Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MA São Luis AVENIDA LITORANEA, 2 (98) 9141-7518 adoniran.brelaz@grupoferraz.com.br

28.742.388/0001-15 SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI R\$ 4,43

Marca: ENNEBÊ  
Fabricante: ENNEBÊ  
Modelo: ENNEBÊ  
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecedor, Pacote de 1KG - Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MA São Luis RUA DOZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25 SHÁMIA (98) 98806-9670 svfcomercio@outlook.com

33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI R\$ 4,55

Marca: NATURAL  
Fabricante: NATURAL  
Modelo: KG  
Descrição: "Açúcar" Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MA São Luis R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 (98) 3246-7962 / (98) 8823-8901 ailtonpereira@gmail.com

11.347.568/0001-08 SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA R\$ 4,65

Marca: Branca de Neve  
Fabricante: Branca de Neve  
Modelo: Açúcar refinado 1kg  
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecedor, Pacote de 1KG - Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
MA São Luis AV CONTORNO LESTE, 17 (98) 8165-9104

20.628.085/0001-64 MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R\$ 5,50

Marca: Branco  
Fabricante: Industrias Branco LTDA CNPJ nº 33.978.984/0001-39  
Modelo: Gêneros Alimentícios  
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecedor, Pacote de 1KG - Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MA São Luis AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300 (98) 3303-3925 administracao@grupomarghess.com.br





CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
17.929.788/0001-18 E S NEVES COMERCIO EIRELI R\$ 6,56

Marca: NATURAL  
Fabricante: NATURAL  
Modelo: NATURAL  
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecedor, Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MA São Luis AV BETA, 5 (98) 8413-3443 esnevescomercio@gmail.com

11.344.899/0001-85 HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 6,56

Marca: NATURAL  
Fabricante: NATURAL  
Modelo: NATURAL  
Descrição: AÇÚCAR TIPO: Refinado Fornecedor, Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MA São Luis AV DAS COMUNICACOES, 8 (98) 8147-4757 comercial@helpmar.com.br

52.356.817/0001-09 52.356.817 LUCAS RIBEIRO AGUIAR R\$ 6,98

Marca: BLANCO  
Fabricante: BLANCO  
Modelo: CRISTAL  
Descrição: Pacote de 1KG- Açúcar refinado tipo cristal, acondicionado em embalagem Plástica lacrada.

Endereço:

33.776.558/0001-12 P H ATAIDE DE JESUS LTDA R\$ 7,26

Marca: BLANCO/ITAJA/O LHOD  
Fabricante: BLANCO/ITAJA/O LHOD/AGUA/CAU AXI  
Modelo: 1KG  
Descrição: Açúcar Tipo Refinado, Características Adicionais Branco, 1ª Qualidade

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MA São Luis R CINCO, 07 (98) 8268-8352 pedromendez.99@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,59

inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
Prefeitura de São Luis - Maranhão  
Data: 23/05/2023 15:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, com a finalidade de atender as necessidades da SEMFAZ conforme, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:702023 / UASG:980921  
Descrição: Açúcar - Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 24 Meses , Tipo: Refinado  
Lote/Item: /1  
CatMat: 46399B - AÇÚCAR  
Ala: Link Ata  
Adjudicação: 29/05/2023 10:15  
Homologação: 30/05/2023 14:47  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 1.000  
Unidade: Embalagem 1 KG  
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
43.484.140/0001-95 L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA R\$ 3,89

\*VENCEDOR\*  
Marca: blanco  
Fabricante: Blanco  
Modelo: kg  
Descrição: Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 24 Meses , Tipo: Refinado

Endereço:

27.145.426/0001-90 QUALITY COMERCIO E SERVICIO EIRELI R\$ 4,00

Marca: UNIÃO  
Fabricante: UNIÃO  
Modelo: UNIÃO  
Descrição: AÇÚCAR REFINADO AMORFO (PACOTES DE 1000 GR)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MA Paço do Lumiar AVENIDA DO MARCEIRO, 34 SUENE (98) 98315-5208 s.apinheiro@hotmail.com

07.139.089/0001-10 G. OLIVEIRA COSTA LTDA R\$ 4,13

Marca: MANÁ  
Fabricante: MANÁ ALIMENTOS  
Modelo: QUILOGRAMA  
Descrição: Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 24 Meses , Tipo: Refinado

Endereço:

02.710.114/0001-50 L M PESTANA MUNIZ R\$ 4,46

Marca: ENNEBÉ  
Fabricante: NB LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO/  
Modelo: AÇÚCAR REFINADO  
Descrição: AÇÚCAR REFINADO AMORFO (PACOTES DE 1000 GR)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MA São Luis AVENIDA CONTORNO, 64 (98) 3246-0971 lmpestanamuniz-mc@hotmail.com

33.776.558/0001-12 P H ATAIDE DE JESUS LTDA R\$ 4,59

Marca: BLANCO  
Fabricante: BLANCO  
Modelo: REFINADO  
Descrição: Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 24 Meses , Tipo: Refinado

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MA São Luis R CINCO, 07 (98) 8268-8352 pedromendez.99@gmail.com

43.318.713/0001-00 L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS R\$ 4,61

Marca: UNIÃO  
Fabricante: UNIÃO  
Modelo: UNIÃO  
Descrição: Açúcar refinado amorfo (Pacotes de 1000 gr)

Endereço:

23.383.929/0001-42 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 4,61

Marca: SABOR  
Fabricante: SABOR  
Modelo: Embalagem 1 KG  
Descrição: AÇÚCAR REFINADO AMORFO (PACOTES DE 1000 GR), PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MA São José de Ribamar R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A (98) 3226-6908 alsbcomercial@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.697.998/0001-07	L. C. D. BARBOSA COMERCIO & SERVICOS	R\$ 4,61
Marca: Blanco Fabricante: Blanco Modelo: Blanca Descrição: Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 24 Meses , Tipo: Refinado		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, 325
	Telefone: (98) 8445-6291 / (98) 8445-6291	Email: peculioace@hotmail.com
32.498.735/0001-83	M.R.DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,99
Marca: União Fabricante: União Modelo: Pacote 1kg Descrição: Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 24 Meses , Tipo: Refinado		
Endereço:		

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA	<b>Data:</b> 14/04/2023 10:00
Comando do Exército	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
Comando Militar da Amazônia	<b>SRP:</b> SIM
23ª Brigada de Infantaria de Selva	<b>Identificação:</b> NºPregão:12023 / UASG:160103
50ª Batalhão de Infantaria de Selva	<b>Lote/Item:</b> /15
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios.	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Descrição:</b> Mistura Alimentícia - Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Aplicação: Bolo, Sabor: Natural	<b>Adjudicação:</b> 28/04/2023 15:40
<b>CatMat:</b> 279242 - Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó   Sabor: Natural   Aplicação: Bolo	<b>Homologação:</b> 28/04/2023 16:41
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 6.000
	<b>Unidade:</b> Embalagem 500,00 G
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.382.811/0001-19	LIMA COSTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 3,98
*VENDEDOR*		
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo: MARATÁ Descrição: MISTURA ALIMENTICIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1499
	Telefone: (99) 9116-2636	Email: limaecosta.empreendimentos@gmail.com
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	R\$ 4,10
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo: Embalagem 500,00 G Descrição: MISTURA ALIMENTICIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL L, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1500
	Nome de Contato: Edisio Do Lopolá Junior	Telefone: (99) 3525-8198
	Email: edisio10101a@uol.com.br	
21.959.459/0001-97	A L COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 4,50
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo: MARATÁ Descrição: MISTURA ALIMENTICIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL L, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: R PRIMAVERA, 03
	Telefone: (99) 9179-8082	Email: andersonpa@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,80
Marca: DONA BENTA Fabricante: DONA BENTA Modelo: DONA BENTA Descrição: MISTURA ALIMENTICIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL L, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1500
	Telefone: (99) 9148-6170 / (99) 8173-3464	Email: thampeltda@gmail.com

35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,91
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo: Embalagem 500,00 G Descrição: MISTURA ALIMENTICIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL L, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO(FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 350G DA MARCA COTADA).		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: RODO BR 158, 12174
	Nome de Contato: Fernando	Telefone: (46) 3225-1991
	Email: supra_pr@hotmail.com	

21.692.853/0001-01	A T DA SILVA EIRELI	R\$ 4,92
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo: 2023 Descrição: MISTURA ALIMENTICIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: TV DAS BORBOLETAS, 12
	Telefone: (98) 3246-7962	Email: ailtonpereira@gmail.com

Item 3: FEIJÃO CARIOÇA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES			
Preço Estimado: R\$ 10,68 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 10,68	Media dos Preços Obtidos: R\$ 10,68
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Quilograma	FEIJÃO CARIOÇA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES		

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 10,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUN DE BOA VISTA DA APARECIDA	<b>Data:</b> 27/02/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios para as secretarias de educação, administração, saúde, assistência social, hospital municipal e para os programas de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida – PR.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Armazenamento / Guarda / Conservação / Distribuição - Mercadoria, Bens, Alimento, Objetos - FEIJÃO, 1 KG, TIPO 1 (CARIOÇA), PRAZO DE VALIDADE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EMPACOTADO, EMBALAGENS DE 1KG;	<b>Identificação:</b> NºPregão:42023 / UASG:456578
	<b>Lote/Item:</b> /83
<b>CatSer:</b> 17167 - ARMAZENAMENTO / GUARDA / CONSERVACAO / DISTRIBUICAO - MERCADORIA, BENS, ALIMENTO, OBJETOS	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 03/03/2023 08:33
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 500
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (P: 191.6.22.144)  
 Código Validação: CdeJwF0pMh5qQPSIZNhaKdglUC8HjSzcZZ8YMaHU8nPm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/Certificadofuente/validade?token=CdeJwF0pMh5qQPSIZNhaKdglUC8HjSzcZZ8YMaHU8nPm6WA%253d%253d



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (P: 191.6.22.144)  
 Código Validação: CdeJwF0pMh5qQPSIZNhaKdglUC8HjSzcZZ8YMaHU8nPm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/Certificadofuente/validade?token=CdeJwF0pMh5qQPSIZNhaKdglUC8HjSzcZZ8YMaHU8nPm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.043.923/0001-45	SUPERMERCADO I. TREVIZAN LTDA *VENCEDOR*	R\$ 9,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FEIJÃO, 1 KG, TIPO 1 (CARIOCA), PRAZO DE VALIDADE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EMPACOTADO, EMBALAGENS DE 1KG, MARCA: FLOR DO SUL. Endereço:		
19.802.021/0001-59	MERCADO GARDA LTDA	R\$ 9,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FEIJÃO, 1 KG, TIPO 1 (CARIOCA), PRAZO DE VALIDADE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EMPACOTADO, EMBALAGENS DE 1KG; Endereço:		
37.220.300/0001-96	S HERMANN LTDA	R\$ 10,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FEIJÃO, 1 KG, TIPO 1 (CARIOCA), PRAZO DE VALIDADE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EMPACOTADO, EMBALAGENS DE 1KG, MARCA FLOR DO SUL. Endereço:		
39.021.792/0001-16	SUPERMERCADO ROSSATTO REZENDE LTDA	R\$ 10,94
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FEIJÃO, 1 KG, TIPO 1 (CARIOCA), PRAZO DE VALIDADE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EMPACOTADO, EMBALAGENS DE 1KG, MARCA LUNARDELLI. Estado: PR    Cidade: Boa Vista da Aparecida    Endereço: RUA ALTINO PEREIRA RAMOS, 16    Telefone: (45) 9123-9101    Email: lojaleonete@hotmail.com		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 10,74

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO	<b>Data:</b> 13/09/2023 00:00
<b>Objeto:</b> aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Pública de Ensino deste município, a fim de atender a necessidade da Secretária Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº 06/2020 do FNDE e suas alterações	<b>Modalidade:</b> CHAMADA PÚBLICA <b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO - FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	<b>Identificação:</b> 00014123 <b>Lote/Item:</b> 1/18 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> 179.109.70.218.8079/TRANSPARENCIA/ <b>Quantidade:</b> 2.016 <b>Unidade:</b> UN <b>UF:</b> MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.047.086/0001-21	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 10,74
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RS    Cidade: Paulo Bento    Endereço: ROD RS 211 KM 56, S/N    Nome de Contato: Lucinei    Telefone: (54) 3321-2135    Email: gaiardo@coopnossaterra.com.br		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 10,74

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AP. TABOADO/MS - FUNDEB	<b>Data:</b> 13/09/2023 00:00
<b>Objeto:</b> aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Pública de Ensino deste município, a fim de atender a necessidade da Secretária Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº 06/2020 do FNDE e suas alterações	<b>Modalidade:</b> CHAMADA PÚBLICA <b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO - FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	<b>Identificação:</b> 00014123 <b>Lote/Item:</b> 1/18 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> 179.109.70.218.8079/TRANSPARENCIA/ <b>Quantidade:</b> 2.016 <b>Unidade:</b> UN <b>UF:</b> MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.047.086/0001-21	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 10,74
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RS    Cidade: Paulo Bento    Endereço: ROD RS 211 KM 56, S/N    Nome de Contato: Lucinei    Telefone: (54) 3321-2135    Email: gaiardo@coopnossaterra.com.br		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 10,90

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí	<b>Data:</b> 09/08/2023 18:19
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI E SUAS SECRETARIAS	<b>Modalidade:</b> Pregão <b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> FEIJÃO CARIOCA - 1 KG - FEIJÃO CARIOCA - 1 KG	<b>Identificação:</b> 250250 <b>Lote/Item:</b> 1/18 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br <b>Quantidade:</b> 2.000 <b>Unidade:</b> KG <b>UF:</b> PI



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
 Código de Validação: CdeJwF0pMh5qQPSiZkNkKdJgUrc8HjSrrZZ8YmH8nPrm6WA%3d%53d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadAutenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSiZkNkKdJgUrc8HjSrrZZ8YmH8nPrm6WA%3d%53d%253d



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
 Código de Validação: CdeJwF0pMh5qQPSiZkNkKdJgUrc8HjSrrZZ8YmH8nPrm6WA%3d%53d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadAutenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSiZkNkKdJgUrc8HjSrrZZ8YmH8nPrm6WA%3d%53d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.680.616/0001-47 *VENCEDOR*	MIRLA F DE SOUSA Marca: COCAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FEIJÃO CARIOCA - 1 KG Descrição: Descrição não informada	R\$ 10,80
Endereço:		
22.879.212/0001-23	LUCYVALDO A PIAULINO EPP Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 10,90
Endereço:		
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACADISTA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 11,00
Endereço:		

Item 4: SAL REFINADO, 1 KG, VAL 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 2,47 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,47	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,47
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	SAL REFINADO, 1 KG, VAL 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,62  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa vista do Sul	Data: 15/09/2023 09:45
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM	SRP: SIM
Descrição: SAL FINO DE COZINHA iodado, pct. de 1kg - SAL FINO DE COZINHA iodado, pct. de 1kg	Identificação: 255723
Identificação: 255723	Lote/Item: 1/121
Ata: Link Ata	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 180	Unidade: KG
UF: RS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.344.746/0001-27 *VENCEDOR*	KIRCH SILVA LTDA Marca: SAL SUL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada	R\$ 2,62
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,26  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Alpestre	Data: 22/08/2023 16:56
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SALGADOS E LANCHES PARA AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E KIT DE DOCES PARA DISTRIBUIÇÃO PELO DIA DA CRIANÇA, NATAL E PÁSCOA	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM	SRP: SIM
Identificação: 252046	Identificação: 252046
Lote/Item: 1/34	Lote/Item: 1/34
Descrição: SAL DE COZINHA IODADO (PC. 01 KG) - SAL DE COZINHA IODADO (PC. 01 KG)	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 24
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.069.859/0001-93 *VENCEDOR*	NILSE JULKOSKI Marca: sal sul Fabricante: Fabricante não informado Modelo: sal sul Descrição: Descrição não informada	R\$ 2,25
Endereço:		
07.817.427/0001-26	J. k. almeida & Cia. Ltda. Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 2,26
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,51  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE JAPOATÁ/SE	Data: 28/03/2023 09:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPES DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ/SE.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM	SRP: SIM
Identificação: 60605	Identificação: 60605
Lote/Item: 76/76	Lote/Item: 76/76
Descrição: SAL IODADO - sal de cozinha - SAL IODADO - sal de cozinha, moído, iodado tipo 1. Embalagem de 1 kg. Contendo Fabricação e validade.	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 550
	Unidade: KG
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.875.652/0001-94 *VENCEDOR*	LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 1,20
Estado: SE	Cidade: Propriá	Endereço: PRAÇA CORONEL JOAO FERNANDES DE BRITO, 930
Nome de Contato: Laís Wliane Borges de Almeida Costa	Telefone: (79) 9952-5799	Email: comercialtricolordaserra@gmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.740.385/0001-24	PHOENIX SOLUCOES E REALIZACOES LTDA	R\$ 3,82
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Nossa Senhora do Socorro	Endereço: AV AV 1, 828
Telefone: (79) 9932-9203/ (0000) 0000-0000	Email: mscontabi23@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE PARAÍSO DO SUL	Data: 16/02/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2023	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: SAL DE COZINHA 1KG - SAL DE COZINHA 1KG	SRP: SIM
	Identificação: 69700-2-2023-PRP
	Lote/Item: 1/70
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicod/?p=505003">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicod/?p=505003</a> :NO::
	Quantidade: 120
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.850.167/0001-41	Liane Regina Streck - Me	R\$ 2,50
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 5: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1.900ML

Preço Estimado: R\$ 12,17 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 12,17	Media dos Preços Obtidos: R\$ 12,17
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1.900ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 27/09/2023 09:30
Secretaria Executiva	Modalidade: Pregão Eletrônico
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	SRP: SIM
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:158512
Campus Industrial Marabá	Lote/Item: /58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos descartáveis e material de limpeza conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
Descrição: Óleo vegetal comestível - Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1,	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	Quantidade: 1.500
	Unidade: Embalagem 900,00 ML
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.804.108/0001-11	SAP DISTRIBUIDORA E SOLUCOES DESCARTAVES EIRELI	R\$ 8,39
*VENCEDOR*		
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo: ABC Descrição: Óleo de soja, comestível, puro, refinado, embalagem plástica, transparente e atóxica de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória, registro em órgão pertinente e validade mínima de doze meses a partir datada de entrega.		
Estado: PA	Cidade: Tucuruí	Endereço: BL B. 01
Telefone: (94) 3787-2079	Email: essencial@mconline.com.br	

22.506.176/0001-52 A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL R\$ 11,00

Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: ABC
Descrição: Óleo de soja, comestível, puro, refinado, embalagem plástica, transparente e atóxica de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória, registro em órgão pertinente e validade mínima de doze meses a partir datada de entrega.		
Estado: PA	Cidade: Tucuruí	Endereço: RUA MAGALHAES BARATA, 148
Nome de Contato: ANTONIO	Telefone: (94) 98160-6905	Email: aeduarte2015@outlook.com

10.999.791/0001-69 S. COSTA DE SOUSA R\$ 13,00

Marca: SOYA	Fabricante: SOYA	Modelo: Embalagem 900,00 ML
Descrição: Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1,		
Estado: PA	Cidade: Tucuruí	Endereço: AL TRES, 441
Telefone: (94) 8140-2928	Email: sandrebr15@gmail.com	

14.976.973/0001-75 MCP GONÇALVES CIA LTDA EPP R\$ 15,00

Marca: CONCORDIA	Fabricante: CONCORDIA	Modelo: NACIONAL
Descrição: Óleo de soja, comestível, puro, refinado, embalagem plástica, transparente e atóxica de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória, registro em órgão pertinente e validade mínima de doze meses a partir datada de entrega		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos	Data: 19/09/2023 09:00
Objeto: intenção de registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARBOIDRATOS 01 - PLS 073/2023.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Canola, Tipo: Puro	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:103972023 / UASG:925998
	Lote/Item: /8
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 2.182
	Unidade: Embalagem 900,00 ML
	UF: AL



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
 Código Validação: CdeJwIF0pMhSgQPSIZkNhaKdJUC8HjSrzZZ6YMaHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/Certificacao/autenticidade?token=CdeJwIF0pMhSgQPSIZkNhaKdJUC8HjSrzZZ6YMaHU8nPm6WA%3d%3d>



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
 Código Validação: CdeJwIF0pMhSgQPSIZkNhaKdJUC8HjSrzZZ6YMaHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/Certificacao/autenticidade?token=CdeJwIF0pMhSgQPSIZkNhaKdJUC8HjSrzZZ6YMaHU8nPm6WA%3d%3d>





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
00.889.590/0001-55	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 9,26			
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo: EMBALAGEM Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: canola, tipo qualidade: tipo 1.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R ARIOSVALDO PEREIRA CINTRA, 02	Jaqueline Buffone Gama	(82) 3357-4566	distribuidorasanta@hotmail.com
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 12,35			
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo: EMBALAGEM 900ML Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: canola, tipo qualidade: tipo 1					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154		(82) 9978-9118	
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 22,00			
Marca: SALADA Fabricante: SALADA Modelo: EMBALAGEM Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: canola, tipo qualidade: tipo 1					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R RODRIGUES ALVES, 00251	PRISCILLA	(82) 3024-9001	p.galvao@outlook.com

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 12,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA	<b>Data:</b>	20/07/2023 09:00
	Comando do Exército	<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico
	Comando Militar do Nordeste	<b>SRP:</b>	SIM
	COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	<b>Identificação:</b>	NºPregão:142023 / UASG:160202
	3º Batalhão de Engenharia de Construção	<b>Lote/Item:</b>	/17
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Insumos		
<b>Descrição:</b>	Óleo vegetal comestível - Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro,		
<b>CatMat:</b>	463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL		
		<b>Ata</b>	<a href="#">Link Ata</a>
		<b>Fonte:</b>	www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b>	6.000
		<b>Unidade:</b>	Embalagem 900,00 ML
		<b>UF:</b>	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
23.262.384/0001-16	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 12,33		
Marca: VITALIV Fabricante: VITALIV Modelo: 900 ML SOJA Descrição: Óleo de soja. o produto deve estar de acordo com a legislação vigente, produto obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente, dos grãos de soja (glycine max. Merril), refinado por processos tecnológicos adequados, isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto, e que tenha características de identidade e composição em ácidos graxos de acordo com a legislação, não poderá conter corantes de qualquer natureza, nem conservadores e nem aromas, nem adição de açúcares e/ou água, prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 8 (oito) meses a partir da entrega do produto. embalagem primária: embalagem plástica produzida a partir de resina pet politereftalato de etileno, transparente e sem cor, com capacidade para 900 ml (novecentos mililitros), a garrafa deve possuir tampa produzida com material plástico com densidade inferior a 1,0g/cm3. o sistema de embalagem deve garantir perfeita estanqueidade. a garrafa não deve apresentar defeitos tais como furos, cortes e trincas, deformação no gargalo				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA LUCIDIO FREITAS, 0000	(86) 3222-1676	glamouzinho@uol.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais** R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA	<b>Data:</b>	10/07/2023 10:00
	Comando do Exército	<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico
	Comando Militar do Sul	<b>SRP:</b>	SIM
	3ª Região Militar	<b>Identificação:</b>	NºPregão:52023 / UASG 160392
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Artigos do Quantitativo de Subsistência (QS), para o suprimento das Organizações Militares apoiadas pelo 3º B Sup, DSSM e DSSA.		
<b>Descrição:</b>	Óleo vegetal comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Milho, Tipo: Puro		
<b>CatMat:</b>	463693 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL		
		<b>Lote/Item:</b>	/27
		<b>Ata</b>	<a href="#">Link Ata</a>
		<b>Fonte:</b>	www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b>	20.763
		<b>Unidade:</b>	Embalagem 900,00 ML
		<b>UF:</b>	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
90.341.561/0001-47	ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 8,84			
Marca: LIZA/SINHA/SUAVIT/SO Fabricante: CARAMURU ALIM /BUNGE ALIM. Modelo: CFE TERMO DE REFERENCIA Descrição: ÓLEO DE MILHO REFINADO, TIPO 1					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Gravataí	ROD RS 118, 10.000	CRISTIANA	(51) 3462-0002	licitacao@atacadaors.com.br
89.150.726/0001-14	COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA	R\$ 11,30			
Marca: COCAMAR/SINHA/SALADA Fabricante: COCAMAR AGROIND /SINHA ALIMENTOS LTDA Modelo: 900ML Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Milho, Tipo: Puro					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	EST JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 3448	VICTOR	(51) 3319-1420	administrativo@comercialalcione.com.br
04.325.483/0001-55	COMERCIAL DELLA COSTA 110 LTDA	R\$ 11,70			
Marca: COCAMAR / SINHA Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMEN Modelo: DE MILHO Descrição: Óleo de milho refinado, tipo 1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Precedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 09 (nove) meses. Marca: COCAMAR / SINHA. Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMENTOS S.A. Modelo: DE MILHO.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110		(21) 3878-2237	della110@best.com.br
37.145.968/0001-16	JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI	R\$ 11,77			
Marca: SUAVIT Fabricante: COCAMAR ALIMENTOS LTDA Modelo: NAO SE APLICA Descrição: ÓLEO DE MILHO REFINADO (900 ml) produto obtido de sementes de Zea mays L., através de processo tecnológico adequado de extração e refino. O produto deve ser produzido em Estabelecimento Industrializador de produto de origem vegetal que atende aos requisitos gerais de boas práticas de fabricação. Produto acondicionado garrafas plasticas, tipo PET, com 900 (novecentos) mililitros em volume líquido, acondicionadas em caixas de papelão reforçadas, resistentes ao empilhamento, com 20 unidades. Especificações conforme descrito no Anexo IV. Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (EB40-C-30-403) e no - Boletim Técnico (8T30-404-35, validade do produto 12 meses.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	NUC RURAL PONTE ALTA FAZENDA MACEDONIA, S/N	Chamon	(61) 2103-8500	chamon@jvcalimentos.com.br
88.774.922/0001-05	SUPERMERCADO LINASSI EIRELI	R\$ 11,92			
Marca: SUAVIT Fabricante: COCAMAR Modelo: FRASCO 900ML Descrição: Óleo de milho refinado, tipo 1 Embalagem primária garrafa tipo PET ou galão tipo PET com alça, atóxico, com volume variável e com abertura na parte superior a prova de violação Capacidade: 0,9 litros, 6 litros ou 18 litros. Embalagem secundária conjunto de unidades primárias embalado em caixa resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 20 unidades de 0,9 litros ou 3 unidades de 6 litros.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cruz Alta	AV BENJAMIN CONSTANT, 730	Enio Luiz Linassi	(53) 3321-9600	linassi@superlinassi.com.br



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
 Código Validação: CdeJwF0pMh5qQP5ZANhKdJgUrc8HjSrrZZ6NYMqjHU8nPm6WA%3dr%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQP5ZANhKdJgUrc8HjSrrZZ6NYMqjHU8nPm6WA%253d%253d



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
 Código Validação: CdeJwF0pMh5qQP5ZANhKdJgUrc8HjSrrZZ6NYMqjHU8nPm6WA%3dr%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQP5ZANhKdJgUrc8HjSrrZZ6NYMqjHU8nPm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.937.087/0001-53	LOCAFRIOS EIRELI	R\$ 12,00
Marca: Suavit		
Fabricante: Suavit		
Modelo: Suavit		
Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I		
Estado: PE	Cidade: Jaboatão dos Guararapes	Endereço: R LUIZ ELOI DE PONTES, 667
	Nome de Contato: Marta	Telefone: (81) 3476-5599
	Email: licitacao@locafrios.com.br	

14.426.255/0001-25	MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 12,80
Marca: COCAMAR / SINHÁ		
Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMEN		
Modelo: DE MILHO		
Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais e encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 09 (nove) meses. Marca: COCAMAR / SINHÁ. Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMENTOS S.A. Modelo: DE MILHO.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R. CAPITAO FELIX, 110
	Telefone: (21) 2589-2470	Email: mavealimentos@yahoo.com.br

39.818.737/0001-51	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	R\$ 13,15
Marca: SUAVIT		
Fabricante: SUAVIT		
Modelo: NÃO SE APLICA		
Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I ESPECIFICAÇÕES GERAIS E CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS (PARA OS TRÊS PARTICIPANTES - 3º B SUP. DSSM e DSSA - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens		
Estado: ES	Cidade: Itapemirim	Endereço: ROD E.S. 490 SAFRA X MARATAIZES, S/N
	Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (28) 3532-1446
	Email: cristiano@hcmcs.com.br	

09.211.999/0001-92	VISIONARIA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 13,49
Marca: COCAMAR / SINHÁ		
Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMEN		
Modelo: DE MILHO		
Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I. Frete para entrega, demais insumos, custos e despesas já incluídos no preço. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 09 (nove) meses. Marca: COCAMAR / SINHÁ. Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMENTOS S.A. Modelo: DE MILHO.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R. CAPITAO FELIX, 00110
	Telefone: (21) 4101-6916	

26.361.172/0001-84	FORTE AFONSOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13,53
Marca: COCAMAR / SINHÁ		
Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMEN		
Modelo: DE MILHO		
Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I. - Todos os custos estão incluídos nos valores propostos. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 09 (nove) meses. Marca: COCAMAR / SINHÁ. Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CARAMURU ALIMENTOS S.A. Modelo: DE MILHO.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R. CAPITAO FELIX, 110
	Nome de Contato: DENILSON	Telefone: (21) 3357-1289
	Email: denilsonbase@hotmail.com	

04.212.956/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	R\$ 1.000,00
Marca: Suavit		
Fabricante: Suavit		
Modelo: Suavit		
Descrição: Óleo de milho refinado, tipo I		
Estado: RS	Cidade: Rio Grande	Endereço: AV BUARQUE DE MACEDO, 174
	Telefone: (53) 3232-7603/ (53) 3232-3202	Email: robertofalmeida@yahoo.com.br

Item 6: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 5,78 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 5,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	Data: 07/05/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: NÃO
	Identificação: 00005223
	Lote/Item: 1/64
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: <a href="http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/">transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/</a>
Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA	Quantidade: 400
	Unidade: PCT
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 5,78
	*VENCEDOR*	
	Marca: Marca não informada	
	Fabricante: Fabricante não informado	
	Descrição: Descrição não informada	
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419
	Telefone: (67) 3351-5969	Email: ticianabs@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Data: 07/05/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: NÃO
	Identificação: 00005223
	Lote/Item: 1/64
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: <a href="http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/">transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/</a>
Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA	Quantidade: 400
	Unidade: PCT
	UF: MS



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
 Código Validação: CdeJwF0pMh5qQPSIZNkKdUrc8HbjSrcZZ8YmUjHUsPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancoderececos.com.br/Certificacao/Autenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSIZNkKdUrc8HbjSrcZZ8YmUjHUsPm6WA%3d%3d>



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
 Código Validação: CdeJwF0pMh5qQPSIZNkKdUrc8HbjSrcZZ8YmUjHUsPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancoderececos.com.br/Certificacao/Autenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSIZNkKdUrc8HbjSrcZZ8YmUjHUsPm6WA%3d%3d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419
Telefone: (67) 3351-5969	Email: ticianabs@hotmail.com	

Órgão: FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBL. DO MUN. DE S.G.O	Data: 07/06/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: NÃO
	Identificação: 00005223
	Lote/Item: 1/64
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/
Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA	Quantidade: 400
	Unidade: PCT
	UF: MS

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 5,78  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: FUNDEB	Data: 07/06/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: NÃO
	Identificação: 00005223
	Lote/Item: 1/64
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/
Descrição: MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENC - MACARRAO ESPAGUETE (COM OVOS) – EMBALAGEM COM 500G. ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ARROZ. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, AMPLAMENTE PROTEGIDA E IMPERMEAVEL E ATOXICA	Quantidade: 400
	Unidade: PCT
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419
Telefone: (67) 3351-5969	Email: ticianabs@hotmail.com	

**Item 7: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES**

Preço Estimado: R\$ 8,41 (Un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,41	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,41
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Quilograma	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES		

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 8,50  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 18/05/2023 09:30
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Nordeste	SRP: SIM
10ª Região Militar	Identificação: N°Pregão 52023 / UASG:160105
24º Batalhão de Caçadores	Lote/Item: /91
Objeto: Aquisição de Gêneros QR, com a finalidade de atender às necessidades do Setor de Aproveitamento...	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
Descrição: Farinha de mandioca - Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada,	Adjudicação: 25/05/2023 15:38
	Homologação: 25/05/2023 16:48
CatMa: 458920 - Grupo: Seca   Subgrupo: Branca Torrada   Classe: Fina   Aspecto Físico: Tipo 1   Acidez: Baixa Acidez	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,78
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419
Telefone: (67) 3351-5969	Email: ticianabs@hotmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais** R\$ 5,78  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.307.908/0001-27 *VENCEDOR*	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,40
Marca: AMAFIL/MONSIL Fabricante: AMAFIL Modelo: KG Descrição: farinha de mandioca\ grupo.seca\ subgrupo.branca torrada\ classe.fina\ aspecto fisico tipo 1\ acidez.baixa acidez		
Estado: MA	Cidade: Pato Branco	Endereço: ROD BR 158, 12174
	Nome de Contato: Fernando	Telefone: (46) 3225-1991
	Email: supra_pr@hotmail.com	
33.063.921/0001-52	L C SILVA LTDA	R\$ 6,49
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: FARINHA Descrição: farinha de mandioca\ grupo.seca\ subgrupo.branca torrada\ classe.fina\ aspecto fisico tipo 1\ acidez.baixa acidez		
Endereço:		
35.119.288/0001-00	AURINO DOS SANTOS FILHO	R\$ 6,80
Marca: natural Fabricante: natural Modelo: seca branca Descrição: Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada,		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: R GENERAL OSORIO, 512
	Telefone: (98) 3222-5092	Email: aurinofilho@bol.com.br
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 8,00
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: KILO Descrição: Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada,		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16
	Telefone: (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	Email: ailtonpereira@gmail.com
11.344.899/0001-85	HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,50
Marca: SABOR Fabricante: SABOR Modelo: SABOR Descrição: farinha de mandioca\ grupo.seca\ subgrupo.branca torrada\ classe.fina\ aspecto fisico tipo 1\ acidez.baixa acidez		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: AV DAS COMUNICACOES, 8
	Telefone: (98) 8147-4757	Email: comercial@helpmar.com.br
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 8,74
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: NATURAL Descrição: farinha de mandioca\ grupo.seca\ subgrupo.branca torrada\ classe.fina\ aspecto fisico tipo 1\ acidez.baixa acidez MARCA: NATURAL		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: RUA DOZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25
	Nome de Contato: SHÁMIA	Telefone: (98) 98806-9570
	Email: svfcomercio@outlook.com	
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 9,15
Marca: AMAFIL Fabricante: AMAFIL Modelo: EMBALAGEM C/1KG Descrição: "farinha de mandioca\ grupo.seca\ subgrupo.branca torrada\ classe.fina\ aspecto fisico tipo 1\ acidez.baixa acidez"		
Estado: MA	Cidade: São José de Ribamar	Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A
	Telefone: (98) 3226-6908	Email: alsbcomercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.929.788/0001-18	E S NEVES COMERCIO EIRELI	R\$ 9,17
Marca: SABOR Fabricante: SABOR Modelo: SABOR Descrição: farinha de mandioca\ grupo.seca\ subgrupo.branca torrada\ classe.fina\ aspecto fisico tipo 1\ acidez.baixa acidez		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: AV BETA, 5
	Telefone: (98) 8413-3443	Email: esnevescomercio@gmail.com
45.410.474/0001-40	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 9,17
Marca: TRADICIONAL Fabricante: TRADICIONAL Modelo: BRANCA Descrição: farinha de mandioca\ grupo.seca\ subgrupo.branca torrada\ classe.fina\ aspecto fisico: tipo 1\ acidez.baixa acidez		
Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,50		
Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 24º Batalhão de Caçadores	Data: 18/05/2023 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão 52023 / UASG 160105 Lote/Item: /92 Ata: Link Ata Adjudicação: 25/05/2023 15:38 Homologação: 25/05/2023 16:48 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.500 Unidade: Embalagem 1,00 KG UF: MA
Objeto:	Aquisição de Gêneros QR, com a finalidade de atender às necessidades do Setor de Aproveitamento...	
Descrição:	Farinha de mandioca - Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela,	
CatMat:	458919 - Grupo: Seca   Subgrupo: Amarela   Classe: Fina   Aspecto Físico: Tipo 1   Acidez: Baixa Acidez	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.063.921/0001-52 *VENCEDOR*	L C SILVA LTDA	R\$ 5,99
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: FARINHA Descrição: farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\ grupo.seca\ subgrupo.amarela\ classe.fina\ aspecto fisico tipo 1\ acidez.baixa acidez		
Endereço:		
35.119.288/0001-00	AURINO DOS SANTOS FILHO	R\$ 5,10
Marca: natural Fabricante: natural Modelo: seca amarela Descrição: Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela,		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: R GENERAL OSORIO, 512
	Telefone: (98) 3222-5092	Email: aurinofilho@bol.com.br
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 7,99
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: KILO Descrição: Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela,		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16
	Telefone: (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	Email: ailtonpereira@gmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.929.788/0001-18	E S NEVES COMERCIO EIRELI	R\$ 8,50
<p>Marca: SABOR Fabricante: SABOR Modelo: SABOR Descrição: farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\, grupo:seca\, subgrupo:amarela\, classe: fina\, aspecto fisico:tipo 1\, acidez:baixa acidez</p> <p>Estado: MA    Cidade: São Luis    Endereço: AV BETA, 5    Telefone: (98) 8413-3443    Email: esnevescomercio@gmail.com</p>		
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 8,50
<p>Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: NATURAL Descrição: farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\, grupo:seca\, subgrupo:amarela\, classe: fina\, aspecto fisico:tipo 1\, acidez:baixa acidez. MARCA: NATURAL</p> <p>Estado: MA    Cidade: São Luis    Endereço: RUA DOZE - LOT. JARDIM SAD CRISTOVAO II, 25    Nome de Contato: SHÁMIA    Telefone: (98) 98805-9670    Email: svfcomercio@outlook.com</p>		
45.410.474/0001-40	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 8,50
<p>Marca: TRADICIONAL Fabricante: TRADICIONAL Modelo: AMARELA Descrição: farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\, grupo:seca\, subgrupo:amarela\, classe: fina\, aspecto fisico:tipo 1\, acidez:baixa acidez</p> <p>Endereço:</p>		
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARRIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,50
<p>Marca: ROCHA Fabricante: ROCHA Modelo: EMBALAGEM C/1KG Descrição: farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\, grupo:seca\, subgrupo:amarela\, classe: fina\, aspecto fisico:tipo 1\, acidez:baixa acidez</p> <p>Estado: MA    Cidade: São José de Ribamar    Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A    Telefone: (98) 3226-6908    Email: alsbcomercial@gmail.com</p>		
11.344.899/0001-85	HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,50
<p>Marca: SABOR Fabricante: SABOR Modelo: SABOR Descrição: farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\, grupo:seca\, subgrupo:amarela\, classe: fina\, aspecto fisico:tipo 1\, acidez:baixa acidez</p> <p>Estado: MA    Cidade: São Luis    Endereço: AV DAS COMUNICACOES, 8    Telefone: (98) 8147-4757    Email: comercial@helpmar.com.br</p>		
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 8,45</b>

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO    **Data:** 24/03/2023 09:00

**Objeto:** Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do Município de São Domingos do Azeitão/MA.    **Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Descrição:** Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca Grupo. Seca , Subgrupo: Branca , Classe: Fina , Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez    **SRP:** SIM

**CatMat:** 458918 - Grupo: Seca | Subgrupo: Branca | Classe: Fina | Aspecto Físico: Tipo 1 | Acidez: Baixa Acidez    **Identificação:** NºPregão:42023 / UASG:980228

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 24/04/2023 17:40

**Homologação:** 25/04/2023 15:56

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 700

**Unidade:** Embalagem 1,00 KG

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.131.675/0001-40	H. B. DOS SANTOS COUTO COMERCIO *VENCEDOR*	R\$ 8,35
<p>Marca: IRMÃOS FARIAS Fabricante: IRMÃOS FARIAS Modelo: DIVERSOS Descrição: FARINHA BRANCA- Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1Kg</p> <p>Endereço:</p>		
11.602.002/0001-77	L C ALMEIDA SILVA	R\$ 8,00
<p>Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: NATURAL Descrição: FARINHA BRANCA- Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1 Kg</p> <p>Endereço:</p>		
14.496.361/0001-85	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	R\$ 8,00
<p>Marca: ROSA BRANCA Fabricante: ROSA BRANCA Modelo: NÃO PERCEVÍVELS Descrição: FARINHA BRANCA- Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1 Kg</p> <p>Estado: MA    Cidade: Balsas    Endereço: R SANTO ANTONIO, 610    Telefone: (99) 3541-3854    Email: ivanilde-2003@hotmail.com</p>		
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 8,20
<p>Marca: SABOR Fabricante: SABOR Modelo: SABOR Descrição: FARINHA BRANCA- Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1 Kg</p> <p>Estado: MA    Cidade: São Luis    Endereço: AV 01 - BEQUIMAO, 111    Telefone: (98) 9183-6969    Email: emporiumailume@gmail.com</p>		
37.945.046/0001-93	R CORREA JR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,70
<p>Marca: FAZENDA Fabricante: FAZENDA Modelo: FAZENDA Descrição: FARINHA BRANCA- Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1 Kg</p> <p>Endereço:</p>		
13.819.017/0001-17	PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 10,00
<p>Marca: bom sabor Fabricante: bom sabor Modelo: 1 Kg Descrição: FARINHA BRANCA- Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1 Kg</p> <p>Estado: MA    Cidade: Balsas    Endereço: AV padre alcidis zanella quadra16 lote 03, 51    Telefone: (99) 3541-4014 / (99) 9935-7070    Email: distribuidorprimavera01@gmail.com</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.484.140/0001-95	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA	R\$ 10,48
Marca: FARINHA NATURAL Fabricante: FARINHA NATURAL Modelo: KG Descrição: Farinha De Mandioca Grupo: Seca , Subgrupo: Branca , Classe: Fina , Aspecto Fisico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez Endereço:		
07.139.089/0001-10	G. OLIVEIRA COSTA LTDA	R\$ 10,48
Marca: FARINHA NATURAL Fabricante: FARINHA NATURAL Modelo: KG Descrição: Farinha De Mandioca Grupo: Seca , Subgrupo: Branca , Classe: Fina , Aspecto Fisico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,18  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA  
**Data:** 31/03/2023 09:00  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023.  
**Descrição:** FARINHA DE MANDIOCA - FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 60751  
**Lote/Item:** 7/7  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 5.000  
**Unidade:** KG  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.911.217/0001-30	L PINHEIRO SOUZA	R\$ 6,10
*VENCEDOR* Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,11
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MA    Cidade: Imperatriz    Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1500    Telefone: (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464    Email: thampeltda@gmail.com		
04.378.432/0001-91	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,18
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MA    Cidade: Santa Rita    Endereço: R EBER BRAGA, 370    Nome de Contato: DOMINGOS FRANÇA SOARES    Telefone: (98) 3451-1217    Email: francayeswecan@hotmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,68
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MA    Cidade: Imperatriz    Endereço: AV NEWTON BELLO, 134    Nome de Contato: Iranete    Telefone: (99) 3017-4030    Email: distribuidoramegavendas@gmail.com		
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$ 8,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MA    Cidade: São Luis    Endereço: AV SADO LUIS REI DE FRANCA, 00    Telefone: (98) 9133-4827    Email: talccomeservx@gmail.com		

Item 8: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES  
 Preço Estimado: R\$ 4,15 (un)    Percentual:    Preço Estimado Calculado: R\$ 4,15    Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,05  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Câmara Municipal de Mãe do Rio  
 Câmara Municipal de Mãe do Rio Para  
**Data:** 31/03/2023 11:56  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA  
**Descrição:** FLOCÃO DE MILHO 500G - FLOCÃO DE MILHO 500G  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 230262  
**Lote/Item:** 1/28  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 60  
**Unidade:** PC  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.202.263/0001-06	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	R\$ 4,05
*VENCEDOR* Marca: DONA CLARA Fabricante: DONA CLARA Modelo: DONA CLARA Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,05  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal De Maranhãozinho - MA

Objeto: Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranhãozinho/MA

Descrição: FLOCÃO DE MILHO- Ingredientes: Milho - Flocão De Milho. Ingredientes: Milho, Ferro E Ácido - FLOCÃO DE MILHO- Ingredientes: Milho - Flocão De Milho. Ingredientes: Milho, Ferro E Ácido

Data: 29/03/2023 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17548\_0142023

Lote/Item: 6/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 960

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.162.607/0001-01	M E DUARTE SA COMERCIO	R\$ 4,05
*VENCEDOR*		
Marca: CORINGA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CORINGA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Juru

Data: 28/03/2023 19:20

Prefeitura Municipal de Juru

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para compra de gêneros alimentícios para atender a demanda de diversas secretarias do Município...

SRP: SIM

Identificação: 229989

Lote/Item: 1/39

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 1.000

Unidade: KG

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.082.111/0001-69	DECISAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 2,55
*VENCEDOR*		
Marca: PATOENSE		
Fabricante: PATOENSE		
Modelo: FUBÁ DE MILHO 500G		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

00.799.421/0001-24 MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO R\$ 6,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: R SILVA JARDIM, 1584 Telefone: (83) 3321-1491 Email: panificadora.basilio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,23

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Data: 20/03/2023 18:55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE/PA

SRP: SIM

Identificação: 228100

Lote/Item: 1/30

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos tipo almofada, atóxicos e res - FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos tipo almofada, atóxicos e resistentes. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 g.

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 250

Unidade: PC

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.475.036/0001-31	R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR	R\$ 4,20
*VENCEDOR*		
Marca: YOKI		
Fabricante: YOKI		
Modelo: YOKI		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

37.556.213/0001-04 AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS I.TDA R\$ 4,23

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627 Telefone: (91) 8579-4271 Email: financeiro.ahcor@gmail.com

31.109.573/0001-81 M A SOUZA MACHADO R\$ 5,77

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA Cidade: Abaetetuba Endereço: VL DA PAZ, CURUPERE MRIM PA 151 KM 08, S/N Telefone: (01) 3259-3099/ (91) 3349-3099 Email: direcao@primercontabilidade.com.br

Item 9: CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES			
Preço Estimado: R\$ 9,57 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 9,57	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
Código Validação: CdeJwF0pMh5qQP5IZNkKdUrc8HbJSrcZZ59YMaJH8nPm6WA%3dr%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQP5IZNkKdUrc8HbJSrcZZ59YMaJH8nPm6WA%3dr%3d>



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
Código Validação: CdeJwF0pMh5qQP5IZNkKdUrc8HbJSrcZZ59YMaJH8nPm6WA%3dr%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQP5IZNkKdUrc8HbJSrcZZ59YMaJH8nPm6WA%3dr%3d>



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira.

Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional

Data: 09/11/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:152023 / UASG 154618

Lote/Item: /96  
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 300  
Unidade: Unidade  
UF: BA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC

Objeto: Aquisição, via Sistema de Registro de Preços, de material de limpeza e produção de higienização, Gêneros alimentícios, Material de copa e cozinha e aparelhos e utensílios domésticos para ser utilizado no corrente ano, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será dividida em ITEM, conforme tabela constante do Termo de Referência

Descrição: Suporte filtro café - Suporte Filtro Café Material: Plástico, Modelo Tradicional, Cor: Marrom, Tamanho Referência: Nº 103

Data: 18/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:992023 / UASG 988319

Lote/Item: /61

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.899.225/0001-08	DESPACHE EXPRESS LTDA	R\$ 9,40

\*VENCEDOR\*

Marca: KAUA  
Fabricante: KAUA  
Modelo: GR  
Descrição: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional

Endereço:

46.436.539/0001-99	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,50
--------------------	-------------------------------	----------

Marca: MARATA  
Fabricante: MARATA  
Modelo: UND

Descrição: 6 96 Café, tradicional, característica da apresentação: puro, torrado e moído, dentro dos padrões de qualidade da embalagem a vácuo de 500g Und 300 MARATA RS 9,62 R\$ 2.886,00

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira.

Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional

Data: 09/11/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:152023 / UASG 154618

Lote/Item: /19  
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 180  
Unidade: Unidade  
UF: BA

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.436.539/0001-99	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,62

\*VENCEDOR\*

Marca: MARATA  
Fabricante: MARATA  
Modelo: UND  
Descrição: 19 Café, tradicional, característica da apresentação: puro, torrado e moído, dentro dos padrões de qualidade da embalagem a vácuo de 500g Und 180 MARATA RS 9,62 R\$ 1.731,00

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R\$ 7,00

\*VENCEDOR\*

Marca: PLASC  
Fabricante: PLASC  
Modelo: PLASC  
Descrição: Porta Filtro de café 15 cm Tamanho: 13,8 x 13,1 x 15cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio Negrinho	R ADOLFO KONDER, 279	PRISCILA	(47) 3644-6300	vendas1@grupomaxima.com.br

07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 7,40
--------------------	--	----------

Marca: BEJOTA  
Fabricante: BEJOTA  
Modelo: BEJOTA  
Descrição: Ofertamos Suporte para filtro café nº103 ref 512853

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680	CARLOS	(31) 3213-1871	santanacomerciohb@hotmail.com

24.747.469/0001-57	COMERCIAL JR FILHOS LTDA	R\$ 12,00
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: MELITO  
Fabricante: MELITO  
Modelo: MODELO UNICO  
Descrição: Porta Filtro de café 15 cm Tamanho: 13,8 x 13,1 x 15cm

Endereço:

05.915.456/0001-68	LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 12,00
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: melita  
Fabricante: melita  
Modelo: melita  
Descrição: Porta Filtro de café 15 cm Tamanho: 13,8 x 13,1 x 15cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	R EDGAR LINHARES, 770	Ricardo	(47) 3366-6413	ricardo@lecomercioatacadista.com.br





Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender a demanda do COREN/PI em sua sede (Teresina), nas Subseções do COREN/PI em Floriano/PI, Parnaíba/PI e Picos/PI, bem como nos escritórios administrativos do COREN/PI, localizados nos municípios de São Raimundo Nonato/PI, Piriá/PI e Bom Jesus/PI.  
 Descrição: Café - Característica Adicional: Grãos Café Arábica, Intensidade: Média, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Empacotamento: Almofada, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído,  
 CatMat: 463585 - CAFE

Data: 06/09/2023 09:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:62023 / UASG 389335  
 Lote/Item: 1/5  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 702  
 Unidade: Pacote 250,00 G  
 UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

39.749.226/0001-25 L D DE LEMOS CASTRO R\$ 8,50  
 \*VENCEDOR\*

Marca: CAFÉ PURO  
 Fabricante: CAFÉ PURO  
 Modelo: PACOTE 250 G  
 Descrição: Característica Adicional: Grãos Café Arábica, Intensidade: Média, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Empacotamento: Almofada, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído,

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: RUA VARZEA GRANDE, 3592 Telefone: (86) 9921-9153 Email: ldistribuidora.me@gmail.com

48.240.792/0001-06 48.240.792 MATEUS WILLIAMS DA SILVA CAVALCANTE R\$ 9,00

Marca: SANTA CLARA  
 Fabricante: SANTA CLARA  
 Modelo: Pacote de 250g  
 Descrição: CAFÉ, de 1ª qualidade, apresentação: torrado e moído, homogêneo, 100% de grão arábico comprovado pela ficha técnica do fabricante, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo em embalagens aluminizadas de 250 gramas, sem glúten, prazo validade mínimo: 12 meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA, 3 CORAÇÕES OU SIMILAR.

Endereço:

29.287.558/0001-81 J NETO ALMADA COUTINHO R\$ 9,40

Marca: SANTA CLARA  
 Fabricante: SANTA CLARA  
 Modelo: EMB 250G  
 Descrição: Característica Adicional: Grãos Café Arábica, Intensidade: Média, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Empacotamento: Almofada, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído,

Estado: MA Cidade: Caxias Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 894 Nome de Contato: JOAQUIM Telefone: (99) 98101-1251 Email: joaquimcoutho@hotmail.com

42.040.586/0001-68 LUCIANO DO CARMO RODRIGUES R\$ 9,51

Marca: MARATÁ TRADICIONAL  
 Fabricante: MARATÁ TRADICIONAL 250G  
 Modelo: 250G  
 Descrição: CAFÉ, de 1ª qualidade, apresentação: torrado e moído, homogêneo, 100% de grão arábico comprovado pela ficha técnica do fabricante, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo em embalagens aluminizadas de 250 gramas, sem glúten, prazo validade mínimo: 12 meses

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: R JONATHAS BAPTISTA, 2163 Telefone: (86) 9416-3931 Email: adezinformatica@gmail.com

36.145.634/0001-80 E P MOURA LIMA R\$ 9,51

Marca: MARATÁ  
 Fabricante: MARATÁ  
 Modelo: 250g  
 Descrição: CAFÉ, de 1ª qualidade, apresentação: torrado e moído, homogêneo, 100% de grão arábico comprovado pela ficha técnica do fabricante, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo em embalagens aluminizadas de 250 gramas, sem glúten, prazo validade mínimo: 12 meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA, 3 CORAÇÕES OU SIMILAR

Estado: MA Cidade: Timon Endereço: RUA SEIS, 120 Telefone: (86) 8839-2175 Email: patycamposml@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

03.459.973/0001-81 G D DE SOUSA NETO EIRELI R\$ 9,51

Marca: MARATÁ  
 Fabricante: MARATÁ  
 Modelo: 250g  
 Descrição: CAFÉ, de 1ª qualidade, apresentação: torrado e moído, homogêneo, 100% de grão arábico comprovado pela ficha técnica do fabricante, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo em embalagens aluminizadas de 250 gramas, sem glúten, prazo validade mínimo: 12 meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA, 3 CORAÇÕES OU SIMILAR.\*

Estado: MA Cidade: Timon Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 2167 Telefone: (86) 8816-2736 Email: incorporadistribuidora.ma@gmail.com

08.086.600/0001-26 EVENI DA SILVA BRITO R\$ 9,51

Marca: 3 CORAÇÕES OU SIMILA  
 Fabricante: 3 CORAÇÕES OU SIMILAR  
 Modelo: Café  
 Descrição: Característica Adicional: Grãos Café Arábica, Intensidade: Média, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Empacotamento: Almofada, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído,

Estado: PI Cidade: Picos Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 512 Telefone: (69) 3422-4894

Item 10: BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 5,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,70

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUN. DE HABITACAO DE AP. DO TABOADO Data: 29/06/2023 00:00  
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM TRÊS MESES, REFERENTE A EXCLUSÃO DE EMPRESA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Modalidade: DISPENSA  
 SRP: SIM  
 Identificação: 00012223  
 Lote/Item: 1/3  
 Ata: N/A  
 Fonte: 179.109.70.218 8079/TRANSPARENCIA/  
 Descrição: BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS (3X1) A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES - BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS (3X1). A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.  
 Quantidade: 30  
 Unidade: UN  
 UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

12.513.903/0001-55 SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA R\$ 5,70

\*VENCEDOR\*  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Aparecida do Taboado Endereço: AV ORLANDO M. PEREIRA, 2095 Telefone: (67) 3565-4924 Email: emporio\_bom\_preco@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** FUNDO MUN.DIR.GRIANC/ADOLESC APARECIDA DO TABOADO  
**Data:** 29/06/2023 00:00  
**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM TRÊS MESES, REFERENTE A EXCLUSÃO DE EMPRESA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Modalidade:** DISPENSA  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00012223  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** 179.109.70.218.8079/TRANSPARENCIA/  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UN  
**UF:** MS

**Descrição:** BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 360 GRAMAS (3X1). A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IN - BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 360 GRAMAS (3X1). A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
12.513.903/0001-55	SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA	R\$ 5,70		
*VENCEDOR*				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Aparecida do Taboado	AV ORLANDO M. PEREIRA, 2095	(67) 3565-4924	emporio_bom_preco@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AP TABOADO/MS - FUNDEB  
**Data:** 29/06/2023 00:00  
**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM TRÊS MESES, REFERENTE A EXCLUSÃO DE EMPRESA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Modalidade:** DISPENSA  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00012223  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** 179.109.70.218.8079/TRANSPARENCIA/  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UN  
**UF:** MS

**Descrição:** BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS (3X1). A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES - BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS (3X1). A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
12.513.903/0001-55	SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA	R\$ 5,70		
*VENCEDOR*				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Aparecida do Taboado	AV ORLANDO M. PEREIRA, 2095	(67) 3565-4924	emporio_bom_preco@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT  
**Data:** 29/06/2023 00:00  
**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM TRÊS MESES, REFERENTE A EXCLUSÃO DE EMPRESA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Modalidade:** DISPENSA  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00012223  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** 179.109.70.218.8079/TRANSPARENCIA/  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UN  
**UF:** MS

**Descrição:** BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS (3X1). A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES - BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE - CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS (3X1). A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
12.513.903/0001-55	SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA	R\$ 5,70		
*VENCEDOR*				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Aparecida do Taboado	AV ORLANDO M. PEREIRA, 2095	(67) 3565-4924	emporio_bom_preco@hotmail.com

Item 11: SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES			
Preço Estimado:	Percentual:	Preço Estimado Calculado:	Média dos Preços Obtidos:
R\$ 6,51 (un)	-	R\$ 6,51	R\$ 6,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAUSSUÊ/BA  
**Data:** 09/10/2023 08:30  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê - Bahia.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:162023 / UASG 983539  
**Lote/Item:** 11/96  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 80  
**Unidade:** Embalagem 130,00 G  
**UF:** BA

**Descrição:** Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: filé, meio de cobertura: com óleo comestível

**CatMat:** 449005 - Variedade: Sardinha | Apresentação: Filé | Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 01.589.296/0001-90 JOSE NEVES FERREIRA R\$ 6,50  
 Marca: GOMES DA COSTA  
 Fabricante: GOMES DA COSTA  
 Modelo: GOMES DA COSTA  
 Descrição: EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 BA Tanque Novo AV CASTRO ALVES, 522 (77) 3695-1035/ (77) 9881-2071 zecatr@hotmail.com

08.014.901/0001-44 SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA R\$ 6,64  
 Marca: GOMES DA COSTA  
 Fabricante: GOMES DA COSTA  
 Modelo: GOMES DA COSTA  
 Descrição: SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível Embalagem com mínimo 130g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 BA Ibassucê AV CASTRO ALVES, 114 (77) 3465-2268/ (77) 3465-2136 mc3@ig.com.br

13.757.042/0001-13 CEREALISTAS COELHO LTDA R\$ 12,00  
 \*VENCEDOR\*  
 Marca: 88  
 Fabricante: 88  
 Modelo: 88  
 Descrição: SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível Embalagem com mínimo 130g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 BA Cacaú AV CONEGO MIGUEL MONTEIRO, S/N Roimundo (77) 3455-1520 grupocoelho.ce@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,35  
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO Data: 15/09/2023 09:30  
 Objeto: Sistema de Registro de Preço Permanente - SRPP Para eventual AQUISIÇÃO DE Modalidade: Pregão Eletrônico  
 GENIS ALIMENTICIOS PFRECIVEIS E NÃO PERECIVEIS - URBANO, visando SRP: NÃO  
 atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho Identificação: N°Pregão:1422023 / UASG 925172  
 Descrição: Peixe em conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descaabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Salmoura Com Óleo Comestível Lote/Item: /57  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 9.523  
 Unidade: Embalagem 125 G  
 UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 29.331.151/0001-04 M R. DIAS PAIAD LTDA R\$ 5,37  
 \*VENCEDOR\*  
 Marca: PALMEIRA  
 Fabricante: PALMEIRA  
 Modelo: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL  
 Descrição: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, contendo no mínimo 125g.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 RO Porto Velho AV RAFAEL VAZ E SILVA, 3692 PAULO (69) 3223-8377 ph.ferreira@yahoo.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 30.433.982/0001-76 MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 5,57  
 Marca: 88  
 Fabricante: 88  
 Modelo: 88  
 Descrição: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, contendo no mínimo 125g

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RO Porto Velho AV RIO DE JANEIRO, 6093 (69) 9978-9063 mayacomercio.pvh@gmail.com

07.114.866/0001-72 SUPERMERCADO KARISMA LTDA R\$ 5,99  
 Marca: Palmeira  
 Fabricante: Palmeira  
 Modelo: sardinha  
 Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descaabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Salmoura Com Óleo Comestível

Estado: Cidade: Endereço:  
 RO Candeias do Jamari AV TANCREDO NEVES, 10

37.306.014/0001-48 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA R\$ 5,99  
 Marca: COQUEIRO  
 Fabricante: COQUEIRO  
 Modelo: LATA  
 Descrição: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, nima no mínimo 125g

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RO Ariquemes AVENIDA JAMARI, 2186 (69) 3536-1900 assertcontabilidade@gmail.com

41.701.270/0001-07 W N DA SILVA JUNIOR LTDA R\$ 6,35  
 Marca: 88  
 Fabricante: 88  
 Modelo: UNID  
 Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descaabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Salmoura Com Óleo Comestível

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RO Porto Velho R BONFIM, 2266 (69) 9290-5467 comercio8k@outlook.com

40.892.034/0001-52 BRASERV REPRESENTACOES LTDA R\$ 6,41  
 Marca: 88  
 Fabricante: 88  
 Modelo: 88  
 Descrição: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, contendo no mínimo 125g

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RO Porto Velho RUA DR AGENOR DE CARVALHO, 999 (69) 3215-2845 braservrepresentacoes@gmail.com

46.792.950/0001-05 A E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 6,72  
 Marca: nautiqua  
 Fabricante: nautiqua  
 Modelo: nautiqua  
 Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descaabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Salmoura Com Óleo Comestível

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 AM Maricoré AV QUINTINO BOCAIUIVA, 276 (97) 9612-2535/ (0000) 0000-0000 distnbuidoraehospitalar@gmail.com

63.615.058/0001-60 GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI R\$ 6,80  
 Marca: ROBINSON CRUSOE  
 Fabricante: ROBINSON CRUSOE  
 Modelo: ROBINSON CRUSOE  
 Descrição: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, contendo no mínimo 125g.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 RO Vilhena AV JO SATO, 2041 Gilson Monteiro da Silva (69) 3321-3915 gilsonmonteiro2010@hotmail.com

21.921.760/0001-01 M. DO S. BRAGA EIRELI R\$ 6,83  
 Marca: 88  
 Fabricante: 88  
 Modelo: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E S  
 Descrição: SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, contendo no mínimo 125g.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RO Porto Velho R MEXICO, 2633 (69) 3225-1171/ (69) 9280-7350 roldaobraga.me@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais  
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,67

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender à necessidade da merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Cantá-RR.  
 Descrição: Peixe em conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível

Data: 28/08/2023 11:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: N°Pregão:142023 / UASG:980028  
 Lote/Item: /34  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 9.600  
 Unidade: Embalagem 250 G  
 UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.368.205/0001-55	ANA PAULA N ALMEIDA EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 4,69

Marca: 88  
 Fabricante: 88  
 Modelo: 88  
 Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1052 Telefone: (95) 8407-5111 Email: anaarthur.apa@gmail.com

05.327.103/0001-84	MAGALHAES E ANDRADE LTDA	R\$ 5,00
--------------------	--------------------------	----------

Marca: SOMAG  
 Fabricante: SOMAG  
 Modelo: ENLATADO  
 Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R PASTOR FERNANDO GRANJEIRO, Vista 569 Nome de Contato: MARCIO CLAYTON DE CASTRO ANDRADE Telefone: (95) 3625-6513 Email: clytonmarcio@hotmail.com

40.934.288/0001-96	PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5,06
--------------------	----------------------------	----------

Marca: COQUEIRO  
 Fabricante: COQUEIRO  
 Modelo: SARDINHA  
 Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas

Endereço:

28.161.986/0001-09	R J SERVICOS DE OBRAS EIRELI	R\$ 5,21
--------------------	------------------------------	----------

Marca: 88 SARDINHAS  
 Fabricante: GOMES DA COSTA  
 Modelo: SARDINHA EM LATA  
 Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível

Estado: AM Cidade: Manacapuru Endereço: RUA BENJAMIM ROBERTO, 1830 A Telefone: (92) 8254-7524 Email: empreendimento.brasil@outlook.com

40.938.448/0001-75	A. F. DA S. ALMEIDA LTDA	R\$ 5,95
--------------------	--------------------------	----------

Marca: Dr gomes  
 Fabricante: Dr gomes  
 Modelo: Lata 250 gramas  
 Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.731.393/0001-76	L F F DE AGUIAR & CIA LTDA	R\$ 6,04

Marca: COQUEIRO  
 Fabricante: COQUEIRO  
 Modelo: EM LATA  
 Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R PARIMA, 85 Telefone: (95) 8119 0181 Email: fariasaguiarluiz@gmail.com

40.628.213/0001-87	J P BRAGA PESSOA	R\$ 6,20
--------------------	------------------	----------

Marca: Gomes e Costa  
 Fabricante: Gomes e Costa  
 Modelo: Gomes e Costa  
 Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas

Estado: RR Cidade: Mucajaí Endereço: R RAIMUNDO RODRIGUES, 332 Telefone: (95) 9147-0689 Email: joaopaulobraga14@gmail.com

14.472.899/0001-50	TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 6,24
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: GOMES DA COSTA  
 Fabricante: GOMES DA COSTA  
 Modelo: GOMES DA COSTA  
 Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas

Estado: RR Cidade: Cantá Endereço: TV CELI CAMPELO, S/N Telefone: (95) 8400-3809 Email: tlgempreendimentos@hotmail.com

49.408.550/0001-33	ASMF COMERCIO E SERVICIO LTDA	R\$ 6,59
--------------------	-------------------------------	----------

Marca: Robinson crusoe  
 Fabricante: Robinson crusoe  
 Modelo: Robinson crusoe  
 Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas

Endereço:

02.921.822/0001-30	PRIME LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 6,67
--------------------	--------------------------------	----------

Marca: Tradicional  
 Fabricante: Tradicional  
 Modelo: Tradicional  
 Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível

Endereço: AV VENEZUELA, 1642 Telefone: (92) 8257-8540 Email: primerentacarr@gmail.com

15.316.645/0001-05	NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6,67
--------------------	--------------------------------	----------

Marca: COQUEIRO  
 Fabricante: COQUEIRO  
 Modelo: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: A ROD BR 174 KM 490, S/N Nome de Contato: Carlos Telefone: (95) 98409 9257 Email: carlospadilha20@hotmail.com

13.190.457/0001-58	MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA	R\$ 6,67
--------------------	---	----------

Marca: GOMES DA COSTA  
 Fabricante: GOMES DA COSTA  
 Modelo: GOMES DA COSTA  
 Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV TORQUATO TAPAJOS, 8720 Telefone: (92) 8416 9421 Email: mt.master.terraplanagem@outlook.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.991.321/0001-30	EDA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 6,77
Marca: somag Fabricante: somag Modelo: somag Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: R DOS BENEDITINOS, 928
	Telefone: (95) 8112-7000	Email: edaimportexport@gmail.com
17.957.455/0001-47	SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 6,77
Marca: coqueiro Fabricante: coqueiro Modelo: und Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível		
Estado: AM	Cidade: Rio Preto da Eva	Endereço: AV GOVERNADOR CONRADO NIEMAYER, 85
	Telefone: (97) 8263-9873	Email: sonne.amazonia@gmail.com
42.745.708/0001-11	MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6,88
Marca: Gomes da costa Fabricante: Gomes da costa Modelo: 250g Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: R FRANCISCO CUSTODIO DE ANDRADE, 1001
	Telefone: (95) 8123-0000	Email: matheurs.0136@gmail.com
05.408.287/0001-07	DANIEL DA SILVA LIMA	R\$ 6,93
Marca: 88 sardinhas Fabricante: 88 sardinhas Modelo: Inteira sem cabeça Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: AV VILLE ROY, 5302
	Telefone: (95) 6232-791	
40.951.262/0001-56	D G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,93
Marca: GOMES DA COSTA Fabricante: GOMES DA COSTA Modelo: 750g Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: AV VILLE ROY, 7856
	Telefone: (95) 9164-0949	Email: performancecomserv@gmail.com
09.474.003/0002-12	RICCA COMERCIO LTDA	R\$ 6,93
Marca: SARDINHA 88 Fabricante: SARDINHA 88 Modelo: Lata 250 gramas Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: AV SEBASTIAO DINIZ, 2617
	Telefone: (95) 3623-2695	Email: gerencia@contesrr.com.br
07.442.086/0001-51	J L C DE MELO	R\$ 6,93
Marca: Robinson Crusoe Fabricante: Crusoe Foods Ind . Imp E Exp Modelo: Robinson Crusoe Descrição: Peixe em conserva sardinha em lata, tipo peixe: sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: óleo comestível, água, sal e ácido cítrico, prazo de validade: 15 meses. Embalagem lata de 250 gramas		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: R SAO VICENTE, 578
	Telefone: (95) 3224-2546	Email: jorgecabral2012@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.204.380/0001-35	J & N COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,93
Marca: SOMAG Fabricante: SOMAG Modelo: SOMAG Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível		
Endereço:		
49.105.484/0001-47	VS COMERCIO SERVICO - LTDA	R\$ 6,93
Marca: Coqueiro Fabricante: Coqueiro Modelo: sardinha em lata Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível		
Endereço:		
41.213.215/0001-78	RD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,93
Marca: RALADA EM OLEO Fabricante: RALADA EM OLEO Modelo: CONSERVA Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível		
Endereço:		

#### Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 21/08/2023 09:00
Secretaria Executiva	Modalidade: Pregão Eletrônico
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	SRP: SIM
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:158590
INSTITUTO FED.DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL. DA BAHIA - CAMPUS DE FEIRA DE SANTANA	Lote/Item: /12
Objeto: Registro de preços para provável aquisição de alimentos e produtos alimentícios variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados no IFBA/campus Feira de Santana, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE..	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 400
Descrição: Peixe em conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada	Unidade: Embalagem 125.00 G
CatMat: 449006 - PEIXE EM CONSERVA	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.833.938/0001-04	MERCADO PIRES LTDA	R\$ 5,33
*VENCEDOR*		
Marca: 88 Fabricante: 88 Modelo: LATA Descrição: 'Sardinha VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISGERADA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE'		
Endereço:		
34.285.939/0001-61	SERGIO JOAS SANTOS LTDA	R\$ 6,35
Marca: PALMEIRA Fabricante: PALMEIRA Modelo: 125G Descrição: Sardinha VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISGERADA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
Código Validação: CdeJwF0pMh5qQPSIZkNkKdUrc8HjSrzZz9Ym4HU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/Certificacao/Autenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSIZkNkKdUrc8HjSrzZz9Ym4HU8nPm6WA%3d%3d>



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
Código Validação: CdeJwF0pMh5qQPSIZkNkKdUrc8HjSrzZz9Ym4HU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/Certificacao/Autenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSIZkNkKdUrc8HjSrzZz9Ym4HU8nPm6WA%3d%3d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.029.481/0001-32	I M ANDRADE	R\$ 6,42
Marca: GOMES DA COSTA Fabricante: GOMES DA COSTA Modelo: GOMES DA COSTA Descrição: "Sardinha VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISGERADA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE"		
Estado: BA	Cidade: Presidente Tancredo Neves	Endereço: R ISRAEL, 54
Telefone: (73) 8159-9760	Email: josemarandrade50@gmail.com	
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 200,00
Marca: 88 Fabricante: 88 Modelo: 88 Descrição: PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISGERADA, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTIVEL		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: RUA 3-D - C/J JDOA SAMPAIO II, 79
Telefone: (82) 8706-4735	Email: svrltoitacoscontratos@gmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 11,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Câmara Municipal de Concorórdia do Pará	<b>Data:</b> 17/03/2023 21:15
<b>Objeto:</b> Registro de Preço futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e complementares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Concorórdia do Pará, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço
<b>Descrição:</b> LEITE EM PÓ INTEGRAL, (Embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpos, não violados, resistentes, contendo 200g, acondicionado em fardos lacrados de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias) - LEITE EM PÓ INTEGRAL, (Embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpos, não violados, resistentes, contendo 200g, acondicionado em fardos lacrados de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.)	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 228026
	<b>Lote/Item:</b> 1/62
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> PAC
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.101.089/0001-58	L M ARAUJO ATACADAO *VENCEDOR*	R\$ 6,29
Marca: PIRACANJUBA Fabricante: PIRACANJUBA Modelo: PACOTE Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Concorórdia do Pará	Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, SN
Telefone: (91) 9118-7835 / (91) 3728-1119	Email: geovannasabina@yahoo.com.br	
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 11,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: BECO DA PIEDADE, 32
Telefone: (91) 3212-1231	Email: vendas@bombsdescartaveis.com.br	
18.470.217/0001-20	C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 35,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Concorórdia do Pará	Endereço: AV INDEPENDENCIA, 472
Telefone: (91) 9109-6924	Email: falecombrepresentacoes@gmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 11,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	<b>Data:</b> 15/03/2023 11:35
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades da administração e suas unidades administrativas, para o exercício do ano de 2023, conforme quantidades,...	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço
<b>Descrição:</b> LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Ag - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 227297
	<b>Lote/Item:</b> 1/38
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> MA

Item 12. LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES
Preço Estimado: R\$ 11,43 (un)      Percentual:      Preço Estimado Calculado: R\$ 11,43      Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 11,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Almeirim	<b>Data:</b> 05/04/2023 14:09
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço
<b>Descrição:</b> LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Deve apresentar cor branca amarelada, aspecto de pó uniforme, homogêneo e fino; odor lácteo car - LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Deve apresentar cor branca amarelada, aspecto de pó uniforme, homogêneo e fino; odor lácteo característico, semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo, semelhante ao leite fluido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com capacidade para 200g, não violados, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 231411
	<b>Lote/Item:</b> 1/31
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br
	<b>Quantidade:</b> 25.751
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.264.499/0001-70	V. G. DE MELO COMERCIO E SERVICOS *VENCEDOR*	R\$ 11,40
Marca: CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA Fabricante: CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA Modelo: capacidade para 200g Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
 Código Validador: CdeJwF0pM5qQPSiZANhKdYUc8HjSncZZ9iYMaHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwF0pM5qQPSiZANhKdYUc8HjSncZZ9iYMaHU8nPm6WA%253d%253d>



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
 Código Validador: CdeJwF0pM5qQPSiZANhKdYUc8HjSncZZ9iYMaHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwF0pM5qQPSiZANhKdYUc8HjSncZZ9iYMaHU8nPm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07 628 513/0001-90	JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO	R\$ 11,50
*VENCEDOR*		
Marca: CAMPONESA Fabricante: CAMPONESA Modelo: PACOTE Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Nova Colinas	Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, 125
		Telefone: (99) 8218-3773

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ/MA	Data: 28/02/2023 09:10
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ - MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: Leite em pó integral - Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Identificação: 58099
	Lote/Item: 11/11
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Und
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13 581 684/0001-04	ALZENIRA B. DA SILVA	R\$ 8,60
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
23 383 929/0001-42 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
R\$ 14,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São José de Ribamar	Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A
		Telefone: (98) 3226-6908
		Email: alsbcomercial@gmail.com

Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Média dos Preços Obtidos
R\$ 1,12 (un)		R\$ 1,12	R\$ 1,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	Data: 10/11/2023 09:00
Objeto: Aquisição de insumos para administração de dietas.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Gradação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	Identificação: N°Pregão:992023 / UASG 987769
	Lote/Item: /3
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 395537 - Material: Plástico Transparente   Capacidade: 300 ML   Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector   Gradação: Graduado   Esterilidade: Estéril, Atóxico   Tipo Uso: Descartável   Apresentação: Embalagem Individual	Quantidade: 20.000
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

34 246 709/0001-93	VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI	R\$ 0,85
*VENCEDOR*		
Marca: BIOBASE Fabricante: BIOBASE Modelo: 300ML Descrição: Descrição CATMAT: Recipiente nutrição enteral de 300 ml material: plástico transparente, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, capacidade: 300 ml, apresentação: embalagem individual, gradação: graduado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, atóxico.		
Estado: SC	Cidade: Porto Belo	Endereço: RUA ARTUR GUERREIRO, 227
		Nome de Contato: DOUGLAS
		Telefone: (47) 2033-4868
		Email: douglas@versserv.page

42 587 791/0001-48 CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA R\$ 0,86

Marca: MEDGRAN Fabricante: MEDGRAN Modelo: Enteral Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Gradação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55
		Nome de Contato: Lucas
		Telefone: (41) 3042-0996
		Email: vendas2@medicalprodutos.com.br

32 282 308/0001-63 J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA R\$ 0,92

Marca: BIOBASE Fabricante: BIOBASE Modelo: BIOBASE Descrição: Descrição CATMAT: Recipiente nutrição enteral de 300 ml material: plástico transparente, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, capacidade: 300 ml, apresentação: embalagem individual, gradação: graduado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, atóxico.		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287
		Telefone: (44) 9766-1685

20 331 303/0001-02 NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 0,95

Marca: NUTRIMED Fabricante: BIOMÉDICA ESTEVES & ANJOS LTDA Modelo: 300 ML Descrição: Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Gradação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual		
Estado: RJ	Cidade: Itaboraí	Endereço: AV VINTE E DOIS DE MAIO, 9000
		Nome de Contato: MARCO ANDRE
		Telefone: (21) 3637-0970
		Email: contatounovabio@hotmail.com

47 720 048/0001-38 C J HERMES IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA R\$ 1,00

Marca: NUTRIMED Fabricante: BIOMÉDICA Modelo: 300ML Descrição: FRASCO EM POLÍMERO INERTE, INODORO E APIROGÊNICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CILÍNDRICO, TRANSLÚCIDO, SEM MANCHAS E REBARBAS, COM DUPLA GRADUAÇÃO, ESCALA DE 10 EM 10 ML, BOCA DE ROSCA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. TAMPA EM POLÍMERO INERTE, INODORO E APIROGÊNICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CILÍNDRICA, TRANSLÚCIDA, SEM MANCHAS E REBARBAS, COM BICO ADAPTADOR PARA EQUIPO ENTERAL TIPO LANCETA, PRODUTO DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO POR VIA ORAL, ATRAVÉS DO USO DE Sonda ENTERAL, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO É CONSTITUÍDO POR UM FRASCO COM ALÇA, ONDE FICA ACONDICIONADA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL, E UMA TAMPA ROSQUEADA QUE DEVE SER PERFURADA POR UM EQUIPO. O FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO.		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
 Código Validação: CdeJwJF0pM5qQP5ZANhKdglUrc8HjSrcZZ@iYMaJHU8nPtm6WA%34%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=CdeJwJF0pM5qQP5ZANhKdglUrc8HjSrcZZ@iYMaJHU8nPtm6WA%34%3d>



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
 Código Validação: CdeJwJF0pM5qQP5ZANhKdglUrc8HjSrcZZ@iYMaJHU8nPtm6WA%34%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=CdeJwJF0pM5qQP5ZANhKdglUrc8HjSrcZZ@iYMaJHU8nPtm6WA%34%3d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
07.931.064/0001-16	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,06		
Marca: BIOSANI Fabricante: IND BIOSANI Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Recipiente nutrição enteral de 300 ml material: plástico transparente, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, capacidade: 300 ml apresentação: embalagem individual, graduação: graduado tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, atóxico				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Porto Belo	AV GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2838	(47) 9699-5693	lemed.materiaismedicos@gmail.com

05.247.406/0001-97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 1,23			
Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo: UND Descrição: Recipiente nutrição enteral de 300 ml material: plástico transparente, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, capacidade: 300 ml apresentação: embalagem individual, graduação: graduado tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, atóxico					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	AV JACOB MACANHAN, 4316	JANAINA	(41) 3538-2440	licitacao@angularsaude.com.br

29.408.508/0002-96	LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1,38		
Marca: BIOFRASCO Fabricante: BIOBASE Modelo: ANVISA 80212349002 Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, CAPACIDADE: 300 ML. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRADUAÇÃO: GRADUADO. TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2116	(31) 3786-4147	lynx@lynxtrading.com.br

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,39			
Marca: BIOBASE Fabricante: BIOBASE Modelo: BIOBASE Descrição: Recipiente nutrição enteral de 300 ml, material: plástico transparente, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, capacidade: 300 ml, apresentação: embalagem individual, graduação: graduado tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, atóxico.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R ERECHIM, 1454	GUILBER	(45) 3306-0072	magnusmed01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,20

In: 1 Art, 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA - PR	Data:	09/11/2023 09:00
Objeto:	Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos hospitalares.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 500 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão/802023 / UASG:455978
		Lote/Item:	/57
		Ata:	<a href="#">Link Ata</a>
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	3.000
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,75			
*VENCEDOR* Marca: MEDGRAN Fabricante: MEDGRAN INDUSTRIA Modelo: ENTERAL 500ML Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 500 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R COUBER PINTO DIONISIO, 55	LUCAS	(41) 3042-0997	vendas2@medicalprodutos.com.br

80.392.566/0001-45	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 0,95		
Marca: Biobase Fabricante: Biobase Modelo: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 500 ML. Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico. Descrição Complementar: Frasco descartável para nutrição enteral com capacidade de 500 ml. Graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada. Embalado individualmente.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Almirante Tamandaré	R JOAO KUBIS, 780	(41) 3232-2161	aaba@aaba.com.br

03.505.263/0001-40	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,12			
Marca: biobase Fabricante: biobase Modelo: biobase Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 500 ML. Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico. Descrição Complementar: Frasco descartável para nutrição enteral com capacidade de 500 ml. Graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada. Embalado individualmente.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R COLIBRI, 425	SETOR (LICITACOES)	(47) 3323-5244	vendas@produvale.com.br

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,20			
Marca: BIOBASE Fabricante: BIOBASE Modelo: BIOBASE Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 500 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedifb@hotmail.com

04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 1,21			
Marca: BIOBASE Fabricante: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Modelo: BIOBASE Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 500 ML. Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico. Descrição Complementar: Frasco descartável para nutrição enteral com capacidade de 500 ml. Graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada. Embalado individualmente.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	RIUA 25, 1908	SERGIO	(19) 3533-7000	uniao@cirurgicauniaio.com.br

83.157.032/0001-22	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,30			
Marca: BIOBASE/BIOFRASCO Fabricante: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO Modelo: 500 ml Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 500 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 1918	SANDRO	(47) 3531-9800	contato@metromed.com.br



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
 Código Validação: CdeJwF0pMhSgQPSIZNfKaKdUrc8HjSrzZZ9YMaHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwF0pMhSgQPSIZNfKaKdUrc8HjSrzZZ9YMaHU8nPm6WA%3d%3d>



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
 Código Validação: CdeJwF0pMhSgQPSIZNfKaKdUrc8HjSrzZZ9YMaHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwF0pMhSgQPSIZNfKaKdUrc8HjSrzZZ9YMaHU8nPm6WA%3d%3d>





CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 39.239.472/0001-37 ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA R\$ 1,38  
 Marca: NUTRIMED  
 Fabricante: NUTRIMED  
 Modelo: NUTRIMED  
 Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 500 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico, Descrição Complementar: Frasco descartável para nutrição enteral com capacidade de 500 ml. Graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada. Embalado individualmente.  
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
 PR Curitiba R DESEMBARGADOR CID CAMPELO, 6598 (41) 3021-1777 (41) 3021-1770

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 82.291.311/0001-11 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA R\$ 0,90  
 Marca: biosani  
 Fabricante: biosani  
 Modelo: biosani  
 Descrição: Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Atóxico  
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Francisco Beltrão R SANTO ANTONIO, 151 MARINA (46) 3524-2405 disprobel@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,16  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Data: 31/10/2023 09:00  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO SRP: SIM  
 DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE IDENTIFICAÇÃO: N°Pregão:442023 / UASG 987487  
 CAPANEMA/PR- processado pelo sistema registro de preços. Lote/Item: /108  
 Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Atóxico At: LinkAa  
 CatMat: 395537 - Material: Plástico Transparente | Capacidade: 300 ML | Componentes Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector | Graduação: Graduado | Esterilidade: Estéril, Atóxico | Tipo Uso: Descartável | Apresentação: Embalagem Individual Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 5.000  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

24.384.602/0001-58 MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI R\$ 0,96  
 Marca: NUTRIMED  
 Fabricante: NUTRIMED  
 Modelo: UNIDADE  
 Descrição: Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Atóxico  
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Pato Branco AV BRASIL, 442 Julane (45) 3199 0922 licitacoes@promedicsaude.com.br

34.223.536/0001-98 LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,00  
 Marca: BIOBASE  
 Fabricante: BIOBASE  
 Modelo: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE  
 Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537)  
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Curitiba R DESEMBARGADOR CID CAMPELO, 6598 (41) 3021-1777 (41) 3021-1770

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 25.463.374/0001-74 MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA R\$ 0,77  
 \*VENCEDOR\*

Marca: MEDGRAN  
 Fabricante: MEDGRAN  
 Modelo: 300ML  
 Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Atóxico

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Curitiba R GOUBERN PINTO DIONISIO, 55 LUCAS (41) 3042-0997 vendas2@medicalprodutos.com.br

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA R\$ 1,14  
 Marca: BIOBASE  
 Fabricante: BIOBASE  
 Modelo: BIOBASE  
 Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537)  
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Cascavel R ERECHIM, 1454 GUIUBER (45) 3306-0072 magnusmed01@gmail.com

83.157.032/0001-22 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 1,16  
 Marca: BIOSANI  
 Fabricante: BIOSANI / BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO  
 Modelo: 300ML  
 Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Atóxico  
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 SC Rio do Sul EST BOA ESPERANCA, 1918 SANDRO (47) 3531-9800 contato@metromed.com.br

35.311.953/0001-55 ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI R\$ 0,78  
 Marca: DURAPLAST  
 Fabricante: DURAPLAST  
 Modelo: DURAPLAST  
 Descrição: DURAPLAST

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SP São Bernardo do Campo R JULIO TOMÉ, 184 (11) 4815-1128 alex@abmedmercosul.com

21.153.043/0001-87 H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 1,26  
 Marca: nutrimed  
 Fabricante: nutrimed  
 Modelo: und  
 Descrição: Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Atóxico  
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Araçongas R UIRAPURU, 156 ERIKA (43) 3252-4188 licitafmc@outlook.com

01.328.535/0001-59 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI R\$ 0,85  
 Marca: MEDIX  
 Fabricante: MATERIAL  
 Modelo: MATERIAL  
 Descrição: EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL ESCALONADO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Araçongas R PICA-PAU, 1.211 MAYARA (43) 3275-3105 classmed@outlook.com

32.743.242/0001-61 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R\$ 1,35  
 Marca: BIOBASE  
 Fabricante: BIOBASE  
 Modelo: UN  
 Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL  
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Campo Mourão R MARIA OLIMPIA JARDIM, 37DA Dinamara Gasparello Cavalli (44) 3810-2776 cavalli.medicamentos@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

39.241.426/0001-72 MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA R\$ 1,36

Marca: BIOSANI  
Fabricante: BIOSANI  
Modelo: Unidade  
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
PR Goiourê AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1238 (44) 9732-0468

41.550.166/0001-69 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,38

Marca: BIOBASE  
Fabricante: BIOBASE  
Modelo: 0080212349001  
Descrição: 108 FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL - 300ML 0080212349001 BIOBASE UN CX C/96

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Araçongas R RABILONGA, 59 (43) 9911-5390 arthur\_curamed@hotmail.com

10.566.711/0001-81 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 1,38

Marca: Biotec  
Fabricante: Biotec  
Modelo: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE  
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Toledo R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 RAFAEL (44) 3528-2819 difemedicamentos@hotmail.com

35.626.812/0001-21 ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI R\$ 1,39

Marca: biomedica  
Fabricante: biomedica  
Modelo: biomedica  
Descrição: Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Atóxico

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SC Balneário Camboriú AV CENTRAL, 784 (55) 9962-2232 atlantico.bc@hotmail.com

78.742.491/0001-33 JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A R\$ 1,47

Marca: NUTRIMED  
Fabricante: BIOMÉDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA  
Modelo: NÃO SE APLICA  
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537) NUTRIMED/BIOMÉDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA - BRASIL - 1044236001?

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Curitiba R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 HERMES (41) 2108-4545 licitacao1@joamed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,12

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR Data: 31/10/2023 08:15  
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais/insumos médico hospitalares, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, visando atender as necessidades e demandas do Centro de Saúde Municipal e suas respectivas unidades, conforme memorando requisitório 093/2023.  
Descrição: Recipiente nutrição enteral - Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.  
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO  
Identificação: N°Pregão: 1162023 / UASG: 987489  
Lote/Item: /29  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 500  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

35.626.812/0001-21 ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI R\$ 0,93  
\*VENCEDOR\*

Marca: biomédica  
Fabricante: biomédica  
Modelo: biomédica  
Descrição: Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SC Balneário Camboriú AV CENTRAL, 784 (55) 9962-2232 atlantico.bc@hotmail.com

42.587.791/0001-48 CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA R\$ 0,93

Marca: MEDGRAN  
Fabricante: MEDGRAN  
Modelo: 300ML  
Descrição: Recipiente nutrição enteral - Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Curitiba RUA GOUBEH PINTO DIONISIO, 55 Lucas (41) 3042-0996 vendas2@medicalprodutos.com.br

82.291.311/0001-11 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA R\$ 0,96

Marca: biosani  
Fabricante: biosani  
Modelo: biosani  
Descrição: Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Francisco Beltrão R SANTO ANTONIO, 151 MARINA (46) 3524-2405 disprobc@hotmail.com

24.384.602/0001-58 MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI R\$ 0,96

Marca: NUTRIMED  
Fabricante: NUTRIMED  
Modelo: UNIDADE  
Descrição: Tipo: Microporosa, Material: Dorso Fm Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 2,5 X 10 CM, Características Adicionais: Hiperalérgico, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Uso Único.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Pato Branco AV BRASIL, 447 Juliane (46) 3199-0922 licitacoes@promedicsaude.com.br

45.216.228/0001-51 GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 1,12

Marca: BIOBASE  
Fabricante: BIOBASE  
Modelo: BIOBASE  
Descrição: Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Cascavel RUA GENERAL OSORIO, 2430 (45) 9811-2008 / (0000) 0000-0000 gelsonlmsantos@hotmail.com

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA R\$ 1,12

Marca: BIOBASE  
Fabricante: BIOBASE  
Modelo: BIOBASE  
Descrição: FRASCO PLASTICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML ESTERIL - COM CONEXÃO PARA EQUIPO ALÇA NA BASE PARA PENDURAR EM SUPORTE EMBALAGEM INDIVIDUAL USO UNICO CADA LOTE DEVERA VIR ACOMPANHADO DE LAUDO DE ESTERILIDADE NA ENTREGA DE ACORDO COM RDC ANVISA N 63/2000

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Cascavel R ERECHIM, 1454 GUIUBER (45) 3306-0072 magnusmed01@gmail.com

07.947.636/0001-68 ODONTOMED CANAA EIRELI R\$ 1,30

Marca: Biobase  
Fabricante: Biobase  
Modelo: Frasco enteral  
Descrição: Frasco plastico para nutrição enteral de 300 ml esteril - com conexão para equipo. Alça na base para pendurar em suporte. Embalagem individual. Uso unico. Cada lote devera vir acompanhado de laudo de esterilidade na entrega de acordo com rdc anvisa n 63/2000

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Londrina R PRUDENTE DE MORAES, 418 (44) 3425-1067 paranacontabil@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 1,39
Marca: BIOBASE Fabricante: BIOBASE Modelo: UN Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PR Campo Mourão R MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A Dinamara Gasparello Cavalli (44) 3810-2776 cavalli.medicamentos@gmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,59
Marca: NUTRIMED Fabricante: BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA Modelo: NAO SE APLICA Descrição: FRASCO PLASTICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML ESTERIL - COM CONEXÃO PARA EQUIPO. ALÇA NA BASE PARA PENDURAR EM SUPORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO UNICO. CADA LOTE DEVERA VIR ACOMPANHADO DE LAUDO DE ESTERILIDADE NA ENTREGA DE ACORDO COM RDC ANVISA N 63/2000 NUTRIMED - BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA - BRASIL - 10442360012 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PR Curitiba R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 Marta (41) 2108-4545 kg@joamed.com.br		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.606.767/0001-85	CRISMED COMÉRCIO DE	R\$ 1,59
Marca: Biotec Fabricante: Biotec Modelo: FRASCO PLASTICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML ESTERIL - COM CONEXÃO PARA EQUIPO. ALÇA NA BASE PARA PENDURAR EM SUPORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO UNICO. CADA LOTE DEVERA VIR ACOMPANHADO DE LAUDO DE ESTERILIDADE NA ENTREGA DE ACORDO COM RDC ANVISA N 63/2000 Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO EIRELI	R\$ 0,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores. Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: . Marlene Maria da Cruz (61) 98279-9588 workservicosbsb@gmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.904.417/0001-42	FRANCISCO ELENILSON SARANA OLIVEIRA JUNIOR 02929039361	R\$ 0,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores. Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: CE Fortaleza V PAISAGISTICA DO LOTEAMENTO ITAPERUSSU, 08 (85) 9613-6887 inordce@gmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.861.984/0001-11	BEZERRA & COSTA SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 0,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores. Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: CE Fortaleza R CAPITAO HUGO BEZERRA, 300 (85) 3878-4150 secran@secran.com.br		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.426.655/0001-09	VIVIANE ROCHA DO CARMO *VENCEDOR*	R\$ 0,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores. Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: CE Fortaleza AV AUGUSTO DOS ANJOS, 929 Viviane Rocha Carmo (85) 3245-2432 copyhelp@hotmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.963.095/0001-74	MARCOGRAF GRAFICA LTDA	R\$ 1,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores. Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: CE Fortaleza AV CAPITAO HUGO BEZERRA, 385 CINTIA (85) 3474-5555 cintia@margograf.com.br		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.288.202/0001-02	L. C. GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 1,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores. Estado: Cidade: Endereço: Telefone: CE Fortaleza R HENRIQUE RABELO, 1301 (85) 3268-4137		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.039.457/0001-57	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	R\$ 2,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: adesivo 01: formato 3cm x 3cm, papel Adesivo, 190gr, 4/0 cores. Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: CE Fortaleza R TRAJANO DE MORAIS, 830 Mariana (85) 99286-7673 licitacao@graficoaexitto.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.456.877/0001-70	M V MARTINS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	R\$ 3,85
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: CE Fortaleza R SENADOR POMPEU, 2446 MILIANE (85) 3231-9066 mvmartins22@gmail.com		

Item 14: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO  
 Preço Estimado: R\$ 0,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,80  
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Data:	04/05/2023 09:00
Objeto:	Serviço gráfico de impressão, incluindo todo o material e mão de obra necessários, para executar a impressão e acabamento de materiais gráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento - ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores.	SRP:	NÃO
CatSer:	18422 - GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	Identificação:	NºPregão:5032023 / UASG:943001
		Lote/Item:	1/4
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	30
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.371.987/0001-35	J DOS SANTOS NERI	R\$ 0,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr., 4/0 cores. Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: CE Fortaleza RUA SENADOR POMPEU, 1860 (85) 9107-3609 antendimento@excelenciagraph.com.br		



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
 Código de Validação: CdeJwF0pMh5qQPSIZNfKdUgUrc8HjSncZZ9YmJH8nPm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/Certificacao/Autenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSIZNfKdUgUrc8HjSncZZ9YmJH8nPm6WA%3d%3d



Relatório gerado no dia 28/12/2023 08:34:31 (IP: 191.6.22.144)  
 Código de Validação: CdeJwF0pMh5qQPSIZNfKdUgUrc8HjSncZZ9YmJH8nPm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/Certificacao/Autenticidade?token=CdeJwF0pMh5qQPSIZNfKdUgUrc8HjSncZZ9YmJH8nPm6WA%3d%3d

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

RS 0,96



Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Data: 27/04/2023 11:00

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender a demanda do diversos setores e secretarias do Município de São Benedito/CE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Gráfico - Impressos / Plásticação / Acabamento - CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM. 7X7CM - 4 CORES

Identificação: NºPregão:112023 / UASG.991547

Lote/Item: 12/188

CatSer: 18422 - GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/05/2023 10 44

Homologação: 15/05/2023 09 18

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2.700

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

28.720.463/0001-47 GRANMAXX COLORS IMPRESSAO DE MATERIAL LTDA R\$ 0,35

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: 240-Descrição. CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM. 7X7CM - 4 CORES; Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender a demanda do diversos setores e secretarias do Município de São Benedito/CE. Marca/Fabricante. Própria O prazo de validade da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua data de emissão. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Endereço:

08.171.718/0001-52 EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA R\$ 0,50

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM. 7X7CM - 4 CORES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PI Teresina R DESEMBARGADOR FREITAS, 1203-A Conceição de Maria Vieira de Sousa (86) 3221-8153 graf.alianca@hotmail.com

01.187.803/0001-60 GRAFICA F FLORENCIO JATAHY LTDA R\$ 0,50

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM. 7X7CM - 4 CORES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Fortaleza R SENADOR POMPEIU, 1860 (85) 3231-9305/ (85) 3253-2699 jadielopes@yahoo.com.br

05.502.243/0001-41 ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA R\$ 0,96

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM. 7X7CM - 4 CORES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
CE Fortaleza AV FRANCISCO SA, 2829 (85) 3236-3635

41.106.192/0001-00 OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA R\$ 0,96

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM. 7X7CM - 4 CORES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
DF Brasília C QND 5 LOTE, 17 Manane (51) 3297-9913 optatecimpresoes@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

20.385.922/0001-71 S F DE SOUZA IMPRESSOS R\$ 1,30

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM. 7X7CM - 4 CORES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PB Campina Grande R HENRIQUE NOBREGA, 194 (83) 8770-0444/ (83) 9808-1275 estelarartesgraficas@gmail.com

35.210.098/0001-96 ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI R\$ 10,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO, TAM. 7X7CM - 4 CORES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
BA Vitória da Conquista AV BARTOLOMEU DE GUSMAD, 320 Célio (77) 3429-8650 lojaartsticker@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS

Data: 15/12/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços gráficos para atender demandas das Secretarias e Órgãos deste Municipais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Gráfico - Impressos / Plásticação / Acabamento - FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0

Identificação: NºPregão:322022 / UASG.983421

Lote/Item: 7/32

CatSer: 18422 - GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/12/2022 15:35

Homologação: 20/12/2022 11:25

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1.500

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

96.812.318/0001-46 GLICERIO OLIVEIRA RAMOS R\$ 0,75

\*VENCEDOR\*  
Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
BA Santa Maria da Vitória R TEIXEIRA DE FREITAS, 502

08.804.604/0001-00 AVOHAI EVENTOS LTDA R\$ 0,80

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0 MARCA; PRÓPRIA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Belo Horizonte R CASTELO DE SINTRA, 968 JOSÉ (31) 3476-6566 avohaieventos@yahoo.com.br

21.183.741/0001-25 AYER FELIPE DE FARIA NETO R\$ 0,82

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Uberlândia AVENIDA AFONSO PENA, 3268 Marcio (34) 3235-4163 licitacao@graficagaia.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA	R\$ 0,82

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0

Estado: MG Cidade: Ipatinga Endereço: R DOS CAETES, 55 Nome de Contato: Xarles / Mauro Telefone: (31) 3822-3111 Email: vendasembacom@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Petrolina  
Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE.  
Descrição: ADESIVO EM PAPEL PLASTIFICADO PARA USO EXTERNO. 15 CM X 30 CM DE DIMENSÃO. GRAMATURA 90 G. IM-PRESSÃO DO BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍ-PIO. IMPRESSÃO COLORI-DA. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA REMESSA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR. - ADESIVO EM PAPEL PLASTIFICADO PARA USO EXTERNO. 15 CM X 30 CM DE DIMENSÃO. GRAMATURA 90 G. IM-PRESSÃO DO BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍ-PIO. IMPRESSÃO COLORI-DA. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA REMESSA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.

Data: 11/04/2023 12:27  
Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
SRP: SIM  
Identificação: 231784  
Lote/Item: 1/3  
Ata: LinkAta  
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
Quantidade: 4.500  
Unidade: UN  
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.420.062/0001-18	MV MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 0,50

\*VENCEDOR\*

Marca: DE ACORDO COM EDITAL  
Fabricante: DE ACORDO COM EDITAL  
Modelo: DE ACORDO COM EDITAL  
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA Cidade: Juazeiro Endereço: AV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 376 Nome de Contato: Edson de Lira Silva Telefone: (74) 9194-0021 Email: murilomarculaa@hotmail.com

41.994.831/0002-94	VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI	R\$ 0,55
--------------------	------------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Petrolina Endereço: AV DAS NACOES, 327 Telefone: (74) 3613-1664 Email: itamar@teccsim.com.br

28.646.619/0001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	R\$ 0,56
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Petrolina Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 578 Telefone: (87) 8817-7101 Email: patricia.quirino@hotmail.com

37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 0,61
--------------------	-------------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Tapejara Endereço: R MANOEL TEIXEIRA, 50 Nome de Contato: Marcelo Telefone: (54) 3344-2808 Email: simonipublicidade@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$ 0,80

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Cabo de Santo Agostinho Endereço: R JABOATAO DOS GUARARAPES, 322 Nome de Contato: LUCIANO BEZERRA DA SILVA Telefone: (81) 3521-9607 / (81) 8759-1682 Email: lucianobezerragrafica@gmail.com

27.504.890/0001-25	COLORE GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 0,91
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA Cidade: Juazeiro Endereço: RUA SANTA MARIA GORETTI, 345 Telefone: (87) 3864-4435 Email: golden@goldenconsultoria.com

31.121.589/0001-00	EDICLEITON BARROS DE SANTANA	R\$ 1,52
--------------------	------------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Paulista Endereço: RUA SETE, 64 Telefone: (81) 9152-7400 Email: mbgraficaeproducoes@gmail.com

28.238.886/0001-25	FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	R\$ 1,56
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Petrolina Endereço: R JOSE DIAS DE OLIVEIRA, 115 Telefone: (87) 8858-6428 Email: limaproducoesesevidos@gmail.com

17.339.156/0001-02	SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA	R\$ 1,56
--------------------	---	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R ARAXA, 267 Nome de Contato: MARLUCE Telefone: (31) 2520-8484 Email: comercialseripress@gmail.com





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: 10/07/2023 10:47:42 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS 179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/	Data: 04/12/2023 10:34:20 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - ComprasNet <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	Data: 28/11/2023 15:18:49 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	Data: 27/04/2023 10:52:31 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS <a href="http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/">transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/</a>	Data: 06/07/2023 12:47:10 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Portal de Compras Publicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 31/08/2023 09:57:54 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::</a>	Data: Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.400.231/0001-56	HNC SILVA COMERCIO LTDA	R\$ 7,11
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.267.120/0001-48	SANTA MARTA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	R\$ 7,13
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.548.641/0001-53	TAVARES COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 7,27
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI EPP	R\$ 7,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
39.819.259/0001-02	DISNORTE COM. LTDA	R\$ 7,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
09.138.830/0001-54	COSTA SIMAO LTDA	R\$ 7,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
33.190.948/0001-06	COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 8,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.518.108/0001-10	DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	R\$ 8,04
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.646.573/0001-27	A R DA C BARRA EIRELI	R\$ 8,31
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 7,26

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS	<b>Data:</b> 10/08/2023 16:18
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, (perceíveis e não perceíveis), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Poção de Pedras/MA.	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço
<b>Descrição:</b> LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G – Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G. - LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G – Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 250421
	<b>Lote/Item:</b> 1/35
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br
	<b>Quantidade:</b> 3.000
	<b>Unidade:</b> PC
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.368.374/0001-89	D. OLIVEIRA *VENCEDOR*	R\$ 3,57
Marca: ITALAC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PACOTE Descrição: Descrição não informada Endereço:		
47.372.799/0001-00	R J DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
07.139.089/0001-10	G OLIVEIRA COSTA LTDA	R\$ 6,54
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.498.735/0001-83	M R DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,84
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.272.216/0001-67	J DO E SANTO MATOS EIRELI	R\$ 7,14
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
38.056.561/0001-85	C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 7,16
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.539.026/0001-39	A T MOURA OLIVEIRA	R\$ 7,26
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.034.494/0001-75	M A R SANTOS FERREIRA EIRELI	R\$ 7,34
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL	R\$ 7,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.496.287/0001-10	F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	R\$ 7,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO EIRELI	R\$ 7,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 7,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 7,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Item 13. EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM**

Preço Estimado: R\$ 2,00 (un)    Percentual:    Preço Estimado Calculado: R\$ 2,00    Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	<b>Data:</b> 17/11/2023 00:00
<b>Objeto:</b> Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal	<b>Modalidade:</b> REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO NO SIRP
<b>Descrição:</b> LA DE ACO - LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM PERFUME, PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60G;	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 1261027 000010/2023
	<b>Lote/Item:</b> 1/4
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 17/11/2023 00:00
	<b>Fonte:</b> www.compras.mg.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 42
	<b>Unidade:</b> PACOTE 8 UNIDADE
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.285.097/0001-91	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 2,00
*VENCEDOR* Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*





Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Objeto: Material de limpeza e higiene  
 Descrição: LA DE ACO - LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM PERFUME; PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60G;

Data: 27/10/2023 00:00  
 Modalidade: REGISTRO DE PRECOS REALIZADO NO SIRP  
 SRP: SIM  
 Identificação: 1261014 000010/2023  
 Lote/Item: 1/7  
 Ata: N/A  
 Homologação: 30/10/2023 00:00  
 Fonte: www.compras.mg.gov.br  
 Quantidade: 30  
 Unidade: PACOTE 8 UNIDADE  
 UF: MG

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE MEIO AMB.DESENV SUSTENTAVEL  
 Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE  
 Descrição: LA DE ACO - LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM PERFUME; PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60G;

Data: 20/10/2023 00:00  
 Modalidade: REGISTRO DE PRECOS REALIZADO NO SIRP  
 SRP: SIM  
 Identificação: 1371350 000001/2023  
 Lote/Item: 1/7  
 Ata: N/A  
 Homologação: 23/10/2023 00:00  
 Fonte: www.compras.mg.gov.br  
 Quantidade: 36  
 Unidade: PACOTE 8 UNIDADE  
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.285.097/0001-91	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 2,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.285.097/0001-91	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 2,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Objeto: material de limpeza e higiene para manter a SRE  
 Descrição: LA DE ACO - LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM PERFUME; PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60G;

Data: 27/10/2023 00:00  
 Modalidade: REGISTRO DE PRECOS REALIZADO NO SIRP  
 SRP: SIM  
 Identificação: 1261313 000014/2023  
 Lote/Item: 1/2  
 Ata: N/A  
 Homologação: 27/10/2023 00:00  
 Fonte: www.compras.mg.gov.br  
 Quantidade: 42  
 Unidade: PACOTE 8 UNIDADE  
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.285.097/0001-91	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 2,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Item 14: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MINIMO 5CM DE DIAMETRO			
Preço Estimado: R\$ 0,81 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,81	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MINIMO 5CM DE DIAMETRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,80  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 Objeto: Serviço gráfico de impressão, incluindo todo o material e mão de obra necessários, para executar a impressão e acabamento de materiais gráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.  
 Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento - ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr , 4/0 cores.  
 CatSer: 18422 - GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO

Data: 04/05/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:5032023 / UASG:943001  
 Lote/Item: 1/4  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 30  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.371.987/0001-35	J DOS SANTOS NERI	R\$ 0,30
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr , 4/0 cores.		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA SENADOR POMPEU, 1860
Telefone: (85) 9107-3609	Email: antendimento@excelenciagraph.com.br	



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
24.931.756/0001-12 WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO EIRELI R\$ 0,80

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.

Endereço: Nome de Contato Telefone: Email:  
Mariane Maria da Cruz (61) 98279-9588 workservicesbsb@gmail.com

11.861.984/0001-11 BEZERRA & COSTA SERVICOS GRAFICOS LTDA R\$ 0,80

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Fortaleza R CAPITAO HUGO BEZERRA, 300 (85) 3878-4150 secran@secran.com.br

47.904.417/0001-42 FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR 02929039361 R\$ 0,80

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Fortaleza V PAISAGISTICA DO LOTEAMENTO ITAPERUSSU, 08 (85) 9613-6887 inordce@gmail.com

09.426.655/0001-09 VIVIANE ROCHA DO CARMO R\$ 0,80  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
CE Fortaleza AV AUGUSTO DOS ANJOS, 929 Viviane Rocha Carmo (85) 3245-2432 copyhelp@hotmail.com

02.963.095/0001-74 MARCOGRAF GRAFICA LTDA R\$ 1,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
CE Fortaleza AV CAPITAO HUGO BEZERRA, 385 CINTIA (85) 3474-5555 cintia@margograf.com.br

05.288.202/0001-02 L. C. GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 1,70

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
CE Fortaleza R HENRIQUE RABELO, 1301 (85) 3258-4137

36.039.457/0001-57 GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA R\$ 2,40

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: adesivo 01: formato 3cm x 3cm, papel Adesivo, 190gr, 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
CE Fortaleza R TRAJANO DE MORAIS, 820 Mariana (85) 99286-7673 licitacao@graficaexitos.com

12.456.877/0001-70 M V MARTINS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI R\$ 3,85

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ADESIVO 01: Formato 3 cm x 3 cm, papel Adesivo, 190 gr, 4/0 cores.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
CE Fortaleza R SENADOR POMPEU, 2446 MILIANE (85) 3231-9066 mvmartins22@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS

Data: 15/12/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços gráficos para atender demandas das Secretarias e Órgãos deste Municipais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento - FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0

Identificação: NºPregão:322022 / UASG:983421

Lote/Item: 7/32

CatSer: 18422 - GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/12/2022 15:35

Homologação: 20/12/2022 11:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

96.812.318/0001-46 GLICERIO OLIVEIRA RAMOS R\$ 0,75  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0

Estado: Cidade: Endereço:  
BA Santa Maria da Vitória R TEIXEIRA DE FREITAS, 502

08.804.604/0001-00 AVOHAI EVENTOS LTDA R\$ 0,80

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0 MARCA; PRÓPRIA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Belo Horizonte R CASTELO DE SINTRA, 968 JOSÉ (31) 3476-6566 avohaieventos@yahoo.com.br

47.156.456/0001-09 EMBACOM LTDA R\$ 0,82

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Ipatinga R DOS CAETES, 55 Xaries / Mauro (31) 3822-3111 vendasembacom@gmail.com

21.183.741/0001-25 AYER FELIPE DE FARIA NETO R\$ 0,82

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: FICHA 10,5X7,5CM PAPEL ADESIVO 1/0

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Uberlândia AVENIDA AFONSO PENA, 3268 Marco (34) 3235-4163 licitacao@graficagaia.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Petrolina  
Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE.

Descrição: ADESIVO EM PAPEL PLASTIFICADO PARA USO EXTERNO. 15 CM X 30 CM DE DIMENSÃO. GRAMATURA 90 G. IM-PRESSÃO DO BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. IMPRESSÃO COLORIDA. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA REMESSA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR. - ADESIVO EM PAPEL PLASTIFICADO PARA USO EXTERNO. 15 CM X 30 CM DE DIMENSÃO. GRAMATURA 90 G. IM-PRESSÃO DO BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. IMPRESSÃO COLORIDA. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA REMESSA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.

Data: 11/04/2023 12:27

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 231784

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 4.500

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

18.420.062/0001-18	MV MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 0,50
--------------------	---	----------

Marca: DE ACORDO COM EDITAL  
Fabricante: DE ACORDO COM EDITAL  
Modelo: DE ACORDO COM EDITAL  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Juazeiro	AV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 376	Edson de Lira Silva	(74) 9194-0021	muniomarcucaa@hotmail.com

41.994.831/0002-94	VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI	R\$ 0,55
--------------------	------------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	AV DAS NACOES, 327	(74) 3613-1664	itamar@teccsim.com.br

28.646.619/0001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	R\$ 0,55
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	RUA SAO FRANCISCO, 578	(87) 8817-7101	patricia.quirino@hotmail.com

37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 0,61
--------------------	-------------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com

01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$ 0,80
--------------------	--------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Cabo de Santo Agostinho	R JABOATAO DOS GUARARAPES, 322	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	(81) 3521-9607 / (81) 8759-1682	lucianobezerragrafica@gmail.com

27.504.890/0001-25	COLORE GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 0,91
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Juazeiro	RUA SANTA MARIA GORETTI, 345	(87) 3864-4436	golden@goldenconsultoria.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

31.121.589/0001-00	EDICLEITON BARROS DE SANTANA	R\$ 1,52
--------------------	------------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RUA SETE, 54	(81) 9152-7400	mbgrafica@producoes@gmail.com

28.238.886/0001-25	FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	R\$ 1,56
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	R JOSE DIAS DE OLIVEIRA, 115	(87) 8858-6428	limaproducoes@servicos@gmail.com

17.339.156/0001-02	SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.	R\$ 1,56
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ARAXA, 267	MARLUCE	(31) 2520-8484	comercialseripress@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,82

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Petrolina  
Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE.

Descrição: ADESIVOS UTILIZADOS EM CAMPANHAS DE TU-BERCULOSE (ADESIVO EM PAPEL PLÁSTICO PARA USO EXTERNO, TAMANHO 30CM X 30CM, COM IM-PRESSÃO DO BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, ENTRE ESTES O NOME DA PREFEITURA DE PETROLINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA - ADESIVOS UTILIZADOS EM CAMPANHAS DE TU-BERCULOSE (ADESIVO EM PAPEL PLÁSTICO PARA USO EXTERNO, TAMANHO 30CM X 30CM, COM IM-PRESSÃO DO BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, ENTRE ESTES O NOME DA PREFEITURA DE PETROLINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA REMESSA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.

Data: 11/04/2023 12:27

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 231784

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 30.000

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

28.646.619/0001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 0,68
--------------------	--	----------

Marca: COLAGRIL  
Fabricante: COLAGRIL  
Modelo: CONFORME EDITAL  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	RUA SAO FRANCISCO, 578	(87) 8817-7101	patricia.quirino@hotmail.com

18.420.062/0001-18	MV MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 0,70
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Juazeiro	AV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 376	Edson de Lira Silva	(74) 9194-0021	muniomarcucaa@hotmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
41.994.831/0002-94	VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI	R\$ 0,75			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Petrolina	AV DAS NACOES, 327	(74) 3613-1664	itamar@tecsim.com.br	
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$ 0,80			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Cabo de Santo Agostinho	R JABOA TAO DOS GUARARAPES, 322	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	(81) 3521-9607 / (81) 8759-1682	lucianobezerragrafica@gmail.com
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 0,81			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com
27.504.890/0001-25	COLORE GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 0,82			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Juazeiro	RUA SANTA MARIA GORETTI, 345	(87) 3864-4435	golden@goldenconsultoria.com	
05.851.964/0001-67	FIRESEG COMERCIAL LTDA	R\$ 1,10			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R OLIMPIO DE CAMPOS, 84	(11) 9192-6847	f.claudio@superig.com.br	
31.121.589/0001-00	EDICLEITON BARROS DE SANTANA	R\$ 1,19			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Paulista	RUA SETE, 54	(81) 9152-7400	mbgraficaeproducoes@gmail.com	
28.238.886/0001-25	FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLINA	R\$ 1,55			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Petrolina	R JOSE DIAS DE OLIVEIRA, 115	(87) 8858-6428	limaproducoeservicos@gmail.com	
17.339.156/0001-02	SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA	R\$ 1,55			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ARAXA, 267	MARLUCE	(31) 2520-8484	comercialseripress@gmail.com





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**COTAÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/	Data: 22/06/2023 10:33:37 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Prefeitura Municipal de Santo Anastácio/SP 186.233.125.85:8079/transparencia/	Data: 26/05/2023 10:35:31 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - PE Integrado www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx	Data: Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Compras MG www.compras.mg.gov.br	Data: 03/12/2023 10:19:22 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 06/09/2023 17:17:35 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Prefeitura Municipal de São Francisco/SP 45.175.170.67:5656/Transparencia/	Data: 11/04/2023 16:29:11 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 03/08/2023 14:59:26 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 16/11/2023 23:31:10 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
9 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 21/11/2023 11:27:30 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
10 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 28/07/2023 17:23:07 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
11 - Prefeitura Municipal de Corguinho/MS web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_corguinho	Data: 19/12/2023 14:47:46 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
12 - Prefeitura Municipal de Três Arroios/RS portal.pmtresarroios.com.br:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
13 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 15/12/2023 14:03:04 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
14 - Prefeitura Municipal de Figueirão/MS web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao	Data: 13/12/2023 09:56:20 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

FONTE: PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA para a população de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa.

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	CV
1	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	R\$ 8,45	R\$ 8,45	R\$ 8,79	R\$ 8,95	R\$ 8,66	0,25	2,90
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	R\$ 4,50	R\$ 4,65	R\$ 4,59	R\$ 4,65	R\$ 4,60	0,07	1,54
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	R\$ 10,74	R\$ 10,74	R\$ 10,90	R\$ 10,35	R\$ 10,68	0,23	2,19
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	R\$ 2,62	R\$ 2,26	R\$ 2,51	R\$ 2,50	R\$ 2,47	0,15	6,14
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	LT	R\$ 12,00	R\$ 12,35	R\$ 12,33	R\$ 12,00	R\$ 12,17	0,20	1,61
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	R\$ 5,78	R\$ 5,78	R\$ 5,78	R\$ 5,78	R\$ 5,78	0,00	0,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 8,18	R\$ 8,45	R\$ 8,41	0,15	1,83
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	R\$ 4,05	R\$ 4,05	R\$ 4,28	R\$ 4,23	R\$ 4,15	0,12	2,89
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	R\$ 9,62	R\$ 9,45	R\$ 9,70	R\$ 9,51	R\$ 9,57	0,11	1,17
10	BISCOITO SALGADO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 5,70	0,00	0,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	R\$ 6,64	R\$ 6,35	R\$ 6,67	R\$ 6,39	R\$ 6,51	0,17	2,55
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	R\$ 11,30	R\$ 11,40	R\$ 11,50	R\$ 11,70	R\$ 11,48	0,17	1,49
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80 CM	UND	R\$ 1,00	R\$ 1,20	R\$ 1,16	R\$ 1,12	R\$ 1,12	0,09	7,72
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 0,81	R\$ 0,84	0,08	9,34

\*CV: Coeficiente de Variação

DATA: 28/12/2023

Servidor Público  
Jerry Araujo da Silva  
Membro do Setor de Compras e Planejamento  
Matrícula Nº 2817

Planilha orçamentária

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
1	001.013.218	01 - ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 ME	10.000	KG	8,66	86.600,00
2	001.013.219	02 - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	KG	4,60	23.000,00
3	001.013.220	03 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	KG	10,68	53.400,00
4	001.013.221	04 - SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	KG	2,47	12.350,00
5	001.013.222	05 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	LT	12,17	60.850,00
6	001.013.224	06 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	PCT	5,78	28.900,00
7	001.013.225	07 - FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	KG	8,41	42.050,00
8	001.013.226	08 - FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	PCT	4,15	20.750,00
9	001.013.227	09 - CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	PCT	9,57	47.850,00
10	001.013.228	10 - BISCOITO SALGADO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	PCT	5,70	28.500,00
11	001.013.229	11 - SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	UND	6,51	32.550,00
12	001.013.230	12 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	5.000	UND	11,48	57.400,00
13	001.013.231	13 - EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80 CM	5.000	UND	1,12	5.600,00
14	001.013.232	14 - LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM	5.000	UND	0,84	4.200,00
TOTAL						504.000,00

Matrícula nº





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



# TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA para a população de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa.

ITEM	DESCRIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	5.000	R\$ 100,80	R\$ 504.000,00
ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	10.000	R\$ 8,66	86.600,00
02	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 4,60	23.000,00
03	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 10,68	53.400,00
04	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 2,47	12.350,00
05	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	LT	5.000	R\$ 12,17	60.850,00
06	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,78	28.900,00
07	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 8,41	42.050,00
08	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12	PCT	5.000	R\$ 4,15	20.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



	MESES				
09	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 9,57 /	47.850,00
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,70	28.500,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	5.000	R\$ 6,51 /	32.550,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	5.000	R\$ 11,48 /	57.4000,00
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	5.000	R\$ 1,12	5.600,00
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	5.000	R\$ 0,84	4.200,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 504.000,00</b>

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço global.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.

1.6. Será aplicado o benefício que trata da prioridade de contratação para as ME/EPP/MEI sediadas no município de Tuntum ou na região central do Maranhão, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme art. 48, § 3º, da LC nº 123/2006 e art. 7º do Decreto Municipal nº 132/2023.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



1.7. Havendo empate ficto, será dada preferência de contratação para as ME/EPP/MEI, até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Nesse caso, a ME/EPP/MEI mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, conforme art. 44, § 2º, art. 45, inciso I da LC nº 123/2006, e art. 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 132/2023.

1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se justifica pela contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas, necessárias a serem distribuídas pelo município, para famílias carentes por meio do programa Comida na Mesa da Assistência Social de Tuntum/MA, projeto esse que visa colocar comida na mesa de famílias de grande necessidade e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para a população de baixa renda das comunidades e bairros da cidade de Tuntum/MA.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com os decretos municipais 66/2021, 004/2014 e a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2024, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução encontrada foi a aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social pelos seus órgãos sociais como o CRAS I e CRAS II, CREAS e SCFL (Serviço de convivência e fortalecimento de laços) proporcionando uma melhor condição de vida aos moradores do município e usuários destes programas sociais.

4.2. A contratação deverá ocorrer pelo menor preço global.

## 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade; estes devem ser licitados na modalidade pregão eletrônico.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, lote, data de fabricação e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **13. DO REAJUSTE**

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.3. Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

Tuntum/MA, 28 de dezembro de 2023.

Jerry Araújo da Silva  
Membro do Setor de Compras e Planejamento  
Matrícula nº 02817



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



# DECRETO MUNICIPAL N° 132, DE 26 DE JUNHO DE 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**DECRETO Nº 132, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal de Tuntum e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e**

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 123/2006 garante a oferta de tratamento diferenciado às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) nas contratações públicas de bens, serviços e obras promovidas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

**CONSIDERANDO** que o art. 47, parágrafo único, da Lei Complementar nº 123/2006 determina que nas compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da atuação do Poder Executivo Municipal nas compras públicas, nos moldes estipulados pela norma federal, enquanto não sobrevier legislação local mais benéfica ou adequada às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regramento próprio que permita o fomento à economia local ou regional, por meio do poder de compra governamental capaz de gerar renda, empregos e melhor distribuição das riquezas na cidade de Tuntum e região,

**DECRETA:**

Art. 1º. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal deverá ser dado tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), nos termos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local (preferencialmente) e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. As normas e procedimentos deste Decreto aplicam-se à Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I - **empresa local**: pessoa jurídica de direito privado estabelecida em todo o território do município de Tuntum/MA;

II - **empresa regional**: pessoa jurídica de direito privado estabelecida em qualquer cidade localizada na Mesorregião do Centro Maranhense, mais precisamente na microrregião do Alto Mearim, que inclui os municípios de Arame, Barra do Corda, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão e Sítio Novo, e na microrregião de Presidente Dutra, que inclui os municípios de Fortuna, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Graça Aranha, Presidente Dutra, São Domingos do Maranhão, São José dos Brasília e Senador Alexandre Costa, conforme Divisão Territorial do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2017).

Art. 3º. Para promover a ampla participação das microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) nos processos licitatórios, a Administração Pública Municipal poderá:

I - instituir e manter atualizado cadastro das microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) sediadas no município de Tuntum ou nas regiões circunvizinhas que manifestarem interesse em se cadastrar perante o órgão licitante mediante prévia indicação e identificação das linhas de fornecimento de bens e serviços nas quais atua, de modo a permitir que o Poder Público mapeie o mercado local e regional para otimizar as compras públicas e fomentar a economia.

II - divulgar os processos licitatórios em que a participação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) é exclusiva ou por cota, na forma da Lei, além de encaminhar ditas publicações às entidades de apoio e de representação das respectivas pessoas jurídicas que manifestarem interesse no recebimento das referidas notícias para divulgação em seus veículos de comunicação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



III - padronizar e divulgar, desde que previamente solicitado por qualquer interessado e havendo possibilidade técnica para tanto, as especificações dos bens e dos serviços almejados à contratação com a finalidade de facilitar e orientar as microempresas (ME), as empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) na formulação de suas propostas.

IV - deixar de utilizar especificações técnicas excessivas e complexas que possam restringir, injustificadamente, a participação das microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) estabelecidas na sede do órgão licitante ou em cidades regionais próximas.

Art. 4º. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), por ocasião de participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que exista alguma restrição.

§ 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será concedido às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

§ 2º. A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º, deste artigo implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 5º. Nas licitações, será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI).

§ 1º. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º. Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º, deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

§ 3º. O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) ou por empresas nestes moldes constitutivos, porém



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



não localizadas no território deste município ou nas regiões citadas no inciso II, do art. 2º, do presente Decreto, cabendo a estas a preferência de contratação na hipótese de empate ficto.

Art. 6º. Ocorrendo o empate citado no artigo anterior, serão adotados os seguintes procedimentos:

I - a microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

II - não ocorrendo a contratação da microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), na forma do inciso I deste artigo (melhor classificada), serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 5º, deste Decreto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 5º, deste Decreto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta na hipótese da disputa se dar entre empresas locais. Caso contrário, será sempre garantida a preferência às pessoas jurídicas sediadas neste município e, em sequência, as localizadas na região citada no inciso II, do art. 2º.

§ 1º. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º. Na modalidade pregão, a microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), cujo lance se encontre no intervalo estabelecido no § 2º, do art. 5º, deste Decreto, como mais bem classificada, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

§ 3º. Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá ser estabelecido pela Secretaria ou órgão contratante no respectivo instrumento convocatório, e, em casos de omissão, poderá a Administração Pública Municipal estabelecê-lo no momento da sessão.

Art. 7º. Fica estabelecida prioridade de contratação para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, em todos os procedimentos licitatórios em que houver empate entre os licitantes na forma descrito nos artigos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



5º e 6º, deste Decreto, inclusive em relação aos preços ofertados pelas demais microempresas (ME) e empresas de pequeno porte não sediadas na sede do órgão licitante ou na região prevista no inciso II, do Art. 2º, deste Decreto.

§ 1º. A prioridade de contratação prevista neste artigo será sempre pelo critério local, adotando-se a prioridade conforme critério regional apenas nas hipóteses em que não forem localizadas pelo menos 03 (três) ME/EPP/MEI sediadas no local capazes de atender ao instrumento convocatório.

§ 2º. A não aplicação do disposto neste artigo deverá sempre ser justificada pelo responsável pela contratação, conforme determina o § 9º, do Art., 9º, deste Decreto.

Art. 8º. A Administração Pública Municipal deverá:

I - realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - estabelecer, em certames para a aquisição de bens de natureza divisível, cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI).

§ 1º. Considera-se item de contratação, para efeitos deste Decreto, o lote composto por um item ou por um conjunto de itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade e que, após a etapa competitiva do certame, será gerado contrato em nome do vencedor da disputa.

§ 2º. Não se aplica o disposto neste artigo quando:

I - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) não for vantajoso para a Administração Pública Municipal ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

II - a licitação for dispensável ou inexigível, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente perante microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), aplicando-se o disposto no inciso I, do Art. 8º, deste Decreto.

§ 3º. Nas hipóteses previstas neste artigo, caberá ao ordenador da despesa apresentar justificativa formal pela não aplicação do tratamento diferenciado e simplificado às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), em atenção ao melhor interesse público.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



Art. 9º. A Administração Pública Municipal poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à contratação de obras e serviços, exigir das licitantes a subcontratação de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), quando permitido por lei e expressamente autorizado no edital, considerando-se tal possibilidade em razão das características e peculiaridades do objeto.

§ 1º. O percentual de exigência de subcontratação prevista no caput deste artigo será de até 50% (cinquenta por cento) do valor total licitado, salvo disposição específica pré-estabelecida em edital, que majore ou reduza tal percentual, observando-se o seguinte:

I - as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores.

II - no momento da habilitação deverá ser apresentada a documentação da regularidade fiscal, trabalhista e econômica e financeira das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) subcontratadas, bem como o compromisso formal prestado para a manutenção das condições regulares de admissão ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão contratual com a pessoa jurídica contratada pela Administração Pública Municipal, podendo ser aplicado à subcontratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização de pendências;

III - na hipótese de extinção da subcontratação, a empresa contratada deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento de comunicado escrito pela Administração Pública Municipal, substituir a pessoa jurídica subcontratada ou assumir a totalidade do objeto contratual até a sua execução final, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis.

IV - a subcontratação não diminui ou exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais, não havendo qualquer possibilidade de responsabilização da Administração Pública Municipal por débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários inadimplidos pela pessoa jurídica subcontratada.

V - a empresa contratada responsabilizar-se-á pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

§ 2º. A possibilidade de subcontratação de que trata o caput deste artigo não será aplicável quando o licitante for:

I - microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP);

II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



III - consórcio composto parcialmente por microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§ 3º. É vedada a utilização de subcontratação quando ela for inviável, não demonstrar vantagens à Administração Pública Municipal ou representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

§ 4º. O órgão contratante poderá, a qualquer momento e segundo a sua conveniência, solicitar à contratada o instrumento contratual por si firmado com a pessoa jurídica subcontratada, assim como exigir a comprovação de pagamento dos serviços prestados, de quitação dos tributos incidentes e das obrigações trabalhistas arcadas como forma de garantir maior controle administrativo e operacional.

Art. 10. A reserva de cota do objeto estabelecida no art. 8º, inciso I, deste Decreto, será realizada por meio de prévia identificação do(s) lote(s) destinados à participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) mediante a observação das seguintes regras:

§ 1º. O(s) lote(s) para participação exclusiva poderá(ão) ser composto(s) pelos mesmos itens que integram os lotes cuja participação é aberta e ampla a qualquer licitante ou,

§ 2º. O(s) lote(s) para participação exclusiva de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) poderá(ão) ser composto(s) por itens que representem a quantidade total licitada de cada espécie, sendo este(s) item(ns) diferentes daqueles que compõem os demais lotes da licitação.

§ 3º. O percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento) que será destinado à cota para participação exclusiva de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) deverá ser calculado sobre o valor total estimado para o certame.

§ 4º. Na hipótese de a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, quando os lotes forem compostos nos termos do § 1º, deste artigo, a contratação do item deverá ocorrer pelo menor preço obtido.

§ 5º. Na hipótese em que o valor de um dos lotes do certame seja inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo aplicado o benefício da exclusividade disposto no Art. 8º, inciso I, deste Decreto, considerar-se-á satisfeita a exigência da reserva de percentual a que se refere o caput deste artigo.

§ 6º. O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) na totalidade do objeto, caso assim ocorra durante a tramitação processual licitatória.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



§ 7º. As hipóteses previstas neste artigo poderão estar expressamente dispostas no instrumento convocatório.

§ 8º. O instrumento convocatório deverá prever que inexistindo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

§ 9º. No caso de apuração de preços distintos entre os lotes de ampla concorrência e os lotes correspondentes à reserva de cotas, caberá ao ordenador da despesa e/ou gestor do contrato requisitar primeiramente os itens adjudicados às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) sediadas no município de Tuntum ou da região definida no inciso II, do art. 2º, deste Decreto, e, somente após o término do saldo contratual ou por impossibilidade de fornecimento por parte da licitante, poderá requisitar os itens adjudicados às demais empresas, seguindo neste caso o critério do menor preço apurado no certame.

§ 10. Poderá o órgão licitante, mesmo em licitações cujo objeto seja de natureza divisível, permitir a ampla participação, sem reserva de cotas, todavia, somente mediante justificativa do ordenador da despesa, que demonstre de forma inequívoca flagrante risco de prejuízo ao erário e/ou fundado receio de frustração do certame, em decorrência de inexistência ou insuficiência de ofertas de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) para prestação do serviço ou fornecimento do bem objeto do feito, sem prejuízo da aplicação do benefício do empate ficto previsto nesta norma, caso hajam EPP participando do feito.

§ 11. Poderá a Administração Pública Municipal permitir ampla concorrência por lotes ou itens em condição de reserva de cotas para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) caso não acudirem interessados em fornecer os itens ou prestar os serviços objeto da licitação durante o julgamento do certame.

Art. 11. Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido das microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, salvo se tratar de contratação vultuosa superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 12. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) dar-se-á nas condições estabelecidas no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, ou pelas regras registrais da Junta Comercial do Estado onde a empresa está estabelecida ou pelas normas aplicáveis aos cartórios de registro de pessoas jurídicas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



§ 1º. No momento indicado no Edital, a licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

§ 2º. Havendo dúvidas durante o certame licitatório de que a licitante se enquadra ou não como microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) a Administração Pública Municipal determinará a realização de diligência para que o interessado disponibilize, às suas custas, no prazo de 05 (cinco) dias, a certidão simplificada (se pessoa jurídica registrada em Junta Comercial) ou certidão de breve relato (se pessoa jurídica registrada no cartório de registro próprio).

§ 3º. Na hipótese do § 2º acima, caso o licitante não apresente os documentos solicitados, não lhe serão aplicáveis os benefícios dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser desclassificada do certame se ele for para participação exclusiva ou reserva de cotas para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI).

§ 4º. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

Art. 13. A Secretaria Municipal Orçamento, Gestão e Despesas poderá expedir normas complementares, por meio de Portarias, para a execução deste Decreto.

Art. 14. Aplicam-se ao presente Decreto, no que couber, as disposições contidas no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Art. 15. Aplicam-se as normas estabelecidas neste Decreto apenas aos processos licitatórios ou de compras diretas publicados após a promulgação do mesmo.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 26 de junho de 2023.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.06.26 15:03:01  
-03'00'





que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços sem qualquer prejuízo à população.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 117, de 13 de fevereiro de 2023, que estabelece o calendário de feriados e de pontos facultativos, para ser observados pelos órgãos da Administração Pública Municipal no ano de 2023, que passa a vigorar acrescido do inciso XX, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XX- 26 de junho, segunda-feira, ponto facultativo”

**Art. 2º** O ponto facultativo não se aplica ao Setor de Compras, Licitação, Procuradoria, Contabilidade, Controladoria, Gabinete e Recursos Humanos, que funcionarão normalmente.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (25/06/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**DECRETO**

**DECRETO Nº 132, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal de Tuntum e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e**

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar no 123/2006 garante a oferta de tratamento diferenciado as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) nas contratações públicas de bens, serviços e obras

promovidas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios;

**CONSIDERANDO** que o art. 47, parágrafo único, da Lei Complementar no 123/2006

determina que nas compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável a microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da atuação do Poder Executivo

Municipal nas compras públicas, nos moldes estipulados pela norma federal, enquanto não sobrevier legislação local mais benéfica ou adequada as alterações promovidas pela Lei Complementar no 147/2014,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regramento próprio que permita o fomento a economia local ou regional, por meio do poder de compra governamental capaz de gerar renda, empregos e melhor distribuição das riquezas na cidade de Tuntum e região,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal deverá ser dado tratamento favorecido, diferenciado e simplificado as

microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), nos termos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal no 123/2006 com as

alterações promovidas pela Lei Complementar Federal no 147/2014, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local (preferencialmente) e regional, a ampliação

da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Parágrafo único. As normas e procedimentos deste Decreto aplicam-se a Administração

Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

**Art. 2º.** Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I - **empresa local:** pessoa jurídica de direito privado estabelecida em todo o território do município de Tuntum/MA;

II - **empresa regional:** pessoa jurídica de direito privado estabelecida em qualquer cidade localizada na Mesorregião do Centro Maranhense, mais precisamente na microrregião do Alto

Mearim, que inclui os municípios de Arame, Barra do Corda, Fernando Falcao, Formosa da Serra

Negra, Grajau, Itaipava do Grajau, Jenipapo dos Vieiras, Joselandia, Santa Filomena do

Maranhão e Sitio Novo, e na microrregião de Presidente Dutra, que inclui os municípios de

Fortuna, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugenio Barros,

Governador Luiz Rocha, Graca Aranha, Presidente Dutra, São Domingos do Maranhão, São

Jose dos Brasilios e Senador Alexandre Costa, conforme Divisão Territorial do Brasil em

Mesorregiões e Microrregiões Geográficas, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -

IBGE (2017).

**Art. 3º.** Para promover a ampla participação das microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) nos processos licitatórios, a

Administração Pública Municipal poderá:

I - instituir e manter atualizado cadastro das microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) sediadas no município de Tuntum ou nas

regiões circunvizinhas que manifestarem interesse em se cadastrar perante o órgão licitante

mediante prévia indicação e identificação das linhas de fornecimento de bens e serviços nas

quais atua, de modo a permitir que o Poder Público mapeie o mercado local e regional para

otimizar as compras públicas e fomentar a economia.

II - divulgar os processos licitatórios em que a participação de microempresas (ME),

empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) e exclusiva ou por

cota, na forma da Lei, além de encaminhar ditas publicações as entidades de apoio e de

representação das respectivas pessoas jurídicas que manifestarem interesse no recebimento

das referidas notícias para divulgação em seus veículos de comunicação.

III - padronizar e divulgar, desde que previamente solicitado por qualquer interessado e

havendo possibilidade técnica para tanto, as especificações dos bens e dos serviços almejados

a contratação com a finalidade de facilitar e orientar as microempresas (ME), as empresas de

pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) na formulação de suas

propostas.

IV - deixar de utilizar especificações técnicas excessivas e complexas que possam

restringir, injustificadamente, a participação das microempresas (ME), empresas de pequeno

porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) estabelecidas na sede do órgão licitante

ou em cidades regionais próximas.





Art. 4o. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), por ocasião de participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que exista alguma restrição.

§ 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será concedido às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

§ 2o. A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º, deste artigo implicará decadência do direito a contratação, sendo facultado a administração convocar os

antes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 5º. Nas licitações, será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI).

§ 1º. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta mais bem classificada.

§ 2º. Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º, deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

§ 3º. O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) ou por empresas nestes moldes constitutivos, porém

não localizadas no território deste município ou nas regiões citadas no inciso II, do art. 2º, do

presente Decreto, cabendo a estas a preferência de contratação na hipótese de empate ficto.

Art. 6º. Ocorrendo o empate citado no artigo anterior, serão adotados os seguintes procedimentos:

I - a microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

II - não ocorrendo a contratação da microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), na forma do inciso I deste artigo (melhor classificada), serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 5o, deste Decreto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o, do art. 5o, deste Decreto, será realizado sorteio entre

elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta na hipótese da disputa se dar entre empresas locais. Caso contrário, será sempre garantida a preferência as pessoas jurídicas sediadas neste município e, em sequência, as localizadas na região citada no inciso II, do art. 2o.

§ 1º. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º. Na modalidade pregão, a microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), cujo lance se encontre no intervalo estabelecido no § 2o, do art. 5o, deste Decreto, como mais bem classificada, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

§ 3º. Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá ser estabelecido pela Secretaria ou órgão contratante no respectivo instrumento convocatório, e, em casos de omissão, poderá a Administração Pública Municipal estabelecê-lo no momento da sessão.

Art. 7º. Fica estabelecida prioridade de contratação para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, em todos os procedimentos licitatórios em que houver empate entre os licitantes na forma descrito nos artigos

5o e 6o, deste Decreto, inclusive em relação aos preços ofertados pelas demais microempresas (ME) e empresas de pequeno porte não sediadas na sede do órgão licitante ou na região prevista no inciso II, do Art. 2o, deste Decreto.

§ 1o. A prioridade de contratação prevista neste artigo será sempre pelo critério local, adotando-se a prioridade conforme critério regional apenas nas hipóteses em que não forem localizadas pelo menos 03 (três) ME/EPP/MEI sediadas no local capazes de atender ao instrumento convocatório.

§ 2o. A não aplicação do disposto neste artigo deverá sempre ser justificada pelo responsável pela contratação, conforme determina o § 9o, do Art. 9o, deste Decreto.

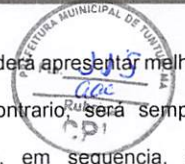
Art. 8o. A Administração Pública Municipal deverá:

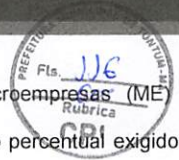
I - realizar processo licitatório destinado exclusivamente a participação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);  
II - estabelecer, em certames para a aquisição de bens de natureza divisível, cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI).

§ 1o. Considera-se item de contratação, para efeitos deste Decreto, o lote composto por um item ou por um conjunto de itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade e que, após a etapa competitiva do certame, será gerado contrato em nome do vencedor da disputa.

§ 2o. Não se aplica o disposto neste artigo quando:

I - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) não for vantajoso para a





Administração Pública Municipal ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

II - a licitação for dispensável ou inexigível, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente perante microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), aplicando-se o disposto no inciso I, do Art. 8º, deste Decreto.

§ 3º. Nas hipóteses previstas neste artigo, caberá ao ordenador da despesa apresentar justificativa formal pela não aplicação do tratamento diferenciado e simplificado as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), em atenção ao melhor interesse público.

Art. 9º. A Administração Pública Municipal poderá, em relação aos processos licitatórios destinados a contratação de obras e serviços, exigir das licitantes a subcontratação de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), quando permitido por lei e expressamente autorizado no edital, considerando-se tal possibilidade em razão das características e peculiaridades do objeto.

§ 1º. O percentual de exigência de subcontratação prevista no caput deste artigo será de

até 50% (cinquenta por cento) do valor total licitado, salvo disposição específica pre-estabelecida em edital, que majore ou reduza tal percentual, observando-se o seguinte:

I - as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores.

II - no momento da habilitação deverá ser apresentada a documentação da regularidade

fiscal, trabalhista e econômica e financeira das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) subcontratadas, bem como o compromisso formal prestado para a manutenção das condições regulares de admissão ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão

contratual com a pessoa jurídica contratada pela Administração Pública Municipal, podendo ser aplicado a subcontratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização de pendências;

III - na hipótese de extinção da subcontratação, a empresa contratada deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento de comunicado escrito pela

Administração Pública Municipal, substituir a pessoa jurídica subcontratada ou assumir a totalidade do objeto contratual até a sua execução final, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis.

IV - a subcontratação não diminui ou exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais, não havendo qualquer possibilidade de responsabilização da Administração Pública Municipal por débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários inadimplidos pela pessoa jurídica subcontratada.

V - a empresa contratada responsabilizar-se-á pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

§ 2º. A possibilidade de subcontratação de que trata o caput deste artigo não será aplicável quando o licitante for:

I - microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP);

II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), e

III - consórcio composto parcialmente por microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§ 3º. É vedada a utilização de subcontratação quando ela for inviável, não demonstrar vantagens à Administração Pública Municipal ou representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

§ 4º. O órgão contratante poderá, a qualquer momento e segundo a sua conveniência, solicitar a contratada o instrumento contratual por si firmado com a pessoa jurídica

subcontratada, assim como exigir a comprovação de pagamento dos serviços prestados, de quitação dos tributos incidentes e das obrigações trabalhistas arcadas como forma de garantir maior controle administrativo e operacional.

Art. 10. A reserva de cota do objeto estabelecida no art. 8º, inciso I, deste Decreto, será

realizada por meio de prévia identificação do(s) lote(s) destinados a participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) mediante a observação das seguintes regras:

§ 1º. O(s) lote(s) para participação exclusiva poderá(ão) ser composto(s) pelos mesmos

itens que integram os lotes cuja participação é aberta e ampla a qualquer licitante ou,

§ 2º. O(s) lote(s) para participação exclusiva de microempresas (ME), empresas de

pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) poderá(ão) ser composto(s) por

itens que representem a quantidade total licitada de cada espécie, sendo este(s) item(ns) diferentes daqueles que compõem os demais lotes da licitação.

§ 3º. O percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento) que será destinado a cota

para participação exclusiva de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e

microempreendedores individuais (MEI) deverá ser calculado sobre o valor total estimado para o certame.

§ 4º. Na hipótese de a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, quando

os lotes forem compostos nos termos do § 1º, deste artigo, a contratação do item deverá ocorrer pelo menor preço obtido.

§ 5º. Na hipótese em que o valor de um dos lotes do certame seja inferior ou igual a R\$

80.000,00 (oitenta mil reais), sendo aplicado o benefício da exclusividade disposto no Art. 8º,

inciso I, deste Decreto, considerar-se-á satisfeita a exigência da reserva de percentual a que se

refere o caput deste artigo.

§ 6º. O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas (ME),

empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) na totalidade do objeto, caso assim ocorra durante a tramitação processual licitatória.

§ 7º. As hipóteses previstas neste artigo poderão estar expressamente dispostas no instrumento convocatório.

§ 8º. O instrumento convocatório deverá prever que inexistindo vencedor para a cota

reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa,

aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

§ 9º. No caso de apuração de preços distintos entre os lotes de ampla concorrência e os

lotes correspondentes a reserva de cotas, caberá ao ordenador da despesa e/ou gestor do

contrato requisitar primeiramente os itens adjudicados às microempresas (ME), empresas de



pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) sediadas no município de Tuntum ou da região definida no inciso II, do art. 2º, deste Decreto, e, somente após o término do saldo contratual ou por impossibilidade de fornecimento por parte da licitante, poderá requisitar os itens adjudicados às demais empresas, seguindo neste caso o critério do menor preço apurado no certame.

§ 10. Poderá o órgão licitante, mesmo em licitações cujo objeto seja de natureza divisível, permitir a ampla participação, sem reserva de cotas, todavia, somente mediante justificativa do ordenador da despesa, que demonstre de forma inequívoca flagrante risco de prejuízo ao erário e/ou fundado receio de frustração do certame, em decorrência de inexistência ou insuficiência de ofertas de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) para prestação do serviço ou fornecimento do bem objeto do feito, sem prejuízo da aplicação do benefício do empate ficto previsto nesta norma, caso hajam EPP participando feito.

11. Poderá a Administração Pública Municipal permitir ampla concorrência por lotes ou itens em condição de reserva de cotas para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) caso não acudirem interessados em fornecer os itens ou prestar os serviços objeto da licitação durante o julgamento do certame.

Art. 11. Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido das microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, salvo se tratar de contratação vultuosa superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 12. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) dar-se-á nas condições estabelecidas no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, ou pelas regras registradas na Junta Comercial do

Estado onde a empresa está estabelecida ou pelas normas aplicáveis aos cartórios de registro de pessoas jurídicas.

§ 1º. No momento indicado no Edital, a licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

§ 2º. Havendo dúvidas durante o certame licitatório de que a licitante se enquadra ou não como microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) a Administração Pública Municipal determinará a realização de diligência para que o interessado disponibilize, as suas custas, no prazo de 05 (cinco) dias, a certidão simplificada (se pessoa jurídica registrada em Junta Comercial) ou certidão de breve relato (se pessoa jurídica registrada no cartório de registro próprio).

§ 3º. Na hipótese do § 2º acima, caso o licitante não apresente os documentos solicitados, não lhe serão aplicáveis os benefícios dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser desclassificada do certame se ele for para participação exclusiva ou reserva de cotas para

microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI).

§ 4º. O licitante e responsável por solicitar seu enquadramento da condição de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º, da Lei

Complementar nº 123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar

e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

Art. 13. A Secretaria Municipal Orçamento, Gestão e Despesas poderá expedir normas complementares, por meio de Portarias, para a execução deste Decreto.

Art. 14. Aplicam-se ao presente Decreto, no que couber, as disposições contidas no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Art. 15. Aplicam-se as normas estabelecidas neste Decreto apenas aos processos licitatórios ou de compras diretas publicados após a promulgação do mesmo.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 26 de junho de 2023.  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº 133, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho para elaborar proposta do Plano Municipal de Políticas Públicas para a População LGBTQIA+ de Tuntum/MA, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica, e,

**CONSIDERANDO** o diálogo estabelecido entre a Prefeitura de Tuntum/MA, a Defensoria Pública e os integrantes da diretoria da ONG Tuntum Igualdade,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avançar na elaboração de políticas públicas direcionadas à população LGBTQIA+ em Tuntum;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criado o Grupo de Trabalho para elaborar proposta do Plano Municipal de Políticas Públicas para a População LGBTQIA+ do Município de Tuntum, que será composto por representantes dos seguintes órgãos, movimentos e instituições:

- 1) Gabinete do Prefeito;
- 2) Procuradoria Geral do Município;
- 3) Secretaria Municipal de Assistência Social;





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



DESPACHO

Com fundamento legal do Decreto nº. 10.024/19, **APROVO o Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização da licitação para seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, para a população de baixa renda por meio do programa Comida na Mesa, para atender as demandas do município de Tuntum/MA, com observância aos dispositivos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 28 de dezembro de 2023.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo:

#### 1. DO PROCESSO:

1.1. Processo Administrativo nº. 2156/2023

1.2. Modalidade: Pregão Eletônico

1.3. Requisitante: Secretaria Municipal De Assistência Social.

#### 2. DO OBJETO:

2.1. **Descrição:** Contratação de empresa para Aquisição de cestas básicas a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, para a população de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa.

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar processo licitatório, oriundo do processo administrativo nº 2156/2023, devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art.38, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 28 de dezembro de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**De: Setor de Compras e Planejamento**

**Para: Gabinete da Sec. Municipal de Orçamento Gestão e Despesas**

Encaminho o Processo Administrativo nº. 2156/2023, após finalizado a pesquisa de preços, planilha orçamentária e mapa comparativo de preços para as providências cabíveis quanto a necessidade de disponibilidade orçamentária.

SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO, 28 de dezembro de 2023.

**JERRY ARAÚJO DA SILVA**

Membro do Setor de Compras e Planejamento

Matrícula nº 2817



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



## TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2156/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA para a população de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa.

**REQUISITANTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)**

Tuntum – Maranhão, 28 de dezembro de 2023.

**Robson Thiago Arrais Pereira Sousa**  
Pregoeiro Titular  
Portaria n.º 325/2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023 MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço global, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão:** \_\_\_\_\_

**Horário:** \_\_\_\_\_

**Local:** \_\_\_\_\_

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA para a população de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### 3. CREDENCIAMENTO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)



órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo, esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário de cada item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)



microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio de Planilha de Composição de Custos, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, quando solicitada.

8.3. A Planilha de Composição de Custos deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, quando solicitada, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h (duas horas) contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro para fins de aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Composição de Custos não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Composição de Custos com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

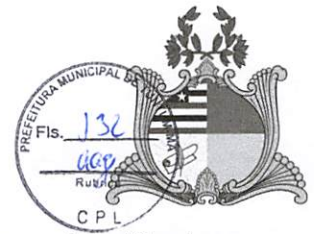
9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

### 9.8. **Habilitação Jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

**9.10. Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis.

### 9.11. **Qualificação Técnica:**

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.11.2.3. Havendo suspeita sobre a veracidade do conteúdo do Atestado, é possível que o Pregoeiro, já na fase de julgamento e em sede de diligência, requeira a apresentação de documentos que permitam aferir a autenticidade do atestado.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

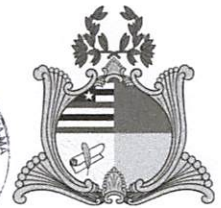
9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A proposta final emitida no sistema (Licitanet) e assinada eletronicamente pelo licitante ou seu representante legal substitui o envio da proposta final nos termos anteriores.

### 11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

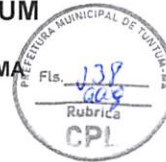
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

### 17. DO REAJUSTE

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 18. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

21.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

### 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)



24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.11.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.11.2. ANEXO I - Termo de Referência;

24.11.3. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

24.11.4. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;

24.11.5. ANEXO IV - Declaração de meio e forma de comunicação;

Tuntum - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA para a população de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa.

ITEM	DESCRIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	5.000	R\$ 100,80	R\$ 504.000,00
ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	10.000	R\$ 8,66	86.600,00
02	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 4,60	23.000,00
03	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 10,68	53.400,00
04	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 2,47	12.350,00
05	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	LT	5.000	R\$ 12,17	60.850,00
06	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,78	28.900,00
07	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG,	KG	5.000	R\$ 8,41	42.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	VAL. 12 MESES				
08	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 4,15	20.750,00
09	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 9,57	47.850,00
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,70	28.500,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	5.000	R\$ 6,51	32.550,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	5.000	R\$ 11,48	57.4000,00
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	5.000	R\$ 1,12	5.600,00
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	5.000	R\$ 0,84	4.200,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 504.000,00</b>

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço global.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.

1.6. Será aplicado o benefício que trata da prioridade de contratação para as ME/EPP/MEI sediadas no município de Tuntum ou na região central do Maranhão, até o limite de 10% (dez





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



por cento) do melhor preço válido, conforme art. 48, § 3º, da LC nº 123/2006 e art. 7º do Decreto Municipal nº 132/2023.

1.7. Havendo empate ficto, será dada preferência de contratação para as ME/EPP/MEI, até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Nesse caso, a ME/EPP/MEI mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, conforme art. 44, § 2º, art. 45, inciso I da LC nº 123/2006, e art. 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 132/2023.

1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se justifica pela contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas, necessárias a serem distribuídas pelo município, para famílias carentes por meio do programa Comida na Mesa da Assistência Social de Tuntum/MA, projeto esse que visa colocar comida na mesa de famílias de grande necessidade e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para a população de baixa renda das comunidades e bairros da cidade de Tuntum/MA.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com os decretos municipais 66/2021, 004/2014 e a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2024, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução encontrada foi a aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social pelos seus órgãos sociais como o CRAS I e CRAS II, CREAS e SCFL (Serviço de convivência e fortalecimento de laços) proporcionando uma melhor condição de vida aos moradores do município e usuários destes programas sociais.

4.2. A contratação deverá ocorrer pelo menor preço global.

## 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade; estes devem ser licitados na modalidade pregão eletrônico.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, lote, data de fabricação e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

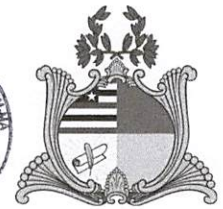
12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.3. Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

Tuntum/MA, 28 de dezembro de 2023.

Jerry Araújo da Silva  
Membro do Setor de Compras e Planejamento  
Matrícula nº 02817



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**ANEXO II**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º XXX/2023

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, denominado Prefeito Municipal ;e a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede estabelecida na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2023, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em \_\_\_\_\_, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.



**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XXX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

### **CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL**

**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de R\$ ..... ( . ).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

**I.** Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

**II.** Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

### CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

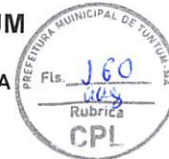
### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro** – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 066/2021:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**Parágrafo Sexto** – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exige ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

**Parágrafo Nono** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial





do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

### **CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

**11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

**11.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

**11.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

**11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

**11.1.7** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**11.1.8** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**11.1.9** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Pelo **MUNICÍPIO**

\_\_\_\_\_  
Pela **CONTRATADA**

**CNPJ:**

**REPRESENTANTE:**

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Fornecedor Beneficiário**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**ANEXO III**  
**TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº**  
**...../....., QUE FAZEM ENTRE SI**  
**O(A)..... E A**  
**EMPRESA .....**

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., nomeado(a) pela Portaria nº ....., de .... de ..... de 20..., publicada no D de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20..., por Sistema de Registro de Preços nº ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n.º \_\_\_\_/2023

Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/2023

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, por seu representante, o Sr(a). \_\_\_\_\_, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WhatsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

\*(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo  
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



## À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Eletrônico n.º 084/2023” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 28 de dezembro de 2023.

---

**Robson Thiago Arrais Pereira Sousa**  
Pregoeiro Titular  
Portaria n.º 325/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**PORTARIA N.º 325, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação de Pregoeiro Titular e Substituto e respectiva equipe de apoio, com as atribuições de elaboração e análise de editais, recebimento das propostas e lances a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objetivo do certame ao Licitante vencedor de acordo com o Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 7º, II, do Decreto nº 3.555/2000.*

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 67, inciso VI, **resolve;**

Art. 1º - Designar os (as) Senhores (as):

**I – ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA e DANILO VIANA PESSOA**, para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar; **POLIANA MENEZES DE SOUSA, MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR e GLEYSSON ALVES OLIVEIRA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os Pregoeiros, Titular e Substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 03 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **MODALIDADE PREGÃO** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Torna sem efeito a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Os efeitos desta portaria, entraram em vigor a partir do dia 03 de outubro de 2023, revogadas as disposições ao contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2023).

FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por  
FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.10.02 16:13:57 -03'00'

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA



## PARECER JURÍDICO

ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUIDAS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, POR MEIO DO PROGRAMA COMIDA NA MESA, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

### 1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada e autorizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Pregoeiro Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processo administrativo tombado, sob o n. ° 2156/2023.

Consta no presente certame: termo de autuação; documento de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; portaria n.º 142/2021, referente à nomeação do Assessor de Comunicação; levantamento de mercado; estudo técnico preliminar; pesquisa de preço; mapa comparativo de vantajosidade; termo de referência; autorização de despesa pela autoridade superior; portaria n.º 140/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão do Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; portaria n.º 325/2023, referente à nomeação do Pregoeiro Titular, da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio; minuta do edital e anexos; e, despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

### 2- PRELIMINAR DE OPINIÃO

O direito relacionado ao objetivo do presente parecer vem primordialmente estruturado a



registrar que a condução da análise técnico jurídica e se restringe aos aspectos formais do ato convocatório a ser disponibilizados aos interessados está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, ressalta-se que a análise toma-se como base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório sempre presando a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações.

Esclarecendo a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Assim, a lei de licitações, em seu art. 38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumprido ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

### **3- FUNDAMENTAÇÃO**

Determina a Lei nº 10.520/2002, art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada na modalidade pregão, consideram-se bens e serviços comuns de acordo com o parágrafo único do artigo citado acima, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona José dos Santos Carvalho Filho:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. Em 9/8/2000). No anexo onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019 e no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal n.º 66/2021, que determina em seu art. 1º, §1º, a obrigatoriedade da utilização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

Em relação aos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, estes foram estabelecidos no art. 14, do Decreto nº 10.024/2019, que assim dispõe:

- Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
  - II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
  - III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
  - IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
  - V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Analisando os autos do processo verifica-se: 1º) a elaboração do termo de referência, 2º) a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, 3º) a elaboração do edital, 4º) a definição das exigências de habilitação e sanções aplicáveis e 5º) a designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Dessa forma, destaca-se o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo supracitado.

Ademais, ressalta-se que a especificação clara e precisa dos itens licitados, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. Além disso, a cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justem. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

O Estatuto das licitações (Lei Federal nº 8.666/93) prevê, em seu art. 15, II, que as compras realizadas pela Administração deverão, sempre que possível, ser realizadas mediante o Sistema de Registro de Preços, que representa um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para futuras contratações a serem efetivadas pelo Poder Público.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



“O registro de preços é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços, não só um, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços “registrados. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16 ed. Ver. e atual. São Paulo: Método. 2003. P. 519)”.

As disposições normativas referentes ao Sistema de Registro de Preços são identificadas na Lei Federal nº 8.666/1993, expressas nos parágrafos 1º a 6º do aludido artigo 15. Veja-se:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

[...]

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado. [...]

No âmbito municipal, a regulamentação do Sistema de Registro de Preços foi efetivada por meio do Decreto Municipal n.º 004/2014, determinando em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços.

Ademais, com fulcro nas normas de licitação da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e os demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho 411 - Centro • 65763-000 • Tuntum - Maranhão





Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer à Lei 10.520/02, ao Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 66/2021, Decreto Municipal nº 004/2014 e demais legislações vigentes, quanto ao procedimento do Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

#### 4- CONCLUSÃO

Concluindo-se, com relação as disposições normativas pertinentes, e configurando e preservando o interesse público e patrimonial, temos que o certame deverá ser engendrado sob a modalidade já referida, para realização do referido processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços.

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 28 de dezembro de 2023.

AIRTON  
JOSE DE  
SOUSA

Assinado de forma  
digital por AIRTON  
JOSE DE SOUSA  
Dados: 2023.12.28  
10:31:55 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



AIRTON JOSÉ DE SOUSA  
ASSESSOR JURÍDICO  
PORTARIA N.º 327  
OAB/MA N.º 4.389



## SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 322/2022	1
PORTARIA Nº 327, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023	1
RESOLUÇÃO Nº 12 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023	1



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 322/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
) . EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 322/2022. CONTRATANTE: O  
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº  
06.138.911/0001-66. através do FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº  
14.538.081/0001-92 CONTRATADA: C. MACEDO LIMA, inscrita no  
CNPJ sob o nº 32.099.065/0001-22. PREGÃO PRESENCIAL Nº  
087/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO  
OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração  
contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 06/10/2022, para  
prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses,  
com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA  
PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do  
Contrato nº 322/2022, por mais 12 (doze) meses, sendo de 06/10/2023  
a 06/10/2024, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de  
Assistência Social. 3. DO VALOR: 3.1. O valor global firmado no  
contrato n.º 322/2022 é R\$ 145.999,00 (cento e quarenta e cinco mil,  
novecentos e noventa e nove reais). 4. DA DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo  
Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante  
do orçamento municipal para o exercício de 2023:  
08.244.0025.2038.0000; 3.3.90.39.00; 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1.  
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições  
do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 05 de outubro de 2023.  
CARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA –  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 327, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO,  
no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição  
Federal, pelo artigo 81, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal  
nº 721/2008, de 16 de dezembro de 2008, **resolve**;

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **AIRTON JOSÉ DE SOUSA**, inscrito na  
OAB sob nº 4.389-MA, para o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, da  
Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO  
MARANHÃO, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e  
vinte e três (06/10/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum-MA.

### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 12 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

**HOMOLOGA E TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO  
TUTELAR DE TUNTUM PARA O MANDATO 2024/2028.**

A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente – CMDCA de Tuntum/Maranhão, no uso de suas  
atribuições legais que lhes são conferidas na forma regimental e em  
conformidade com o Edital 001/2023/CMDCA que estabeleceu as  
normas para a realização do processo de escolha dos membros do  
Conselho Tutelar de Tuntum - MA e seus respectivos suplentes.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do  
Adolescente);

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal 12/2023;

**CONSIDERANDO** o Edital 02/2023, publicado no Diário Oficial do  
Município em 03/10/2023, contendo o resultado preliminar do processo  
de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tuntum 2023;

**CONSIDERANDO** a Ata de Apuração de Resultado, onde consta o  
resultado completo da votação de todos os candidatos em todos os  
locais de votação, publicada em 03/10/2023;

**CONSIDERANDO** que já transcorreu o prazo para impugnação dos  
fatos relacionados à apuração dos votos, vide item 10.2 do Edital  
001/2023/CMDCA;

**CONSIDERANDO** que não houve apresentação de nenhuma  
impugnação contra o resultado preliminar do processo de escolha dos  
Membros do Conselho Tutelar 2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º - Homologar o Resultado do Processo de Escolha dos Membros  
do Conselho Tutelar de Tuntum para o mandato 2024/2028, ocorrida  
em 01 de outubro de 2023;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023 MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço global, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão:** 01/02/2024

**Horário:** 09:00h

**Local:** <https://www.licitanet.com.br/>

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA para a população de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### 3. CREDENCIAMENTO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)



órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo, esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário de cada item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)



7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio de Planilha de Composição de Custos, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, quando solicitada.

8.3. A Planilha de Composição de Custos deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, quando solicitada, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h (duas horas) contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro para fins de aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Composição de Custos não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Composição de Custos com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

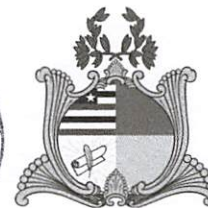
8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

### 9.8. **Habilitação Jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 9.9. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

### 9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis.

### 9.11. **Qualificação Técnica:**

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.11.2.3. Havendo suspeita sobre a veracidade do conteúdo do Atestado, é possível que o Pregoeiro, já na fase de julgamento e em sede de diligência, requeira a apresentação de documentos que permitam aferir a autenticidade do atestado.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)



9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A proposta final emitida no sistema (Licitanet) e assinada eletronicamente pelo licitante ou seu representante legal substitui o envio da proposta final nos termos anteriores.

### 11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

### 17. DO REAJUSTE

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 18. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

21.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

### 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)



24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.11.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.11.2. ANEXO I - Termo de Referência;

24.11.3. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

24.11.4. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;

24.11.5. ANEXO IV - Declaração de meio e forma de comunicação;

Tuntum - MA, 28 de dezembro de 2023.

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA para a população de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa.

ITEM	DESCRIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	5.000	R\$ 100,80	R\$ 504.000,00
ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	10.000	R\$ 8,66	86.600,00
02	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 4,60	23.000,00
03	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 10,68	53.400,00
04	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 2,47	12.350,00
05	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	LT	5.000	R\$ 12,17	60.850,00
06	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,78	28.900,00
07	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG,	KG	5.000	R\$ 8,41	42.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	VAL. 12 MESES				
08	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 4,15	20.750,00
09	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 9,57	47.850,00
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,70	28.500,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	5.000	R\$ 6,51	32.550,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	5.000	R\$ 11,48	57.4000,00
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	5.000	R\$ 1,12	5.600,00
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	5.000	R\$ 0,84	4.200,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 504.000,00</b>

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço global.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.

1.6. Será aplicado o benefício que trata da prioridade de contratação para as ME/EPP/MEI sediadas no município de Tuntum ou na região central do Maranhão, até o limite de 10% (dez



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



por cento) do melhor preço válido, conforme art. 48, § 3º, da LC nº 123/2006 e art. 7º do Decreto Municipal nº 132/2023.

1.7. Havendo empate ficto, será dada preferência de contratação para as ME/EPP/MEI, até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Nesse caso, a ME/EPP/MEI mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, conforme art. 44, § 2º, art. 45, inciso I da LC nº 123/2006, e art. 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 132/2023.

1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se justifica pela contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas, necessárias a serem distribuídas pelo município, para famílias carentes por meio do programa Comida na Mesa da Assistência Social de Tuntum/MA, projeto esse que visa colocar comida na mesa de famílias de grande necessidade e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para a população de baixa renda das comunidades e bairros da cidade de Tuntum/MA.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com os decretos municipais 66/2021, 004/2014 e a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2024, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução encontrada foi a aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social pelos seus órgãos sociais como o CRAS I e CRAS II, CREAS e SCFL (Serviço de convivência e fortalecimento de laços) proporcionando uma melhor condição de vida aos moradores do município e usuários destes programas sociais.

4.2. A contratação deverá ocorrer pelo menor preço global.

## 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade; estes devem ser licitados na modalidade pregão eletrônico.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, lote, data de fabricação e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.3. Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

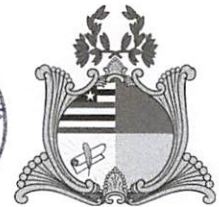
16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

Tuntum/MA, 28 de dezembro de 2023.

Jerry Araújo da Silva  
Membro do Setor de Compras e Planejamento  
Matrícula nº 02817



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO II  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2023

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, denominado Prefeito Municipal ;e a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede estabelecida na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2023, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em \_\_\_\_\_, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XXX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

### CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL**

**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de R\$ ..... ( . ).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

**I.** Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

**II.** Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

### CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro** – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 066/2021:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**Parágrafo Sexto** – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

**Parágrafo Nono** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

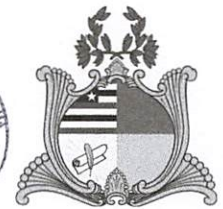
**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

**11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

**11.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

**11.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de



cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

**11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

**11.1.7** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**11.1.8** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**11.1.9** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Pelo **MUNICÍPIO**

\_\_\_\_\_  
Pela **CONTRATADA**

**CNPJ:**

**REPRESENTANTE:**

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Fornecedor Beneficiário**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO III  
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A  
EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., nomeado(a) pela Portaria nº ....., de .... de ..... de 20..., publicada no *D* de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20..., por Sistema de Registro de Preços nº ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

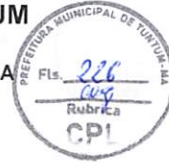
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20....., na classificação abaixo:

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO**

Processo Administrativo Licitatório n.º \_\_\_\_/2023

Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/2023

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, por seu representante, o Sr(a). \_\_\_\_\_, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WhatsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

\*(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo  
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período de carnaval, no dia 01 de fevereiro de 2024, às 14:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA para a população de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa, no dia 01 de fevereiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Foco Cirúrgico Duplo 18x18 Lâmpadas BLD18 para o Hospital das Clínicas de Tuntum/MA - HCT, no dia 18 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Tuntum/MA, no dia 23 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preço para aquisição de mobília, material didático e equipamentos, para implantação e manutenção do Programa Escola em Tempo Integral da rede Municipal de Educação do Município de Tuntum/MA, no dia 29 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>.





**FORNECEDORES  
PARTICIPANTES**





**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**  
Fornecedor(es) participante(s)  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 084/2023**



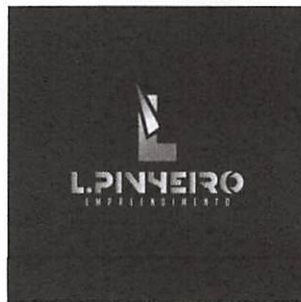
### Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	Microempresa
J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	Microempresa
L A MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001-12	Microempresa
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Microempresa
M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	Microempresa
M L MUNIZ	04.398.637/0001-39	Microempresa
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Microempresa
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	Microempresa
R. R. BARROS	10.584.002/0001-29	Microempresa
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	Microempresa

# PROPOSTA DE PREÇOS





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023  
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

PROPOSTA INICIAL

Ilustríssimo Sr. Pregoeiro,

A empresa **L. PINHEIRO SOUZA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30**, com sede na Rua J, nº 10, bairro São Francisco, Paulo Ramos/MA, CEP.: 65.716-000, neste ato representada por **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, inscrito no **CPF nº 820.553.782-87**, propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, os preços infra discriminados para participação no **Pregão Eletrônico nº 084/2023**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA para a população de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DA CESTA BÁSICA	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	VARIADAS	UND	5.000	R\$ 70,57	R\$ 352.850,00
ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA		UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	KG	10.000	R\$ 6,07	R\$ 60.700,00
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	UNIÃO	KG	5.000	R\$ 3,23	R\$ 16.150,00





3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	KG	5.000	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	LEBRE	KG	5.000	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	SOYA	LT	5.000	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	GALO	PCT	5.000	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	ANCHIETA	KG	5.000	R\$ 5,89	R\$ 29.450,00
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	NORDESTINO	PCT	5.000	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	MARATÁ	PCT	5.000	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	FORTALEZA	PCT	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	88	UND	5.000	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	CCGL	UND	5.000	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	PRÓPRIA	UND	5.000	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	PRÓPRIA	UND	5.000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 352.850,00</b>

a. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



- b. **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 651.200,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos reais).
- c. **PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** conforme o estipulado no Edital.
- d. **DADOS BANCÁRIOS:**  
BANCO DO BRASIL  
Agência: 1087-1  
Conta Corrente: 50984-1

Paulo Ramos - MA, 31 de janeiro de 2024.

L PINHEIRO  
SOUZA:419112 2024.01.31  
17000130 22:32:31 -03'00'

---

LEONARDO PINHEIRO SOUZA  
CPF nº 820.553.782-87



# M. L. MUNIZ-ME



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023 MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

### PROPOSTA DE PREÇO

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA para a população de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa.

**M. L. MUNIZ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.398.637.0001/39, com sede na Avenida 01, Qd C, Lote 28, Nº 28, Área Cohab 03 – Bequimão, CEP: 65.062-190, venho respeitosamente por meio desta, apresentar proposta de fornecimento de cestas básicas.

#### a) Dados da empresa:

1. PROPONENTE:

1.1 RAZÃO SOCIAL: M. L. MUNIZ - ME

1.2 SEDE: AV 01 QD C LOTE 28 N 28, BAIRRO BEQUIMÃO, SÃO LUIS/MA

1.3 C.N.P.J: 04.398.637/0001 - 39

1.4 TELEFONE/FAX: (98) 98896 - 1057

1.5 ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): ml\_muniz@hotmail.com

1.6 BANCO DO BRASIL

1.7 AGÊNCIA: 3650-1

1.8 Nº DA CONTA CORRENTE: 64.263-0

1.8 MAURICIO LINS MUNIZ, EMPRESÁRIO, CPF Nº 952.495.833-34, RG Nº 0795798970

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UN D	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UN D	5.000	R\$ 100,60	R\$ 503.000,00



# M. L. MUNIZ-ME



ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UN D	QTD	V.UNIT.	V.TOT
01	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1KG, VAL. 12 MESES	KG	10.00 0	R\$ 8,65	R\$ 86.500,00
02	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 4,58	R\$ 22.900,00
03	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000	R\$ 10,66	R\$ 53.300,00
04	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12MESES	KG	5.000	R\$ 2,46	R\$ 12.300,00
05	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	LT	5.000	R\$ 12,15	R\$ 60.750,00
06	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,77	R\$ 28.850,00
07	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG,	KG	5.000	R\$ 8,40	R\$ 42.000,00
08	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12MESES	PCT	5.000	R\$ 4,14	R\$ 20.700,00
09	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12MESES	PCT	5.000	R\$ 9,55	R\$ 47.750,00
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12MESES	UN D	5.000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UN D	5.000	R\$ 11,45	R\$ 57.250,00



# M. L. MUNIZ-ME



13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UN D	5.000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UN D	5.000	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 503.000,00</b>

São Luís (MA), 01 de fevereiro de 2024

MAURICIO LINS MUNIZ  
M. L. MUNIZ - ME

M A R DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 42.034.494/0001-75



### PROPOSTA DE PREÇO


PREGÃO ELETRÔNICO: N° 084/2023


Prefeitura Municipal de TUNTUM - MA.  
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA para a população de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa objeto do certame.

A EMPRESA M A R DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 42.034.494/0001-75, INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.697725-9, SEDIADA NA RUA ABILIO MONTEIRO 1631 BAIRRO ENGENHO NA CIDADE DE PEDREIRAS/MA, CEP 65.725-000, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR.(A) MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS (PRÓPRIETARIO), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 037658862009-2 E DO CPF N.º 604.225.843-55, E-MAIL [MARSANTOSFERREIRAEIRELI@GMAIL.COM](mailto:MARSANTOSFERREIRAEIRELI@GMAIL.COM), TELEFONE (99) 984202949, RESIDENTE E DOMICILIADO RUA 12, 2142, MUTIRÃO, PEDREIRAS-MA, CEP 65.725-000. DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 0242-9 CONTA CORRENTE: 40660-0 BANCO: BANCO DO BRASIL EMPRESA: M A R DISTRIBUIDORA LTDA. FIRMADO ABAIXO E QUE SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO, TENDO EXAMINADO AS CONDIÇÕES DO EDITAL E DOS ANEXOS QUE O INTEGRAM, PROPOMOS EXECUTAR E CONCLUIR OS SERVIÇOS PREVISTOS NO MENCIONADO EDITAL, PELO PREÇO GLOBAL DE R\$ 502.500,00 (Quinhentos e Dois Mil e Quinhentos Reais)

 (99) 984202949

 Rua Abílio Monteiro 1631 Bairro Engenho  
Pedreiras/MA cep: 65.725.000

 [marsantosferreiraeireli@gmail.com](mailto:marsantosferreiraeireli@gmail.com)

MARCOS ANTONIO DA SILVA  
SANTOS:60422584355

Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO DA SILVA  
SANTOS:60422584355  
Dados: 2024.01.29 16:25:05 -03:00



M A R DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 42.034.494/0001-75

ITEM	DESCRIÇÃO DA CESTA BÁSICA	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	DIVERSAS	UND	5.000	R\$ 100,50	Cem Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 502.500,00	Quinhentos e Dois Mil e Quinhentos Reais
ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	KG	10.000	R\$ 8,64	Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$ 86.400,00	Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	BLANCO	KG	5.000	R\$ 4,58	Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos	R\$ 22.900,00	Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais
	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	TIA DORA	KG	5.000	R\$ 10,66	Dez Reais e Sessenta e Seis Centavos	R\$ 53.300,00	Cinquenta e Três Mil e Trezentos Reais
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	BOM DE MESA	KG	5.000	R\$ 2,45	Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos	R\$ 12.250,00	Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML, VAL 12 MESES	ABC	LT	5.000	R\$ 12,15	Doze Reais e Quinze Centavos	R\$ 60.750,00	Sessenta Mil, Setecentos e Cinquenta Reais
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G, VAL. 12 MESES	DONA BENTA	PCT	5.000	R\$ 5,76	Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos	R\$ 28.800,00	Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	NATURAL	KG	5.000	R\$ 8,39	Oito Reais e Trinta e Nove Centavos	R\$ 41.950,00	Quarenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	BELL SABOR	PCT	5.000	R\$ 4,13	Quatro Reais e Treze Centavos	R\$ 20.650,00	Vinte Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	SÃO BRÁZ	PCT	5.000	R\$ 9,55	Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$ 47.750,00	Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	3 DE MAIO	PCT	5.000	R\$ 5,68	Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos	R\$ 28.400,00	Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	PESCADOR	UND	5.000	R\$ 6,49	Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$ 32.450,00	Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	PIRACAMJUBA	UND	5.000	R\$ 11,46	Onze Reais e Quarenta e Seis Centavos	R\$ 57.300,00	Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais
	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	EMB	UND	5.000	R\$ 1,10	Um Real e Dez Centavos	R\$ 5.500,00	Cinco Mil e Quinhentos Reais
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	LOGO M A R	UND	5.000	R\$ 0,82	Oitenta e Dois Centavos De Real	R\$ 4.100,00	Quatro Mil e Cem Reais
						VALOR DA PROPOSTA	R\$ 502.500,00	Quinhentos e Dois Mil e Quinhentos Reais

M A R DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 42.034.494/0001-75



O valor global de nossa proposta é de R\$ 502.500,00 (Quinhentos e Dois Mil e Quinhentos Reais) conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, observados os limites legais.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL TUNTUM/MA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente

Pedreiras/MA 29 de Janeiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DA SILVA Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS.60422584355  
SANTOS:60422584355 Dados: 2024.01.29 16:25:35 -03'00'

EMPRESA: M A R DISTRIBUIDORA  
LTDA CNPJ n° 42.034.494/0001-75  
Representante legal: MARCOS ANTONIO DA SILVA  
SANTOS RG n° 037658862009-2  
CPF n° 604.225.843-55

(99) 984202949

Rua Abílio Monteiro 1631 Bairro Engenho  
Pedreiras/MA cep: 65.725.000

marsantosferreiraeireli@gmail.com





J L SARAIVA LTDA CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

## CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 084/2023

À(o)

Pregoeira(o) do Município de Tuntum (MA)

Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 084/2023

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: J L SARAIVA LTDA		
Nome Fantasia: DOCE SABOR		
CNPJ: 28.634.060/0001-85		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125407815
ENDEREÇO: PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL	CEP: 65728-000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS /MA
TELEFONES: (99)98533-9787		EMAIL:empresajsaraiva@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: JOÃO LEITE SARAIVA		
RG: 029722092005- 5 EMISSOR:GESP- MA	CPF 034.149.993-58	
ENDEREÇO:ESTRADA LAGOSALVADOR	CEP:65728000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS /MA
TELEFONES: (99)98833-9787		EMAIL:empresajsaraiva@gmail.com
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 5733-9	C/C: 7741-0

Apresentamos a(o) pregoeira(o) e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA para a população de baixa renda por meio do Programa Comida na Mesa. Conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:



ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL LIMA CAMPOS  
/MA CEP 65728-000 TELEFONE: (99) 98533-9787 EMAIL: empresajsaraiva@gmail.com

JOAO LEITE  
SARAIVA:03414  
999358

Assinado de forma digital  
por JOAO LEITE  
SARAIVA:03414999358  
Dados: 2024.01.30  
11:08:07 -03'00"



J.L. SARAIVA LTDA CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO DA CESTA BÁSICA	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	POP-MANA, TIA DORA, VENEZA, ABC, URBANO, NATURAL, BELL, SABOR, SÃO BRAZ, 3 DE MAIO, PESCADOR, PIRACANJUBA	UND	5.000	R\$ 100,65	Cem Reais e Sessenta e Cinco Centavos	R\$ 503.250,00	Quinhentos e Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais
ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1KG, VAL. 12 MESES	POP	KG	10.000	R\$ 8,65	Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos	R\$ 86.500,00	Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais
2	ACÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	MANA	KG	5.000	R\$ 4,59	Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos	R\$ 22.950,00	Vinte e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais
3	FELIÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	TIA DORA	KG	5.000	R\$ 10,67	Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos	R\$ 53.350,00	Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	VENEZA	KG	5.000	R\$ 2,46	Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos	R\$ 12.300,00	Doze Mil e Trezentos Reais
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1.900ML, VAL. 12 MESES	ABC	LT	5.000	R\$ 12,16	Doze Reais e Dezesesseis Centavos	R\$ 60.800,00	Sessenta Mil e Oitocentos Reais
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G, VAL. 12 MESES	URBANO	PCT	5.000	R\$ 5,77	Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos	R\$ 28.850,00	Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	NATURAL	KG	5.000	R\$ 8,40	Oito Reais e Quarenta Centavos	R\$ 42.000,00	Quarenta e Dois Mil Reais
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	BELL SABOR	PCT	5.000	R\$ 4,14	Quatro Reais e Quatorze Centavos	R\$ 20.700,00	Vinte Mil e Setecentos Reais
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	SÃO BRAZ	PCT	5.000	R\$ 9,56	Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos	R\$ 47.800,00	Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	3 DE MAIO	PCT	5.000	R\$ 5,69	Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos	R\$ 28.450,00	Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	PESCADOR	UND	5.000	R\$ 6,50	Seis Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 32.500,00	Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais
	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	PIRACANJUBA	UND	5.000	R\$ 11,47	Onze Reais e Quarenta e Sete Centavos	R\$ 57.350,00	Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	EMBALAGEM	UND	5.000	R\$ 1,11	Um Real e Onze Centavos	R\$ 5.550,00	Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	LOGOMARCA	UND	5.000	R\$ 0,83	Oitenta e Três Centavos De Real	R\$ 4.150,00	Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais
						VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 503.250,00	Quinhentos e Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais



**J L SARAIVA LTDA CNPJ Nº 28.634.060/0001-85**

**VALOR GLOBAL: R\$ 503.250,00 (Quinhentos e Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**

**Condições de Pagamento: EM CONFORMIDADE COM O EDITAL**

**Prazo de Entrega: EM CONFORMIDADE COM O EDITAL**

**Validade da Proposta: 60 DIAS (SESSENTA)**

**Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.**

Lima Campos MA 30 de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Quatro

JOAO LEITE

SARAIVA:03414999

358

Assinado de forma digital por

JOAO LEITE

SARAIVA:03414999358

Dados: 2024.01.30 11:09:02

-03'00'

Empresa: J L SARAIVA LTDA

CNPJ nº 28.634.060/0001-85

Representante legal: JOÃO LEITE SARAIVA

RG nº 029722092005-5

CPF nº 034.149.993-58



**ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL LIMA CAMPOS  
/MA CEP 65728-000 TELEFONE: (99) 98533-9787 EMAIL: empresajlsaraiva@gmail.com**

# HABILITAÇÃO

## L PINHEIRO



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL L PINHEIRO SOUZA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 17/03/1985, nº do CPF 820.553.782-87, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Duque Bacelar, nº 12, COND ATHENAS PARK IV, BL 6, APTO 303, Quintas do Calhau, CEP: 65072-023.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **L PINHEIRO SOUZA**.

### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País

### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA J, nº 10, SAO FRANCISCO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65716000.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### L PINHEIRO SOUZA



**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE ENGENHARIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- CNAE Nº 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****L PINHEIRO SOUZA**

públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 18/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL L PINHEIRO SOUZA

### CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paulo Ramos - MA, 18 de janeiro de 2021

---

LEONARDO PINHEIRO SOUZA  
Empresário





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 09:03 SOB N° 21102380462.  
PROTOCOLO: 210001429 DE 12/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103301214. CNPJ DA SEDE: 41911217000130.  
NIRE: 21102380462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.  
L PINHEIRO SOUZA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 17/03/1985, nº do CPF 820.553.782-87, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Duque Bacelar, nº 12, COND ATHENAS PARK IV, BL 6, APTO 303, Quintas do Calhau, CEP: 65072-023. Titular da empresa individual: **L PINHEIRO SOUZA**, Estabelecida Rua J, nº 10, São Francisco, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000, CNPJ: 41.911.217/0001-30, inscrita na JUCEMA sob o nº **21102380462**. O empresário individual resolve alterar seu Instrumento social com a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA I** - O empresário individual resolve alterar suas atividades econômicas:



ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOSDE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE ENGENHARIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.

E exercerá as seguintes atividades:



- CNAE Nº 7020-4/00** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 1412-6/01** - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- CNAE Nº 1413-4/01** - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 1813-0/99** - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00** - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00** - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4399-1/03** - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4741-5/00** - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4754-7/01** - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4755-5/01** - Comércio varejista de tecidos
- CNAE Nº 4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4755-5/03** - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 6920-6/01** - Atividades de contabilidade
- CNAE Nº 6920-6/02** - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- CNAE Nº 7112-0/00** - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7320-3/00** - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- CNAE Nº 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7733-1/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- CNAE Nº 7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- CNAE Nº 7810-8/00** - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- CNAE Nº 8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE Nº 8291-1/00** - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- CNAE Nº 8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde  
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança  
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos



**CLÁUSULA II - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA III - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, se for o caso (art. 2º, § 4º, IC nº 167, de 2019)**

O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou Sociedade Limitada.

**CLÁUSULA IV** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paulo Ramos - MA, 18 de março de 2022

LEONARDO PINHEIRO SOUZA  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 10:30 SOB N° 20220329494.  
PROTOCOLO: 220329494 DE 18/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203424553. CNPJ DA SEDE: 41911217000130.  
NIRE: 21102380462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.  
L PINHEIRO SOUZA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CNPJ: 41.911.217/0001-30

**L PINHEIRO SOUZA**



**LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Barueri – SP, nascido em 17/03/1985, EMPRESARIO, número do documento 820.553.782-87, residente e domiciliado no(a): AVENIDA Duque Bacelar 12, Quintas do Calhau, COND ATHENAS PARK IV, BL 6, APTO 303, São Luís - MA, CEP 65072-023, na qualidade de titular da **L PINHEIRO SOUZA**, com sede na RUA J, Nº 10, SAO FRANCISCO, CEP 65716-000, Paulo Ramos - MA, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 41.911.217/0001-30, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE ENGENHARIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES

DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE ENGENHARIA F...  
 MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA.

E exercerá as seguintes atividades:

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes



- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



## CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Paulo Ramos - MA, 18 de Dezembro de 2023

---

**LEONARDO PINHEIRO SOUZA**  
*Empresário Individual*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2023 12:07 SOB N° 20231567898.  
PROTOCOLO: 231567898 DE 19/12/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318026613. CNPJ DA SEDE: 41911217000130.  
NIRE: 21102380462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2023.  
L PINHEIRO SOUZA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P A	
NOME LEONARDO PINHEIRO SOUZA			
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 0183663520013 SESP MA			
CPF 820.553.782-87		DATA NASCIMENTO 17/03/1985	
FILIAÇÃO MARIA DO CARMO PINHEIRO SOUZA			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB A,B
Nº REGISTRO 06853186809		VALIDADE 22/11/2021	1ª HABILITAÇÃO 01/06/2017
OBSERVAÇÕES EAR			
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Leonardo Pinheiro Souza</i>			
LOCAL MARABÁ, PA		DATA EMISSÃO 19/12/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		53820445419 PA268545294	
PARÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.911.217/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2021	
NOME EMPRESARIAL L PINHEIRO SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUA J	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.716-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PAULO RAMOS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.LEONARDO2014@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8424-7176	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 13:38:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.911.217/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L PINHEIRO SOUZA
--------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RUA J	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-----------------------	--------------	----------------------

CEP 65.716-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PAULO RAMOS	UF MA
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.LEONARDO2014@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8424-7176
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 13:38:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.911.217/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L PINHEIRO SOUZA
--------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RUA J	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-----------------------	--------------	----------------------

CEP 65.716-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PAULO RAMOS	UF MA
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.LEONARDO2014@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8424-7176
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 13:38:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L PINHEIRO SOUZA**  
**CNPJ: 41.911.217/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:33:03 do dia 28/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/04/2024.

Código de controle da certidão: **5FEF.C940.1386.1D65**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 332297/23

**Data da**

16/11/2023 09:24:33

**Inscrição Estadual:** 126963380

**CPF/CNPJ:**41911217000130

**Razão Social:** L PINHEIRO SOUZA

**Endereço:** RUA RUA J, 10 CEP: 65716000 - SAO FRANCISCO

**Telefone:** (98)84247176

**Município:** PAULO RAMOS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 084153/23

**Data da**

16/11/2023 09:23:57

**Inscrição Estadual:** 126963380

**CPF/CNPJ:**41911217000130

**Razão Social:** L PINHEIRO SOUZA

**Endereço:** RUA RUA J, 10 CEP: 65716000 - SAO FRANCISCO

**Telefone:** (98)84247176

**Município:** PAULO RAMOS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.911.217/0001-30 Inscrição Estadual: 12.696338-0

Razão Social: L PINHEIRO SOUZA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA J

Número: 10 Complemento:

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: PAULO RAMOS UF: MA

CEP: 65716000 DDD: Telefone: 84247176

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8640205	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 22/07/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (1813099-1412601), 01/10/2010 - (1413401),  
(CNAE's): 23/07/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 30/01/2024**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

SECRETARIA DE FAZENDA

Código de Verificação

VTSE2CGF

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 528



### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 108      CPF/CNPJ 41.911.217/0001-30  
Nome/Razão Social L PINHEIRO SOUZA  
Endereço RUA R J, 10, SÃO FRANCISCO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Requerida em: 09 de Janeiro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 08 de Abril de 2024

Paulo Ramos - MA, 09 de Janeiro de 2024





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.911.217/0001-30  
**Razão Social:** L PINHEIRO SOUZA  
**Endereço:** RUA J 10 / SAO FRANCISCO / PAULO RAMOS / MA / 65716-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2024 a 13/02/2024

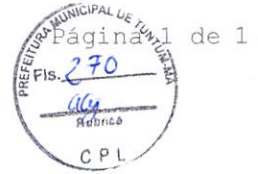
**Certificação Número:** 2024011504573998280081

Informação obtida em 30/01/2024 17:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L PINHEIRO SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.911.217/0001-30  
Certidão n°: 57248408/2023  
Expedição: 17/10/2023, às 08:43:54  
Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L PINHEIRO SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.911.217/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Balço Patrimonial

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.148.203,95D
1.01	Ativo Circulante	983.703,95D
1.01.01	Disponibilidades	92.184,93D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	92.184,93D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	92.184,93D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	92.184,93D
1.01.15	Estoques	891.519,02D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	891.519,02D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	891.519,02D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	891.519,02D
1.07	Ativo não Circulante	164.500,00D
1.07.04	Imobilizado	164.500,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	164.500,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	164.500,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	63.500,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	45.000,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	56.000,00D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza  
CPF: 820.553.782-87  
Proprietário

Maylson Layanno de Lima Machado  
CPF: 000.302.543-88  
CRCMA: 013330/O-4  
Contador

# Balço Patrimonial

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.148.203,95C
2.01	Passivo Circulante	76.909,60C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	76.909,60C
2.01.01.01	Fornecedores	67.250,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	67.250,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	67.000,00C
2.01.01.01.01.0006	HONORARIOS CONTABEIS	250,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.689,60C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.689,60C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	844,80C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	844,80C
2.01.01.17	Outras Contas	7.970,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	7.970,00C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	230,00C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	1.050,00C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	90,00C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	6.600,00C
2.07	Patrimônio Líquido	1.071.294,35C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.07	Outras Contas	571.294,35C
2.07.07.01	Outras Contas	571.294,35C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	571.294,35C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	571.294,35C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza  
CPF: 820.553.782-87  
Proprietário

Maylson Layanno de Lima Machado  
CPF: 000.302.543-88  
CRCMA: 013330/O-4  
Contador

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

NIRE: 21102380462 - Data: 12/05/2021

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	83.764,35
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	83.764,35
010.01.02	Vendas de Mercadorias	83.764,35
(=) 030	Receita Líquida	83.764,35
(=) 060	Lucro Bruto	83.764,35
(-) 070	Despesas Operacionais	43.920,00
070.01	Despesas Administrativas	43.920,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	39.844,35
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	39.844,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	39.844,35

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Leonardo Pinheiro Souza  
CPF: 820.553.782-87  
Proprietário

\_\_\_\_\_  
Maylson Layanno de Lima Machado  
CPF: 000.302.543-88  
CRCMA: 013330/O-4  
Contador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00030254388	MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 12:18 SOB N° 20230415393.  
PROTOCOLO: 230415393 DE 28/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304164393. CNPJ DA SEDE: 41911217000130.  
NIRE: 21102380462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2023.  
L PINHEIRO SOUZA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## INDICES

LC=  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$  12,79

LG=  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível ao Longo Prazo}}$  12,79

SG =  $\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$  12,79

Paulo Ramos – MA, 28 de Março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO  
Data: 28/03/2023 16:28:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MAYLSON L. DE LIMA MACHADO**  
CONTADOR  
CRC-MA 013330/O-4

**LEONARDO PINHEIRO SOUZA**  
L PINHEIRO SOUZA - ME SÓCIO –  
ADMINISTRADOR

## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L PINHEIRO SOUZA, município Paulo Ramos, CNPJ nº 41.911.217/0001-30, Número de Registro (NIRE) 21102380462.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/05/2021

A constitutivo: 21102380462

Paulo Ramos, 01/01/2022

---

MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO  
CONTADOR  
CRC/MA 013330/O-4

---

LEONARDO PINHEIRO SOUZA  
Empresário  
CPF 820.553.782-87

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	prov. ref pg Água 01/2022	0001	001	43681	80,00	
01/01/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	prov. ref pg Água 01/2022	0001	001	43681		80,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
02/01/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	ref. pg Água 01/2022	0001	001	43682	80,00	
02/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Água 01/2022	0001	001	43682		80,00
02/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. Rev. Mercadorias	0001	001	43951	1.280,00	
02/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. Rev. Mercadorias	0001	001	43951		1.280,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>1.360,00</b>	<b>1.360,00</b>
05/01/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	prov. ref pg Aluguel 01/2022	0001	001	43655	450,00	
05/01/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	prov. ref pg Aluguel 01/2022	0001	001	43655		450,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
06/01/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	ref. pg Aluguel 01/2022	0001	001	43656	450,00	
06/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Aluguel 01/2022	0001	001	43656		450,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
15/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	prov. ref pg energia 01/2022	0001	001	43705	200,00	
15/01/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	prov. ref pg energia 01/2022	0001	001	43705		200,00
15/01/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	prov. ref pg internet 01/2022	0001	001	43729	80,00	
15/01/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	prov. ref pg internet 01/2022	0001	001	43729		80,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>280,00</b>	<b>280,00</b>
18/01/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	ref. pg energia 01/2022	0001	001	43706	200,00	
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg energia 01/2022	0001	001	43706		200,00
18/01/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	ref. pg internet 01/2022	0001	001	43730	80,00	
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg internet 01/2022	0001	001	43730		80,00
18/01/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	prov. ref pg honorários 01/2022	0001	001	43821	250,00	
18/01/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	prov. ref pg honorários 01/2022	0001	001	43821		250,00
18/01/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	prov. ref pg Pró-labore 01/2022	0001	001	43849	2.600,00	
18/01/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	prov. ref pg Pró-labore 01/2022	0001	001	43849		2.600,00
18/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43927	53.000,11	
18/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43927		53.000,11

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>56.130,11</b>	<b>56.130,11</b>
20/01/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	ref. pg honorários 01/2022	0001	001	43824	250,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg honorários 01/2022	0001	001	43824		250,00
20/01/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	ref. pg Pró-labore 01/2022	0001	001	43850	2.600,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Pró-labore 01/2022	0001	001	43850		2.600,00
20/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43928	53.000,11	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43928		53.000,11
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. Rev. Mercadorias	0001	001	43953	12.500,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. Rev. Mercadorias	0001	001	43953		12.500,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>68.350,11</b>	<b>68.350,11</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>127.100,22</b>	<b>127.100,22</b>
01/02/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	prov. ref pg Água 02/2022	0001	001	43683	80,00	
01/02/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	prov. ref pg Água 02/2022	0001	001	43683		80,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
02/02/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	ref. pg Água 02/2022	0001	001	43684	80,00	
02/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Água 02/2022	0001	001	43684		80,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
05/02/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	prov. ref pg Aluguel 02/2022	0001	001	43657	450,00	
05/02/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	prov. ref pg Aluguel 02/2022	0001	001	43657		450,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
05/02/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	ref. pg Aluguel 02/2022	0001	001	43658	450,00	
06/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Aluguel 02/2022	0001	001	43658		450,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
12/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43930	133,86	
12/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43930		133,86
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>133,86</b>	<b>133,86</b>
14/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43931	133,86	
14/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43931		133,86
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>133,86</b>	<b>133,86</b>
15/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	prov. ref pg energia 02/2022	0001	001	43707	200,00	
15/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	prov. ref pg energia 02/2022	0001	001	43707		200,00

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/02/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		prov. ref pg internet 02/2022	0001	001	43731	80,00	
15/02/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET					
		prov. ref pg internet 02/2022	0001	001	43731		80,00
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>280,00</b>	<b>280,00</b>
18/02/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		ref. pg energia 02/2022	0001	001	43708	200,00	
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg energia 02/2022	0001	001	43708		200,00
18/02/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET					
		ref. pg internet 02/2022	0001	001	43732	80,00	
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg internet 02/2022	0001	001	43732		80,00
18/02/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		prov. ref pg honorários 02/2022	0001	001	43826	250,00	
18/02/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS					
		prov. ref pg honorários 02/2022	0001	001	43826		250,00
18/02/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		prov. ref pg Pró-labore 02/2022	0001	001	43851	2.600,00	
18/02/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		prov. ref pg Pró-labore 02/2022	0001	001	43851		2.600,00
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>3.130,00</b>	<b>3.130,00</b>
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. Rev. Mercadorias	0001	001	43952	2.800,00	
20/02/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. Rev. Mercadorias	0001	001	43952		2.800,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>
25/02/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS					
		ref. pg honorários 02/2022	0001	001	43827	250,00	
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg honorários 02/2022	0001	001	43827		250,00
25/02/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		ref. pg Pró-labore 02/2022	0001	001	43852	2.600,00	
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg Pró-labore 02/2022	0001	001	43852		2.600,00
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>2.850,00</b>	<b>2.850,00</b>
					<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>	<b>10.387,72</b>	<b>10.387,72</b>
01/03/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		prov. ref pg Água 03/2022	0001	001	43685	80,00	
01/03/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		prov. ref pg Água 03/2022	0001	001	43685		80,00
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
02/03/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		ref. pg Água 03/2022	0001	001	43686	80,00	
02/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg Água 03/2022	0001	001	43686		80,00
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
05/03/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		prov. ref pg Aluguel 03/2022	0001	001	43659	450,00	
05/03/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		prov. ref pg Aluguel 03/2022	0001	001	43659		450,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Aluguel 03/2022	0001	001	43660	450,00	
		ref. pg Aluguel 03/2022	0001	001	43660		450,00
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
14/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	prov ref pg fornecedores diversos	0001	001	43932	422,62	
14/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	prov ref pg fornecedores diversos	0001	001	43932		422,62
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>422,62</b>	<b>422,62</b>
15/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	prov. ref pg energia 03/2022	0001	001	43709	200,00	
15/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	prov. ref pg energia 03/2022	0001	001	43709		200,00
15/03/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	prov. ref pg internet 03/2022	0001	001	43733	80,00	
15/03/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	prov. ref pg internet 03/2022	0001	001	43733		80,00
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>280,00</b>	<b>280,00</b>
16/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43933	422,62	
16/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43933		422,62
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>422,62</b>	<b>422,62</b>
18/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	ref. pg energia 03/2022	0001	001	43710	200,00	
18/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg energia 03/2022	0001	001	43710		200,00
18/03/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	ref. pg internet 03/2022	0001	001	43734	80,00	
18/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg internet 03/2022	0001	001	43734		80,00
18/03/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	prov. ref pg honorários 03/2022	0001	001	43828	250,00	
18/03/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	prov. ref pg honorários 03/2022	0001	001	43828		250,00
18/03/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	prov. ref pg Pró-labore 03/2022	0001	001	43853	2.600,00	
18/03/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	prov. ref pg Pró-labore 03/2022	0001	001	43853		2.600,00
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>3.130,00</b>	<b>3.130,00</b>
20/03/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	ref. pg honorários 03/2022	0001	001	43829	250,00	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg honorários 03/2022	0001	001	43829		250,00
20/03/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	ref. pg Pró-labore 03/2022	0001	001	43854	2.600,00	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Pró-labore 03/2022	0001	001	43854		2.600,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>2.850,00</b>	<b>2.850,00</b>
					<b>Totais do mês de Março:</b>	<b>8.165,24</b>	<b>8.165,24</b>
01/04/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	prov. ref pg Água 04/2022	0001	001	43687	80,00	
01/04/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		prov. ref pg Água 04/2022	0001	001	43687		80,00
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
02/04/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar ref. pg Água 04/2022	0001	001	43688	80,00	
02/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Água 04/2022	0001	001	43688		80,00
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
05/04/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis prov. ref pg Aluguel 04/2022	0001	001	43661	450,00	
05/04/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar prov. ref pg Aluguel 04/2022	0001	001	43661		450,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
06/04/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar ref. pg Aluguel 04/2022	0001	001	43662	450,00	
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Aluguel 04/2022	0001	001	43662		450,00
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
15/04/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica prov. ref pg energia 04/2022	0001	001	43711	200,00	
15/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar prov. ref pg energia 04/2022	0001	001	43711		200,00
15/04/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet prov. ref pg internet 04/2022	0001	001	43735	80,00	
15/04/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET prov. ref pg internet 04/2022	0001	001	43735		80,00
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>280,00</b>	<b>280,00</b>
18/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar ref. pg energia 04/2022	0001	001	43712	200,00	
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg energia 04/2022	0001	001	43712		200,00
18/04/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET ref. pg internet 04/2022	0001	001	43736	80,00	
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg internet 04/2022	0001	001	43736		80,00
18/04/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil prov. ref pg honorários 04/2022	0001	001	43831	250,00	
18/04/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS prov. ref pg honorários 04/2022	0001	001	43831		250,00
18/04/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores prov. ref pg Pró-labore 04/2022	0001	001	43855	2.600,00	
18/04/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar prov. ref pg Pró-labore 04/2022	0001	001	43855		2.600,00
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>3.130,00</b>	<b>3.130,00</b>
20/04/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS ref. pg honorários 04/2022	0001	001	43833	250,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg honorários 04/2022	0001	001	43833		250,00
20/04/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar ref. pg Pró-labore 04/2022	0001	001	43856	2.600,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Pró-labore 04/2022	0001	001	43856		2.600,00
20/04/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43934	986,40	



# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43934		986,40
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.836,40</b>	<b>3.836,40</b>
25/04/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43935	986,40	
25/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43935		986,40
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>986,40</b>	<b>986,40</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>9.292,80</b>	<b>9.292,80</b>
01/05/2022	3.01.01.07.01.0049	Água prov. ref pg Água 05/2022	0001	001	43689	80,00	
01/05/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar prov. ref pg Água 05/2022	0001	001	43689		80,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
02/05/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar ref. pg Água 05/2022	0001	001	43690	80,00	
02/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg Água 05/2022	0001	001	43690		80,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
05/05/2022	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis prov. ref pg Aluguel 05/2022	0001	001	43663	450,00	
05/05/2022	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar prov. ref pg Aluguel 05/2022	0001	001	43663		450,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
06/05/2022	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar ref. pg Aluguel 05/2022	0001	001	43664	450,00	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg Aluguel 05/2022	0001	001	43664		450,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
08/05/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43936	117,51	
08/05/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43936		117,51
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>117,51</b>	<b>117,51</b>
09/05/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43937	117,51	
10/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43937		117,51
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>117,51</b>	<b>117,51</b>
15/05/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica prov. ref pg energia 05/2022	0001	001	43713	200,00	
15/05/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar prov. ref pg energia 05/2022	0001	001	43713		200,00
15/05/2022	3.01.01.07.01.0072	Internet prov. ref pg internet 05/2022	0001	001	43739	80,00	
15/05/2022	2.01.01.01.01.0005	CHAPANET prov. ref pg internet 05/2022	0001	001	43739		80,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>280,00</b>	<b>280,00</b>
18/05/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar ref. pg energia 05/2022	0001	001	43714	200,00	
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg energia 05/2022	0001	001	43714		200,00
18/05/2022	2.01.01.01.01.0005	CHAPANET					

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg internet 05/2022	0001	001	43740	80,00	
18/05/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	ref. pg internet 05/2022	0001	001	43740		80,00
18/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	prov. ref pg honorários 05/2022	0001	001	43834	250,00	
18/05/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	prov. ref pg honorários 05/2022	0001	001	43834		250,00
18/05/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	prov. ref pg Pró-labore 05/2022	0001	001	43857	2.600,00	
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	prov. ref pg Pró-labore 05/2022	0001	001	43857		2.600,00
18/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Venda de Mercadorias no Mercado Interno	ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43946	8.400,00	
18/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Venda de Mercadorias no Mercado Interno	ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43946		8.400,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>11.530,00</b>	<b>11.530,00</b>
20/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	ref. pg honorários 05/2022	0001	001	43835	250,00	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg honorários 05/2022	0001	001	43835		250,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
25/05/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	ref. pg Pró-labore 05/2022	0001	001	43858	2.600,00	
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Pró-labore 05/2022	0001	001	43858		2.600,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>15.955,02</b>	<b>15.955,02</b>
01/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	prov. ref pg Água 06/2022	0001	001	43691	80,00	
01/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	prov. ref pg Água 06/2022	0001	001	43691		80,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
02/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	ref. pg Água 06/2022	0001	001	43692	80,00	
02/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Água 06/2022	0001	001	43692		80,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43947	25.305,60	
03/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Venda de Mercadorias no Mercado Interno	ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43947		25.305,60
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>25.305,60</b>	<b>25.305,60</b>
05/06/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	prov. ref pg Aluguel 06/2022	0001	001	43665	450,00	
05/06/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	prov. ref pg Aluguel 06/2022	0001	001	43665		450,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
06/06/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	ref. pg Aluguel 06/2022	0001	001	43666	450,00	

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Aluguel 06/2022	0001	001	43666		450,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
15/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	prov. ref pg energia 06/2022	0001	001	43715	200,00	
15/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	prov. ref pg energia 06/2022	0001	001	43715		200,00
15/06/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	prov. ref pg internet 06/2022	0001	001	43741	80,00	
15/06/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	prov. ref pg internet 06/2022	0001	001	43741		80,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>280,00</b>	<b>280,00</b>
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43948	22.001,50	
17/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Venda de Mercadorias no Mercado Interno	ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43948		22.001,50
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>22.001,50</b>	<b>22.001,50</b>
18/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	ref. pg energia 06/2022	0001	001	43716	200,00	
18/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg energia 06/2022	0001	001	43716		200,00
18/06/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	ref. pg internet 06/2022	0001	001	43742	80,00	
18/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg internet 06/2022	0001	001	43742		80,00
18/06/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	prov. ref pg honorários 06/2022	0001	001	43836	250,00	
18/06/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	prov. ref pg honorários 06/2022	0001	001	43836		250,00
18/06/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	prov. ref pg Pró-labore 06/2022	0001	001	43859	2.600,00	
18/06/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	prov. ref pg Pró-labore 06/2022	0001	001	43859		2.600,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>3.130,00</b>	<b>3.130,00</b>
20/06/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	ref. pg Pró-labore 06/2022	0001	001	43860	2.600,00	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Pró-labore 06/2022	0001	001	43860		2.600,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>
25/06/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	ref. pg honorários 06/2022	0001	001	43837	250,00	
25/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg honorários 06/2022	0001	001	43837		250,00
25/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43938	16.970,14	
25/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43938		16.970,14
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>17.220,14</b>	<b>17.220,14</b>
29/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43939	16.970,14	
29/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43939		16.970,14
					<b>Totais do dia 29:</b>	<b>16.970,14</b>	<b>16.970,14</b>
					<b>Totais do mês de Junho:</b>	<b>88.567,38</b>	<b>88.567,38</b>
01/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	prov. ref pg Água 07/2022	0001	001	43693	80,00	
01/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	prov. ref pg Água 07/2022	0001	001	43693		80,00
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
02/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	ref. pg Água 07/2022	0001	001	43694	80,00	
02/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Água 07/2022	0001	001	43694		80,00
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
05/07/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	prov. ref pg Aluguel 07/2022	0001	001	43668	450,00	
05/07/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	prov. ref pg Aluguel 07/2022	0001	001	43668		450,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
06/07/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	ref. pg Aluguel 07/2022	0001	001	43669	450,00	
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Aluguel 07/2022	0001	001	43669		450,00
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
15/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	prov. ref pg energia 07/2022	0001	001	43717	200,00	
15/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	prov. ref pg energia 07/2022	0001	001	43717		200,00
15/07/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	prov. ref pg internet 07/2022	0001	001	43743	80,00	
15/07/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	prov. ref pg internet 07/2022	0001	001	43743		80,00
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>280,00</b>	<b>280,00</b>
18/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	ref pg energia 07/2022	0001	001	43718	200,00	
18/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref pg energia 07/2022	0001	001	43718		200,00
18/07/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	ref. pg internet 07/2022	0001	001	43744	80,00	
18/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg internet 07/2022	0001	001	43744		80,00
18/07/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	prov. ref pg honorários 07/2022	0001	001	43838	250,00	
18/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	prov. ref pg honorários 07/2022	0001	001	43838		250,00
18/07/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	prov. ref pg Pró-labore 07/2022	0001	001	43861	2.600,00	
18/07/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	prov. ref pg Pró-labore 07/2022	0001	001	43861		2.600,00
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>3.130,00</b>	<b>3.130,00</b>
20/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	ref. pg honorários 07/2022	0001	001	43839	250,00	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg honorários 07/2022	0001	001	43839		250,00

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		ref. pg Pró-labore 07/2022	0001	001	43862	2.600,00	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg Pró-labore 07/2022	0001	001	43862		2.600,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>2.850,00</b>	<b>2.850,00</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>7.320,00</b>	<b>7.320,00</b>
01/08/2022	3.01.01.07.01.0049	Água					
		prov. ref pg Água 08/2022	0001	001	43695	80,00	
01/08/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		prov. ref pg Água 08/2022	0001	001	43695		80,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
02/08/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		ref. pg Água 08/2022	0001	001	43696	80,00	
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg Água 08/2022	0001	001	43696		80,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
05/08/2022	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis					
		prov. ref pg Aluguel 08/2022	0001	001	43670	450,00	
05/08/2022	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar					
		prov. ref pg Aluguel 08/2022	0001	001	43670		450,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
06/08/2022	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar					
		ref. pg Aluguel 08/2022	0001	001	43671	450,00	
06/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg Aluguel 08/2022	0001	001	43671		450,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
15/08/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		prov. ref pg energia 08/2022	0001	001	43719	200,00	
15/08/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		prov. ref pg energia 08/2022	0001	001	43719		200,00
15/08/2022	3.01.01.07.01.0072	Internet					
		prov. ref pg internet 08/2022	0001	001	43745	80,00	
15/08/2022	2.01.01.01.01.0005	CHAPANET					
		prov. ref pg internet 08/2022	0001	001	43745		80,00
5/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43949	9.680,00	
15/08/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43949		9.680,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>9.960,00</b>	<b>9.960,00</b>
18/08/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		ref. pg energia 08/2022	0001	001	43720	200,00	
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg energia 08/2022	0001	001	43720		200,00
18/08/2022	2.01.01.01.01.0005	CHAPANET					
		ref. pg internet 08/2022	0001	001	43746	80,00	
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg internet 08/2022	0001	001	43746		80,00
18/08/2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		prov. ref pg honorários 08/2022	0001	001	43840	250,00	
18/08/2022	2.01.01.01.01.0006	HONORARIOS CONTABEIS					
		prov. ref pg honorários 08/2022	0001	001	43840		250,00

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/08/2022	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores					
		prov. ref pg Pró-labore 08/2022	0001	001	43863	2.600,00	
18/08/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		prov. ref pg Pró-labore 08/2022	0001	001	43863		2.600,00
		<b>Totais do dia 18:</b>				<b>3.130,00</b>	<b>3.130,00</b>
20/08/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		ref. pg Pró-labore 08/2022	0001	001	43864	2.600,00	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg Pró-labore 08/2022	0001	001	43864		2.600,00
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>
25/08/2022	2.01.01.01.01.0006	HONORARIOS CONTABEIS					
		ref. pg honorários 08/2022	0001	001	43841	250,00	
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg honorários 08/2022	0001	001	43841		250,00
		<b>Totais do dia 25:</b>				<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
		<b>Totais do mês de Agosto:</b>				<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
01/09/2022	3.01.01.07.01.0049	Água					
		prov. ref pg Água 09/2022	0001	001	43697	80,00	
01/09/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		prov. ref pg Água 09/2022	0001	001	43697		80,00
		<b>Totais do dia 01:</b>				<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
02/09/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		ref. pg Água 09/2022	0001	001	43698	80,00	
02/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg Água 09/2022	0001	001	43698		80,00
		<b>Totais do dia 02:</b>				<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
05/09/2022	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis					
		prov. ref pg Aluguel 09/2022	0001	001	43672	450,00	
05/09/2022	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar					
		prov. ref pg Aluguel 09/2022	0001	001	43672		450,00
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
06/09/2022	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar					
		ref. pg Aluguel 09/2022	0001	001	43673	450,00	
06/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg Aluguel 09/2022	0001	001	43673		450,00
		<b>Totais do dia 06:</b>				<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
15/09/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		prov. ref pg energia 09/2022	0001	001	43721	200,00	
15/09/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		prov. ref pg energia 09/2022	0001	001	43721		200,00
15/09/2022	3.01.01.07.01.0072	Internet					
		prov. ref pg internet 09/2022	0001	001	43747	80,00	
15/09/2022	2.01.01.01.01.0005	CHAPANET					
		prov. ref pg internet 09/2022	0001	001	43747		80,00
		<b>Totais do dia 15:</b>				<b>280,00</b>	<b>280,00</b>
18/09/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		ref. pg energia 09/2022	0001	001	43722	200,00	
18/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg energia 09/2022	0001	001	43722		200,00
18/09/2022	2.01.01.01.01.0005	CHAPANET					
		ref pg internet 09/2022	0001	001	43748	80,00	
18/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref pg internet 09/2022	0001	001	43748		80,00

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/09/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil prov. ref pg honorários 09/2022	0001	001	43842	250,00	
18/09/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS prov. ref pg honorários 09/2022	0001	001	43842		250,00
18/09/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores prov. ref pg Pró-labore 09/2022	0001	001	43865	2.600,00	
18/09/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar prov. ref pg Pró-labore 09/2022	0001	001	43865		2.600,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>3.130,00</b>	<b>3.130,00</b>
20/09/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS ref. pg honorários 09/2022	0001	001	43843	250,00	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg honorários 09/2022	0001	001	43843		250,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
25/09/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar ref. pg Pró-labore 09/2022	0001	001	43866	2.600,00	
25/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Pró-labore 09/2022	0001	001	43866		2.600,00
25/09/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43940	271,50	
25/09/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43940		271,50
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>2.871,50</b>	<b>2.871,50</b>
27/09/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43941	271,50	
27/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43941		271,50
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>271,50</b>	<b>271,50</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>7.863,00</b>	<b>7.863,00</b>
01/10/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água prov. ref pg Água 10/2022	0001	001	43699	80,00	
01/10/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar prov. ref pg Água 10/2022	0001	001	43699		80,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
02/10/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar ref. pg Água 10/2022	0001	001	43700	80,00	
02/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Água 10/2022	0001	001	43700		80,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
04/10/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43942	184,00	
04/10/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43942		184,00
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>184,00</b>	<b>184,00</b>
05/10/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis prov. ref pg Aluguel 10/2022	0001	001	43674	450,00	
05/10/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar prov. ref pg Aluguel 10/2022	0001	001	43674		450,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
06/10/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar ref. pg Aluguel 10/2022	0001	001	43675	450,00	
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Aluguel 10/2022	0001	001	43675		450,00

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/10/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43943	184,00	
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43943		184,00
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43950	1.797,25	
06/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43950		1.797,25
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>2.431,25</b>	<b>2.431,25</b>
15/10/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		prov. ref pg energia 10/2022	0001	001	43723	200,00	
15/10/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		prov. ref pg energia 10/2022	0001	001	43723		200,00
5/10/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		prov. ref pg internet 10/2022	0001	001	43749	80,00	
15/10/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET					
		prov. ref pg internet 10/2022	0001	001	43749		80,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>280,00</b>	<b>280,00</b>
18/10/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		ref. pg energia 10/2022	0001	001	43724	200,00	
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg energia 10/2022	0001	001	43724		200,00
18/10/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET					
		ref. pg internet 10/2022	0001	001	43750	80,00	
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg internet 10/2022	0001	001	43750		80,00
18/10/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		prov. ref pg honorários 10/2022	0001	001	43844	250,00	
18/10/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS					
		prov. ref pg honorários 10/2022	0001	001	43844		250,00
18/10/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		prov. ref pg Pró-labore 10/2022	0001	001	43867	2.600,00	
18/10/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		prov. ref pg Pró-labore 10/2022	0001	001	43867		2.600,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>3.130,00</b>	<b>3.130,00</b>
20/10/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		ref. pg Pró-labore 10/2022	0001	001	43868	2.600,00	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg Pró-labore 10/2022	0001	001	43868		2.600,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>
25/10/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS					
		ref. pg honorários 10/2022	0001	001	43845	250,00	
25/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg honorários 10/2022	0001	001	43845		250,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>9.485,25</b>	<b>9.485,25</b>
01/11/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		prov. ref pg Água 11/2022	0001	001	43701	80,00	
01/11/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		prov. ref pg Água 11/2022	0001	001	43701		80,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>80,00</b>	<b>80,00</b>



# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/11/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar ref. pg Água 11/2022	0001	001	43702	80,00	
02/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Água 11/2022	0001	001	43702		80,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
05/11/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis prov.ref pg Aluguel 11/2022	0001	001	43677	450,00	
05/11/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar prov.ref pg Aluguel 11/2022	0001	001	43677		450,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
06/11/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar ref. pg Aluguel 11/2022	0001	001	43678	450,00	
06/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Aluguel 11/2022	0001	001	43678		450,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
05/11/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica prov. ref pg energia 11/2022	0001	001	43725	200,00	
15/11/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar prov. ref pg energia 11/2022	0001	001	43725		200,00
15/11/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet prov. ref pg internet 11/2022	0001	001	43751	80,00	
15/11/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET prov. ref pg internet 11/2022	0001	001	43751		80,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>280,00</b>	<b>280,00</b>
18/11/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar ref. pg energia 11/2022	0001	001	43726	200,00	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg energia 11/2022	0001	001	43726		200,00
18/11/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET ref. pg internet 11/2022	0001	001	43752	80,00	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg internet 11/2022	0001	001	43752		80,00
18/11/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil prov. ref pg honorários 11/2022	0001	001	43846	250,00	
09/11/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS prov. ref pg honorários 11/2022	0001	001	43846		250,00
18/11/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores prov. ref pg Pró-labore 11/2022	0001	001	43869	2.600,00	
18/11/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar prov. ref pg Pró-labore 11/2022	0001	001	43869		2.600,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>3.130,00</b>	<b>3.130,00</b>
20/11/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS ref. pg honorários 11/2022	0001	001	43847	250,00	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg honorários 11/2022	0001	001	43847		250,00
20/11/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar ref. pg Pró-labore 11/2022	0001	001	43870	2.600,00	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Pró-labore 11/2022	0001	001	43870		2.600,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>2.850,00</b>	<b>2.850,00</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>7.320,00</b>	<b>7.320,00</b>
01/12/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água prov. ref pg Água 12/2022	0001	001	43703	80,00	

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/12/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar prov. ref pg Água 12/2022	0001	001	43703		80,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
02/12/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar ref. pg Água 12/2022	0001	001	43704	80,00	
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Água 12/2022	0001	001	43704		80,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
05/12/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis prov.ref pg Aluguel 12/2022	0001	001	43679	450,00	
05/12/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar prov.ref pg Aluguel 12/2022	0001	001	43679		450,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
06/12/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar ref. pg Aluguel 12/2022	0001	001	43680	450,00	
06/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Aluguel 12/2022	0001	001	43680		450,00
06/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43944	532,88	
06/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43944		532,88
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>982,88</b>	<b>982,88</b>
08/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43945	532,88	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43945		532,88
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>532,88</b>	<b>532,88</b>
15/12/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica prov. ref pg energia 12/2022	0001	001	43727	200,00	
15/12/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar prov. ref pg energia 12/2022	0001	001	43727		200,00
15/12/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet prov. ref pg internet 12/2022	0001	001	43753	80,00	
15/12/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET prov. ref pg internet 12/2022	0001	001	43753		80,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>280,00</b>	<b>280,00</b>
18/12/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar ref pg energia 12/2022	0001	001	43728	200,00	
18/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref pg energia 12/2022	0001	001	43728		200,00
18/12/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET ref. pg internet 12/2022	0001	001	43754	80,00	
18/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg internet 12/2022	0001	001	43754		80,00
18/12/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil prov. ref pg honorários 12/2022	0001	001	43848	250,00	
18/12/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS prov. ref pg honorários 12/2022	0001	001	43848		250,00
18/12/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores prov. ref pg Pró-labore 12/2022	0001	001	43871	2.600,00	
18/12/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar prov. ref pg Pró-labore 12/2022	0001	001	43871		2.600,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>3.130,00</b>	<b>3.130,00</b>

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955	83.764,35	
31/12/2022	6.02	- Balanço de Abertura					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955	960,00	
31/12/2022	6.02	- Balanço de Abertura					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955	960,00	
31/12/2022	6.02	- Balanço de Abertura					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955	2.400,00	
31/12/2022	6.02	- Balanço de Abertura					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955	3.000,00	
31/12/2022	6.02	- Balanço de Abertura					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955	5.400,00	
31/12/2022	6.02	- Balanço de Abertura					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955	31.200,00	
31/12/2022	6.02	- Balanço de Abertura					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955	39.844,35	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955		39.844,35
31/12/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955		5.400,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955		2.400,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955		960,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955		31.200,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955		3.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955		960,00
31/12/2022	6.02	- Balanço de Abertura					
		ENCERRAMENTO	0001	001	43955		83.764,35
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>167.528,70</b>	<b>167.528,70</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>173.064,46</b>	<b>173.064,46</b>

# Balço Patrimonial

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.148.203,95D
1.01	Ativo Circulante	983.703,95D
1.01.01	Disponibilidades	92.184,93D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	92.184,93D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	92.184,93D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	92.184,93D
1.01.15	Estoques	891.519,02D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	891.519,02D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	891.519,02D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	891.519,02D
1.07	Ativo não Circulante	164.500,00D
1.07.04	Imobilizado	164.500,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	164.500,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	164.500,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	63.500,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	45.000,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	56.000,00D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza  
CPF: 820.553.782-87  
Proprietário

Maylson Layanno de Lima Machado  
CPF: 000.302.543-88  
CRCMA: 013330/O-4  
Contador

## Balço Patrimonial

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Página 19 de 22,9

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.148.203,95C
2.01	Passivo Circulante	76.909,60C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	76.909,60C
2.01.01.01	Fornecedores	67.250,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	67.250,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	67.000,00C
2.01.01.01.01.0006	HONORARIOS CONTABEIS	250,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.689,60C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.689,60C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	844,80C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	844,80C
2.01.01.17	Outras Contas	7.970,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	7.970,00C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	230,00C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	1.050,00C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	90,00C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	6.600,00C
2.07	Patrimônio Líquido	1.071.294,35C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.07	Outras Contas	571.294,35C
2.07.07.01	Outras Contas	571.294,35C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	571.294,35C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	571.294,35C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza  
CPF: 820.553.782-87  
Proprietário

Maylson Layanno de Lima Machado  
CPF: 000.302.543-88  
CRCMA: 013330/O-4  
Contador

# Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

NIRE: 21102380462 - Data: 12/05/2021

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	83.764,35
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	83.764,35
010.01.02	Vendas de Mercadorias	83.764,35
(=) 030	Receita Líquida	83.764,35
(=) 060	Lucro Bruto	83.764,35
(-) 070	Despesas Operacionais	43.920,00
070.01	Despesas Administrativas	43.920,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	39.844,35
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	39.844,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	39.844,35

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Leonardo Pinheiro Souza  
CPF: 820.553.782-87  
Proprietário

\_\_\_\_\_  
Maylson Layanno de Lima Machado  
CPF: 000.302.543-88  
CRCMA: 013330/O-4  
Contador



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa L PINHEIRO SOUZA.

Paulo Ramos, 31/12/2022

---

MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO  
CONTADOR  
CRC/MA 013330/O-4

---

LEONARDO PINHEIRO SOUZA  
Empresário  
CPF 820.553.782-87



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00030254388	MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 12:43 SOB Nº 20230415300.  
PROTOCOLO: 230415300 DE 28/03/2023. NIRE: 21102380462.  
L PINHEIRO SOUZA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/03/2023  
empresafacil.ma.gov.br





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304165993 em 28/03/2023, protocolo 230415300. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L PINHEIRO SOUZA
Número de Registro:	21102380462
CNPJ:	41911217000130
Município:	Paulo Ramos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00030254388	MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO	MA013330/O-4
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 12:43 SOB Nº 20230415300.  
PROTOCOLO: 230415300 DE 28/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304165993. NIRE: 21102380462.  
L PINHEIRO SOUZA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/03/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

CERTJUDONE-VNPR - 72024  
Código de validação: 6CC120ECE9

Número da guia: 24055101001698696.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, e seguindo os critérios estabelecidos pela Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento nº 11/2013-CGJ, que, dando busca nos sistemas informatizados de acompanhamento processual Themis-PG e PJE, constatei **NÃO EXISTIR** a distribuição de ações e/ou execuções de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **L PINHEIRO DE SOUZA** inscrita no CNPJ 41.911.217/0001-30, estabelecida na RUA J, N. 10 SÃO FRANCISCO, PAULO RAMOS – MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretária Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e comarca de Paulo Ramos do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Fórum Juiz Francisco Teixeira, nesta cidade de Paulo Ramos do Estado do Maranhão. Eu, Secretária Judicial, conferi e assinei. Paulo Ramos/MA, 24 de janeiro de 2024.

**Observações:**

- I – Esta certidão tem validade de 60(sessenta) dias, art. 198 do Código de Normas da CGJ-MA;
- II – Esta certidão é emitida em uma única via, sem resuras e mediante assinatura do servidor e conforme determina o capítulo II da seção II do provimento 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e art. 07 e 08 da Resolução nº 121/2010 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça);
- III – o nome, RG e CPF constante na certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser confirmada pelo interessado e destinatário.

GABRIELA NASCIMENTO ARRAIS  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de Paulo Ramos  
Matrícula 200857



CERTJUDONE-VNPR - 72024 / Código: 6CC120ECE9  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1



**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA**  
Prefeitura Municipal de Mata Roma



Declaramos para os devidos fins que a empresa L PINHEIRO SOUZA, CNPJ: 41.911.217/0001-30, com sede na Rua J, N° 10, Bairro: São Francisco, Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, prestou serviço de fornecimento de gêneros alimentícios, cumprindo integralmente seu contrato com excelência e qualidade, não tendo nada que desabone sua conduta quanto prestadora de serviços.

MATA ROMA/MA, 18 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. Rhicardo Helirvall Alexandro Baptista Costa, inscrito no CPF sob o nº 769.632.683-04, DECLARA que a empresa **L PINHEIRO SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 41.911.217/0001-30, com sede na Rua J, N° 10, Bairro: São Francisco, Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, forneceu satisfatoriamente itens de gêneros alimentícios, nos termos do contrato nº 089/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 022/2022.

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentou boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tuntum/MA, 22 de outubro de 2023.

Rhicardo Helirvall Alexandro Baptista Costa  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



CONTRATO

Número: 089/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM E A EMPRESA L PINHEIRO SOUZA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L PINHEIRO SOUZA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.911.217/0001-30, sediada na R RUA J, 10, – SAO FRANCISCO – PAULO RAMOS/MA, CEP: 65.716-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, portador da Carteira de Identidade n.º 0183663520013, expedida pela SESP/MA, e CPF n.º 820.553.782-87, tendo em vista o que consta no Processo n.º 022/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 022/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, que será realizado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total da contratação é de R\$ **71.672,60** (setenta e um mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562  
7335  
Dados:  
2022.04.19  
08:57:00 -03'00'

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

3.4. O valor pactuado equivale aos seguintes itens, conforme planilha orçamentária em anexo:

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
8	1.500,00	PCT	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	KIKOS	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	R\$ 4,94	R\$ 7.410,00
10	100	CX	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	ÁGUIA	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	R\$ 89,72	R\$ 8.972,00
20	400	PCT	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	NESTLE	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	R\$ 4,95	R\$ 1.980,00
21	500	PCT	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	AMAFIL	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	R\$ 4,06	R\$ 2.030,00
26	1.500,00	PCT	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	RIO MARIA	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	R\$ 2,79	R\$ 4.185,00
27	2.500,00	PCT	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	RIO MARIA	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	R\$ 1,93	R\$ 4.825,00
28	250	PCT	GOMA DE CAROÇO	DA TERRINHA	GOMA DE CAROÇO	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
29	500	PCT	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	BEIJUBOM	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	R\$ 5,44	R\$ 2.720,00
33	100	LATA	LEITE NAM 1 400 G	NESTLE	LEITE NAM 1 400 G	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
34	1.000,00	PCT	MACARRÃO 500MG PCT	ARAGUAIA	MACARRÃO 500MG PCT	R\$ 2,82	R\$ 2.820,00
39	750	PCT	MILHO PARA MINGAU 500G	NUTRIBOM	MILHO PARA MINGAU 500G	R\$ 3,29	R\$ 2.467,50
51	1.750,00	UND	SARDINHA EM LATA 125G	PESCADOR	SARDINHA EM LATA 125G	R\$ 2,49	R\$ 4.357,50
64	200	UND	ABACAXI	PADRÃO	ABACAXI	R\$ 3,16	R\$ 632,00

FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04 185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335

Dados: 2022.04.19 08:57:15 -03'00'



65	250	KG	ABOBORA	PADRÃO	ABOBORA	R\$ 3,35	R\$ 837,50
66	200	UND	ALFACE	PADRÃO	ALFACE	R\$ 3,93	R\$ 786,00
67	250	DUZIA	BANANA	PADRÃO	BANANA	R\$ 6,21	R\$ 1.552,50
68	300	KG	BATATA DOCE	PADRÃO	BATATA DOCE	R\$ 2,99	R\$ 897,00
69	400	KG	BATATA INGLESA	PADRÃO	BATATA INGLESA	R\$ 3,47	R\$ 1.388,00
70	250	KG	BETERRABA	PADRÃO	BETERRABA	R\$ 3,33	R\$ 832,50
71	300	KG	CEBOLA	PADRÃO	CEBOLA	R\$ 2,95	R\$ 885,00
72	300	KG	CEBOLINHA	PADRÃO	CEBOLINHA	R\$ 2,47	R\$ 741,00
73	300	KG	CENOURA	PADRÃO	CENOURA	R\$ 3,33	R\$ 999,00
74	350	UND	CHEIRO VERDE	PADRÃO	CHEIRO VERDE	R\$ 2,86	R\$ 1.001,00
75	220	KG	CHUCHU	PADRÃO	CHUCHU	R\$ 2,88	R\$ 633,60
76	350	UND	COUVE FOLHA	PADRÃO	COUVE FOLHA	R\$ 8,37	R\$ 2.929,50
77	250	KG	LARANJA	PADRÃO	LARANJA	R\$ 2,99	R\$ 747,50
78	220	UND	MAÇA	PADRÃO	MAÇA	R\$ 0,80	R\$ 176,00
79	250	KG	MACAXEIRA	PADRÃO	MACAXEIRA	R\$ 3,41	R\$ 852,50
80	450	KG	MAMÃO	PADRÃO	MAMÃO	R\$ 2,79	R\$ 1.255,50
81	350	UND	MELANCIA	PADRÃO	MELANCIA	R\$ 12,57	R\$ 4.399,50
82	200	KG	MELÃO AMARELO	PADRÃO	MELÃO AMARELO	R\$ 2,91	R\$ 582,00
83	250	UND	PIMENTÃO	PADRÃO	PIMENTÃO	R\$ 0,48	R\$ 120,00
84	250	KG	REPOLHO	PADRÃO	REPOLHO	R\$ 4,84	R\$ 1.210,00
85	300	KG	TOMATE	PADRÃO	TOMATE	R\$ 6,16	R\$ 1.848,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 71.672,60</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

04.122.0002.2004.0000 - Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Gestão Orçamento e Despesas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856  
27335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.04.19 08:57:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL  
**TUNTUM**  
MAIS QUE TRABALHO,  
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

8.2. Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos objetos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:0418  
5627335

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.04.19  
08:57:46 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL  
**TUNTUM**  
MAIS QUE TRABALHAR,  
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562  
7335

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.04.19  
08:58:01 -03'00'

Tuntum - Maranhão, 19 de abril de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

LEONARDO PINHEIRO SOUZA

Pela **CONTRATADA**  
**L PINHEIRO SOUZA**  
CNPJ Nº 41.911.217/0001-30  
**LEONARDO PINHEIRO SOUZA**  
CPF Nº 820.553.782-87

#### TESTEMUNHAS:

1. Abraão Sousa Rodrigues  
CPF: 605.794.693-60

2. Donato Sousa Gomes  
CPF: 611.743.703-41

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2022**



ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: L PINHEIRO SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 41.911.217/0001-30. Base legal: Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico n.º 022/2022.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 71.672,60 (setenta e um mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2004.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 19 de abril de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: be42bce090d749d08f4e420ed4a37eb3e7c6b6b3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE. LEIA O QR CODE AO LADO





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.911.217/0001-30  
Razão Social: L PINHEIRO SOUZA

Atividade Econômica Principal:

**7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA**

Endereço:

**RUA RUA J, 10 - SAO FRANCISCO - 65.716-000 - Paulo Ramos / Maranhão**

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/01/2024 18:47:34

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L PINHEIRO SOUZA**  
CNPJ: **41.911.217/0001-30**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**

CPF/CNPJ: **820.553.782-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os **Sistemas ePAD e CGU-PJ** consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)** apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

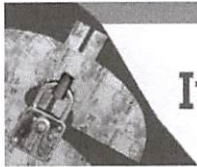
*O **Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)** apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 18:49:31 do dia 30/01/2024 , com validade até o dia 29/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4IXIPjLp9ZBwncXYq1bm

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/01/2024 às 18:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 820.553.782-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65B9.6F46.CC45.4462 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**

CPF/CNPJ: **820.553.782-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:52:08 do dia 30/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IZ4G300124185208

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# HABILITAÇÃO

## M L MUNIZ





**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****“M. L. MUNIZ”**

**MAURICIO LINS MUNIZ**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da São Luís – MA, nascido em 15/11/1982, nº do documento de identidade RG: 795798970 SSP - MA, CPF 952.495.833-34, residente e domiciliada na Rua Aririzal, nº 203, Condomínio Ville, Bloco 11, Coahama, São Luís - MA, CEP 65067-190, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL “**M. L. MUNIZ**”, com sede na Avenida, Um, Quadra C, Lote 28 Setor Area Cohab 3, nº 28, Bequimão, São Luís – MA, CEP 65062-190, inscrito na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21101222944, inscrito no CNPJ sob o nº 04.398.637/0001-39, resolve alterar seu instrumento Constitutivo mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

**CLAUSULA I:** Neste ato o objeto social da empresa passará a ser:

- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistema de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
- 4120-4/00 - construção de edifícios;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 8130-3/00 - atividades paisagística;
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 8121-4/00 - atividades de limpeza pública e limpeza em prédios e em domicílios; limpeza em geral (residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços)
- 4299-5/01 - construções e instalações esportivas e recreativas;
- 7711-0/00 - locação de automóvel sem condutor;
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica (iluminação pública);
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros, locação de automóvel com motorista;
- 4322-3/01 - instalações hidráulica, sanitária e de gás;
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4319-3/00 - serviço de preparação de terreno (pavimentação);
- 7719-5/99 - aluguel de caminhões, ônibus, motocicletas, reboque, semi-reboque e similares;
- 8129-0/00 - serviço de limpeza de tanque de infiltração e fossas sépticas;
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens;
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
- 4399-1/03 - obras de alvenaria;
- 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral;
- 4741-5/00 - comercio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidráulicos;
- 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/05 - comercio varejista produtos saneantes domissanitarios;
- 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório;



- 4751-2/01 - comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4754-7/01 - comercio varejista de moveis;
- 4772-5/00 - comercio varejista de higiene pessoal;
- 4712-1/00 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral;
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

**CLAUSULA II:** O Empresário Individual declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**CLAUSULA III:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento constitutivo do registro de Empresário Individual e demais alterações que não foram atingidas por esta alteração.

**CLAUSULA IV:** Tendo em vista as alterações verificadas passa a reger-se doravante, por consolidação conforme cláusulas e condições seguintes:

#### **CONSOLIDACAO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "M. L. MUNIZ"**

**MAURICIO LINS MUNIZ**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da São Luís – MA, nascido em 15/11/1982, nº do documento de identidade RG: 795798970 SSP - MA, CPF 952.495.833-34, residente e domiciliada na Rua Aririzal, nº 203, Condomínio Ville, Bloco 11, Coahama, São Luís - MA, CEP 65067-190

**CLAUSULA I:** O Empresário Individual adota como nome empresarial **M. L. MUNIZ**, com sede na Avenida, Um, Quadra C, Lote 28 Setor Area Cohab 3, nº 28, Bequimão, São Luís – MA, CEP 65062-190

**CLAUSULA II:** O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo Empresário em moeda corrente do País.

**CLAUSULA III:** O Empresário Individual tem por objeto:

- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistema de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
- 4120-4/00 - construção de edifícios;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 8130-3/00 - atividades paisagística;
- 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 8121-4/00 - atividades de limpeza pública e limpeza em prédios e em domicílios; limpeza em geral (residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços)
- 4299-5/01 - construções e instalações esportivas e recreativas;
- 7711-0/00 - locação de automóvel sem condutor;



- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica (iluminação pública);
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros, locação de automóvel com motorista;
- 4322-3/01 - instalações hidráulica, sanitária e de gás;
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4319-3/00 - serviço de preparação de terreno (pavimentação);
- 7719-5/99 - aluguel de caminhões, ônibus, motocicletas, reboque, semi-reboque e similares;
- 8129-0/00 - serviço de limpeza de tanque de infiltração e fossas sépticas;
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens;
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
- 4399-1/03 - obras de alvenaria;
- 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral;
- 4741-5/00 - comercio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidráulicos;
- 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/05 - comercio varejista produtos saneantes domissanitarios;
- 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 4751-2/01 - comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4754-7/01 - comercio varejista de moveis;
- 4772-5/00 - comercio varejista de higiene pessoal;
- 4712-1/00 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral;
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

**CLAUSULA IV:** O Empresário iniciou suas atividades no dia 18/04/2001, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA V:** O Empresário poderá abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante a alteração contratual assinada e protocolada na Junta Comercial.

**CLAUSULA VI:** O Empresário Individual declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**CLAUSULA VII:** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 16 de dezembro de 2021

**MAURICIO LINS MUNIZ**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. MUNIZ consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95249583334	MAURICIO LINS MUNIZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2021 10:59 SOB N° 20211495590.  
PROTOCOLO: 211495590 DE 17/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109212728. CNPJ DA SEDE: 04398637000139.  
NIRE: 21101222944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.  
M. L. MUNIZ

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





**M. L. MUNIZ-ME**



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa M. L. MUNIZ - ME, estabelecida na Av. 01, Qd. C, Lote 28, N° 28, Área Cohab 03 – Bequimão – CEP: 65062-190, São Luis - Ma, Inscrição Municipal: 43175009, CNPJ: 04.398.637/0001-39, vem pelo presente declarar que não emprega menor de 18 anos.

São Luís, Ma 01 de fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_  
MAURICIO LINS MUNIZ  
PROPRIETÁRIO



# M. L. MUNIZ-ME



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº084/2023

A empresa M L MUNIZ, inscrita no CNPJ Nº 04.398.637.0001/39, com sede Avenida 01, Qd C, Lote 28, Nº 28, Área Cohab 03 – Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65.062-190, por seu representante, o Sr. Mauricio Lins Muniz, brasileiro, empresário, CPF nº 952.495.833-34, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 69, casa 1, Turu, São Luís/MA, CEP 65067-190, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
ml_muniz@hotmail.com	98 98896-1057	98 98896-1057	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
mauriciomuniz2011@hotmail.com	Telefone	WhatsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

*\*(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)*

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com).

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso contrato



# M. L. MUNIZ-ME

já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

São Luís (MA), 01 de fevereiro de 2024



MAURICIO LINS MUNIZ  
Sócio Proprietário  
M. L. MUNIZ - ME





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 079728/23

**Data da** 31/10/2023 08:37:51

**Inscrição Estadual:** 121821072

**CPF/CNPJ:** 04398637000139

**Razão Social:** M L MUNIZ

**Endereço:** AVE UM, 28 QUADRAC

LOTE 28

SETOR AREA COHAB 3

**Telefone:** null

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/02/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M L MUNIZ**  
**CNPJ: 04.398.637/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:32 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **7E3C.8669.DA45.0D40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.398.637/0001-39  
**Razão Social:** M L MUNIZ  
**Endereço:** RUA 48 QDA 31 CASA 08 / CONJ VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65078-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2024 a 10/02/2024

**Certificação Número:** 2024011218325642624378

Informação obtida em 29/01/2024 17:34:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M L MUNIZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.398.637/0001-39

Certidão n°: 2138838/2024

Expedição: 09/01/2024, às 10:20:17

Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M L MUNIZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.398.637/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 43175009 CNPJ: 04398637000139  
NOME EMPRESARIAL: M L MUNIZ  
NOME FANTASIA: M L MUNIZ  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 17/12/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21101222944  
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121821072  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 18/04/2001  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 2510133017000000  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 28  
ENDEREÇO: AV UM CEP: 65062190  
COMPLEMENTO: QUADRAC LOTE 28 BAIRRO: BEQUIMAO  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 28  
ENDEREÇO: AV UM CEP: 65062190  
COMPLEMENTO: QUADRAC LOTE 28 BAIRRO: BEQUIMAO

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	mauriciomuniz2011@hotmail.
	mauriciomuniz2011@hotmail.

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	SIM
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
331390100	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	95249583334	MAURICIO LINS MUNIZ
Contábil	01205668349	JEFERSON VIDAL DA CUNHA SOBRINHO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
95249583334	MAURICIO LINS MUNIZ	EMPRESARIO	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup>

QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0



Local: SAO LUIS / MA , 31/01/2024

CPF/CNPJ: 04398637000139

Nome/Razão: M L MUNIZ

**Contribuinte**

null

**Servidor**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 008389/24

**Data da**

09/01/2024 10:17:43

**Inscrição Estadual:** 121821072

**CPF/CNPJ:**04398637000139

**Razão Social:** M L MUNIZ

**Endereço:** AVE UM, 28 QUADRAC

LOTE 28

SETOR AREA COHAB 3

**Telefone:**

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.398.637/0001-39</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/04/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M L MUNIZ</b>
--------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV UM</b>	NÚMERO <b>28</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAC LOTE 28 SETOR AREA COHAB 3</b>
----------------------------	---------------------	--

CEP <b>65.062-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BEQUIMAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 8896-1057</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **10:21:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.398.637/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M L MUNIZ
-------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV UM	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRAC LOTE 28 SETOR AREA COHAB 3
---------------------	--------------	--

CEP 65.062-190	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8896-1057
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 10:21:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008426242023

Validade: 05/04/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.398.637/0001-39	Inscrição Municipal: 43175009
Razão Social: M L MUNIZ	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA UM	
Número: 28	Complemento: QUADRAC LOTE 28 SETOR AREA COHAB 3
Bairro: BEQUIMAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65062190

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 07 de dezembro de 2023 às 09:29, sob o código de autenticidade nº 8A08B70675374F0D7B6D91DB5708798E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. L. MUNIZ encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303123631
NIRE 21101222944 CNPJ 04.398.637/0001-39			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Avenida UM, Nº 28, QUADRAC LOTE 28 SETOR AREA COHAB 3, BEQUIMAO - São Luís/MA - CEP 65062-190			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230605605	08/05/2023	BALANCO
223	20220641471	20/05/2022	BALANCO
002	20211495590	17/12/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211495590	17/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211308366	22/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211308366	22/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211081809	19/08/2021	BALANCO
223	20200614177	03/08/2020	BALANCO
223	20190738669	06/05/2019	BALANCO
223	20180583182	14/07/2018	BALANCO
223	20170522555	17/04/2017	BALANCO
223	20160419204	13/05/2016	BALANCO
002	20160308267	02/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150337590	12/05/2015	BALANCO
315	20150017065	12/01/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140872965	30/12/2014	BALANCO
002	20140854991	23/12/2014	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20140854991	23/12/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
080	21101222944	18/04/2001	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2023, às 09:03:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NMJED1K**.



MAC2303123631

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. L. MUNIZ NIRE : 21101222944 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2303123560
NIRE (Sede) 21101222944	CNPJ 04.398.637/0001-39	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/04/2001	Início de Atividade 18/04/2001
Endereço Completo venida UM, Nº 28, QUADRAC LOTE 28 SETOR AREA COHAB 3, BEQUIMAO-São Luís/MA- CEP65062-190			
Objeto 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR 8121-4/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA E LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS LIMPEZA EM GERAL (RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS) 4299-5/01 - CONSTRUCOES E INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (ILUMINACAO PUBLICA) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEL COM MOTORISTA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4319-3/00 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO (PAVIMENTACAO) 7719-5/99 - ALUGUEL DE CAMINHOS, ONIBUS, MOTOCICLETAS, REBOQUE, SEMI-REBOQUE E SIMILARES 8129-0/00 - SERVICO DE LIMPEZA DE TANQUE DE INFILTRACAO E FOSSAS SEPTICAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HIGIENE PESSOAL 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 08/05/2023		Número 20230605605	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
Nome do Empresário: MAURICIO LINS MUNIZ Identidade: 795798970 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 952.495.833-34 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2023, às 09:03:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSE2OM11.



MAC2303123560

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 10202024  
Código de validação: 0DDAEDF02C  
( relativo ao Processo 74112024 )

Número da guia: 24057301001705560.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia trinta e um (31) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **M L MUNIZ**, inscrita no **CNPJ** sob nº **04.398.637/0001-39**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador “Sarney Costa”**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 31/01/2024 17:46 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 10202024 / Código: 0DDAEDF02C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**M L MUNIZ**  
Avenida Um, Qd C, Lt 28, Setor Area  
Cohab 3, N.º: Bequimao, São Luís-MA  
CEP: 65062190  
CNPJ: 04.398.637/0001-39, NIRE: 21101222944

**ILG =** ATIVO VIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**ILG=** 690.951,20 + 0 **LG= 13,13**  
52.627,41+ 0

**ILC =** ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE

**ILC=** 690.951,20 **LC= 13,13**  
52.627,41

**ISG =** ATIVO TOTAL  
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**ISG=** 1.354.615,43 **SG= 25,74**  
52.627,41 + 0

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022

DIVANILSON  
ABREU  
LIMA:77273044334

Assinado de forma digital  
por DIVANILSON ABREU  
LIMA:77273044334  
Dados: 2024.01.31 21:44:05  
-03'00'

Divanilson Abreu Lima  
CPF: 772.730.443-34  
Contado: CRC/MA 9234

MAURICIO LINS  
MUNIZ:9524958  
3334

Assinado de forma digital  
por MAURICIO LINS  
MUNIZ:95249583334  
Dados: 2024.01.31 21:43:22  
-03'00'

Mauricio Lins Muniz  
CPF: 952.495.833-34  
Empresário

**Balanco Patrimonial**

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39  
NIRE: 21101222944 - Data: 18/04/2001

Fortes Contábil

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28,  
Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.354.615,43 D
1.01	Ativo Circulante	690.951,20 D
1.01.01	Disponibilidades	570.367,31 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	563.905,41 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	563.905,41 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	563.905,41 D
1.01.01.02	Bancos	6.461,90 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	6.461,90 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	6.461,90 D
1.01.03	Clientes	84.061,99 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	84.061,99 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	84.061,99 D
1.01.03.01.01.0012	Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	1.009,43 D
1.01.03.01.01.0013	Sest - Serviço Social do Transporte	1.009,43 D
1.01.03.01.01.0018	Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	50.758,27 D
1.01.03.01.01.0020	Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente	24.889,89 D
1.01.03.01.01.0021	Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	6.394,97 D
1.01.15	Estoques	36.521,90 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	36.521,90 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	36.521,90 D
1.01.15.01.02.0001	Almoxarifado	36.521,90 D
1.07	Ativo não Circulante	663.664,23 D
1.07.04	Imobilizado	663.664,23 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.318.704,99 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.318.704,99 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos	315.800,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	815.889,81 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	110.599,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Informática	63.831,54 D
1.07.04.01.01.0007	Ferramentas e Acessórios	12.584,64 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	655.040,76 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	655.040,76 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Veículos	340.931,88 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Equipamentos de Informática	32.839,97 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Máquinas e Equipamentos	242.640,00 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Ferramentas e Acessórios	10.067,62 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Móveis e Utensílios	24.958,50 C
1.07.04.21.01.0010	(-) Outras Depreciações	3.602,79 C
Total Ativo		1.354.615,43 D
2	*** Passivo ***	1.354.615,43 C
2.01	Passivo Circulante	52.627,41 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	52.627,41 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	52.627,41 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	24.819,70 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.140,92 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.354.615,43 (Hum Milhão Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Quinze Reais e Quarenta e Três Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

MAURICIO LINS MUNIZ  
TITULAR  
CPF: 952.495.833-34

DIVANILSON ABREU LIMA  
CONTADOR  
CPF: 772.730.443-34  
CRC/MA 9234

Continua...



**Balço Patrimonial**

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39  
NIRE: 21101222944 - Data: 18/04/2001

Fortes Contábil

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28,  
Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057



Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.371,44 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	20.307,34 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	27.807,71 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	27,05 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	27.780,66 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.301.988,02 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.001.988,02 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.001.988,02 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.001.988,02 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	500.327,99 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Período	501.660,03 C
Total Passivo		1.354.615,43 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.354.615,43 (Hum Milhão Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Quinze Reais e Quarenta e Três Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

MAURICIO LINS MUNIZ  
TITULAR  
CPF: 952.495.833-34

DIVANILSON ABREU LIMA  
CONTADOR  
CPF: 772.730.443-34  
CRC/MA 9234

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

NIRE: 21101222944 - Data: 18/04/2001

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,  
Telefone: (98) 988961057



Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.579.258,28
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.579.258,28
010.01.02	Vendas de Mercadorias	39.624,50
010.01.03	Vendas de Serviços	1.539.633,78
(-) 020	Deduções da Receita	162.377,41
020.01	Impostos Faturados	162.377,41
020.01.05	Simplex	162.377,41
(=) 030	Receita Líquida	1.416.880,87
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	178.925,83
040.03	Custo dos Serviços Prestados	178.925,83
(=) 060	Lucro Bruto	1.237.955,04
(-) 070	Despesas Operacionais	736.295,01
070.01	Despesas Administrativas	670.402,44
070.02	Despesas com Vendas	210,00
070.03	Despesas Tributárias	64.080,40
070.04	Resultado Financeiro	1.602,17
070.04.02	Despesas Financeiras	1.602,17
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	501.660,03
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	501.660,03
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	501.660,03

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

MAURICIO LINS MUNIZ  
TITULAR  
CPF: 952.495.833-34

DIVANILSON ABREU LIMA  
CONTADOR  
CPF: 772.730.443-34  
CRC/MA 9234

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

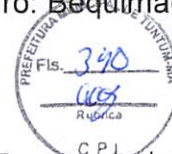
Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao,

Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057

NIRE: 21101222944 - Data: 18/04/2001

Fortes Contábil

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A empresa M L MUNIZ é uma empresa de natureza jurídica Empresaria Individual que atua no ramo da construção civil e afins assim como no ramo de transporte e manutenção elétrica e equipamentos de refrigeração em geral, está situada no Estado do Maranhão à Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, CEP: CEP: 65.062-190 e é representada pelo seu titular o Sr. MAURICIO LINS MUNIZ

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

A Empresa M L MUNIZ mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

Conforme Resol. CFC 1376/11 e CFC 1296/10 os valores contabilizados neste grupo se referem aos valores de numerários existentes ou a disposição que compoem o capital social da empresa.

**3.2 - Estoques**

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

**3.3 - Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177.09 (NBC TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido

**3.4 - Depreciação**

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

MAURICIO LINS MUNIZ  
TITULAR  
CPF: 952.495.833-34

DIVANILSON ABREU LIMA  
CONTADOR  
CPF: 772.730.443-34  
CRC/MA 9234

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Fortes Contábil

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao,

Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057

NIRE: 21101222944 - Data: 18/04/2001

As taxas de depreciação proporcionais ao tempo de uso considerando sua vida útil conforme Res. CFC 1177/09.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente no país, e é no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pertencendo 100% (cem por cento) ao Titular MAURICIO LINS MUNIZ

**4.2 - Resultado do Exercício**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

**Nota 5 - Eventos subsequentes**

O administrador declara a inexistência de fatos subsequentes ocorridos à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevantes na situação patrimonial e financeira da empresa que possa provocar efeitos em seus resultados futuros

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

MAURICIO LINS MUNIZ  
TITULAR  
CPF: 952.495.833-34

DIVANILSON ABREU LIMA  
CONTADOR  
CPF: 772.730.443-34  
CRC/MA 9234

Fim



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. MUNIZ consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77273044334	DIVANILSON ABREU LIMA
95249583334	MAURICIO LINS MUNIZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 11:03 SOB N° 20230605605.  
PROTOCOLO: 230605605 DE 08/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306306748. CNPJ DA SEDE: 04398637000139.  
NIRE: 21101222944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.  
M. L. MUNIZ

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 75 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 75 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma M L MUNIZ, estabelecida no(a) Avenida Um, Qd C, Lt 28, nº 28, Setor Area Cohab 3, bairro Bequimao, CEP 65062-190, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.398.637/0001-39 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101222944 por despacho de 18/04/2001.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

MAURICIO LINS MUNIZ  
TITULAR  
CPF: 952.495.833-34

DIVANILSON ABREU LIMA  
CONTADOR  
CPF: 772.730.443-34  
CRC/MA 9234



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2022	2.07.07.01.01.0002	- Lucro do Período					
		Vlr. ref. transferência de saldo para fins de conciliação	0001	001	105203	237.198,70	
03/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Vlr. ref. transferência de saldo para fins de conciliação	0001	001	105203		237.198,70
03/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Vlr. ref. ajuste de saldo de valor a menor em 2021 que regularizamos	0001	001	130855	0,03	
03/01/2022	1.01.05.01.03.0003	- Adiantamento de 13º Salário					
		Vlr. ref. ajuste de saldo de valor a menor em 2021 que regularizamos	0001	001	130855		0,03
03/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 447	0001	001	130882	20.368,00	
03/01/2022	1.01.03.01.01.0005	- SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 447	0001	001	130882		20.368,00
03/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 454	0001	001	130888	15.380,50	
03/01/2022	1.01.03.01.01.0021	- Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 454	0001	001	130888		15.380,50
03/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 448	0001	001	130890	1.368,00	
03/01/2022	1.01.03.01.01.0006	- Prefeitura Municipal de São Luis-MA					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 448	0001	001	130890		1.368,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>274.315,23</b>	<b>274.315,23</b>
05/01/2022	3.01.01.07.01.0049	- Agua e Esgoto					
		Pg.consumo de água ref. 12/2021	0001	001	102701	135,75	
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de água ref. 12/2021	0001	001	102701		135,75
05/01/2022	3.01.01.03.06.0045	- Vale Transporte					
		Pg.vale transporte ref. 01/2022	0001	001	130856	650,00	
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.vale transporte ref. 01/2022	0001	001	130856		650,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 455	0001	001	130923	3.581,50	
05/01/2022	1.01.03.01.01.0003	- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 455	0001	001	130923		3.581,50
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>4.367,25</b>	<b>4.367,25</b>
06/01/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg. salário ref. 12/2021 de Daniel Santana	0001	001	102682	1.304,15	
06/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. salário ref. 12/2021 de Daniel Santana	0001	001	102682		1.304,15
06/01/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg. salário ref. 12/2021 de Denivaldo Araújo	0001	001	102683	1.304,15	
06/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. salário ref. 12/2021 de Denivaldo Araújo	0001	001	102683		1.304,15
06/01/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg. salário ref. 12/2021 de Robson Crisoeth	0001	001	102684	1.046,62	
06/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. salário ref. 12/2021 de Robson Crisoeth	0001	001	102684		1.046,62
06/01/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg. salário ref. 12/2021 de Thallysson Mendes	0001	001	102685	1.304,15	
06/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. salário ref. 12/2021 de Thallysson Mendes	0001	001	102685		1.304,15
06/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg. salário ref. 12/2021 de Wanderson Carlos	0001	001	102686	1.304,15	
06/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. salário ref. 12/2021 de Wanderson Carlos	0001	001	102686		1.304,15
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>6.263,22</b>	<b>6.263,22</b>
07/01/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 12/2021	0001	001	102687	715,87	
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 12/2021	0001	001	102687		715,87
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 456	0001	001	130913	27.943,06	
07/01/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 456	0001	001	130913		27.943,06
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 472	0001	001	130914	27.943,06	
07/01/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 472	0001	001	130914		27.943,06
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 459	0001	001	130916	2.058,32	
07/01/2022	1.01.03.01.01.0004 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 459	0001	001	130916		2.058,32
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 473	0001	001	130917	2.058,32	
07/01/2022	1.01.03.01.01.0004 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 473	0001	001	130917		2.058,32
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 449	0001	001	130919	4.009,95	
07/01/2022	1.01.03.01.01.0007 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 449	0001	001	130919		4.009,95
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 453	0001	001	130921	4.009,95	
07/01/2022	1.01.03.01.01.0007 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 453	0001	001	130921		4.009,95
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 457	0001	001	130926	21.802,50	
07/01/2022	1.01.03.01.01.0020 - Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 457	0001	001	130926		21.802,50
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>90.541,03</b>	<b>90.541,03</b>
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 460	0001	001	130884	1.003,20	
10/01/2022	1.01.03.01.01.0013 - Sest - Serviço Social do Transporte						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 460	0001	001	130884		1.003,20
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 461	0001	001	130886	1.003,20	
10/01/2022	1.01.03.01.01.0012 - Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 461	0001	001	130886		1.003,20
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>2.006,40</b>	<b>2.006,40</b>
11/01/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito						
		Emissão da nf. nº 462 - SMTT	0001	001	130870	21.440,00	
11/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Emissão da nf. nº 462 - SMTT	0001	001	130870		21.440,00
11/01/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS						
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 462	0001	001	130871	1.072,00	
11/01/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito						





## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 462	0001	001	130871		1.072,00
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>22.512,00</b>	<b>22.512,00</b>
14/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Emissão da nf. nº 463 - Condominio Munique	0001	001	130872	1.400,00	
14/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 463 - Condominio Munique	0001	001	130872		1.400,00
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>
17/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 81	0001	001	99179	17.474,55	
17/01/2022	1.01.03.01.01.0011 - Sedihpop - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos	Rec.duplicata ref. nf. nº 81	0001	001	99179		17.474,55
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>17.474,55</b>	<b>17.474,55</b>
18/01/2022	1.01.03.01.01.0013 - Sest - Serviço Social do Transporte	Emissão da nf. nº 464 - Sest	0001	001	130873	1.056,00	
18/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 464 - Sest	0001	001	130873		1.056,00
18/01/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 464	0001	001	130874	41,92	
18/01/2022	1.01.03.01.01.0013 - Sest - Serviço Social do Transporte	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 464	0001	001	130874		41,92
18/01/2022	1.01.03.01.01.0012 - Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	Emissão da nf. nº 465 - Senat	0001	001	130875	1.056,00	
18/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 465 - Senat	0001	001	130875		1.056,00
18/01/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 465	0001	001	130876	41,92	
18/01/2022	1.01.03.01.01.0012 - Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 465	0001	001	130876		41,92
18/01/2022	1.01.03.01.01.0021 - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	Emissão da nf. nº 466 - Procon	0001	001	130877	6.690,00	
18/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 466 - Procon	0001	001	130877		6.690,00
18/01/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 466	0001	001	130878	265,59	
18/01/2022	1.01.03.01.01.0021 - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 466	0001	001	130878		265,59
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>9.151,43</b>	<b>9.151,43</b>
19/01/2022	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	Pg.COFINS ref. 12/2021	0001	001	102517	4.072,04	
19/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.COFINS ref. 12/2021	0001	001	102517		4.072,04
19/01/2022	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	Pg.PIS ref. 12/2021	0001	001	102518	882,28	
19/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.PIS ref. 12/2021	0001	001	102518		882,28
					<b>Totais do dia 19:</b>	<b>4.954,32</b>	<b>4.954,32</b>
20/01/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 12/2021	0001	001	102688	528,78	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 12/2021	0001	001	102688		528,78
20/01/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA	Emissão da nf. nº 467 - Prefeitura de São Luis	0001	001	130879	1.440,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 467 - Prefeitura de São Luis	0001	001	130879		1.440,00

Continua...



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 467	0001	001	130880	57,17	
20/01/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 467	0001	001	130880		57,17
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>2.025,95</b>	<b>2.025,95</b>
25/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Emissão da nf. nº 468 - Lourenço Pinto da Silva	0001	001	130881	2.600,00	
25/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 468 - Lourenço Pinto da Silva	0001	001	130881		2.600,00
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>
28/01/2022	2.01.01.03.03.0007 - CSSL a Recolher	Pg.CSSL ref. 4º trimestre/2021	0001	001	102521	2.387,58	
28/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.CSSL ref. 4º trimestre/2021	0001	001	102521		2.387,58
28/01/2022	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	Pg.IRPJ ref. 4º trimestre/2021	0001	001	102522	1.505,99	
28/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IRPJ ref. 4º trimestre/2021	0001	001	102522		1.505,99
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>3.893,57</b>	<b>3.893,57</b>
31/01/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vlr. ref. salários do mês conf. folha	0001	001	128384	6.872,00	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr. ref. salários do mês conf. folha	0001	001	128384		6.872,00
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr. ref. descontos sobre folha	0001	001	128385	939,90	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vlr. desconto INSS sobre folha	0001	001	128385		527,58
31/01/2022	3.01.01.03.06.0045 - Vale Transporte	Vlr. desconto VT sobre folha	0001	001	128385		412,32
31/01/2022	3.01.01.03.06.0012 - FGTS	Vlr.provisão do FGTS ref. 01/2022	0001	001	128386	549,76	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vlr.provisão do FGTS ref. 01/2022	0001	001	128386		549,76
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vlr.apuracao simples ref. 01/2022	0001	001	128394	3.089,37	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr.apuracao simples ref. 01/2022	0001	001	128394		3.089,37
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>11.451,03</b>	<b>11.451,03</b>
					<b>Totais do mês de Janeiro:</b>	<b>452.955,98</b>	<b>452.955,98</b>
01/02/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA	Emissão da nf. nº 469 - Prefeitura de São Luis	0001	001	130893	1.440,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 469 - Prefeitura de São Luis	0001	001	130893		1.440,00
01/02/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 469	0001	001	130894	57,17	
01/02/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 469	0001	001	130894		57,17
01/02/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito	Emissão da nf. nº 470 - SMTT	0001	001	130895	21.440,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 470 - SMTT	0001	001	130895		21.440,00
01/02/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 470	0001	001	130896	851,17	
01/02/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito						

Continua...



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 470	0001	001	130896		851,17
01/02/2022	1.01.03.01.01.0021	- Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor					
		Emissão da nf. nº 471 - Procon	0001	001	130897	6.690,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 471 - Procon	0001	001	130897		6.690,00
01/02/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 471	0001	001	130898	265,59	
01/02/2022	1.01.03.01.01.0021	- Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 471	0001	001	130898		265,59
01/02/2022	1.01.03.01.01.0009	- Segep - Secretaria de Estado da Gestão					
		Emissão da nf. nº 472 - Segep	0001	001	130899	29.413,75	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 472 - Segep	0001	001	130899		29.413,75
01/02/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 472	0001	001	130900	1.167,73	
01/02/2022	1.01.03.01.01.0009	- Segep - Secretaria de Estado da Gestão					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 472	0001	001	130900		1.167,73
01/02/2022	1.01.03.01.01.0004	- Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA					
		Emissão da nf. nº 473 - Fapema	0001	001	130901	2.166,65	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 473 - Fapema	0001	001	130901		2.166,65
01/02/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 473	0001	001	130902	86,02	
01/02/2022	1.01.03.01.01.0004	- Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 473	0001	001	130902		86,02
01/02/2022	1.01.03.01.01.0007	- Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano					
		Emissão da nf. nº 474 - Secid	0001	001	130903	4.221,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 474 - Secid	0001	001	130903		4.221,00
01/02/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 474	0001	001	130904	167,57	
01/02/2022	1.01.03.01.01.0007	- Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 474	0001	001	130904		167,57
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>67.966,65</b>	<b>67.966,65</b>
02/02/2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado nos Serviços					
		Pg. nf. nº 11067 Refricenter	0001	001	99933	120,00	
02/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. nf. nº 11067 Refricenter	0001	001	99933		120,00
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>
03/02/2022	1.01.03.01.01.0003	- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil					
		Emissão da nf. nº 475 - OAB	0001	001	130905	5.000,00	
03/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 475 - OAB	0001	001	130905		5.000,00
03/02/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 475	0001	001	130906	198,50	
03/02/2022	1.01.03.01.01.0003	- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 475	0001	001	130906		198,50
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>5.198,50</b>	<b>5.198,50</b>
04/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg. salário ref. 01/2022 de Deniel Santana	0001	001	128389	1.220,93	
04/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. salário ref. 01/2022 de Deniel Santana	0001	001	128389		1.220,93
04/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg. salário ref. 01/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	128390	1.220,93	
04/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. salário ref. 01/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	128390		1.220,93

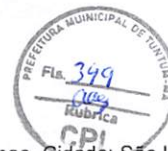
Continua...

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/02/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg. salário ref. 01/2022 de Robson Crisoeth	0001	001	128391	1.048,38	
04/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. salário ref. 01/2022 de Robson Crisoeth	0001	001	128391		1.048,38
04/02/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg. salário ref. 01/2022 de Thallysson Mendes	0001	001	128392	1.220,93	
04/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. salário ref. 01/2022 de Thallysson Mendes	0001	001	128392		1.220,93
04/02/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg. salário ref. 01/2022 de Wanderson Carlos	0001	001	128393	1.220,93	
04/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. salário ref. 01/2022 de Wanderson Carlos	0001	001	128393		1.220,93
04/02/2022	3.01.01.03.06.0045	Vale Transporte Pg.vale transporte ref. 02/2022	0001	001	130857	650,00	
04/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.vale transporte ref. 02/2022	0001	001	130857		650,00
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>6.582,10</b>	<b>6.582,10</b>
11/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec.duplicata ref. nf. nº 462	0001	001	130883	20.368,00	
11/02/2022	1.01.03.01.01.0005	SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito Rec.duplicata ref. nf. nº 462	0001	001	130883		20.368,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>20.368,00</b>	<b>20.368,00</b>
15/02/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Pg.FGTS ref. 01/2022	0001	001	189084	549,76	
15/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.FGTS ref. 01/2022	0001	001	189084		549,76
15/02/2022	3.01.01.09.01.0006	Juros de Mora Pg.juros sobre FGTS ref. 01/2022	0001	001	189085	30,28	
15/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.juros sobre FGTS ref. 01/2022	0001	001	189085		30,28
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>580,04</b>	<b>580,04</b>
16/02/2022	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado nos Serviços Pg. nf. nº 8882 Climatização	0001	001	99934	6.976,50	
16/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. nf. nº 8882 Climatização	0001	001	99934		6.976,50
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>6.976,50</b>	<b>6.976,50</b>
17/02/2022	1.01.03.01.01.0013	Sest - Serviço Social do Transporte Emissão da nf. nº 476 - Sest	0001	001	130907	1.056,00	
17/02/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Emissão da nf. nº 476 - Sest	0001	001	130907		1.056,00
17/02/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 476	0001	001	130908	41,92	
17/02/2022	1.01.03.01.01.0013	Sest - Serviço Social do Transporte Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 476	0001	001	130908		41,92
17/02/2022	1.01.03.01.01.0012	Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte Emissão da nf. nº 477 - Senat	0001	001	130909	1.056,00	
17/02/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Emissão da nf. nº 477 - Senat	0001	001	130909		1.056,00
17/02/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 477	0001	001	130910	41,92	
17/02/2022	1.01.03.01.01.0012	Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 477	0001	001	130910		41,92



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>2.195,84</b>	<b>2.195,84</b>
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 464	0001	001	130885	1.014,08	
18/02/2022	1.01.03.01.01.0013 - Sest - Serviço Social do Transporte	Rec.duplicata ref. nf. nº 464	0001	001	130885		1.014,08
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 465	0001	001	130887	1.014,08	
18/02/2022	1.01.03.01.01.0012 - Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	Rec.duplicata ref. nf. nº 465	0001	001	130887		1.014,08
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 466	0001	001	130889	6.424,41	
18/02/2022	1.01.03.01.01.0021 - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	Rec.duplicata ref. nf. nº 466	0001	001	130889		6.424,41
18/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 01/2022	0001	001	189067	527,58	
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 01/2022	0001	001	189067		527,58
18/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. simples ref. 01/2022	0001	001	189075	3.089,37	
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. simples ref. 01/2022	0001	001	189075		3.089,37
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>12.069,52</b>	<b>12.069,52</b>
21/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 467	0001	001	130891	1.382,83	
21/02/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA	Rec.duplicata ref. nf. nº 467	0001	001	130891		1.382,83
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>1.382,83</b>	<b>1.382,83</b>
28/02/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vlr. ref. salários do mês conf. folha	0001	001	128395	6.872,00	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr. ref. salários do mês conf. folha	0001	001	128395		6.872,00
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr. ref. descontos sobre folha	0001	001	128396	867,18	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vlr. desconto INSS sobre folha	0001	001	128396		527,58
28/02/2022	3.01.01.03.06.0045 - Vale Transporte	Vlr. desconto VT sobre folha	0001	001	128396		339,60
28/02/2022	3.01.01.03.06.0012 - FGTS	Vlr.provisão do FGTS ref. 02/2022	0001	001	128397	549,76	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vlr.provisão do FGTS ref. 02/2022	0001	001	128397		549,76
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vlr.apuracao simples ref. 02/2028	0001	001	128405	5.951,17	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr.apuracao simples ref. 02/2028	0001	001	128405		5.951,17
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>14.240,11</b>	<b>14.240,11</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>137.680,09</b>	<b>137.680,09</b>
01/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. NF. Nº 469	0001	001	130892	1.382,83	
01/03/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA	Rec.duplicata ref. NF. Nº 469	0001	001	130892		1.382,83
01/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 470	0001	001	130911	20.588,83	
01/03/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito	Rec.duplicata ref. nf. nº 470	0001	001	130911		20.588,83
01/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 471	0001	001	130912	6.424,41	
01/03/2022	1.01.03.01.01.0021 - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor						

Continua...

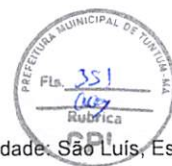
# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata ref. nf. nº 471	0001	001	130912		6.424,41
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>28.396,07</b>	<b>28.396,07</b>
03/03/2022	1.01.03.01.01.0003	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil					
		Emissão da nf. nº 478 - OAB	0001	001	130927	1.500,00	
03/03/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 478 - OAB	0001	001	130927		1.500,00
03/03/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 478	0001	001	130928	59,25	
03/03/2022	1.01.03.01.01.0003	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 478	0001	001	130928		59,25
03/03/2022	1.01.03.01.01.0021	Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor					
		Emissão da nf. nº 479 - Procon	0001	001	130929	6.690,00	
03/03/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 479 - Procon	0001	001	130929		6.690,00
03/03/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 479	0001	001	130930	264,26	
03/03/2022	1.01.03.01.01.0021	Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 479	0001	001	130930		264,26
03/03/2022	1.01.03.01.01.0007	Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano					
		Emissão da nf. nº 480 - Secid	0001	001	130931	4.221,00	
03/03/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 480 - Secid	0001	001	130931		4.221,00
03/03/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 480	0001	001	130932	166,73	
03/03/2022	1.01.03.01.01.0007	Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 480	0001	001	130932		166,73
03/03/2022	1.01.03.01.01.0004	Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA					
		Emissão da nf. nº 481 - Fapema	0001	001	130933	2.166,65	
03/03/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 481 - Fapema	0001	001	130933		2.166,65
03/03/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 481	0001	001	130934	85,58	
03/03/2022	1.01.03.01.01.0004	Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 481	0001	001	130934		85,58
03/03/2022	1.01.03.01.01.0006	Prefeitura Municipal de São Luis-MA					
		Emissão da nf. nº 482 - Prefeitura de São Luis	0001	001	130935	1.440,00	
03/03/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 482 - Prefeitura de São Luis	0001	001	130935		1.440,00
03/03/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 482	0001	001	130936	56,88	
03/03/2022	1.01.03.01.01.0006	Prefeitura Municipal de São Luis-MA					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 482	0001	001	130936		56,88
03/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.duplicata ref. ref. nf. nº 475	0001	001	130952	4.801,50	
03/03/2022	1.01.03.01.01.0003	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil					
		Rec.duplicata ref. ref. nf. nº 475	0001	001	130952		4.801,50
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>21.451,85</b>	<b>21.451,85</b>
04/03/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pg. salário ref. 02/2022 de Deniel Santana	0001	001	128398	1.220,93	
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg. salário ref. 02/2022 de Deniel Santana	0001	001	128398		1.220,93
04/03/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pg. salário ref. 02/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	128399	1.220,93	
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. salário ref. 02/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	128399		1.220,93
04/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 02/2022 de Robson Crisoeth	0001	001	128400	1.121,10	
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 02/2022 de Robson Crisoeth	0001	001	128400		1.121,10
04/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 02/2022 de Thallysson Mendes	0001	001	128401	1.220,93	
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 02/2022 de Thallysson Mendes	0001	001	128401		1.220,93
04/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 02/2022 de Wanderson Carlos	0001	001	128402	1.220,93	
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 02/2022 de Wanderson Carlos	0001	001	128402		1.220,93
04/03/2022	3.01.01.03.06.0045 - Vale Transporte	Pg.vale transporte ref. 03/2022	0001	001	130858	650,00	
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.vale transporte ref. 03/2022	0001	001	130858		650,00
04/03/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito	Emissão da nf. nº 485 - SMTT	0001	001	130938	23.890,00	
04/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 485 - SMTT	0001	001	130938		23.890,00
04/03/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 485	0001	001	130939	943,66	
04/03/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 485	0001	001	130939		943,66
		<b>Totais do dia 04:</b>				<b>31.488,48</b>	<b>31.488,48</b>
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 472	0001	001	130915	28.246,02	
07/03/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão	Rec.duplicata ref. nf. nº 472	0001	001	130915		28.246,02
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 473	0001	001	130918	2.080,63	
07/03/2022	1.01.03.01.01.0004 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA	Rec.duplicata ref. nf. nº 473	0001	001	130918		2.080,63
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 474	0001	001	130920	4.053,43	
07/03/2022	1.01.03.01.01.0007 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano	Rec.duplicata ref. nf. nº 474	0001	001	130920		4.053,43
07/03/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 02/2022	0001	001	189087	549,76	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 02/2022	0001	001	189087		549,76
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>34.929,84</b>	<b>34.929,84</b>
09/03/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão	Emissão da nf. nº 486 - Segep	0001	001	130940	93.413,75	
09/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 486 - Segep	0001	001	130940		93.413,75
09/03/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 486	0001	001	130941	3.689,84	
09/03/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 486	0001	001	130941		3.689,84
		<b>Totais do dia 09:</b>				<b>97.103,59</b>	<b>97.103,59</b>

Continua...



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/03/2022	1.01.15.01.02.0001	- Almoarifado					
		Pg. nf. nº 9107 Climatização	0001	001	101247	7.623,00	
12/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. nf. nº 9107 Climatização	0001	001	101247		7.623,00
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>7.623,00</b>	<b>7.623,00</b>
14/03/2022	1.01.03.01.01.0013	- Sest - Serviço Social do Transporte					
		Emissão da nf. nº 487 - Sest	0001	001	130942	1.056,00	
14/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 487 - Sest	0001	001	130942		1.056,00
14/03/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 487	0001	001	130943	42,56	
14/03/2022	1.01.03.01.01.0013	- Sest - Serviço Social do Transporte					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 487	0001	001	130943		42,56
14/03/2022	1.01.03.01.01.0012	- Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte					
		Emissão da nf. nº 488 - Senat	0001	001	130944	1.056,00	
14/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 488 - Senat	0001	001	130944		1.056,00
14/03/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 488	0001	001	130945	42,56	
14/03/2022	1.01.03.01.01.0012	- Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 488	0001	001	130945		42,56
14/03/2022	1.07.04.01.01.0004	- Veículos					
		Pagamento ref. compra de uma Hillux	0001	001	189317	325.000,00	
14/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento ref. compra de uma Hillux	0001	001	189317		325.000,00
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>327.197,12</b>	<b>327.197,12</b>
16/03/2022	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Pagamento taxa Jucema.	0001	001	189105	61,00	
16/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento taxa Jucema.	0001	001	189105		61,00
16/03/2022	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Pagamento taxa Jucema.	0001	001	189106	53,00	
16/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento taxa Jucema.	0001	001	189106		53,00
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>114,00</b>	<b>114,00</b>
17/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 476	0001	001	130924	1.014,08	
17/03/2022	1.01.03.01.01.0013	- Sest - Serviço Social do Transporte					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 476	0001	001	130924		1.014,08
17/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 477	0001	001	130925	1.014,08	
17/03/2022	1.01.03.01.01.0012	- Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 477	0001	001	130925		1.014,08
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>2.028,16</b>	<b>2.028,16</b>
21/03/2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado nos Serviços					
		Pg. nf. nº 20897 Elétrica Recife	0001	001	101248	179,70	
21/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. nf. nº 20897 Elétrica Recife	0001	001	101248		179,70
					<b>Totais do dia 21:</b>	<b>179,70</b>	<b>179,70</b>
22/03/2022	1.01.03.01.01.0015	- Seduc - Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha					
		Emissão da nf. nº 491 - Seduc de Afonso Cunha	0001	001	130946	31.960,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 491 - Seduc de Afonso Cunha	0001	001	130946		31.960,00
22/03/2022	1.01.03.01.01.0022	- Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cunha					
		Emissão da nf. nº 492 - Fundo Municipal de Afonso Cunha	0001	001	130949	12.850,00	

Continua...



# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,  
 Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 492 - Fundo Municipal de Afonso Cunha	0001	001	130949		12.850,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Emissão da nf. nº 493 - Fundo de Assist. Social de Afonso Cunha	0001	001	130951	2.190,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 493 - Fundo de Assist. Social de Afonso Cunha	0001	001	130951		2.190,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
29/03/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg. simples ref. 02/2022	0001	001	189076	5.951,17	
29/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. simples ref. 02/2022	0001	001	189076		5.951,17
29/03/2022	3.01.01.09.01.0010	- Multas de Mora					
		Pg.multa sobre simples ref. 02/2022	0001	001	189077	157,11	
29/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.multa sobre simples ref. 02/2022	0001	001	189077		157,11
29/03/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 02/2022	0001	001	189082	527,58	
29/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. 02/2022	0001	001	189082		527,58
29/03/2022	3.01.01.09.01.0010	- Multas de Mora					
		Pg.multa sobre INSS ref. 02/2022	0001	001	189083	15,66	
29/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.multa sobre INSS ref. 02/2022	0001	001	189083		15,66
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>6.651,52</b>	<b>6.651,52</b>
31/03/2022	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vlr. ref. salários do mês conf. folha	0001	001	128403	6.872,00	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr. ref. salários do mês conf. folha	0001	001	128403		6.872,00
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr. ref. descontos sobre folha	0001	001	128404	867,18	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vlr. desconto INSS sobre folha	0001	001	128404		527,58
31/03/2022	3.01.01.03.06.0045	- Vale Transporte					
		Vlr. desconto VT sobre folha	0001	001	128404		339,60
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vlr.apuracao simples ref. 03/2022	0001	001	128406	17.155,52	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr.apuracao simples ref. 03/2022	0001	001	128406		17.155,52
31/03/2022	3.01.01.03.06.0012	- FGTS					
		Vlr.provisão do FGTS ref. 03/2022	0001	001	128407	549,76	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vlr.provisão do FGTS ref. 03/2022	0001	001	128407		549,76
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>25.444,46</b>	<b>25.444,46</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>629.607,79</b>	<b>629.607,79</b>
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 478	0001	001	130956	1.440,75	
04/04/2022	1.01.03.01.01.0003	- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 478	0001	001	130956		1.440,75
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 479	0001	001	130957	6.425,74	
04/04/2022	1.01.03.01.01.0021	- Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 479	0001	001	130957		6.425,74
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 480	0001	001	130958	4.054,27	
04/04/2022	1.01.03.01.01.0007	- Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano					

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata ref. nf. nº 480	0001	001	130958		4.054,27
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>11.920,76</b>	<b>11.920,76</b>
05/04/2022	3.01.01.03.06.0045	Vale Transporte					
		Pg.vale transporte ref. 04/2022	0001	001	130859	650,00	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.vale transporte ref. 04/2022	0001	001	130859		650,00
05/04/2022	1.01.03.01.01.0005	SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito					
		Emissão da nf. nº 494 - SMTT	0001	001	130969	21.440,00	
05/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 494 - SMTT	0001	001	130969		21.440,00
05/04/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 494	0001	001	130970	864,03	
05/04/2022	1.01.03.01.01.0005	SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 494	0001	001	130970		864,03
05/04/2022	1.01.03.01.01.0006	Prefeitura Municipal de São Luis-MA					
		Emissão da nf. nº 495 - Prefeitura de São Luis	0001	001	130971	1.440,00	
05/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 495 - Prefeitura de São Luis	0001	001	130971		1.440,00
05/04/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 495	0001	001	130972	56,03	
05/04/2022	1.01.03.01.01.0006	Prefeitura Municipal de São Luis-MA					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 495	0001	001	130972		56,03
05/04/2022	1.01.03.01.01.0004	Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA					
		Emissão da nf. nº 496 - Fapema	0001	001	130973	2.166,65	
05/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 496 - Fapema	0001	001	130973		2.166,65
05/04/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 496	0001	001	130974	87,32	
05/04/2022	1.01.03.01.01.0004	Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 496	0001	001	130974		87,32
05/04/2022	1.01.03.01.01.0021	Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor					
		Emissão da nf. nº 497 - Procon	0001	001	130975	6.690,00	
05/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 497 - Procon	0001	001	130975		6.690,00
05/04/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 497	0001	001	130976	269,61	
05/04/2022	1.01.03.01.01.0021	Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 497	0001	001	130976		269,61
05/04/2022	1.01.03.01.01.0009	Segep - Secretaria de Estado da Gestão					
		Emissão da nf. nº 498 - Segep	0001	001	130977	29.413,75	
05/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 498 - Segep	0001	001	130977		29.413,75
05/04/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 498	0001	001	130978	1.185,37	
05/04/2022	1.01.03.01.01.0009	Segep - Secretaria de Estado da Gestão					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 498	0001	001	130978		1.185,37
05/04/2022	1.01.03.01.01.0003	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil					
		Emissão da nf. nº 499 - OAB	0001	001	130979	3.080,00	
05/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 499 - OAB	0001	001	130979		3.080,00
05/04/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 499	0001	001	130980	124,12	
05/04/2022	1.01.03.01.01.0003	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 499	0001	001	130980		124,12
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>67.466,88</b>	<b>67.466,88</b>
07/04/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 03/2022 de Deniel Santana	0001	001	128408	1.220,93	
07/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 03/2022 de Deniel Santana	0001	001	128408		1.220,93
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 03/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	128409	1.220,93	
07/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 03/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	128409		1.220,93
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 03/2022 de Robson Crisoeth	0001	001	128410	1.121,10	
07/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 03/2022 de Robson Crisoeth	0001	001	128410		1.121,10
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 03/2022 de Thallysson Mendes	0001	001	128411	1.220,93	
07/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 03/2022 de Thallysson Mendes	0001	001	128411		1.220,93
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 03/2022 de Wanderson Carlos	0001	001	128412	1.220,93	
07/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 03/2022 de Wanderson Carlos	0001	001	128412		1.220,93
07/04/2022	1.01.03.01.01.0007 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano	Emissão da nf. nº 500 - Secid	0001	001	130981	4.221,00	
07/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 500 - Secid	0001	001	130981		4.221,00
07/04/2022	1.01.03.01.01.0007 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 500	0001	001	130982	170,11	
07/04/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 500	0001	001	130982		170,11
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 03/2022	0001	001	189088	549,76	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 03/2022	0001	001	189088		549,76
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>10.945,69</b>	<b>10.945,69</b>
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 481	0001	001	130959	2.081,07	
08/04/2022	1.01.03.01.01.0004 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA	Rec.duplicata ref. nf. nº 481	0001	001	130959		2.081,07
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 482	0001	001	130960	1.383,12	
08/04/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA	Rec.duplicata ref. nf. nº 482	0001	001	130960		1.383,12
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 485	0001	001	130961	22.946,34	
08/04/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito	Rec.duplicata ref. nf. nº 485	0001	001	130961		22.946,34
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 486	0001	001	130962	89.723,91	
08/04/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão	Rec.duplicata ref. nf. nº 486	0001	001	130962		89.723,91
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>116.134,44</b>	<b>116.134,44</b>
13/04/2022	1.01.03.01.01.0020 - Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente						

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Emissão da nf. nº 501 - Fema - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0001	001	130983	23.955,00	
13/04/2022	3.01.01.07.03.0007	Emissão da nf. nº 501 - Fema - ISS	0001	001	130983		23.955,00
13/04/2022	1.01.03.01.01.0020	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº - Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente	0001	001	130984	965,39	
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº	0001	001	130984		965,39
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>24.920,39</b>	<b>24.920,39</b>
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.duplicata ref. nf. nº 487	0001	001	130963	1.013,44	
14/04/2022	1.01.03.01.01.0013	- Sest - Serviço Social do Transporte Rec.duplicata ref. nf. nº 487	0001	001	130963		1.013,44
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.duplicata ref. nf. nº 488	0001	001	130964	1.013,44	
14/04/2022	1.01.03.01.01.0012	- Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte Rec.duplicata ref. nf. nº 488	0001	001	130964		1.013,44
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>2.026,88</b>	<b>2.026,88</b>
15/04/2022	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas Pagamento pagto. taxa ref. certidão de falência ou recuperação judicial.	0001	001	189104	56,72	
15/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento pagto. taxa ref. certidão de falência ou recuperação judicial.	0001	001	189104		56,72
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>56,72</b>	<b>56,72</b>
18/04/2022	1.01.03.01.01.0013	- Sest - Serviço Social do Transporte Emissão da nf. nº 502 - Sest	0001	001	130985	1.056,00	
18/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Emissão da nf. nº 502 - Sest	0001	001	130985		1.056,00
18/04/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 502	0001	001	130986	44,88	
18/04/2022	1.01.03.01.01.0013	- Sest - Serviço Social do Transporte Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 502	0001	001	130986		44,88
18/04/2022	1.01.03.01.01.0012	- Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte Emissão da nf. nº 503 - Senat	0001	001	130987	1.056,00	
18/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Emissão da nf. nº 503 - Senat	0001	001	130987		1.056,00
18/04/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 503	0001	001	130988	44,88	
18/04/2022	1.01.03.01.01.0012	- Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 503	0001	001	130988		44,88
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>2.201,76</b>	<b>2.201,76</b>
19/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg. simples ref. 03/2022	0001	001	189078	17.155,52	
19/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. simples ref. 03/2022	0001	001	189078		17.155,52
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>17.155,52</b>	<b>17.155,52</b>
20/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref. 03/2022	0001	001	189070	527,58	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref. 03/2022	0001	001	189070		527,58
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>527,58</b>	<b>527,58</b>
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.duplicata ref. nf. nº 491	0001	001	130966	31.960,00	
22/04/2022	1.01.03.01.01.0015	- Seduc - Secretaria Municipal de Educação de Anfonso Cunha Rec.duplicata ref. nf. nº 491	0001	001	130966		31.960,00
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.duplicata ref. nf. nº 492	0001	001	130968	12.850,00	
22/04/2022	1.01.03.01.01.0022	- Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cunha					

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata ref. nf. nº 492	0001	001	130968		12.850,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>44.810,00</b>	<b>44.810,00</b>
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vlr.apuracao simples ref. 04/2022	0001	001	128413	8.093,80	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr.apuracao simples ref. 04/2022	0001	001	128413		8.093,80
30/04/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vlr. ref. salários do mês	0001	001	128415	6.387,20	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr. ref. salários do mês	0001	001	128415		6.387,20
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr. ref. descontos sobre folha	0001	001	128416	821,73	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vlr. desconto INSS sobre folha	0001	001	128416		482,13
30/04/2022	3.01.01.03.06.0045 - Vale Transporte	Vlr. desconto VT sobre folha	0001	001	128416		339,60
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr. ref. desconto faltas conf. folha	0001	001	128417	121,20	
30/04/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vlr. ref. desconto faltas conf. folha	0001	001	128417		121,20
30/04/2022	3.01.01.03.06.0012 - FGTS	Vlr.provisão do FGTS ref. 04/2022	0001	001	128418	501,28	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vlr.provisão do FGTS ref. 04/2022	0001	001	128418		501,28
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>15.925,21</b>	<b>15.925,21</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>314.091,83</b>	<b>314.091,83</b>
02/05/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 504	0001	001	131003	911,20	
02/05/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 504	0001	001	131003		911,20
02/05/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA	Emissão da nf. nº 505 - Prefeitura de São Luis	0001	001	131004	1.440,00	
02/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 505 - Prefeitura de São Luis	0001	001	131004		1.440,00
02/05/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 505	0001	001	131005	61,20	
02/05/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 505	0001	001	131005		61,20
02/05/2022	1.01.03.01.01.0004 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA	Emissão da nf. nº 506 - Fapema	0001	001	131006	2.166,65	
02/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 506 - Fapema	0001	001	131006		2.166,65
02/05/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 506	0001	001	131007	92,08	
02/05/2022	1.01.03.01.01.0004 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 506	0001	001	131007		92,08
02/05/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão	Emissão da nf. nº 507 - Segep	0001	001	131008	29.413,75	
02/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 507 - Segep	0001	001	131008		29.413,75
02/05/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 507	0001	001	131009	1.250,08	
02/05/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 507	0001	001	131009		1.250,08
02/05/2022	1.01.03.01.01.0007 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano						

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Emissão da nf. nº 509 - Secid	0001	001	131010	4.221,00	
02/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 509 - Secid	0001	001	131010		4.221,00
02/05/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 509	0001	001	131011	179,39	
02/05/2022	1.01.03.01.01.0007	- Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 509	0001	001	131011		179,39
02/05/2022	1.01.03.01.01.0003	- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil					
		Emissão da nf. nº 510 - OAB	0001	001	131012	300,00	
02/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 510 - OAB	0001	001	131012		300,00
02/05/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 510	0001	001	131013	12,75	
02/05/2022	1.01.03.01.01.0003	- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 510	0001	001	131013		12,75
02/05/2022	1.01.03.01.01.0021	- Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor					
		Emissão da nf. nº 511 - Procon	0001	001	131014	6.690,00	
02/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 511 - Procon	0001	001	131014		6.690,00
02/05/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 511	0001	001	131015	284,32	
02/05/2022	1.01.03.01.01.0021	- Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 511	0001	001	131015		284,32
02/05/2022	1.01.03.01.01.0005	- SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito					
		Emissão da nf. nº 504 - SMTT	0001	001	131052	21.440,00	
02/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 504 - SMTT	0001	001	131052		21.440,00
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>68.462,42</b>	<b>68.462,42</b>
05/05/2022	3.01.01.03.06.0045	- Vale Transporte					
		Pg.vale transporte ref. 05/2022	0001	001	130860	650,00	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.vale transporte ref. 05/2022	0001	001	130860		650,00
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 494	0001	001	130989	20.575,97	
05/05/2022	1.01.03.01.01.0005	- SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 494	0001	001	130989		20.575,97
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 495	0001	001	130990	1.383,97	
05/05/2022	1.01.03.01.01.0006	- Prefeitura Municipal de São Luis-MA					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 495	0001	001	130990		1.383,97
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 496	0001	001	130991	2.079,33	
05/05/2022	1.01.03.01.01.0004	- Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 496	0001	001	130991		2.079,33
05/05/2022	3.01.01.07.03.0009	- IPVA					
		Pagamento IPVA/2022 cita única	0001	001	189101	5.263,36	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento IPVA/2022 cita única	0001	001	189101		5.263,36
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>29.952,63</b>	<b>29.952,63</b>
06/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg. salário ref. 04/2022 de Deniel Santana	0001	001	128419	1.220,93	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. salário ref. 04/2022 de Deniel Santana	0001	001	128419		1.220,93
06/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg. salário ref. 04/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	128420	1.220,93	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. salário ref. 04/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	128420		1.220,93
06/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 04/2022 de Robson Crisoeth	0001	001	128421	560,55	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 04/2022 de Robson Crisoeth	0001	001	128421		560,55
06/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 04/2022 de Thallyson Mendes	0001	001	128422	1.220,93	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 04/2022 de Thallyson Mendes	0001	001	128422		1.220,93
06/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 04/2022 de Wanderson Carlos	0001	001	128423	1.220,93	
03/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 04/2022 de Wanderson Carlos	0001	001	128423		1.220,93
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>5.444,27</b>	<b>5.444,27</b>
09/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 497	0001	001	130992	6.420,39	
09/05/2022	1.01.03.01.01.0021 - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	Rec.duplicata ref. nf. nº 497	0001	001	130992		6.420,39
09/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 498	0001	001	130993	28.228,38	
09/05/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão	Rec.duplicata ref. nf. nº 498	0001	001	130993		28.228,38
09/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 499	0001	001	130994	2.955,88	
09/05/2022	1.01.03.01.01.0003 - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	Rec.duplicata ref. nf. nº 499	0001	001	130994		2.955,88
09/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 500	0001	001	130995	4.050,89	
09/05/2022	1.01.03.01.01.0007 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano	Rec.duplicata ref. nf. nº 500	0001	001	130995		4.050,89
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>41.655,54</b>	<b>41.655,54</b>
11/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 04/2022	0001	001	189089	501,28	
11/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 04/2022	0001	001	189089		501,28
11/05/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros de Mora	Pg.juros sobre FGTS 04/2022	0001	001	189090	27,71	
11/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.juros sobre FGTS 04/2022	0001	001	189090		27,71
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>528,99</b>	<b>528,99</b>
13/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 501	0001	001	130996	22.989,61	
13/05/2022	1.01.03.01.01.0020 - Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente	Rec.duplicata ref. nf. nº 501	0001	001	130996		22.989,61
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>22.989,61</b>	<b>22.989,61</b>
16/05/2022	3.01.01.03.06.0047 - Rescisão Trabalhista	Vlr. ref. rescisão de Robson Crisoeth	0001	001	128424	4.840,62	
16/05/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisão a Pagar	Vlr. ref. rescisão de Robson Crisoeth	0001	001	128424		4.840,62
16/05/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisão a Pagar	Vlr.desconto INSS sobre rescisão de Robson Crisoeth	0001	001	128425	214,46	

Continua...

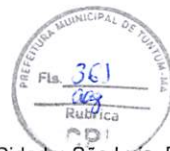
# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vlr.desconto INSS sobre rescisão de Robson Crisoeth	0001	001	128425		214,46
16/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. simples ref. 04/2022	0001	001	189079	8.093,80	
16/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. simples ref. 04/2022	0001	001	189079		8.093,80
16/05/2022	3.01.01.03.06.0043 - Outros Gastos com Pessoal	Pagamento multa rescisória de Robson Crisoeth	0001	001	189092	1.316,68	
16/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento multa rescisória de Robson Crisoeth	0001	001	189092		1.316,68
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>14.465,56</b>	<b>14.465,56</b>
18/05/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisão a Pagar	Pg.rescisão de Robson Crisoeth	0001	001	128426	4.626,16	
9/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.rescisão de Robson Crisoeth	0001	001	128426		4.626,16
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 502	0001	001	130997	1.011,12	
18/05/2022	1.01.03.01.01.0013 - Sest - Serviço Social do Transporte	Rec.duplicata ref. nf. nº 502	0001	001	130997		1.011,12
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 503	0001	001	130998	1.011,12	
18/05/2022	1.01.03.01.01.0012 - Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	Rec.duplicata ref. nf. nº 503	0001	001	130998		1.011,12
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>6.648,40</b>	<b>6.648,40</b>
19/05/2022	1.01.03.01.01.0013 - Sest - Serviço Social do Transporte	Emissão da nf. nº 512 - Sest	0001	001	131016	1.056,00	
19/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 512 - Sest	0001	001	131016		1.056,00
19/05/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 512	0001	001	131017	43,93	
19/05/2022	1.01.03.01.01.0013 - Sest - Serviço Social do Transporte	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 512	0001	001	131017		43,93
19/05/2022	1.01.03.01.01.0012 - Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	Emissão da nf. nº 513 - Senat	0001	001	131018	1.056,00	
19/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 513 - Senat	0001	001	131018		1.056,00
19/05/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 513	0001	001	131019	43,93	
19/05/2022	1.01.03.01.01.0012 - Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 513	0001	001	131019		43,93
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>2.199,86</b>	<b>2.199,86</b>
20/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 04/2022	0001	001	189071	482,13	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 04/2022	0001	001	189071		482,13
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>482,13</b>	<b>482,13</b>
30/05/2022	1.07.04.01.01.0005 - Móveis e Utensílios	Pg. nf. nº 40 MPS Móveis	0001	001	105204	2.137,00	
30/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. nf. nº 40 MPS Móveis	0001	001	105204		2.137,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>2.137,00</b>	<b>2.137,00</b>
31/05/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vlr. ref. salários do mês conf. folha	0001	001	128427	5.660,00	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						



# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr. ref. salários do mês conf. folha	0001	001	128427		5.660,00
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vlr. ref. descontos sobre folha	0001	001	128428	776,28	
31/05/2022	3.01.01.03.06.0045 - Vale Transporte	Vlr. desconto INSS sobre folha	0001	001	128428		436,68
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vlr. desconto VT sobre folha	0001	001	128428		339,60
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr.apuracao simples ref. 05/2021	0001	001	128429	5.851,94	
31/05/2022	3.01.01.03.06.0012 - FGTS	Vlr.apuracao simples ref. 05/2021	0001	001	128429		5.851,94
31/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vlr.provisão do FGTS ref. 05/2022	0001	001	128430	452,80	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vlr.provisão do FGTS ref. 05/2022	0001	001	128430		452,80
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>12.741,02</b>	<b>12.741,02</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>207.707,43</b>	<b>207.707,43</b>
01/06/2022	1.01.03.01.01.0007 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano	Emissão da nf. nº 514 - Secid	0001	001	131029	4.288,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 514 - Secid	0001	001	131029		4.288,00
01/06/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 514	0001	001	131030	178,38	
01/06/2022	1.01.03.01.01.0007 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 514	0001	001	131030		178,38
01/06/2022	1.01.03.01.01.0004 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA	Emissão da nf. nº 515 - Fapema	0001	001	131031	2.166,65	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 515 - Fapema	0001	001	131031		2.166,65
01/06/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 515	0001	001	131032	90,13	
01/06/2022	1.01.03.01.01.0004 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 515	0001	001	131032		90,13
01/06/2022	1.01.03.01.01.0021 - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	Emissão da nf. nº 516 - Procon	0001	001	131033	6.690,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 516 - Procon	0001	001	131033		6.690,00
01/06/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 516	0001	001	131034	278,30	
01/06/2022	1.01.03.01.01.0021 - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 516	0001	001	131034		278,30
01/06/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito	Emissão da nf. nº 517 - SMTT	0001	001	131035	21.440,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 517 - SMTT	0001	001	131035		21.440,00
01/06/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA	Emissão da nf. nº 518 - Prefeitura de São Luis	0001	001	131036	1.440,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 518 - Prefeitura de São Luis	0001	001	131036		1.440,00
01/06/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 518	0001	001	131037	59,90	
01/06/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 518	0001	001	131037		59,90
01/06/2022	1.01.03.01.01.0011 - Sedihpop - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos	Emissão da nf. nº 519 - Sedihpop	0001	001	131038	7.700,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,  
 Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Emissão da nf. nº 519 - Sedihpop	0001	001	131038		7.700,00
01/06/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS						
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 519	0001	001	131039	320,32	
01/06/2022	1.01.03.01.01.0011 - Sedihpop - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos						
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 519	0001	001	131039		320,32
01/06/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS						
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 517	0001	001	131053	891,90	
01/06/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito						
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 517	0001	001	131053		891,90
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>45.543,58</b>	<b>45.543,58</b>
02/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 504	0001	001	131020	20.528,80	
02/06/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 504	0001	001	131020		20.528,80
02/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 505	0001	001	131021	1.378,80	
02/06/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 505	0001	001	131021		1.378,80
02/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 506	0001	001	131022	2.074,57	
02/06/2022	1.01.03.01.01.0004 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 506	0001	001	131022		2.074,57
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>23.982,17</b>	<b>23.982,17</b>
03/06/2022	3.01.01.03.06.0045 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 06/2022	0001	001	130861	650,00	
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.vale transporte ref. 06/2022	0001	001	130861		650,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>650,00</b>	<b>650,00</b>
06/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 507	0001	001	131023	28.163,67	
06/06/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 507	0001	001	131023		28.163,67
06/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 510	0001	001	131025	287,25	
06/06/2022	1.01.03.01.01.0003 - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 510	0001	001	131025		287,25
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>28.450,92</b>	<b>28.450,92</b>
07/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg. salário ref. 05/2022 de Deniel Santana	0001	001	128431	1.220,93	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. salário ref. 05/2022 de Deniel Santana	0001	001	128431		1.220,93
07/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg. salário ref. 05/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	128432	1.220,93	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. salário ref. 05/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	128432		1.220,93
07/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg. salário ref. 05/2022 de Thallyson Mendes	0001	001	128433	1.220,93	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. salário ref. 05/2022 de Thallyson Mendes	0001	001	128433		1.220,93
07/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg. salário ref. 05/2022 de Wanderson Carlos	0001	001	128434	1.220,93	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

**Livro Diário Nº. 9**

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. salário ref. 05/2022 de Wanderson Carlos	0001	001	128434		1.220,93
07/06/2022	1.01.03.01.01.0003	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil					
		Emissão da nf. nº 520 - OAB	0001	001	131040	3.120,00	
07/06/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 520 - OAB	0001	001	131040		3.120,00
07/06/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 520	0001	001	131041	129,79	
07/06/2022	1.01.03.01.01.0003	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 520	0001	001	131041		129,79
07/06/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 05/2022	0001	001	189091	452,80	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.FGTS ref. 05/2022	0001	001	189091		452,80
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>8.586,31</b>	<b>8.586,31</b>
15/06/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A					
		Vlr.depósito n/data	0001	001	189019	30,00	
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vlr.depósito n/data	0001	001	189019		30,00
15/06/2022	3.01.01.07.02.0025	Seguros Diversos					
		Vlr.debitado ref. pagto. BB Seguro Empresarial.	0001	001	189020	30,00	
15/06/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A					
		Vlr.debitado ref. pagto. BB Seguro Empresarial.	0001	001	189020		30,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>60,00</b>	<b>60,00</b>
17/06/2022	1.01.03.01.01.0013	Sest - Serviço Social do Transporte					
		Emissão da nf. nº 521 - Sest	0001	001	131042	1.056,00	
17/06/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 521 - Sest	0001	001	131042		1.056,00
17/06/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 521	0001	001	131043	43,61	
17/06/2022	1.01.03.01.01.0013	Sest - Serviço Social do Transporte					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 521	0001	001	131043		43,61
17/06/2022	1.01.03.01.01.0012	Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte					
		Emissão da nf. nº 522 - Senat	0001	001	131044	1.056,00	
17/06/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 522 - Senat	0001	001	131044		1.056,00
17/06/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 522	0001	001	131045	43,61	
17/06/2022	1.01.03.01.01.0012	Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 522	0001	001	131045		43,61
17/06/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A					
		Vlr.depósito n/data	0001	001	189021	20,00	
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vlr.depósito n/data	0001	001	189021		20,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>2.219,22</b>	<b>2.219,22</b>
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 512	0001	001	131027	1.012,07	
20/06/2022	1.01.03.01.01.0013	Sest - Serviço Social do Transporte					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 512	0001	001	131027		1.012,07
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 513	0001	001	131028	1.012,07	
20/06/2022	1.01.03.01.01.0012	Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte					
		Rec.duplicata ref. nf. nº 513	0001	001	131028		1.012,07
20/06/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A					
		Vlr.depósito n/data	0001	001	189022	1.760,00	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr.depósito n/data	0001	001	189022		1.760,00
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr.saque n/data	0001	001	189023	70,00	
20/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.saque n/data	0001	001	189023		70,00
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr.saque n/data	0001	001	189107	50,00	
20/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.saque n/data	0001	001	189107		50,00
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr.saque n/data	0001	001	189108	160,00	
20/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.saque n/data	0001	001	189108		160,00
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>4.064,14</b>	<b>4.064,14</b>
21/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Secid ref. nf. nº 509	0001	001	189109	4.041,61	
21/06/2022	1.01.03.01.01.0007 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Secid ref. nf. nº 509	0001	001	189109		4.041,61
21/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr.saque n/data	0001	001	189110	2.000,00	
21/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.saque n/data	0001	001	189110		2.000,00
		<b>Totais do dia 21:</b>				<b>6.041,61</b>	<b>6.041,61</b>
27/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Prefeitura de São Luis ref. nf. nº 518	0001	001	189111	1.380,10	
27/06/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Prefeitura de São Luis ref. nf. nº 518	0001	001	189111		1.380,10
		<b>Totais do dia 27:</b>				<b>1.380,10</b>	<b>1.380,10</b>
28/06/2022	1.01.03.01.01.0020 - Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente	Emissão da nf. nº 523 - Fema	0001	001	131046	23.955,00	
28/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 523 - Fema	0001	001	131046		23.955,00
28/06/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 523	0001	001	131047	989,34	
28/06/2022	1.01.03.01.01.0020 - Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 523	0001	001	131047		989,34
28/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr.debitado ref. pagto. simples 05/2022	0001	001	189080	6.006,43	
28/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. simples 05/2022	0001	001	189080		6.006,43
28/06/2022	3.01.01.09.01.0010 - Multas de Mora	Vlr. ref. pagto. multa sobre simples ref. 05/2022	0001	001	189081	154,49	
28/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr. ref. pagto. multa sobre simples ref. 05/2022	0001	001	189081		154,49
28/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento do SMTT ref. nf. nº 517	0001	001	189112	20.548,10	
28/06/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento do SMTT ref. nf. nº 517	0001	001	189112		20.548,10
28/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 05/2022	0001	001	189113	496,35	
28/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INSS ref. 05/2022	0001	001	189113		496,35
28/06/2022	3.01.01.09.01.0010	- Multas de Mora					
		Vir. ref. multa sobre INSS ref. 05/2022	0001	001	189114	12,76	
28/06/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vir. ref. multa sobre INSS ref. 05/2022	0001	001	189114		12,76
28/06/2022	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Vir.debitado ref. pagto. taxa	0001	001	189115	16,27	
28/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vir.debitado ref. pagto. taxa	0001	001	189115		16,27
		<b>Totais do dia 28:</b>				<b>52.178,74</b>	<b>52.178,74</b>
30/06/2022	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vir. ref. salários do mês conf. folha	0001	001	129072	6.826,39	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vir. ref. salários do mês conf. folha	0001	001	129072		6.826,39
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vir. ref. descontos sobre folha	0001	001	129073	949,54	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vir. desconto INSS sobre conf. folha	0001	001	129073		539,95
30/06/2022	3.01.01.03.06.0045	- Vale Transporte					
		Vir. desconto VT sobre conf. folha	0001	001	129073		409,59
30/06/2022	3.01.01.03.06.0012	- FGTS					
		Vir.provisão do FGTS ref. 06/2022	0001	001	129074	546,11	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vir.provisão do FGTS ref. 06/2022	0001	001	129074		546,11
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vir.apuracao simples ref. 06/2022	0001	001	138446	9.290,41	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vir.apuracao simples ref. 06/2022	0001	001	138446		9.290,41
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>17.612,45</b>	<b>17.612,45</b>
		<b>Totais do mês de Junho:</b>				<b>190.769,24</b>	<b>190.769,24</b>
01/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata ref. ref. nº 519	0001	001	131055	7.379,68	
01/07/2022	1.01.03.01.01.0011	- Sediipop - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos					
		Rec.duplicata ref. ref. nº 519	0001	001	131055		7.379,68
01/07/2022	1.01.03.01.01.0009	- Segep - Secretaria de Estado da Gestão					
		Emissão da nf. nº 524 - Segep	0001	001	131060	58.313,75	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 524 - Segep	0001	001	131060		58.313,75
01/07/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 524	0001	001	131061	2.408,36	
01/07/2022	1.01.03.01.01.0009	- Segep - Secretaria de Estado da Gestão					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 524	0001	001	131061		2.408,36
01/07/2022	1.01.03.01.01.0009	- Segep - Secretaria de Estado da Gestão					
		Emissão da nf. nº 525 - Segep	0001	001	131062	48.619,57	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 525 - Segep	0001	001	131062		48.619,57
01/07/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 525	0001	001	131063	2.007,99	
01/07/2022	1.01.03.01.01.0009	- Segep - Secretaria de Estado da Gestão					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 525	0001	001	131063		2.007,99
01/07/2022	1.01.03.01.01.0006	- Prefeitura Municipal de São Luis-MA					
		Emissão da nf. nº 526 - Prefeitura de São Luis	0001	001	131064	1.440,00	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 526 - Prefeitura de São Luis	0001	001	131064		1.440,00
01/07/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					

Continua...

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 526	0001	001	131065	59,47	
01/07/2022	1.01.03.01.01.0006	- Prefeitura Municipal de São Luis-MA					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 526	0001	001	131065		59,47
01/07/2022	1.01.03.01.01.0004	- Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA					
		Emissão da nf. nº 527 - Fapema	0001	001	131066	2.166,65	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 527 - Fapema	0001	001	131066		2.166,65
01/07/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 527	0001	001	131067	89,48	
01/07/2022	1.01.03.01.01.0004	- Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 527	0001	001	131067		89,48
01/07/2022	1.01.03.01.01.0007	- Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano					
		Emissão da nf. nº 528 - Secid	0001	001	131068	4.288,00	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 528 - Secid	0001	001	131068		4.288,00
01/07/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 528	0001	001	131069	177,09	
01/07/2022	1.01.03.01.01.0007	- Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 528	0001	001	131069		177,09
01/07/2022	1.01.03.01.01.0021	- Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor					
		Emissão da nf. nº 529 - Procon	0001	001	131070	6.690,00	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 529 - Procon	0001	001	131070		6.690,00
01/07/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 529	0001	001	131071	276,30	
01/07/2022	1.01.03.01.01.0021	- Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 529	0001	001	131071		276,30
01/07/2022	1.01.03.01.01.0005	- SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito					
		Emissão da nf. nº 530 - SMTT	0001	001	131072	21.440,00	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 530 - SMTT	0001	001	131072		21.440,00
01/07/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 530	0001	001	131073	885,47	
01/07/2022	1.01.03.01.01.0005	- SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 530	0001	001	131073		885,47
01/07/2022	1.01.03.01.01.0003	- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil					
		Emissão da nf. nº 531 - OAB	0001	001	131074	1.350,00	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 531 - OAB	0001	001	131074		1.350,00
01/07/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 531	0001	001	131075	55,75	
01/07/2022	1.01.03.01.01.0003	- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 531	0001	001	131075		55,75
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>157.647,56</b>	<b>157.647,56</b>
05/07/2022	3.01.01.03.06.0045	- Vale Transporte					
		Vlr.debitado ref. ágto. vale transporte.	0001	001	130862	948,00	
05/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.debitado ref. ágto. vale transporte.	0001	001	130862		948,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>948,00</b>	<b>948,00</b>
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SECID ref. nf. nº 514	0001	001	189117	4.109,62	
06/07/2022	1.01.03.01.01.0007	- Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano					
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SECID ref. nf. nº 514	0001	001	189117		4.109,62
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento do SEST ref. nf. nº 521	0001	001	189118	1.012,39	

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/07/2022	1.01.03.01.01.0013	Sest - Serviço Social do Transporte Vlr.credito em C/C ref. recebimento do SEST ref. nf. nº 521	0001	001	189118		1.012,39
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A Vlr.credito em C/C ref. recebimento do SENAT ref. nf. nº 522	0001	001	189119	1.012,39	
06/07/2022	1.01.03.01.01.0012	Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte Vlr.credito em C/C ref. recebimento do SENAT ref. nf. nº 522	0001	001	189119		1.012,39
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>6.134,40</b>	<b>6.134,40</b>
07/07/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg. salário ref. 06/2022 de Deniel Lima	0001	001	129075	1.445,01	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. salário ref. 06/2022 de Deniel Lima	0001	001	129075		1.445,01
07/07/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg. salário ref. 06/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	129076	1.541,82	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. salário ref. 06/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	129076		1.541,82
07/07/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg. salário ref. 06/2022 de Thalysson Mendes	0001	001	129077	1.445,01	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. salário ref. 06/2022 de Thalysson Mendes	0001	001	129077		1.445,01
07/07/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg. salário ref. 06/2022 de Wanderson Carlos	0001	001	129078	1.445,01	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. salário ref. 06/2022 de Wanderson Carlos	0001	001	129078		1.445,01
07/07/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Vlr.debitado ref. pagto. FGTS 06/2022	0001	001	189093	546,11	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. FGTS 06/2022	0001	001	189093		546,11
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A Vlr.credito em C/C ref. recebimento da FAPEMA ref. nf. nº 527	0001	001	189302	2.077,17	
07/07/2022	1.01.03.01.01.0004	Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA Vlr.credito em C/C ref. recebimento da FAPEMA ref. nf. nº 527	0001	001	189302		2.077,17
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>8.500,13</b>	<b>8.500,13</b>
08/07/2022	3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veiculos Pg. nf. nº 393138 Toyolex	0001	001	130508	2.060,60	
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. nf. nº 393138 Toyolex	0001	001	130508		2.060,60
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec.duplicata ref. nf. nº 520	0001	001	131056	2.990,21	
08/07/2022	1.01.03.01.01.0003	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil Rec.duplicata ref. nf. nº 520	0001	001	131056		2.990,21
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>5.050,81</b>	<b>5.050,81</b>
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A Vlr.credito em C/C ref. recebimento da OAB ref. nf. nº 531	0001	001	189116	1.294,25	
13/07/2022	1.01.03.01.01.0003	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil Vlr.credito em C/C ref. recebimento da OAB ref. nf. nº 531	0001	001	189116		1.294,25
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>1.294,25</b>	<b>1.294,25</b>



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimão, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.credito em C/C ref. ecebimento do Procon ref. nf. nº 511	0001	001	189120	6.405,68	
14/07/2022	1.01.03.01.01.0021 - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	Vlr.credito em C/C ref. ecebimento do Procon ref. nf. nº 511	0001	001	189120		6.405,68
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>6.405,68</b>	<b>6.405,68</b>
18/07/2022	3.01.01.03.06.0041 - Férias	Vlr. ref. férias de Wanderson Carlos	0001	001	130866	2.238,16	
18/07/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	Vlr. ref. férias de Wanderson Carlos	0001	001	130866		2.238,16
18/07/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	Vlr.desconto INSS sobre férias de Wanderson Carlos	0001	001	130867	167,85	
18/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vlr.desconto INSS sobre férias de Wanderson Carlos	0001	001	130867		167,85
18/07/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	Vlr.desconto IRRF sobre férias de Wanderson Carlos	0001	001	130868	12,47	
18/07/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Vlr.desconto IRRF sobre férias de Wanderson Carlos	0001	001	130868		12,47
18/07/2022	1.01.03.01.01.0020 - Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente	Emissão da nf. nº 532 - Fema	0001	001	131076	25.374,00	
18/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 532 - Fema	0001	001	131076		25.374,00
18/07/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 532	0001	001	131077	1.055,56	
18/07/2022	1.01.03.01.01.0020 - Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 532	0001	001	131077		1.055,56
18/07/2022	1.01.03.01.01.0013 - Sest - Serviço Social do Transporte	Emissão da nf. nº 533 - Sest	0001	001	131078	1.056,00	
18/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 533 - Sest	0001	001	131078		1.056,00
18/07/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 533	0001	001	131079	43,93	
18/07/2022	1.01.03.01.01.0013 - Sest - Serviço Social do Transporte	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 533	0001	001	131079		43,93
18/07/2022	1.01.03.01.01.0012 - Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	Emissão da nf. nº 534 - Senat	0001	001	131080	1.056,00	
18/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 534 - Senat	0001	001	131080		1.056,00
18/07/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 534	0001	001	131081	43,93	
18/07/2022	1.01.03.01.01.0012 - Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 534	0001	001	131081		43,93
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>31.047,90</b>	<b>31.047,90</b>
19/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.credito em C/C ref. recebimento do SMTT ref. nf. nº 530	0001	001	189121	20.554,53	
19/07/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito	Vlr.credito em C/C ref. recebimento do SMTT ref. nf. nº 530	0001	001	189121		20.554,53
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>20.554,53</b>	<b>20.554,53</b>
20/07/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	Pg.férias de Wanderson Carlos	0001	001	130869	2.057,84	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.férias de Wanderson Carlos	0001	001	130869		2.057,84
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>2.057,84</b>	<b>2.057,84</b>
22/07/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vir.debitado ref. pagto. simples 06/2022	0001	001	189024	9.351,73	
22/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vir.debitado ref. pagto. simples 06/2022	0001	001	189024		9.351,73
22/07/2022	3.01.01.09.01.0010	- Multas de Mora Vir. ref. multa sobre simples 06/2022	0001	001	189026	61,32	
22/07/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vir. ref. multa sobre simples 06/2022	0001	001	189026		61,32
22/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vir.debitado ref. pagto. INSS 06/2022	0001	001	189027	543,51	
22/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vir.debitado ref. pagto. INSS 06/2022	0001	001	189027		543,51
22/07/2022	3.01.01.09.01.0010	- Multas de Mora Vir. ref. multa sobre INSS 06/2022	0001	001	189028	3,56	
22/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vir. ref. multa sobre INSS 06/2022	0001	001	189028		3,56
22/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vir.crédito em C/C ref. recebimento da FEMA ref. nf. nº 532	0001	001	189122	24.318,44	
22/07/2022	1.01.03.01.01.0020	- Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente Vir.crédito em C/C ref. recebimento da FEMA ref. nf. nº 532	0001	001	189122		24.318,44
22/07/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vir.despesa bancária ref. tarifa de renovação de cadastro.	0001	001	189123	58,00	
22/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vir.despesa bancária ref. tarifa de renovação de cadastro.	0001	001	189123		58,00
22/07/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vir.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	0001	001	189124	29,00	
22/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vir.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	0001	001	189124		29,00
22/07/2022	3.01.01.07.02.0025	- Seguros Diversos Vir.debitado ref. pagto. de Seguro Ouro Empresarial.	0001	001	189125	30,00	
22/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vir.debitado ref. pagto. de Seguro Ouro Empresarial.	0001	001	189125		30,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>34.395,56</b>	<b>34.395,56</b>
27/07/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefone Vir.debitado ref. pagto. conta de telefone.	0001	001	189126	591,02	
27/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vir.debitado ref. pagto. conta de telefone.	0001	001	189126		591,02
					<b>Totais do dia 27:</b>	<b>591,02</b>	<b>591,02</b>
28/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vir.crédito em C/C ref. recebimento da FEMMA ref. nf. nº 523	0001	001	131059	22.965,66	
28/07/2022	1.01.03.01.01.0020	- Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente Vir.crédito em C/C ref. recebimento da FEMMA ref. nf. nº 523	0001	001	131059		22.965,66
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>22.965,66</b>	<b>22.965,66</b>
29/07/2022	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações Vir. ref. salários do mês conf. folha	0001	001	130863	7.635,01	
29/07/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. salários do mês conf. folha	0001	001	130863		7.635,01
29/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. descontos conf. folha	0001	001	130864	1.070,00	
29/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. desconto INSS conf. folha	0001	001	130864		611,89
29/07/2022	3.01.01.03.06.0045 - Vale Transporte						
		Vlr. desconto VT conf. folha	0001	001	130864		458,11
29/07/2022	3.01.01.03.06.0012 - FGTS						
		Vlr.provisão do FGTS ref. 07/2022	0001	001	130865	694,35	
29/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr.provisão do FGTS ref. 07/2022	0001	001	130865		694,35
					<b>Totais do dia 29:</b>	<b>9.399,36</b>	<b>9.399,36</b>
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr.apuracao simples ref. 07/2022	0001	001	138447	14.830,70	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr.apuracao simples ref. 07/2022	0001	001	138447		14.830,70
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>14.830,70</b>	<b>14.830,70</b>
					<b>Totais do mês de Julho:</b>	<b>321.823,40</b>	<b>321.823,40</b>
01/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A						
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SEGEP ref. nf. nº 524	0001	001	131082	55.905,39	
01/08/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão						
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SEGEP ref. nf. nº 524	0001	001	131082		55.905,39
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 525	0001	001	131083	46.611,58	
01/08/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão						
		Rec.duplicata ref. nf. nº 525	0001	001	131083		46.611,58
01/08/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão						
		Emissão da nf. nº 535 - Segep	0001	001	139329	37.266,49	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Emissão da nf. nº 535 - Segep	0001	001	139329		37.266,49
01/08/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS						
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 535	0001	001	139330	1.550,29	
01/08/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão						
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 535	0001	001	139330		1.550,29
01/08/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA						
		Emissão da nf. nº 536 - Prefeitura de São Luis	0001	001	139331	1.440,00	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Emissão da nf. nº 536 - Prefeitura de São Luis	0001	001	139331		1.440,00
01/08/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS						
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 536	0001	001	139332	59,90	
01/08/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA						
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 536	0001	001	139332		59,90
01/08/2022	1.01.03.01.01.0004 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA						
		Emissão da nf. nº 537 - Fapema	0001	001	139333	2.166,65	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Emissão da nf. nº 537 - Fapema	0001	001	139333		2.166,65
01/08/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS						
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 537	0001	001	139334	90,13	
01/08/2022	1.01.03.01.01.0004 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA						
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 537	0001	001	139334		90,13
01/08/2022	1.01.03.01.01.0007 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano						
		Emissão da nf. nº 538 - Secid	0001	001	139335	4.288,00	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/08/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Emissão da nf. nº 538 - Secid	0001	001	139335		4.288,00
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 538	0001	001	139336	178,38	
01/08/2022	1.01.03.01.01.0007 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 538	0001	001	139336		178,38
01/08/2022	1.01.03.01.01.0021 - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	Emissão da nf. nº 539 - Procon	0001	001	139337	10.690,00	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 539 - Procon	0001	001	139337		10.690,00
01/08/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 539	0001	001	139338	444,70	
01/08/2022	1.01.03.01.01.0021 - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 539	0001	001	139338		444,70
01/08/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito	Emissão da nf. nº 540 - SMTT	0001	001	139339	21.440,00	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 540 - SMTT	0001	001	139339		21.440,00
01/08/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 540	0001	001	139340	891,90	
01/08/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 540	0001	001	139340		891,90
01/08/2022	1.01.03.01.01.0003 - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	Emissão da nf. nº 541 - OAB	0001	001	139341	3.050,00	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 541 - OAB	0001	001	139341		3.050,00
01/08/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 541	0001	001	139342	126,88	
01/08/2022	1.01.03.01.01.0003 - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 541	0001	001	139342		126,88
		<b>Totais do dia 01:</b>				<b>186.200,29</b>	<b>186.200,29</b>
03/08/2022	1.01.03.01.01.0023 - Iterma - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão	Emissão da nf. nº 543 - Iterma	0001	001	139343	6.630,00	
03/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 543 - Iterma	0001	001	139343		6.630,00
03/08/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 543	0001	001	139344	275,81	
03/08/2022	1.01.03.01.01.0023 - Iterma - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 543	0001	001	139344		275,81
03/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr. crédito em C/C ref. recebimento do SEST ref. nf. nº 533	0001	001	189127	1.012,07	
03/08/2022	1.01.03.01.01.0013 - Sest - Serviço Social do Transporte	Vlr. crédito em C/C ref. recebimento do SEST ref. nf. nº 533	0001	001	189127		1.012,07
03/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr. crédito em C/C ref. recebimento do SENAT ref. nf. nº 534	0001	001	189128	1.012,07	
03/08/2022	1.01.03.01.01.0012 - Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	Vlr. crédito em C/C ref. recebimento do SENAT ref. nf. nº 534	0001	001	189128		1.012,07
03/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vlr. despesa bancária ref. tarifa mensal.	0001	001	189129	5,00	
03/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr. despesa bancária ref. tarifa mensal.	0001	001	189129		5,00
		<b>Totais do dia 03:</b>				<b>8.934,95</b>	<b>8.934,95</b>
04/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr. crédito em C/C ref. recebimento da SECID ref. nf. nº 528	0001	001	131086	4.110,91	

Continua...

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/08/2022	1.01.03.01.01.0007	- Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano					
		Vlr.credito em C/C ref. recebimento da SECID ref. nf. nº 528	0001	001	131086		4.110,91
04/08/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vlr.debitado ref. pagto. INSS 07/2022	0001	001	189032	690,22	
04/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.debitado ref. pagto. INSS 07/2022	0001	001	189032		690,22
04/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.credito em C/C ref. recebimento da FAPEMA ref. nf. nº 515	0001	001	189130	2.076,52	
04/08/2022	1.01.03.01.01.0004	- Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA					
		Vlr.credito em C/C ref. recebimento da FAPEMA ref. nf. nº 515	0001	001	189130		2.076,52
04/08/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vlr.debitado ref. pagto. FGTS 07/2022	0001	001	189131	694,35	
04/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.debitado ref. pagto. FGTS 07/2022	0001	001	189131		694,35
04/08/2022	3.01.01.03.06.0045	- Vale Transporte					
		Vlr.debitado ref. pagto. vale transporte	0001	001	189311	973,24	
04/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.debitado ref. pagto. vale transporte	0001	001	189311		973,24
					<b>Totais do dia 04:</b>	<b>8.545,24</b>	<b>8.545,24</b>
05/08/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg. salário ref. 07/2022 de Deniel Lima	0001	001	135161	1.445,01	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. salário ref. 07/2022 de Deniel Lima	0001	001	135161		1.445,01
05/08/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg. salário ref. 07/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	135162	1.445,01	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. salário ref. 07/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	135162		1.445,01
05/08/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg. salário ref. 07/2022 de Denivaldo Araújo Júnior	0001	001	135163	1.445,01	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. salário ref. 07/2022 de Denivaldo Araújo Júnior	0001	001	135163		1.445,01
05/08/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg. salário ref. 07/2022 de Thallyson Mendes	0001	001	135164	1.445,01	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. salário ref. 07/2022 de Thallyson Mendes	0001	001	135164		1.445,01
05/08/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg. salário ref. 07/2022 de Wanderson Carlos	0001	001	135165	784,97	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. salário ref. 07/2022 de Wanderson Carlos	0001	001	135165		784,97
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>6.565,01</b>	<b>6.565,01</b>
12/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.credito em C/C ref. recebimento do Iterma ref. nf. nº 543	0001	001	189132	6.354,19	
12/08/2022	1.01.03.01.01.0023	- Iterma - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão					
		Vlr.credito em C/C ref. recebimento do Iterma ref. nf. nº 543	0001	001	189132		6.354,19
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>6.354,19</b>	<b>6.354,19</b>
15/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr.credito em C/C ref. recebimento da OAB ref. nf. nº 541	0001	001	189133	2.923,12	
15/08/2022	1.01.03.01.01.0003 - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	Vlr.credito em C/C ref. recebimento da OAB ref. nf. nº 541	0001	001	189133		2.923,12
15/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.credito em C/C ref. recebimento da SECID ref. nf. nº 538	0001	001	189134	4.109,62	
15/08/2022	1.01.03.01.01.0007 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano	Vlr.credito em C/C ref. recebimento da SECID ref. nf. nº 538	0001	001	189134		4.109,62
15/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.credito em C/C ref. recebimento do Procon ref. nf. nº 516	0001	001	189136	6.411,70	
15/08/2022	1.01.03.01.01.0021 - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	Vlr.credito em C/C ref. recebimento do Procon ref. nf. nº 516	0001	001	189136		6.411,70
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>13.444,44</b>	<b>13.444,44</b>
16/08/2022	1.01.03.01.01.0003 - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	Emissão da nf. nº 544 - OAB	0001	001	139345	14.462,00	
16/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 544 - OAB	0001	001	139345		14.462,00
16/08/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 544	0001	001	139346	601,62	
16/08/2022	1.01.03.01.01.0003 - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 544	0001	001	139346		601,62
16/08/2022	1.01.03.01.01.0013 - Sest - Serviço Social do Transporte	Emissão da nf. nº 545 - Sest	0001	001	139347	1.056,00	
16/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 545 - Sest	0001	001	139347		1.056,00
16/08/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 545	0001	001	139348	43,93	
16/08/2022	1.01.03.01.01.0013 - Sest - Serviço Social do Transporte	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 545	0001	001	139348		43,93
16/08/2022	1.01.03.01.01.0012 - Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	Emissão da nf. nº 546 - Senat	0001	001	139349	1.056,00	
16/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 546 - Senat	0001	001	139349		1.056,00
16/08/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 546	0001	001	139350	43,93	
16/08/2022	1.01.03.01.01.0012 - Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 546	0001	001	139350		43,93
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>17.263,48</b>	<b>17.263,48</b>
19/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Emissão da nf. nº 548 - Prefeitura de Bequimão	0001	001	139351	2.800,00	
19/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 548 - Prefeitura de Bequimão	0001	001	139351		2.800,00
19/08/2022	1.01.03.01.01.0024 - Prefeitura Municipal de Bequimão	Emissão da nf. nº 549 - Prefeitura de Bequimão	0001	001	139352	3.920,00	
19/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 549 - Prefeitura de Bequimão	0001	001	139352		3.920,00
19/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Emissão da nf. nº 550 - Prefeitura de Bequimão	0001	001	139353	3.640,00	
19/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimão, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Emissão da nf. nº 550 - Prefeitura de Bequimão	0001	001	139353		3.640,00
19/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A						
		Emissão da nf. nº 551 - Prefeitura de Bequimão	0001	001	139354	1.960,00	
19/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Emissão da nf. nº 551 - Prefeitura de Bequimão	0001	001	139354		1.960,00
19/08/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 07/2022	0001	001	189286	12,47	
19/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 07/2022	0001	001	189286		12,47
		<b>Totais do dia 19:</b>				<b>12.332,47</b>	<b>12.332,47</b>
23/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A						
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento do Procon ref. nf. nº 529	0001	001	189137	6.413,70	
23/08/2022	1.01.03.01.01.0021 - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor						
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento do Procon ref. nf. nº 529	0001	001	189137		6.413,70
		<b>Totais do dia 23:</b>				<b>6.413,70</b>	<b>6.413,70</b>
25/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A						
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SMTT ref. nf. nº 540	0001	001	189135	20.548,10	
25/08/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito						
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SMTT ref. nf. nº 540	0001	001	189135		20.548,10
25/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr.debitado ref. pagto. simples 07/2022	0001	001	189138	14.977,52	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A						
		Vlr.debitado ref. pagto. simples 07/2022	0001	001	189138		14.977,52
25/08/2022	3.01.01.09.01.0010 - Multas de Mora						
		Vlr. ref. multa sobre simples 07/2022	0001	001	189139	146,82	
25/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. multa sobre simples 07/2022	0001	001	189139		146,82
25/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vlr.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	0001	001	189140	29,00	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A						
		Vlr.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	0001	001	189140		29,00
25/08/2022	3.01.01.07.02.0025 - Seguros Diversos						
		Vlr.debitado ref. pagto. Seguro Ouro Empresarial.	0001	001	189141	30,00	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A						
		Vlr.debitado ref. pagto. Seguro Ouro Empresarial.	0001	001	189141		30,00
		<b>Totais do dia 25:</b>				<b>35.731,44</b>	<b>35.731,44</b>
31/08/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr.salários ref. 08/2022 conf. folha de pagamento	0001	001	135166	7.526,72	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr.salários ref. 08/2022 conf. folha de pagamento	0001	001	135166		7.526,72
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr.descontos sobre folha de pagamento	0001	001	135168	1.056,00	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. desconto INSS sobre folha de pagamento.	0001	001	135168		604,39
31/08/2022	3.01.01.03.06.0045 - Vale Transporte						

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. desconto VT sobre folha de pagamento.	0001	001	135168		451,61
31/08/2022	3.01.01.03.06.0012 - FGTS	Vlr.provisão do FGTS ref. 08/2022	0001	001	135169	697,63	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vlr.provisão do FGTS ref. 08/2022	0001	001	135169		697,63
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vlr.apuracao simples ref. 08/2022	0001	001	138448	10.677,80	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr.apuracao simples ref. 08/2022	0001	001	138448		10.677,80
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>19.958,15</b>	<b>19.958,15</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>321.743,36</b>	<b>321.743,36</b>
01/09/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA	Emissão da nf. nº 552 - Prefeitura de São Luis	0001	001	139355	1.440,00	
01/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 552 - Prefeitura de São Luis	0001	001	139355		1.440,00
01/09/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 552	0001	001	139356	60,62	
01/09/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 552	0001	001	139356		60,62
01/09/2022	1.01.03.01.01.0004 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA	Emissão da nf. nº 553 - Fapema	0001	001	139357	2.166,65	
01/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 553 - Fapema	0001	001	139357		2.166,65
01/09/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 553	0001	001	139358	91,22	
01/09/2022	1.01.03.01.01.0004 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 553	0001	001	139358		91,22
01/09/2022	1.01.03.01.01.0021 - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	Emissão da nf. nº 554 - Procon	0001	001	139360	6.690,00	
01/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 554 - Procon	0001	001	139360		6.690,00
01/09/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 554	0001	001	139361	281,65	
01/09/2022	1.01.03.01.01.0021 - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 554	0001	001	139361		281,65
01/09/2022	1.01.03.01.01.0007 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano	Emissão da nf. nº 555 - Secid	0001	001	139362	4.288,00	
01/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 555 - Secid	0001	001	139362		4.288,00
01/09/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 555	0001	001	139363	180,52	
01/09/2022	1.01.03.01.01.0007 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 555	0001	001	139363		180,52
01/09/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito	Emissão da nf. nº 556 - SMTT	0001	001	139364	21.440,00	
01/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 556 - SMTT	0001	001	139364		21.440,00
01/09/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 556	0001	001	139365	902,62	
01/09/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 556	0001	001	139365		902,62
01/09/2022	1.01.03.01.01.0003 - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	Emissão da nf. nº 558 - OAB	0001	001	139366	850,00	
01/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/09/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Emissão da nf. nº 558 - OAB	0001	001	139366		850,00
01/09/2022	1.01.03.01.01.0003 - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 558	0001	001	139367	35,78	
01/09/2022	1.01.03.01.01.0020 - Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 558	0001	001	139367		35,78
01/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 559 - Fema	0001	001	139368	25.159,00	
01/09/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Emissão da nf. nº 559 - Fema	0001	001	139368		25.159,00
01/09/2022	1.01.03.01.01.0020 - Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 559	0001	001	139369	1.059,19	
01/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 559	0001	001	139369		1.059,19
01/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 537	0001	001	139376	2.076,52	
01/09/2022	1.01.03.01.01.0004 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa	Rec.duplicata ref. nf. nº 537	0001	001	139376		2.076,52
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>66.721,77</b>	<b>66.721,77</b>
05/09/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão	Emissão da nf. nº 560 - Segep	0001	001	139370	40.166,49	
05/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 560 - Segep	0001	001	139370		40.166,49
05/09/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 560	0001	001	139371	1.943,61	
05/09/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 560	0001	001	139371		1.943,61
05/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da OAB ref. nf. nº 544	0001	001	189142	13.860,38	
05/09/2022	1.01.03.01.01.0003 - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da OAB ref. nf. nº 544	0001	001	189142		13.860,38
05/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vlr.despesa bancária ref. tarifa mensal.	0001	001	189143	5,00	
05/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.despesa bancária ref. tarifa mensal.	0001	001	189143		5,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>55.975,48</b>	<b>55.975,48</b>
06/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 08/2022 de Deniel Lima	0001	001	135170	1.445,01	
06/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 08/2022 de Deniel Lima	0001	001	135170		1.445,01
06/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 08/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	135171	1.445,01	
06/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 08/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	135171		1.445,01
06/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 08/2022 de Denivaldo Araújo Júnior	0001	001	135172	1.445,01	
06/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 08/2022 de Denivaldo Araújo Júnior	0001	001	135172		1.445,01
06/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 08/2022 de Thallyson Mendes	0001	001	135173	1.445,01	
06/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 08/2022 de Thallyson Mendes	0001	001	135173		1.445,01



# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimão, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/09/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pg. salário ref. 08/2022 de Wanderson Carlos	0001	001	135174	690,68	
06/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. salário ref. 08/2022 de Wanderson Carlos	0001	001	135174		690,68
06/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.credito em C/C ref. recebimento do SENAT ref. nf. nº 546	0001	001	189145	1.012,07	
06/09/2022	1.01.03.01.01.0012	- Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte Vlr.credito em C/C ref. recebimento do SENAT ref. nf. nº 546	0001	001	189145		1.012,07
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>7.482,79</b>	<b>7.482,79</b>
07/09/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Vlr.debitado ref. pagto. FGTS 08/2022	0001	001	189095	697,63	
07/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. FGTS 08/2022	0001	001	189095		697,63
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>697,63</b>	<b>697,63</b>
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.credito em C/C ref. recebimento da Prefeitura de São Luis ref.nf. nº 526	0001	001	189146	1.380,53	
08/09/2022	1.01.03.01.01.0006	- Prefeitura Municipal de São Luis-MA Vlr.credito em C/C ref. recebimento da Prefeitura de São Luis ref.nf. nº 526	0001	001	189146		1.380,53
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.credito em C/C ref. recebimento da FEMA ref. nf. nº 559	0001	001	189147	24.099,81	
08/09/2022	1.01.03.01.01.0020	- Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente Vlr.credito em C/C ref. recebimento da FEMA ref. nf. nº 559	0001	001	189147		24.099,81
08/09/2022	3.01.01.03.06.0045	- Vale Transporte Vlr.debitado ref. pagto. vale transporte.	0001	001	189312	1.552,15	
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. vale transporte.	0001	001	189312		1.552,15
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>27.032,49</b>	<b>27.032,49</b>
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.credito em C/C ref. recebimento do SEST ref. nf. nº 545	0001	001	189144	1.012,07	
09/09/2022	1.01.03.01.01.0013	- Sest - Serviço Social do Transporte Vlr.credito em C/C ref. recebimento do SEST ref. nf. nº 545	0001	001	189144		1.012,07
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>1.012,07</b>	<b>1.012,07</b>
13/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.credito em C/C ref. recebimento da Prefeitura de Bequimão ref. nf. nº 549	0001	001	189148	3.920,00	
13/09/2022	1.01.03.01.01.0024	- Prefeitura Municipal de Bequimão Vlr.credito em C/C ref. recebimento da Prefeitura de Bequimão ref. nf. nº 549	0001	001	189148		3.920,00
13/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.credito em C/C ref. recebimento da Fapema ref. nf. nº 553	0001	001	189149	2.075,43	
13/09/2022	1.01.03.01.01.0004	- Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA Vlr.credito em C/C ref. recebimento da Fapema ref. nf. nº 553	0001	001	189149		2.075,43
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>5.995,43</b>	<b>5.995,43</b>
15/09/2022	1.01.03.01.01.0015	- Seduc - Secretaria Municipal de Educação de Anfonso Cunha Emissão da nf. nº 561 - Seduc Anfonso Cunha	0001	001	139372	9.800,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Emissão da nf. nº 561 - Seduc Afonso Cunha	0001	001	139372		9.800,00
15/09/2022	1.01.03.01.01.0015	- Seduc - Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha					
		Emissão da nf. nº 562 - Seduc Afonso Cunha	0001	001	139399	8.400,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 562 - Seduc Afonso Cunha	0001	001	139399		8.400,00
15/09/2022	1.01.03.01.01.0015	- Seduc - Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha					
		Emissão da nf. nº 563 - Seduc Afonso Cunha	0001	001	139400	8.960,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 563 - Seduc Afonso Cunha	0001	001	139400		8.960,00
15/09/2022	1.01.03.01.01.0015	- Seduc - Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha					
		Emissão da nf. nº 564 - Seduc Afonso Cunha	0001	001	139401	7.840,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 564 - Seduc Afonso Cunha	0001	001	139401		7.840,00
15/09/2022	1.01.03.01.01.0015	- Seduc - Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha					
		Emissão da nf. nº nf. nº 565 - Seduc Afonso Cunha	0001	001	139402	9.240,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº nf. nº 565 - Seduc Afonso Cunha	0001	001	139402		9.240,00
15/09/2022	1.01.03.01.01.0015	- Seduc - Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha					
		Emissão da nf. nº 566 - Seduc Afonso Cunha	0001	001	139403	8.120,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 566 - Seduc Afonso Cunha	0001	001	139403		8.120,00
15/09/2022	1.01.03.01.01.0022	- Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cunha					
		Emissão da nf. nº 567 - Fundo de Saúde Afonso Cunha	0001	001	139404	4.200,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 567 - Fundo de Saúde Afonso Cunha	0001	001	139404		4.200,00
15/09/2022	1.01.03.01.01.0022	- Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cunha					
		Emissão da nf. nº 568 - Fundo de Saúde de Afonso Cunha	0001	001	139405	3.360,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 568 - Fundo de Saúde de Afonso Cunha	0001	001	139405		3.360,00
15/09/2022	1.01.03.01.01.0022	- Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cunha					
		Emissão da nf. nº 569 - Fundo de Saúde de Afonso Cunha	0001	001	139406	3.920,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 569 - Fundo de Saúde de Afonso Cunha	0001	001	139406		3.920,00
15/09/2022	1.01.03.01.01.0022	- Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cunha					
		Emissão da nf. nº 570 - Fundo de Saúde de Afonso Cunha	0001	001	139407	4.200,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 570 - Fundo de Saúde de Afonso Cunha	0001	001	139407		4.200,00
15/09/2022	1.01.03.01.01.0022	- Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cunha					
		Emissão da nf. nº 571 - Fundo de Saúde de Afonso Cunha	0001	001	139408	3.640,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Emissão da nf. nº 571 - Fundo de Saúde de Afonso Cunha	0001	001	139408		3.640,00
15/09/2022	1.01.03.01.01.0025	- Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cunha					
		Emissão da nf. nº 572 - Fundo de Assist. Social de Afonso Cunha	0001	001	139409	1.400,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 572 - Fundo de Assist. Social de Afonso Cunha	0001	001	139409		1.400,00
15/09/2022	1.01.03.01.01.0025	- Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cunha					
		Emissão da nf. nº 573 - Fundo de Assist. Social de Afonso Cunha	0001	001	139410	1.120,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 573 - Fundo de Assist. Social de Afonso Cunha	0001	001	139410		1.120,00
15/09/2022	1.01.03.01.01.0025	- Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cunha					
		Emissão da nf. nº 574 - Fundo de Assist. Social de Afonso Cunha	0001	001	139411	1.400,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 574 - Fundo de Assist. Social de Afonso Cunha	0001	001	139411		1.400,00
15/09/2022	1.01.03.01.01.0025	- Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cunha					
		Emissão da nf. nº 575 - Fundo de Assist. Social de Afonso Cunha	0001	001	139412	1.120,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 575 - Fundo de Assist. Social de Afonso Cunha	0001	001	139412		1.120,00
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Emissão da nf. nº 576 - Fundo de Assist. Social de Afonso Cunha	0001	001	139413	280,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 576 - Fundo de Assist. Social de Afonso Cunha	0001	001	139413		280,00
15/09/2022	1.01.03.01.01.0025	- Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cunha					
		Emissão da nf. nº 577 - Fundo de Assist. Social de Afonso Cunha	0001	001	139414	1.120,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 577 - Fundo de Assist. Social de Afonso Cunha	0001	001	139414		1.120,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>78.120,00</b>	<b>78.120,00</b>
16/09/2022	3.01.01.03.06.0047	- Rescisão Trabalhista					
		Vlr. ref. rescisão de Deniel Lima	0001	001	135571	3.170,73	
16/09/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisão a Pagar					
		Vlr. ref. rescisão de Deniel Lima	0001	001	135571		3.170,73
16/09/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisão a Pagar					
		Vlr.desconto INSS sobre rescisão de Deniel Lima	0001	001	135572	83,93	
16/09/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vlr.desconto INSS sobre rescisão de Deniel Lima	0001	001	135572		83,93
16/09/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisão a Pagar					
		Vlr. ref. desconto vale transporte sobre rescisão de Deniel Lima	0001	001	135573	53,72	
16/09/2022	3.01.01.03.06.0045	- Vale Transporte					
		Vlr. ref. desconto vale transporte sobre rescisão de Deniel Lima	0001	001	135573		53,72
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>3.308,38</b>	<b>3.308,38</b>
19/09/2022	1.01.03.01.01.0013	- Sest - Serviço Social do Transporte					
		Emissão da nf. nº 578 - Sest	0001	001	139415	1.056,00	
19/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

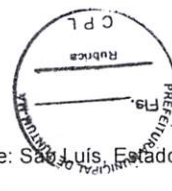
# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Emissão da nf. nº 578 - Sest	0001	001	139415		1.056,00
19/09/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 578	0001	001	139416	44,99	
19/09/2022	1.01.03.01.01.0013	- Sest - Serviço Social do Transporte					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 578	0001	001	139416		44,99
19/09/2022	1.01.03.01.01.0012	- Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte					
		Emissão da nf. nº 579 - Senat	0001	001	139417	1.056,00	
19/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 579 - Senat	0001	001	139417		1.056,00
19/09/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 579	0001	001	139418	44,99	
19/09/2022	1.01.03.01.01.0012	- Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 579	0001	001	139418		44,99
19/09/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefone					
		Vlr.debitado ref. pagto. conta de telefone	0001	001	189150	599,00	
19/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.debitado ref. pagto. conta de telefone	0001	001	189150		599,00
					<b>Totais do dia 19:</b>	<b>2.800,98</b>	<b>2.800,98</b>
20/09/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisão a Pagar					
		Pg.rescisão de Deniel Lima	0001	001	135574	3.033,08	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.rescisão de Deniel Lima	0001	001	135574		3.033,08
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>3.033,08</b>	<b>3.033,08</b>
21/09/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr.debitado ref. pagto. simples 08/2022	0001	001	189035	10.713,04	
21/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.debitado ref. pagto. simples 08/2022	0001	001	189035		10.713,04
21/09/2022	3.01.01.09.01.0010	- Multas de Mora					
		Vlr. ref. multa sobre simples 08/2022	0001	001	189036	35,24	
21/09/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr. ref. multa sobre simples 08/2022	0001	001	189036		35,24
21/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SMTT ref. nf. nº 556	0001	001	189151	20.537,38	
21/09/2022	1.01.03.01.01.0005	- SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito					
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SMTT ref. nf. nº 556	0001	001	189151		20.537,38
21/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SECID ref. nf. nº 555	0001	001	189152	4.107,48	
21/09/2022	1.01.03.01.01.0007	- Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano					
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SECID ref. nf. nº 555	0001	001	189152		4.107,48
					<b>Totais do dia 21:</b>	<b>35.393,14</b>	<b>35.393,14</b>
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Prefeitura de São Luis ref. nf. nº 536	0001	001	189153	1.380,10	
22/09/2022	1.01.03.01.01.0006	- Prefeitura Municipal de São Luis-MA					
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Prefeitura de São Luis ref. nf. nº 536	0001	001	189153		1.380,10
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Prefeitura de São Luis ref. nf. nº 552	0001	001	189154	1.379,38	
22/09/2022	1.01.03.01.01.0006	- Prefeitura Municipal de São Luis-MA					
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Prefeitura de São Luis ref. nf. nº 552	0001	001	189154		1.379,38
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SEGEP ref. nf. nº 535	0001	001	189155	35.716,20	

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/09/2022	1.01.03.01.01.0009	- Segep - Secretaria de Estado da Gestão Vlr.credito em C/C ref. recebimento da SEGEP ref. nf. nº 535	0001	001	189155		35.716,20
22/09/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vlr.debitado ref. pagto. INSS 08/2022	0001	001	189156	696,19	
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. INSS 08/2022	0001	001	189156		696,19
22/09/2022	3.01.01.09.01.0010	- Multas de Mora Vlr. ref. INSS ref. 08/2022	0001	001	189157	2,28	
22/09/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vlr. ref. INSS ref. 08/2022	0001	001	189157		2,28
22/09/2022	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas Vlr.debitado ref. pagto. taxa Jucema	0001	001	189158	61,00	
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. taxa Jucema	0001	001	189158		61,00
22/09/2022	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas Vlr.debitado ref. pagto. taxa Jucema	0001	001	189159	61,00	
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. taxa Jucema	0001	001	189159		61,00
22/09/2022	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas Vlr.debitado ref. pagto. taxa Jucema	0001	001	189160	53,00	
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. taxa Jucema	0001	001	189160		53,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>39.349,15</b>	<b>39.349,15</b>
26/09/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vlr.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	0001	001	189161	29,00	
26/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	0001	001	189161		29,00
26/09/2022	3.01.01.07.02.0025	- Seguros Diversos Vlr.debitado ref. pagto. Seguro Ouro Empresarial.	0001	001	189162	30,00	
26/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. Seguro Ouro Empresarial.	0001	001	189162		30,00
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>59,00</b>	<b>59,00</b>
30/09/2022	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações Vlr.salários ref. salários do mês conf. folha	0001	001	135568	12.431,22	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vlr.salários ref. salários do mês conf. folha	0001	001	135568		12.431,22
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vlr.descontos sobre folha	0001	001	135569	1.726,22	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vlr. desconto INSS conf. folha	0001	001	135569		980,34
30/09/2022	3.01.01.03.06.0045	- Vale Transporte Vlr. desconto vale transporte conf. folha	0001	001	135569		745,88
30/09/2022	3.01.01.03.06.0012	- FGTS Vlr.provisão do FGTS ref. 09/2022	0001	001	135570	994,49	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Vlr.provisão do FGTS ref. 09/2022	0001	001	135570		994,49
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vlr.apuracao simples ref. 09/2022	0001	001	138449	20.031,77	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vlr.apuracao simples ref. 09/2022	0001	001	138449		20.031,77
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>35.183,70</b>	<b>35.183,70</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>362.165,09</b>	<b>362.165,09</b>

Continua...



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/10/2022	1.01.03.01.01.0005	SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito					
		Emissão da nf. nº 58 - SMTT	0001	001	139436	23.540,00	
03/10/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 58 - SMTT	0001	001	139436		23.540,00
03/10/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 580	0001	001	139437	1.002,80	
03/10/2022	1.01.03.01.01.0005	SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 580	0001	001	139437		1.002,80
03/10/2022	1.01.03.01.01.0006	Prefeitura Municipal de São Luis-MA					
		Emissão da nf. nº 581 - Prefeitura de São Luis	0001	001	139438	1.440,00	
03/10/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 581 - Prefeitura de São Luis	0001	001	139438		1.440,00
03/10/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 581	0001	001	139439	61,34	
03/10/2022	1.01.03.01.01.0006	Prefeitura Municipal de São Luis-MA					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 581	0001	001	139439		61,34
03/10/2022	1.01.03.01.01.0021	Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor					
		Emissão da nf. nº 582 - Procon	0001	001	139440	6.690,00	
03/10/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 582 - Procon	0001	001	139440		6.690,00
03/10/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 582	0001	001	139441	284,99	
03/10/2022	1.01.03.01.01.0021	Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 582	0001	001	139441		284,99
03/10/2022	1.01.03.01.01.0007	Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano					
		Emissão da nf. nº 583 - Secid	0001	001	139442	4.288,00	
03/10/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 583 - Secid	0001	001	139442		4.288,00
03/10/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 583	0001	001	139443	182,67	
03/10/2022	1.01.03.01.01.0007	Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 583	0001	001	139443		182,67
03/10/2022	1.01.03.01.01.0004	Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA					
		Emissão da nf. nº 584 - Fapema	0001	001	139444	2.166,65	
03/10/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 584 - Fapema	0001	001	139444		2.166,65
03/10/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 584	0001	001	139445	92,30	
03/10/2022	1.01.03.01.01.0004	Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 584	0001	001	139445		92,30
03/10/2022	1.01.03.01.01.0009	Segep - Secretaria de Estado da Gestão					
		Emissão da nf. nº 585 - Segep	0001	001	139446	40.197,26	
03/10/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 585 - Segep	0001	001	139446		40.197,26
03/10/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 585	0001	001	139447	1.712,40	
03/10/2022	1.01.03.01.01.0009	Segep - Secretaria de Estado da Gestão					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 585	0001	001	139447		1.712,40
03/10/2022	1.01.03.01.01.0003	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil					
		Emissão da nf. nº 586 - OAB	0001	001	139448	2.920,00	
03/10/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 586 - OAB	0001	001	139448		2.920,00
03/10/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 586	0001	001	139449	124,39	
03/10/2022	1.01.03.01.01.0003	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil					
		Vir. retenção ISS sobre nf. nº 586	0001	001	139449		124,39

Continua...

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,  
 Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/10/2022	3.01.01.03.06.0045	Vale Transporte Vlr.debitado ref. pagto. vale transporte.	0001	001	189309	500,64	
03/10/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. vale transporte.	0001	001	189309		500,64
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>85.203,44</b>	<b>85.203,44</b>
05/10/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A Vlr.crédito em C/C ref. recebimento do SEST ref. nf. nº 578	0001	001	189163	1.011,01	
05/10/2022	1.01.03.01.01.0013	Sest - Serviço Social do Transporte Vlr.crédito em C/C ref. recebimento do SEST ref. nf. nº 578	0001	001	189163		1.011,01
05/10/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A Vlr.crédito em C/C ref. recebimento SENAT ref. nf. nº 579	0001	001	189164	1.011,01	
05/10/2022	1.01.03.01.01.0012	Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte Vlr.crédito em C/C ref. recebimento SENAT ref. nf. nº 579	0001	001	189164		1.011,01
05/10/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Vlr.debitado ref. pagto. FGTS 09/2022	0001	001	189165	994,49	
05/10/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. FGTS 09/2022	0001	001	189165		994,49
05/10/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vlr.despesa bancária ref. tarifa mensal	0001	001	189166	5,00	
05/10/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A Vlr.despesa bancária ref. tarifa mensal	0001	001	189166		5,00
05/10/2022	3.01.01.03.06.0045	Vale Transporte Pg.vale transporte ref. pagto. vale transporte;	0001	001	189310	577,89	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.vale transporte ref. pagto. vale transporte;	0001	001	189310		577,89
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>3.599,40</b>	<b>3.599,40</b>
07/10/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg.salarios ref. 09/2022 de Adnilson Ney	0001	001	135575	109,57	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.salarios ref. 09/2022 de Adnilson Ney	0001	001	135575		109,57
07/10/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg.salarios ref. 09/2022 de Adriano Cezar	0001	001	135576	1.579,35	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.salarios ref. 09/2022 de Adriano Cezar	0001	001	135576		1.579,35
07/10/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg.salarios ref. 09/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	135577	1.445,01	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.salarios ref. 09/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	135577		1.445,01
07/10/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg.salarios ref. 09/2022 de Denivaldo Araujo Junior	0001	001	135578	1.445,01	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.salarios ref. 09/2022 de Denivaldo Araujo Junior	0001	001	135578		1.445,01
07/10/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg.salarios ref. 09/2022 de Fabio Fonseca	0001	001	135579	109,57	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.salarios ref. 09/2022 de Fabio Fonseca	0001	001	135579		109,57
07/10/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 09/2022 de Inan Moura	0001	001	135580	109,57	
07/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 09/2022 de Inan Moura	0001	001	135580		109,57
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 09/2022 de Israel Barbosa	0001	001	135581	1.579,35	
07/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 09/2022 de Israel Barbosa	0001	001	135581		1.579,35
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 09/2022 de João Felipe	0001	001	135582	96,81	
07/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 09/2022 de João Felipe	0001	001	135582		96,81
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 09/2022 de Ramon Luis	0001	001	135583	1.121,60	
07/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 09/2022 de Ramon Luis	0001	001	135583		1.121,60
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 09/2022 de Silas Emanuel	0001	001	135584	109,57	
07/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 09/2022 de Silas Emanuel	0001	001	135584		109,57
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 09/2022 de Thallysson Mendes	0001	001	135585	1.445,01	
07/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 09/2022 de Thallysson Mendes	0001	001	135585		1.445,01
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 09/2022 de Wanderson Carlo	0001	001	135586	1.445,01	
07/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 09/2022 de Wanderson Carlo	0001	001	135586		1.445,01
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 09/2022 de Yuri Gomes	0001	001	135587	109,57	
07/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 09/2022 de Yuri Gomes	0001	001	135587		109,57
07/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.credito em C/C ref. recebimento da OAB ref. nf. nº 558	0001	001	139394	814,22	
07/10/2022	1.01.03.01.01.0003 - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	Vlr.credito em C/C ref. recebimento da OAB ref. nf. nº 558	0001	001	139394		814,22
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 560	0001	001	139396	38.222,88	
07/10/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão	Rec.duplicata ref. nf. nº 560	0001	001	139396		38.222,88
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>49.742,10</b>	<b>49.742,10</b>
11/10/2022	1.01.03.01.01.0018 - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	Emissão da nf. nº 588 - Assembléia Legislativa	0001	001	139450	26.541,66	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 588 - Assembléia Legislativa	0001	001	139450		26.541,66
11/10/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 588	0001	001	139451	1.157,22	
11/10/2022	1.01.03.01.01.0018 - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 588	0001	001	139451		1.157,22
11/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.credito em C/C ref. Fundo Assist. Social Afonso Cunha ref.nf. nº 572	0001	001	189167	1.400,00	



# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/10/2022	1.01.03.01.01.0025	Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cunha Vlr.credito em C/C ref. Fundo Assist. Social Afonso Cunha ref.nf. nº 572	0001	001	189167		1.400,00
11/10/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A Vlr.credito em C/C ref. recebimento Fundo Asssit. Social de Afonso Cunha ref. nf. nº 574	0001	001	189168	1.400,00	
11/10/2022	1.01.03.01.01.0025	Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cunha Vlr.credito em C/C ref. recebimento Fundo Asssit. Social de Afonso Cunha ref. nf. nº 574	0001	001	189168		1.400,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>30.498,88</b>	<b>30.498,88</b>
13/10/2022	1.01.03.01.01.0013	Sest - Serviço Social do Transporte Emissão da nf. nº 589 - Sest	0001	001	139452	1.056,00	
13/10/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Emissão da nf. nº 589 - Sest	0001	001	139452		1.056,00
13/10/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 589	0001	001	139453	46,04	
13/10/2022	1.01.03.01.01.0013	Sest - Serviço Social do Transporte Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 589	0001	001	139453		46,04
13/10/2022	1.01.03.01.01.0012	Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte Emissão da nf. nº 590 - Senat	0001	001	139454	1.056,00	
13/10/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Emissão da nf. nº 590 - Senat	0001	001	139454		1.056,00
13/10/2022	3.01.01.07.03.0007	ISS Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 590	0001	001	139455	46,04	
13/10/2022	1.01.03.01.01.0012	Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 590	0001	001	139455		46,04
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A Vlr.credito em C/C ref. recebimento da OAB ref. nf. nº 586	0001	001	189169	2.795,61	
13/10/2022	1.01.03.01.01.0003	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil Vlr.credito em C/C ref. recebimento da OAB ref. nf. nº 586	0001	001	189169		2.795,61
13/10/2022	3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica Pagamento assessoria de Fernanda Muniz	0001	001	189319	197.400,00	
13/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagamento assessoria de Fernanda Muniz	0001	001	189319		197.400,00
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>202.399,69</b>	<b>202.399,69</b>
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec.duplicata ref. nf. nº 561	0001	001	139397	9.800,00	
17/10/2022	1.01.03.01.01.0015	Seduc - Secretaria Municipal de Educação de Anfonso Cunha Rec.duplicata ref. nf. nº 561	0001	001	139397		9.800,00
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec.duplicata ref. nf. nº 562	0001	001	139398	8.400,00	
17/10/2022	1.01.03.01.01.0015	Seduc - Secretaria Municipal de Educação de Anfonso Cunha Rec.duplicata ref. nf. nº 562	0001	001	139398		8.400,00
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec.duplicata ref. nf. nº 563	0001	001	139419	8.960,00	
17/10/2022	1.01.03.01.01.0015	Seduc - Secretaria Municipal de Educação de Anfonso Cunha Rec.duplicata ref. nf. nº 563	0001	001	139419		8.960,00
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec.duplicata ref. nf. nº 564	0001	001	139420	7.840,00	
17/10/2022	1.01.03.01.01.0015	Seduc - Secretaria Municipal de Educação de Anfonso Cunha Rec.duplicata ref. nf. nº 564	0001	001	139420		7.840,00
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec.duplicata ref. nf. nº 565	0001	001	139421	9.240,00	
17/10/2022	1.01.03.01.01.0015	Seduc - Secretaria Municipal de Educação de Anfonso Cunha					

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 565	0001	001	139421		9.240,00
17/10/2022	1.01.03.01.01.0015 - Seduc - Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha	Rec.duplicata ref. nf. nº 566	0001	001	139422	8.120,00	
		Rec.duplicata ref. nf. nº 566	0001	001	139422		8.120,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>52.360,00</b>	<b>52.360,00</b>
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 567	0001	001	139423	4.200,00	
20/10/2022	1.01.03.01.01.0022 - Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cunha	Rec.duplicata ref. nf. nº 567	0001	001	139423		4.200,00
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 568	0001	001	139424	3.360,00	
20/10/2022	1.01.03.01.01.0022 - Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cunha	Rec.duplicata ref. nf. nº 568	0001	001	139424		3.360,00
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 569	0001	001	139426	3.920,00	
20/10/2022	1.01.03.01.01.0022 - Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cunha	Rec.duplicata ref. nf. nº 569	0001	001	139426		3.920,00
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 570	0001	001	139427	4.200,00	
20/10/2022	1.01.03.01.01.0022 - Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cunha	Rec.duplicata ref. nf. nº 570	0001	001	139427		4.200,00
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 571	0001	001	139428	3.640,00	
20/10/2022	1.01.03.01.01.0022 - Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cunha	Rec.duplicata ref. nf. nº 571	0001	001	139428		3.640,00
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 573	0001	001	139430	1.120,00	
20/10/2022	1.01.03.01.01.0025 - Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cunha	Rec.duplicata ref. nf. nº 573	0001	001	139430		1.120,00
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 575	0001	001	139432	1.120,00	
20/10/2022	1.01.03.01.01.0025 - Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cunha	Rec.duplicata ref. nf. nº 575	0001	001	139432		1.120,00
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 577	0001	001	139433	1.120,00	
20/10/2022	1.01.03.01.01.0025 - Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cunha	Rec.duplicata ref. nf. nº 577	0001	001	139433		1.120,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>22.680,00</b>	<b>22.680,00</b>
24/10/2022	1.01.03.01.01.0020 - Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente	Emissão da nf. nº 591 - Fema	0001	001	139456	26.030,00	
24/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 591 - Fema	0001	001	139456		26.030,00
24/10/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 591	0001	001	139457	1.134,91	
24/10/2022	1.01.03.01.01.0020 - Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 591	0001	001	139457		1.134,91
24/10/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA	Emissão da nf. nº 592 - Prefeitura de São Luis	0001	001	139458	1.980,00	
24/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 592 - Prefeitura de São Luis	0001	001	139458		1.980,00
24/10/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 592	0001	001	139459	86,33	
24/10/2022	1.01.03.01.01.0006 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 592	0001	001	139459		86,33
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>29.231,24</b>	<b>29.231,24</b>

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/10/2022	1.01.03.01.01.0026	- Setres - Sec. do Estado do Trabalho e da Economia Solidária Emissão da nf. nº 593 - Setres	0001	001	139460	49.837,50	
25/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Emissão da nf. nº 593 - Setres	0001	001	139460		49.837,50
25/10/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 593	0001	001	139461	2.172,92	
25/10/2022	1.01.03.01.01.0026	- Setres - Sec. do Estado do Trabalho e da Economia Solidária Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 593	0001	001	139461		2.172,92
25/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vlr.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	0001	001	189170	29,00	
25/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	0001	001	189170		29,00
25/10/2022	3.01.01.07.02.0025	- Seguros Diversos Vlr.debitado ref. pagto. Seguro Ouro Empresarial.	0001	001	189171	30,00	
25/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. Seguro Ouro Empresarial.	0001	001	189171		30,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>52.069,42</b>	<b>52.069,42</b>
26/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Prefeitura de São Luis ref. nf. nº 581	0001	001	189172	1.378,66	
26/10/2022	1.01.03.01.01.0006	- Prefeitura Municipal de São Luis-MA Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Prefeitura de São Luis ref. nf. nº 581	0001	001	189172		1.378,66
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>1.378,66</b>	<b>1.378,66</b>
27/10/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vlr.debitado ref. pagto. simples 09/2022	0001	001	189037	20.494,50	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. simples 09/2022	0001	001	189037		20.494,50
27/10/2022	3.01.01.09.01.0010	- Multas de Mora Vlr. ref. multa sobre simples 09/2022	0001	001	189038	462,73	
27/10/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vlr. ref. multa sobre simples 09/2022	0001	001	189038		462,73
27/10/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vlr.debitado ref. INSS 09/2022	0001	001	189039	1.002,98	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. INSS 09/2022	0001	001	189039		1.002,98
27/10/2022	3.01.01.09.01.0010	- Multas de Mora Vlr.debitado ref. multa sobre INSS 08/2022	0001	001	189040	22,64	
27/10/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vlr.debitado ref. multa sobre INSS 08/2022	0001	001	189040		22,64
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SMTT ref. nf. nº 580	0001	001	189173	22.537,20	
27/10/2022	1.01.03.01.01.0005	- SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SMTT ref. nf. nº 580	0001	001	189173		22.537,20
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>44.520,05</b>	<b>44.520,05</b>
31/10/2022	3.01.01.03.06.0012	- FGTS Vlr.provisão do FGTS ref. 10/2022	0001	001	138400	1.837,97	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Vlr.provisão do FGTS ref. 10/2022	0001	001	138400		1.837,97
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vlr.apuracao simples ref. 10/2022	0001	001	138450	25.116,84	

Continua...

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vir.apuracao simples ref. 10/2022	0001	001	138450		25.116,84
31/10/2022	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações Vir.salários ref. 10/2022	0001	001	189043	23.036,00	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vir.salários ref. 10/2022	0001	001	189043		23.036,00
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vir.descontos sobre folha de pagamento	0001	001	189044	3.213,52	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vir. desconto INSS conf. folha.	0001	001	189044		1.831,35
31/10/2022	3.01.01.03.06.0045	- Vale Transporte Vir. desconto vale transporte conf. folha	0001	001	189044		1.382,17
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vir. ref. desconto de faltas conf. folha	0001	001	189045	61,29	
31/10/2022	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações Vir. ref. desconto de faltas conf. folha	0001	001	189045		61,29
1/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vir.crédito em C/C ref. recebimento da Assembleia Legislativa ref. nf. nº 588	0001	001	189174	25.384,44	
31/10/2022	1.01.03.01.01.0018	- Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão Vir.crédito em C/C ref. recebimento da Assembleia Legislativa ref. nf. nº 588	0001	001	189174		25.384,44
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>78.650,06</b>	<b>78.650,06</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>652.332,94</b>	<b>652.332,94</b>
01/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Vir.debitado ref. pagto. GC Gastronomia	0001	001	189175	179,19	
01/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vir.debitado ref. pagto. GC Gastronomia	0001	001	189175		179,19
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>179,19</b>	<b>179,19</b>
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.duplicata ref. nf. nº 583	0001	001	139465	4.105,33	
03/11/2022	1.01.03.01.01.0007	- Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano Rec.duplicata ref. nf. nº 583	0001	001	139465		4.105,33
03/11/2022	1.01.03.01.01.0003	- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil Emissão da nf. nº 594 - OAB	0001	001	139475	4.070,00	
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Emissão da nf. nº 594 - OAB	0001	001	139475		4.070,00
03/11/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS Vir. retenção ISS sobre nf. nº 594	0001	001	139476	177,45	
03/11/2022	1.01.03.01.01.0003	- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil Vir. retenção ISS sobre nf. nº 594	0001	001	139476		177,45
03/11/2022	1.01.03.01.01.0005	- SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito Emissão da nf. nº 595 - SMTT	0001	001	139477	22.340,00	
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Emissão da nf. nº 595 - SMTT	0001	001	139477		22.340,00
03/11/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS Vir. retenção ISS sobre nf. nº 595	0001	001	139478	974,02	
03/11/2022	1.01.03.01.01.0005	- SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito Vir. retenção ISS sobre nf. nº 595	0001	001	139478		974,02
03/11/2022	1.01.03.01.01.0006	- Prefeitura Municipal de São Luis-MA Emissão da nf. nº 596 - Prefeitura de São Luis	0001	001	139479	1.440,00	
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Emissão da nf. nº 596 - Prefeitura de São Luis	0001	001	139479		1.440,00
03/11/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS Vir. retenção ISS sobre nf. nº 596	0001	001	139480	62,78	
03/11/2022	1.01.03.01.01.0006	- Prefeitura Municipal de São Luis-MA					

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 596	0001	001	139480		62,78
03/11/2022	1.01.03.01.01.0007	- Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano					
		Emissão da nf. nº 598 - Secid	0001	001	139481	4.288,00	
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 598 - Secid	0001	001	139481		4.288,00
03/11/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 598	0001	001	139482	186,96	
03/11/2022	1.01.03.01.01.0007	- Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 598	0001	001	139482		186,96
03/11/2022	1.01.03.01.01.0009	- Segep - Secretaria de Estado da Gestão					
		Emissão da nf. nº 599 - Segep	0001	001	139483	40.197,26	
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 599 - Segep	0001	001	139483		40.197,26
03/11/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 599	0001	001	139484	1.752,60	
03/11/2022	1.01.03.01.01.0009	- Segep - Secretaria de Estado da Gestão					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 599	0001	001	139484		1.752,60
03/11/2022	1.01.03.01.01.0004	- Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA					
		Emissão da nf. nº 600 - Fapema	0001	001	139485	2.166,65	
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 600 - Fapema	0001	001	139485		2.166,65
03/11/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 600	0001	001	139486	94,47	
03/11/2022	1.01.03.01.01.0004	- Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA					
		Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 600	0001	001	139486		94,47
03/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Vlr.debitado ref. pagto. B. T. Gomes Costa	0001	001	189176	29,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.debitado ref. pagto. B. T. Gomes Costa	0001	001	189176		29,00
03/11/2022	3.01.01.07.01.0011	- Combustíveis					
		Vlr.debitado ref. pagto. Auto Posto Bom Preço	0001	001	189177	300,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.debitado ref. pagto. Auto Posto Bom Preço	0001	001	189177		300,00
03/11/2022	3.01.01.07.01.0011	- Combustíveis					
		Vlr.debitado ref. pagto. FN Derivados de Petróleo.	0001	001	189178	100,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.debitado ref. pagto. FN Derivados de Petróleo.	0001	001	189178		100,00
03/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Vlr.debitado ref. pagto. E. B. Caracas.	0001	001	189179	47,84	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.debitado ref. pagto. E. B. Caracas.	0001	001	189179		47,84
03/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Vlr.debitado ref. pagto. P. G. M. F. da Silva.	0001	001	189180	25,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.debitado ref. pagto. P. G. M. F. da Silva.	0001	001	189180		25,00
03/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Vlr.debitado ref. pagto. Lotérica Aririzal	0001	001	189181	13,50	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.debitado ref. pagto. Lotérica Aririzal	0001	001	189181		13,50
03/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Vlr.debitado ref. pagto. Rios e Rios Ltda.	0001	001	189182	135,00	

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Rios e Rios Ltda.	0001	001	189182		135,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>82.505,86</b>	<b>82.505,86</b>
04/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. Centro Elétrico	0001	001	189183	69,39	
04/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Centro Elétrico	0001	001	189183		69,39
04/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. Comercial Assunção	0001	001	189184	75,70	
04/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Comercial Assunção	0001	001	189184		75,70
04/11/2022	3.01.01.07.01.0011 - Combustíveis	Vlr.debitado ref. pagto. Comércio de Derivados de Petróleo.	0001	001	189185	68,00	
04/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Comércio de Derivados de Petróleo.	0001	001	189185		68,00
04/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. L. S. Comércio	0001	001	189186	100,00	
04/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. L. S. Comércio	0001	001	189186		100,00
04/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. Salão de Estetica	0001	001	189187	170,00	
04/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Salão de Estetica	0001	001	189187		170,00
04/11/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vlr.despesa bancária ref. tarifa mensal	0001	001	189188	5,00	
04/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.despesa bancária ref. tarifa mensal	0001	001	189188		5,00
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>488,09</b>	<b>488,09</b>
07/11/2022	1.01.03.01.01.0018 - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	Emissão da nf. nº 601 - Assembléia Legislativa	0001	001	139487	53.083,32	
07/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 601 - Assembléia Legislativa	0001	001	139487		53.083,32
07/11/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 601	0001	001	139488	2.314,43	
07/11/2022	1.01.03.01.01.0018 - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 601	0001	001	139488		2.314,43
07/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vlr.debitado ref. pagto. FGTS 10/2022	0001	001	189097	1.837,97	
07/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. FGTS 10/2022	0001	001	189097		1.837,97
07/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. Chef Comércio	0001	001	189189	60,00	
07/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Chef Comércio	0001	001	189189		60,00
07/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. Churrasquinho do Júlio.	0001	001	189190	118,00	
07/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Churrasquinho do Júlio.	0001	001	189190		118,00
07/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. L. S. Comércio.	0001	001	189191	44,95	
07/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A						

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr.debitado ref. pagto. L. S. Comércio.	0001	001	189191		44,95
07/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Vlr.debitado ref. pagto. L. S. Comércio	0001	001	189192	41,97	
07/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.debitado ref. pagto. L. S. Comércio	0001	001	189192		41,97
07/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Vlr.debitado ref. pagto. Rio Grande Comércio.	0001	001	189193	65,50	
07/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.debitado ref. pagto. Rio Grande Comércio.	0001	001	189193		65,50
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>57.566,14</b>	<b>57.566,14</b>
08/11/2022	1.01.03.01.01.0024	- Prefeitura Municipal de Bequimão					
		Emissão da nf. nº 602 - Prefeitura de Bequimão	0001	001	139489	4.200,00	
08/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 602 - Prefeitura de Bequimão	0001	001	139489		4.200,00
08/11/2022	1.01.03.01.01.0024	- Prefeitura Municipal de Bequimão					
		Emissão da nf. nº 603 - Prefeitura de Bequimão	0001	001	139490	3.920,00	
08/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 603 - Prefeitura de Bequimão	0001	001	139490		3.920,00
08/11/2022	1.01.03.01.01.0024	- Prefeitura Municipal de Bequimão					
		Emissão da nf. nº 604 - Prefeitura de Bequimão	0001	001	139491	4.760,00	
08/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 604 - Prefeitura de Bequimão	0001	001	139491		4.760,00
08/11/2022	1.01.03.01.01.0024	- Prefeitura Municipal de Bequimão					
		Emissão da nf. nº 605 - Prefeitura de Bequimão	0001	001	139492	3.360,00	
08/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Emissão da nf. nº 605 - Prefeitura de Bequimão	0001	001	139492		3.360,00
08/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento do SENAT ref. nf. nº 590	0001	001	189196	1.009,96	
08/11/2022	1.01.03.01.01.0012	- Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte					
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento do SENAT ref. nf. nº 590	0001	001	189196		1.009,96
08/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento do SEST ref. nf. nº 589	0001	001	189197	1.009,96	
08/11/2022	1.01.03.01.01.0013	- Sest - Serviço Social do Transporte					
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento do SEST ref. nf. nº 589	0001	001	189197		1.009,96
08/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Vlr.debitado ref. pagto. Rio Grande Comércio.	0001	001	189198	43,72	
08/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.debitado ref. pagto. Rio Grande Comércio.	0001	001	189198		43,72
08/11/2022	3.01.01.07.01.0011	- Combustíveis					
		Vlr.debitado ref. pagto. Posto Joyce VII	0001	001	189199	100,00	
08/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					
		Vlr.debitado ref. pagto. Posto Joyce VII	0001	001	189199		100,00
08/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

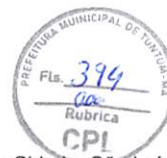
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr.debitado ref. pagto. Climatec Climatização.	0001	001	189200	20,00	
08/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Climatec Climatização.	0001	001	189200		20,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>18.423,64</b>	<b>18.423,64</b>
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SETRES ref. nf. nº 593	0001	001	189201	47.664,58	
09/11/2022	1.01.03.01.01.0026 - Setres - Sec. do Estado do Trabalho e da Economia Solidária	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SETRES ref. nf. nº 593	0001	001	189201		47.664,58
09/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. O borrachão.	0001	001	189202	35,00	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. O borrachão.	0001	001	189202		35,00
09/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr.debitado ref. pagto. salário 10/2022 de Adnilson Ney	0001	001	189203	1.633,18	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. salário 10/2022 de Adnilson Ney	0001	001	189203		1.633,18
09/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr.debitado ref. pagto. salário 10/2022 de Adriano Cezar	0001	001	189204	1.633,18	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. salário 10/2022 de Adriano Cezar	0001	001	189204		1.633,18
09/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr.debitado ref. pagto. salário 10/2022 de Thallyson Mendes	0001	001	189205	1.445,01	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. salário 10/2022 de Thallyson Mendes	0001	001	189205		1.445,01
09/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr.debitado ref. pagto. salário 10/2022 de Fábio Fonseca	0001	001	189206	1.633,18	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. salário 10/2022 de Fábio Fonseca	0001	001	189206		1.633,18
09/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr.debitado ref. pagto. salário 10/2022 de Israel Barbosa	0001	001	189207	1.633,18	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. salário 10/2022 de Israel Barbosa	0001	001	189207		1.633,18
09/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 10/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	189208	1.445,01	
09/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 10/2022 de Denivaldo Araújo	0001	001	189208		1.445,01
09/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 10/2022 de Denivaldo Junior	0001	001	189209	1.445,01	
09/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 10/2022 de Denivaldo Junior	0001	001	189209		1.445,01
09/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 10/2022 de Inan Moura	0001	001	189210	1.633,18	





## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 10/2022 de Inan Moura	0001	001	189210		1.633,18
09/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 10/2022 de João Felipe	0001	001	189211	1.445,01	
09/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 10/2022 de João Felipe	0001	001	189211		1.445,01
09/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr.debitado ref. pagto. salário 10/2022 de Ramon Luis	0001	001	189212	1.159,65	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. salário 10/2022 de Ramon Luis	0001	001	189212		1.159,65
09/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 10/2022 de Silas Emauel	0001	001	189213	1.633,18	
09/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 10/2022 de Silas Emauel	0001	001	189213		1.633,18
09/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 10/2022 de Wanderson Carlos.	0001	001	189214	1.445,01	
09/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 10/2022 de Wanderson Carlos.	0001	001	189214		1.445,01
09/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 10/2022 de Yuri Gomes	0001	001	189215	1.577,41	
09/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 10/2022 de Yuri Gomes	0001	001	189215		1.577,41
09/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. Só Peças.	0001	001	189216	10,00	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Só Peças.	0001	001	189216		10,00
09/11/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vlr.despesa bancária ref. tarifa transf. de recursos.	0001	001	189217	6,50	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.despesa bancária ref. tarifa transf. de recursos.	0001	001	189217		6,50
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>67.477,27</b>	<b>67.477,27</b>
10/11/2022	3.01.01.07.01.0011 - Combustíveis	Vlr.debitado ref. pagto. Petro São Francisco Combustíveis.	0001	001	189218	100,00	
10/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Petro São Francisco Combustíveis.	0001	001	189218		100,00
10/11/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vlr.despesa bancária ref. tarifa DOC/TED	0001	001	189219	11,00	
10/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.despesa bancária ref. tarifa DOC/TED	0001	001	189219		11,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>111,00</b>	<b>111,00</b>
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da FEMA ref. nf. nº 591	0001	001	189220	24.895,09	
11/11/2022	1.01.03.01.01.0020 - Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da FEMA ref. nf. nº 591	0001	001	189220		24.895,09
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>24.895,09</b>	<b>24.895,09</b>
14/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. Jamil Restaurante	0001	001	189221	136,73	
14/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Jamil Restaurante	0001	001	189221		136,73

Continua...



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Vlr.debitado ref. pagto. L. S. Comércio.	0001	001	189222	27,98	
14/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. L. S. Comércio.	0001	001	189222		27,98
14/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Vlr.debitado ref. pagto. J. F. C. B. D. Oliveira	0001	001	189223	197,00	
14/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. J. F. C. B. D. Oliveira	0001	001	189223		197,00
14/11/2022	3.01.01.07.01.0011	- Combustíveis Vlr.debitado ref. pagto. Aguiar Petróleo.	0001	001	189224	100,00	
14/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. Aguiar Petróleo.	0001	001	189224		100,00
14/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Vlr.debitado ref. pagto. Centro Elétrico.	0001	001	189225	259,15	
14/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. Centro Elétrico.	0001	001	189225		259,15
14/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Vlr.debitado ref. pagto. L. R. F. B. Alimentos.	0001	001	189226	317,36	
14/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. L. R. F. B. Alimentos.	0001	001	189226		317,36
14/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Vlr.debitado ref. pagto. F. E. S. Nascimento	0001	001	189227	118,12	
14/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. F. E. S. Nascimento	0001	001	189227		118,12
14/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Vlr.debitado ref. pagto. F. E. S. Nascimento.	0001	001	189228	100,00	
14/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. F. E. S. Nascimento.	0001	001	189228		100,00
14/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Vlr.debitado ref. pagto. Mateus Supermercados.	0001	001	189229	468,24	
14/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. Mateus Supermercados.	0001	001	189229		468,24
14/11/2022	3.01.01.07.01.0011	- Combustíveis Vlr.debitado ref. pagto. Posto de Gasolina Século X	0001	001	189230	100,00	
14/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. Posto de Gasolina Século X	0001	001	189230		100,00
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>1.824,58</b>	<b>1.824,58</b>
16/11/2022	1.01.03.01.01.0013	- Sest - Serviço Social do Transporte Emissão da nf. nº 606 - Sest	0001	001	139493	1.056,00	
16/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Emissão da nf. nº 606 - Sest	0001	001	139493		1.056,00
16/11/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 606	0001	001	139494	46,25	
16/11/2022	1.01.03.01.01.0013	- Sest - Serviço Social do Transporte Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 606	0001	001	139494		46,25
16/11/2022	1.01.03.01.01.0012	- Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte Emissão da nf. nº 607 - Senat	0001	001	139495	1.056,00	

Continua...

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Emissão da nf. nº 607 - Senat	0001	001	139495		1.056,00
16/11/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 607	0001	001	139496	46,25	
16/11/2022	1.01.03.01.01.0012	- Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 607	0001	001	139496		46,25
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr. crédito em C/C ref. recebimento da OAB ref. nf. nº 594	0001	001	189231	3.892,55	
16/11/2022	1.01.03.01.01.0003	- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil Vlr. crédito em C/C ref. recebimento da OAB ref. nf. nº 594	0001	001	189231		3.892,55
16/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Vlr. debitado ref. pagto. G. S. Fernandes.	0001	001	189232	150,00	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr. debitado ref. pagto. G. S. Fernandes.	0001	001	189232		150,00
16/11/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefone Vlr. debitado ref. pagto. conta telefone.	0001	001	189233	585,86	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr. debitado ref. pagto. conta telefone.	0001	001	189233		585,86
16/11/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Vlr. debitado ref. pagto. Divanilson Abreu Lima.	0001	001	189234	1.090,00	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr. debitado ref. pagto. Divanilson Abreu Lima.	0001	001	189234		1.090,00
16/11/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vlr. despesa bancária ref. tarifa transf. de recursos.	0001	001	189235	1,30	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr. despesa bancária ref. tarifa transf. de recursos.	0001	001	189235		1,30
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>7.924,21</b>	<b>7.924,21</b>
17/11/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vlr. debitado ref. pagto. INSS 10/2022	0001	001	189061	1.831,35	
17/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr. debitado ref. pagto. INSS 10/2022	0001	001	189061		1.831,35
17/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Vlr. debitado ref. pagto. D. L. Refrigerações.	0001	001	189236	1.915,00	
17/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr. debitado ref. pagto. D. L. Refrigerações.	0001	001	189236		1.915,00
17/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Vlr. debitado ref. pagto. Comercial Carvalho.	0001	001	189237	15,00	
17/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr. debitado ref. pagto. Comercial Carvalho.	0001	001	189237		15,00
17/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Vlr. debitado ref. pagto. Mercadinho Sucesso.	0001	001	189238	19,95	
17/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr. debitado ref. pagto. Mercadinho Sucesso.	0001	001	189238		19,95
17/11/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Vlr. debitado ref. pagto. Araújo Construções.	0001	001	189239	11,00	
17/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A					

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir.debitado ref. pagto. Araújo Construções.	0001	001	189239		11,00
17/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vir.debitado ref. pagto. Pets Market Brasil	0001	001	189240	96,90	
17/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vir.debitado ref. pagto. Pets Market Brasil	0001	001	189240		96,90
17/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vir.debitado ref. pagto. D. L. Jeans.	0001	001	189241	3.000,00	
17/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vir.debitado ref. pagto. D. L. Jeans.	0001	001	189241		3.000,00
17/11/2022	3.01.01.07.01.0011 - Combustíveis	Vir.debitado ref. pagto. Posto de Gasolina Século XX	0001	001	189242	100,00	
17/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vir.debitado ref. pagto. Posto de Gasolina Século XX	0001	001	189242		100,00
17/11/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vir.despesa bancária ref. tarifa transf. de recursos.	0001	001	189243	2,60	
17/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vir.despesa bancária ref. tarifa transf. de recursos.	0001	001	189243		2,60
17/11/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vir.despesa bancária ref. tarifa DOC/TED	0001	001	189244	11,00	
17/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vir.despesa bancária ref. tarifa DOC/TED	0001	001	189244		11,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>7.002,80</b>	<b>7.002,80</b>
18/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vir.debitado ref. Posto Joyce	0001	001	189245	4,00	
18/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vir.debitado ref. Posto Joyce	0001	001	189245		4,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>4,00</b>	<b>4,00</b>
21/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vir.debitado ref. pagto. Espetaria Shell.	0001	001	189246	203,00	
21/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vir.debitado ref. pagto. Espetaria Shell.	0001	001	189246		203,00
21/11/2022	3.01.01.07.01.0011 - Combustíveis	Vir.debitado ref. pagto. Posto Vinolia	0001	001	189247	50,00	
21/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vir.debitado ref. pagto. Posto Vinolia	0001	001	189247		50,00
21/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vir.debitado ref. pagto. Espetaria Shell.	0001	001	189248	39,00	
21/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vir.debitado ref. pagto. Espetaria Shell.	0001	001	189248		39,00
21/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vir.debitado ref. pagto. Centro Elétrico.	0001	001	189249	133,58	
21/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vir.debitado ref. pagto. Centro Elétrico.	0001	001	189249		133,58
21/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vir.debitado ref. pagto. G. H. C. Silva Comércio.	0001	001	189250	91,00	
21/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vir.debitado ref. pagto. G. H. C. Silva Comércio.	0001	001	189250		91,00
21/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vir.debitado ref. pagto. E. B. Caracas.	0001	001	189251	33,49	
21/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vir.debitado ref. pagto. E. B. Caracas.	0001	001	189251		33,49
21/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr.debitado ref. pagto. Espertinho Alimentos.	0001	001	189252	40,90	
21/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Espertinho Alimentos.	0001	001	189252		40,90
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>590,97</b>	<b>590,97</b>
22/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. J. N. Fontes.	0001	001	189253	215,00	
22/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. J. N. Fontes.	0001	001	189253		215,00
22/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. Casa dos Rolamentos.	0001	001	189254	70,00	
22/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Casa dos Rolamentos.	0001	001	189254		70,00
22/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. Centro Elétrico.	0001	001	189255	27,43	
22/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Centro Elétrico.	0001	001	189255		27,43
22/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. V. L. S. Comércio.	0001	001	189256	3,00	
22/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. V. L. S. Comércio.	0001	001	189256		3,00
22/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. Mateus Supermercados.	0001	001	189257	51,08	
22/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Mateus Supermercados.	0001	001	189257		51,08
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>366,51</b>	<b>366,51</b>
23/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr.debitado ref. pagto. simples 10/2022	0001	001	189041	25.282,61	
23/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. simples 10/2022	0001	001	189041		25.282,61
23/11/2022	3.01.01.09.01.0010 - Multas de Mora	Vlr. ref. multa sobre simples 10/2022	0001	001	189042	165,77	
23/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr. ref. multa sobre simples 10/2022	0001	001	189042		165,77
23/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Assembléia Legislativa ref. nf. nº 601	0001	001	189258	50.768,89	
23/11/2022	1.01.03.01.01.0018 - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Assembléia Legislativa ref. nf. nº 601	0001	001	189258		50.768,89
23/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. Rio Grande Comércio.	0001	001	189259	483,98	
23/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Rio Grande Comércio.	0001	001	189259		483,98
23/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. Empreendimentos Pague Menos.	0001	001	189260	56,00	
23/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Empreendimentos Pague Menos.	0001	001	189260		56,00
23/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr.debitado ref. pagto. Marka Equipamentos.	0001	001	189261	120,00	
23/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Marka Equipamentos.	0001	001	189261		120,00
23/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. D. L. Refrigerações.	0001	001	189262	650,00	
23/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. D. L. Refrigerações.	0001	001	189262		650,00
23/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. Empreendimentos Pague Menos.	0001	001	189263	24,64	
23/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Empreendimentos Pague Menos.	0001	001	189263		24,64
23/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. Centro Elétrico.	0001	001	189264	235,56	
23/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Centro Elétrico.	0001	001	189264		235,56
23/11/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vlr.despesa bancária ref. tarifa transf. de recursos.	0001	001	189265	1,30	
23/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.despesa bancária ref. tarifa transf. de recursos.	0001	001	189265		1,30
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>77.788,75</b>	<b>77.788,75</b>
24/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SMTT ref. nf. nº 595	0001	001	189266	21.365,98	
24/11/2022	1.01.03.01.01.0005 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SMTT ref. nf. nº 595	0001	001	189266		21.365,98
24/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SEGEP ref. nf. nº 585	0001	001	189267	38.484,86	
24/11/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SEGEP ref. nf. nº 585	0001	001	189267		38.484,86
24/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. C. L. Barbosa da Silva	0001	001	189268	6.869,50	
24/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. C. L. Barbosa da Silva	0001	001	189268		6.869,50
24/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. Rio Grande Comércio.	0001	001	189269	70,00	
24/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Rio Grande Comércio.	0001	001	189269		70,00
24/11/2022	3.01.01.07.01.0011 - Combustiveis	Vlr.debitado ref. pagto. Posto de Gasolina Século XX.	0001	001	189270	100,00	
24/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Posto de Gasolina Século XX.	0001	001	189270		100,00
24/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vlr.debitado ref. pagto. L. G. Costa.	0001	001	189271	220,00	



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. L. G. Costa.	0001	001	189271		220,00
24/11/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vlr.despesa bancária ref. tarifa transf. de recursos.	0001	001	189272	2,60	
24/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.despesa bancária ref. tarifa transf. de recursos.	0001	001	189272		2,60
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>67.112,94</b>	<b>67.112,94</b>
25/11/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vlr.despesa bancária ref. tarifa transf. de recursos.	0001	001	189273	1,30	
25/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.despesa bancária ref. tarifa transf. de recursos.	0001	001	189273		1,30
25/11/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vlr.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	0001	001	189274	29,00	
25/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	0001	001	189274		29,00
25/11/2022	3.01.01.07.02.0025 - Seguros Diversos	Vlr.debitado ref. pagto. Seguro Ouro Empresarial.	0001	001	189275	30,00	
25/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Seguro Ouro Empresarial.	0001	001	189275		30,00
25/11/2022	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica	Vlr.debitado ref. pagto assessoria da advogada Fernanda Muniz;	0001	001	189315	135.000,00	
25/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto assessoria da advogada Fernanda Muniz;	0001	001	189315		135.000,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>135.060,30</b>	<b>135.060,30</b>
29/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento do Procon ref. nf. nº 539	0001	001	189276	10.245,30	
29/11/2022	1.01.03.01.01.0021 - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento do Procon ref. nf. nº 539	0001	001	189276		10.245,30
29/11/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefone	Vlr.debitado ref. pagto. conta de telefone.	0001	001	189277	35,00	
29/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. conta de telefone.	0001	001	189277		35,00
29/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Agua e Esgoto	Vlr.debitado ref. pagto. conta de água.	0001	001	189278	264,90	
29/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. conta de água.	0001	001	189278		264,90
29/11/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vlr.despesa bancária ref. tarifa transf. de recursos.	0001	001	189279	2,60	
29/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.despesa bancária ref. tarifa transf. de recursos.	0001	001	189279		2,60
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>10.547,80</b>	<b>10.547,80</b>
30/11/2022	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Pg.13o.Salário ref. 1ª de Adnilson Ney	0001	001	138383	158,33	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 1ª de Adnilson Ney	0001	001	138383		158,33

Continua...



## Livre Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2022	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Adriano Cezar	0001	001	138384	237,50	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Adriano Cezar	0001	001	138384		237,50
30/11/2022	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Denivaldo Araújo	0001	001	138385	839,31	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Denivaldo Araújo	0001	001	138385		839,31
30/11/2022	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Denivaldo Junior	0001	001	138386	349,71	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Denivaldo Junior	0001	001	138386		349,71
30/11/2022	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Fábio Fonseca	0001	001	138387	158,33	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Fábio Fonseca	0001	001	138387		158,33
30/11/2022	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Inan Moura	0001	001	138388	158,33	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Inan Moura	0001	001	138388		158,33
30/11/2022	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Israel Barbosa	0001	001	138389	237,50	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Israel Barbosa	0001	001	138389		237,50
30/11/2022	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de João Felipe	0001	001	138390	139,89	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de João Felipe	0001	001	138390		139,89
30/11/2022	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Ramon Luis	0001	001	138391	167,86	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Ramon Luis	0001	001	138391		167,86
30/11/2022	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Silas Emanuel	0001	001	138392	158,33	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Silas Emanuel	0001	001	138392		158,33
30/11/2022	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Thallysson Mendes	0001	001	138393	839,31	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Thallysson Mendes	0001	001	138393		839,31

Continua...





## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2022	1.01.05.01.03.0003	- Adiantamento de 13º Salário Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Wanderson Carlos	0001	001	138394	839,31	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Wanderson Carlos	0001	001	138394		839,31
30/11/2022	1.01.05.01.03.0003	- Adiantamento de 13º Salário Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Yuri Gomes	0001	001	138395	205,83	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.13o.Salário ref. 1ª parcela de Yuri Gomes	0001	001	138395		205,83
30/11/2022	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações Vlr.salários ref. 11/2022	0001	001	138396	23.036,00	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vlr.salários ref. 11/2022	0001	001	138396		23.036,00
30/11/2022	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações Vlr. ref. adicional de periculosidade conf. folha	0001	001	138397	570,00	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vlr. ref. adicional de periculosidade conf. folha	0001	001	138397		570,00
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vlr.descontos sobre folha	0001	001	138398	3.298,66	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vlr. desconto INSS conf. folha	0001	001	138398		1.889,44
30/11/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher Vlr. desconto IRRF conf. folha	0001	001	138398		27,05
30/11/2022	3.01.01.03.06.0045	- Vale Transporte Vlr. desconto VT conf. folha	0001	001	138398		1.382,17
30/11/2022	3.01.01.03.06.0012	- FGTS Vlr.provisão do FGTS ref. 11/2022	0001	001	138399	2.247,64	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Vlr.provisão do FGTS ref. 11/2022	0001	001	138399		2.247,64
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vlr.apuracao simples ref. 11/2022	0001	001	138451	14.507,43	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vlr.apuracao simples ref. 11/2022	0001	001	138451		14.507,43
30/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Prefeitura de São Luís ref. nf. nº 592	0001	001	189280	1.893,67	
30/11/2022	1.01.03.01.01.0006	- Prefeitura Municipal de São Luis-MA Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Prefeitura de São Luís ref. nf. nº 592	0001	001	189280		1.893,67
30/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Orefeitura de São Luís ref.nf. nº 596	0001	001	189281	1.377,22	
30/11/2022	1.01.03.01.01.0006	- Prefeitura Municipal de São Luis-MA Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Orefeitura de São Luís ref.nf. nº 596	0001	001	189281		1.377,22
30/11/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Vlr.debitado ref. pagto. contador ref. 01 a 11/2022	0001	001	189314	65.000,00	
30/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil S/A Vlr.debitado ref. pagto. contador ref. 01 a 11/2022	0001	001	189314		65.000,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>116.420,16</b>	<b>116.420,16</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>676.289,30</b>	<b>676.289,30</b>
01/12/2022	1.01.03.01.01.0009	- Segep - Secretaria de Estado da Gestão					

Continua...



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/12/2022	3.01.01.01.01.0006	Emissão da nf. nº 608 - Segep - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0001	001	139510	40.197,26	
01/12/2022	3.01.01.07.03.0007	Emissão da nf. nº 608 - Segep - ISS	0001	001	139510		40.197,26
01/12/2022	1.01.03.01.01.0009	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 608 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão	0001	001	139511	1.760,64	
01/12/2022	1.01.03.01.01.0004	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 608 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA	0001	001	139511		1.760,64
01/12/2022	3.01.01.01.01.0006	Emissão da nf. nº 609 - Fapema - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0001	001	139512	2.166,65	
01/12/2022	3.01.01.07.03.0007	Emissão da nf. nº 609 - Fapema - ISS	0001	001	139512		2.166,65
01/12/2022	1.01.03.01.01.0004	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 609 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA	0001	001	139513	94,90	
01/12/2022	1.01.03.01.01.0007	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 609 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano	0001	001	139513		94,90
01/12/2022	3.01.01.01.01.0006	Emissão da nf. nº 610 - Secid - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0001	001	139514	4.288,00	
01/12/2022	3.01.01.07.03.0007	Emissão da nf. nº 610 - Secid - ISS	0001	001	139514		4.288,00
01/12/2022	1.01.03.01.01.0007	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 610 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano	0001	001	139515	187,81	
01/12/2022	1.01.03.01.01.0006	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 610 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA	0001	001	139515		187,81
01/12/2022	3.01.01.01.01.0006	Emissão da nf. nº 611 - Prefeitura de São Luis - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0001	001	139516	1.440,00	
01/12/2022	3.01.01.07.03.0007	Emissão da nf. nº 611 - Prefeitura de São Luis - ISS	0001	001	139516		1.440,00
01/12/2022	1.01.03.01.01.0006	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 611 - Prefeitura Municipal de São Luis-MA	0001	001	139517	63,07	
01/12/2022	1.01.03.01.01.0005	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 611 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito	0001	001	139517		63,07
01/12/2022	3.01.01.01.01.0006	Emissão da nf. nº 612 - SMTT - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0001	001	139518	23.990,00	
01/12/2022	3.01.01.07.03.0007	Emissão da nf. nº 612 - SMTT - ISS	0001	001	139518		23.990,00
01/12/2022	1.01.03.01.01.0005	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 612 - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito	0001	001	139519	1.050,76	
01/12/2022	1.01.03.01.01.0003	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 612 - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	0001	001	139519		1.050,76
01/12/2022	3.01.01.01.01.0006	Emissão da nf. nº 613 - OAB - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0001	001	139520	3.650,00	
01/12/2022	3.01.01.07.03.0007	Emissão da nf. nº 613 - OAB - ISS	0001	001	139520		3.650,00
01/12/2022	1.01.03.01.01.0003	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 613 - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	0001	001	139521	159,87	
01/12/2022	1.01.03.01.01.0003	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 613 - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	0001	001	139521		159,87
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>79.048,96</b>	<b>79.048,96</b>
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg. salário ref. 11/2022 de Adnilson Ney	0001	001	138401	1.633,18	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. salário ref. 11/2022 de Adnilson Ney	0001	001	138401		1.633,18
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg. salário ref. 11/2022 de Adriano Cezar	0001	001	138402	1.633,18	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

Continua...

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 11/2022 de Adriano Cezar	0001	001	138402		1.633,18
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 11/2022 de Denivaldo Araujo	0001	001	138403	1.445,01	
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 11/2022 de Denivaldo Araujo	0001	001	138403		1.445,01
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 11/2022 de Denivaldo Junior	0001	001	138404	1.445,01	
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 11/2022 de Denivaldo Junior	0001	001	138404		1.445,01
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 11/2022 de Fábio Fonseca	0001	001	138405	1.633,18	
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 11/2022 de Fábio Fonseca	0001	001	138405		1.633,18
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 11/2022 de Inan Moura	0001	001	138406	1.633,18	
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 11/2022 de Inan Moura	0001	001	138406		1.633,18
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 11/2022 de Israel Barbosa	0001	001	138407	1.633,18	
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 11/2022 de Israel Barbosa	0001	001	138407		1.633,18
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 11/2022 de João Felipe	0001	001	138408	1.445,01	
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 11/2022 de João Felipe	0001	001	138408		1.445,01
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 11/2022 de Ramon Luis	0001	001	138409	1.159,65	
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 11/2022 de Ramon Luis	0001	001	138409		1.159,65
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 11/2022 de Silas Emanuel	0001	001	138410	1.633,18	
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 11/2022 de Silas Emanuel	0001	001	138410		1.633,18
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 11/2022 de Thallysson Mendes	0001	001	138411	1.445,01	
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 11/2022 de Thallysson Mendes	0001	001	138411		1.445,01
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 11/2022 de Wanderson Carlos	0001	001	138412	1.445,01	
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 11/2022 de Wanderson Carlos	0001	001	138412		1.445,01
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. salário ref. 11/2022 de Yuri Gomes	0001	001	138413	2.123,56	
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. salário ref. 11/2022 de Yuri Gomes	0001	001	138413		2.123,56
05/12/2022	1.01.03.01.01.0018 - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	Emissão da nf. nº 614 - Assembleia Legislativa	0001	001	139522	53.083,32	
05/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 614 - Assembleia Legislativa	0001	001	139522		53.083,32

Continua...



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/12/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 614	0001	001	139523	2.325,05	
05/12/2022	1.01.03.01.01.0018 - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 614	0001	001	139523		2.325,05
05/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vlr.despesa bancária ref. tarifa mensal.	0001	001	189282	5,00	
05/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.despesa bancária ref. tarifa mensal.	0001	001	189282		5,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>75.720,71</b>	<b>75.720,71</b>
06/12/2022	1.01.03.01.01.0020 - Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente	Emissão da nf. nº 615 - Fema	0001	001	139524	26.030,00	
06/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 615 - Fema	0001	001	139524		26.030,00
06/12/2022	1.01.03.01.01.0004 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA	Emissão da nf. nº 616 - Fapema	0001	001	139525	2.166,65	
06/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 616 - Fapema	0001	001	139525		2.166,65
06/12/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 616	0001	001	139526	94,90	
06/12/2022	1.01.03.01.01.0004 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 616	0001	001	139526		94,90
06/12/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 615	0001	001	139548	1.140,11	
06/12/2022	1.01.03.01.01.0020 - Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 615	0001	001	139548		1.140,11
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>29.431,66</b>	<b>29.431,66</b>
07/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vlr.debitado ref. pagto. FGTS 11/2022	0001	001	189098	2.247,64	
07/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. FGTS 11/2022	0001	001	189098		2.247,64
07/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento do SEST ref. nf. nº 606	0001	001	189283	1.009,75	
07/12/2022	1.01.03.01.01.0013 - Sest - Serviço Social do Transporte	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento do SEST ref. nf. nº 606	0001	001	189283		1.009,75
07/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SENAT ref. nf. nº 607	0001	001	189284	1.009,75	
07/12/2022	1.01.03.01.01.0012 - Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SENAT ref. nf. nº 607	0001	001	189284		1.009,75
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>4.267,14</b>	<b>4.267,14</b>
12/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 602	0001	001	139504	4.200,00	
12/12/2022	1.01.03.01.01.0024 - Prefeitura Municipal de Bequimão	Rec.duplicata ref. nf. nº 602	0001	001	139504		4.200,00
12/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 604	0001	001	139506	4.760,00	
12/12/2022	1.01.03.01.01.0024 - Prefeitura Municipal de Bequimão	Rec.duplicata ref. nf. nº 604	0001	001	139506		4.760,00
12/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 605	0001	001	139507	3.360,00	
12/12/2022	1.01.03.01.01.0024 - Prefeitura Municipal de Bequimão	Rec.duplicata ref. nf. nº 605	0001	001	139507		3.360,00
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>12.320,00</b>	<b>12.320,00</b>
13/12/2022	1.01.03.01.01.0013 - Sest - Serviço Social do Transporte						

Continua...



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/12/2022	3.01.01.01.01.0006	Emissão da nf. nº 617 - Sest - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0001	001	139527	1.056,00	
13/12/2022	3.01.01.07.03.0007	Emissão da nf. nº 617 - Sest - ISS	0001	001	139527		1.056,00
13/12/2022	1.01.03.01.01.0013	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 617 - Sest - Serviço Social do Transporte	0001	001	139528	46,57	
13/12/2022	1.01.03.01.01.0012	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 617 - Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	0001	001	139528		46,57
13/12/2022	3.01.01.01.01.0006	Emissão da nf. nº 618 - Senat - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0001	001	139529	1.056,00	
13/12/2022	3.01.01.07.03.0007	Emissão da nf. nº 618 - Senat - ISS	0001	001	139529		1.056,00
13/12/2022	1.01.03.01.01.0012	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 618 - Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	0001	001	139530	46,57	
13/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Vlr. crédito em C/C ref. recebimento da - Banco do Brasil S/A Prefeitura de São Luis ref. nf. nº 611	0001	001	189285	1.376,93	
13/12/2022	1.01.03.01.01.0006	Vlr. crédito em C/C ref. recebimento da - Prefeitura Municipal de São Luis-MA Prefeitura de São Luis ref. nf. nº 611	0001	001	189285		1.376,93
13/12/2022	2.01.01.03.03.0008	Vlr. debitado ref. pagto. IRRF 11/2022 - IRRF a Recolher	0001	001	189287	27,05	
13/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Vlr. debitado ref. pagto. IRRF 11/2022 - Banco do Brasil S/A	0001	001	189287		27,05
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>3.609,12</b>	<b>3.609,12</b>
14/12/2022	1.01.03.01.01.0018	Emissão da nf. nº 620 - Assembleia Legislativa - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	0001	001	139531	44.236,10	
14/12/2022	3.01.01.01.01.0006	Emissão da nf. nº 620 - Assembleia Legislativa - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0001	001	139531		44.236,10
14/12/2022	3.01.01.07.03.0007	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 620 - ISS	0001	001	139532	1.950,81	
14/12/2022	1.01.03.01.01.0018	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 620 - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	0001	001	139532		1.950,81
14/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Vlr. crédito em C/C ref. recebimento do - Banco do Brasil S/A Procon ref. nf. nº 554	0001	001	189288	6.408,35	
14/12/2022	1.01.03.01.01.0021	Vlr. crédito em C/C ref. recebimento do - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor Procon ref. nf. nº 554	0001	001	189288		6.408,35
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>52.595,26</b>	<b>52.595,26</b>
15/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Vlr. crédito em C/C ref. recebimento da - Banco do Brasil S/A SMTT ref. nf. nº 612	0001	001	189289	22.939,24	
15/12/2022	1.01.03.01.01.0005	Vlr. crédito em C/C ref. recebimento da - SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito SMTT ref. nf. nº 612	0001	001	189289		22.939,24
15/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Vlr. crédito em C/C ref. recebimento da - Banco do Brasil S/A FAPEMA ref. nf. nº 600	0001	001	189290	2.072,18	
15/12/2022	1.01.03.01.01.0004	Vlr. crédito em C/C ref. recebimento da - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA FAPEMA ref. nf. nº 600	0001	001	189290		2.072,18
15/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Vlr. crédito em C/C ref. recebimento da - Banco do Brasil S/A FAPEMA ref. nf. nº 609	0001	001	189291	2.071,75	
15/12/2022	1.01.03.01.01.0004	Vlr. crédito em C/C ref. recebimento da - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA					

Continua...

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr.credito em C/C ref. recebimento da FAPEMA ref. nf. nº 609	0001	001	189291		2.071,75
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>27.083,17</b>	<b>27.083,17</b>
16/12/2022	3.01.01.03.06.0042 - 13º Salário	Vlr.13º salário ref. 2022	0001	001	138414	10.526,62	
16/12/2022	2.01.01.03.01.0013 - 13º Salário a Pagar	Vlr.13º salário ref. 2022	0001	001	138414		10.526,62
16/12/2022	2.01.01.03.01.0013 - 13º Salário a Pagar	Vlr. ref. descontos sobre 13º salário	0001	001	138415	5.299,96	
16/12/2022	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Vlr. desconto 1ª parcela do 13º salário	0001	001	138415		4.489,54
16/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vlr. desconto INSS conf. folha	0001	001	138415		810,42
16/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr.saque n/data	0001	001	189320	123.198,53	
16/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.saque n/data	0001	001	189320		123.198,53
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>139.025,11</b>	<b>139.025,11</b>
19/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr.debitado ref. pagto. simples 11/2022	0001	001	189062	14.507,43	
19/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. simples 11/2022	0001	001	189062		14.507,43
19/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.credito em C/C ref. recebimento da Prefeitura de Bequimão ref. nf. nº 603	0001	001	189292	3.920,00	
19/12/2022	1.01.03.01.01.0024 - Prefeitura Municipal de Bequimão	Vlr.credito em C/C ref. recebimento da Prefeitura de Bequimão ref. nf. nº 603	0001	001	189292		3.920,00
19/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.credito em C/C ref. recebimento da OAB ref. nf. nº 613	0001	001	189293	3.490,13	
19/12/2022	1.01.03.01.01.0003 - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	Vlr.credito em C/C ref. recebimento da OAB ref. nf. nº 613	0001	001	189293		3.490,13
19/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.credito em C/C ref. recebimento do Procon ref. nf. nº 582	0001	001	189294	6.405,01	
19/12/2022	1.01.03.01.01.0021 - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	Vlr.credito em C/C ref. recebimento do Procon ref. nf. nº 582	0001	001	189294		6.405,01
19/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.credito em C/C ref. recebimento da SECID ref. nf. nº 598	0001	001	189295	4.101,04	
19/12/2022	1.01.03.01.01.0007 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano	Vlr.credito em C/C ref. recebimento da SECID ref. nf. nº 598	0001	001	189295		4.101,04
19/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.credito em C/C ref. recebimento da SECID ref. nf. nº 610	0001	001	189296	4.100,19	
19/12/2022	1.01.03.01.01.0007 - Secid - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvol. Urbano	Vlr.credito em C/C ref. recebimento da SECID ref. nf. nº 610	0001	001	189296		4.100,19
19/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.credito em C/C ref. recebimento da FAPEMA ref. nf. nº 616	0001	001	189297	2.071,75	
19/12/2022	1.01.03.01.01.0004 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA	Vlr.credito em C/C ref. recebimento da FAPEMA ref. nf. nº 616	0001	001	189297		2.071,75
19/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A						



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/12/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SEGEP ref. nf. nº 608	0001	001	189298	38.436,62	
19/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SEGEP ref. nf. nº 608	0001	001	189298		38.436,62
19/12/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SEGEP ref. nf. nº 599	0001	001	189299	38.444,66	
19/12/2022	1.01.03.01.01.0009 - Segep - Secretaria de Estado da Gestão	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da SEGEP ref. nf. nº 599	0001	001	189299		38.444,66
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>115.476,83</b>	<b>115.476,83</b>
20/12/2022	2.01.01.03.01.0013 - 13º Salário a Pagar	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Adnilson Ney	0001	001	138416	281,05	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Adnilson Ney	0001	001	138416		281,05
20/12/2022	2.01.01.03.01.0013 - 13º Salário a Pagar	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Adriano Cezar	0001	001	138417	348,34	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Adriano Cezar	0001	001	138417		348,34
20/12/2022	2.01.01.03.01.0013 - 13º Salário a Pagar	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Denivaldo Araújo	0001	001	138418	706,42	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Denivaldo Araújo	0001	001	138418		706,42
20/12/2022	2.01.01.03.01.0013 - 13º Salário a Pagar	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Denivaldo Junior	0001	001	138419	426,66	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Denivaldo Junior	0001	001	138419		426,66
20/12/2022	2.01.01.03.01.0013 - 13º Salário a Pagar	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Fábio Fonseca	0001	001	138420	281,05	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Fábio Fonseca	0001	001	138420		281,05
20/12/2022	2.01.01.03.01.0013 - 13º Salário a Pagar	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Inan Moura	0001	001	138421	281,05	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Inan Moura	0001	001	138421		281,05
20/12/2022	2.01.01.03.01.0013 - 13º Salário a Pagar	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Israel Barbosa	0001	001	138422	348,34	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Israel Barbosa	0001	001	138422		348,34
20/12/2022	2.01.01.03.01.0013 - 13º Salário a Pagar	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de João Felipe	0001	001	138423	248,30	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de João Felipe	0001	001	138423		248,30

Continua...

# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
20/12/2022	2.01.01.03.01.0013 - 13º Salário a Pagar	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Ramon Luis	0001	001	138424	246,20		
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Ramon Luis	0001	001	138424		246,20	
20/12/2022	2.01.01.03.01.0013 - 13º Salário a Pagar	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Silas Emanuel	0001	001	138425	281,05		
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Silas Emanuel	0001	001	138425		281,05	
20/12/2022	2.01.01.03.01.0013 - 13º Salário a Pagar	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Thallysson Mendes	0001	001	138426	706,42		
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Thallysson Mendes	0001	001	138426		706,42	
20/12/2022	2.01.01.03.01.0013 - 13º Salário a Pagar	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Wanderson Carlos	0001	001	138427	706,42		
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Wanderson Carlos	0001	001	138427		706,42	
20/12/2022	2.01.01.03.01.0013 - 13º Salário a Pagar	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Yuri Gomes	0001	001	138428	365,36		
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 2ª parcela de Yuri Gomes	0001	001	138428		365,36	
20/12/2022	1.01.03.01.01.0018 - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	Emissão da nf. nº 85 - Assembleia Legislativa	0001	001	138689	39.624,50		
20/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Emissão da nf. nº 85 - Assembleia Legislativa	0001	001	138689		39.624,50	
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 11/2022	0001	001	189073	1.889,44		
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 11/2022	0001	001	189073		1.889,44	
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 13/2022	0001	001	189074	810,42		
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 13/2022	0001	001	189074		810,42	
			<b>Totais do dia 20:</b>				<b>47.551,02</b>	<b>47.551,02</b>
21/12/2022	1.01.03.01.01.0021 - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	Emissão da nf. nº 621 - Procon	0001	001	139533	6.690,00		
21/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão da nf. nº 621 - Procon	0001	001	139533		6.690,00	
21/12/2022	3.01.01.07.03.0007 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 621	0001	001	139534	295,03		
21/12/2022	1.01.03.01.01.0021 - Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 621	0001	001	139534		295,03	
21/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefone	Vlr.debitado ref. pato. conta telefone	0001	001	189300	1.170,33		
21/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pato. conta telefone	0001	001	189300		1.170,33	
			<b>Totais do dia 21:</b>				<b>8.155,36</b>	<b>8.155,36</b>
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A							



# Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da FAPEMA ref. nf. nº 584	0001	001	189301	2.074,35	
23/12/2022	1.01.03.01.01.0004 - Fapema - Fundação Amparo a Pesquisa Desenv. Tecnol. do MA	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da FAPEMA ref. nf. nº 584	0001	001	189301		2.074,35
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Assembléia Legislativa ref. nf. nº 620	0001	001	189303	42.285,29	
23/12/2022	1.01.03.01.01.0018 - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Assembléia Legislativa ref. nf. nº 620	0001	001	189303		42.285,29
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>44.359,64</b>	<b>44.359,64</b>
26/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Assembléia Legislativa ref. nf. nº 85	0001	001	189304	39.624,50	
26/12/2022	1.01.03.01.01.0018 - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	Vlr.crédito em C/C ref. recebimento da Assembléia Legislativa ref. nf. nº 85	0001	001	189304		39.624,50
26/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vlr.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	0001	001	189305	29,00	
26/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	0001	001	189305		29,00
26/12/2022	3.01.01.07.02.0025 - Seguros Diversos	Vlr.debitado ref. pagto. Seguro Ouro Empresarial	0001	001	189306	30,00	
26/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. Seguro Ouro Empresarial	0001	001	189306		30,00
26/12/2022	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica	Vlr.debitado ref. pagto. assessoria da advogada Fernanda Muniz.	0001	001	189316	15.752,00	
26/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. pagto. assessoria da advogada Fernanda Muniz.	0001	001	189316		15.752,00
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>55.435,50</b>	<b>55.435,50</b>
27/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vlr.despesa bancária ref. tariaf transf. de recursos.	0001	001	189307	3,90	
27/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.despesa bancária ref. tariaf transf. de recursos.	0001	001	189307		3,90
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>3,90</b>	<b>3,90</b>
28/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vlr.despesa bancária ref. tarifa transf. de recursos.	0001	001	189308	2,70	
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.despesa bancária ref. tarifa transf. de recursos.	0001	001	189308		2,70
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>2,70</b>	<b>2,70</b>
30/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vlr.debitado ref. distribuição de lucros para Mauricio Muniz.	0001	001	189318	328.000,00	
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil S/A	Vlr.debitado ref. distribuição de lucros para Mauricio Muniz.	0001	001	189318		328.000,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>328.000,00</b>	<b>328.000,00</b>
31/12/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr.salários ref. 12/2022	0001	001	138429	23.036,00	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr.salários ref. 12/2022	0001	001	138429		23.036,00
31/12/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. adicional de periculosidade conf. folha	0001	001	138430	570,00	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. adicional de periculosidade conf. folha	0001	001	138430		570,00
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr.descontos sobre folha	0001	001	138431	3.298,66	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. desconto INSS conf. folha	0001	001	138431		1.889,44
31/12/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vlr. desconto IRRF conf. folha	0001	001	138431		27,05
31/12/2022	3.01.01.03.06.0045 - Vale Transporte						
		Vlr. desconto VT conf. folha	0001	001	138431		1.382,17
31/12/2022	3.01.01.03.06.0012 - FGTS						
		Vlr.provisão do FGTS ref. 12/2022	0001	001	138432	2.371,44	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr.provisão do FGTS ref. 12/2022	0001	001	138432		2.371,44
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr.apuracao simples ref. 12/2022	0001	001	138452	27.780,66	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr.apuracao simples ref. 12/2022	0001	001	138452		27.780,66
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Vlr. ref. depreciação anual de bens	0001	001	189313	231.842,63	
31/12/2022	1.07.04.21.01.0001 - (-) Veículos						
		Vlr. depreciação anual de Veículos	0001	001	189313		175.177,96
31/12/2022	1.07.04.21.01.0002 - (-) Equipamentos de Informática						
		Vlr. depreciação anual de Equipamentos de Informática.	0001	001	189313		12.766,31
31/12/2022	1.07.04.21.01.0003 - (-) Máquinas e Equipamentos						
		Vlr. depreciação anual de Máquinas e Equipamentos.	0001	001	189313		31.580,00
31/12/2022	1.07.04.21.01.0004 - (-) Ferramentas e Acessórios						
		Vlr. depreciação anual de Feramentas e Acessórios.	0001	001	189313		1.258,46
31/12/2022	1.07.04.21.01.0005 - (-) Moveis e Utensílios						
		Vlr. depreciação anual de Móveis e Utensílios.	0001	001	189313		11.059,90
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	39.624,50	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	1.539.633,78	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	57,99	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	210,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	303,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	361,99	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	400,65	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	415,78	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						

**Livro Diário Nº. 9**

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	1.118,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	1.240,38	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	1.316,68	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	2.060,60	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	2.238,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	2.981,21	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	5.263,36	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	7.276,20	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	8.011,35	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	10.526,62	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	11.992,99	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	17.757,35	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	58.455,05	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	66.090,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	137.148,05	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	162.377,41	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	231.842,63	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	348.152,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321	501.660,03	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0002 - Lucro do Período	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		501.660,03
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		162.377,41
31/12/2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado nos Serviços	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		7.276,20
31/12/2022	3.01.01.03.06.0012 - FGTS	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		11.992,99
31/12/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		137.148,05
31/12/2022	3.01.01.03.06.0041 - Férias	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		2.238,16
31/12/2022	3.01.01.03.06.0042 - 13º Salário	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		10.526,62
31/12/2022	3.01.01.03.06.0043 - Outros Gastos com Pessoal	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		1.316,68
31/12/2022	3.01.01.03.06.0045 - Vale Transporte	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		415,78
31/12/2022	3.01.01.03.06.0047 - Rescisão Trabalhista	Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		8.011,35
31/12/2022	3.01.01.07.01.0011 - Combustíveis						

Continua...



## Livro Diário Nº. 9

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		1.118,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		2.060,60
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		231.842,63
31/12/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		17.757,35
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049	- Agua e Esgoto					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		400,65
31/12/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefone					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		2.981,21
31/12/2022	3.01.01.07.01.0061	- Assessoria Jurídica					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		348.152,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		66.090,00
31/12/2022	3.01.01.07.02.0025	- Seguros Diversos					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		210,00
31/12/2022	3.01.01.07.03.0007	- ISS					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		58.455,05
31/12/2022	3.01.01.07.03.0009	- IPVA					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		5.263,36
31/12/2022	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		361,99
31/12/2022	3.01.01.09.01.0006	- Juros de Mora					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		57,99
31/12/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		303,80
31/12/2022	3.01.01.09.01.0010	- Multas de Mora					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		1.240,38
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		39.624,50
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	189321		1.539.633,78
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>3.447.415,95</b>	<b>3.447.415,95</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>4.469.502,03</b>	<b>4.469.502,03</b>

# Balço Patrimonial

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28,

Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057

NIRE: 21101222944 - Data: 18/04/2001



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.354.615,43 D
1.01	Ativo Circulante	690.951,20 D
1.01.01	Disponibilidades	570.367,31 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	563.905,41 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	563.905,41 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	563.905,41 D
1.01.01.02	Bancos	6.461,90 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	6.461,90 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	6.461,90 D
1.01.03	Clientes	84.061,99 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	84.061,99 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	84.061,99 D
1.01.03.01.01.0012	Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	1.009,43 D
1.01.03.01.01.0013	Sest - Serviço Social do Transporte	1.009,43 D
1.01.03.01.01.0018	Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	50.758,27 D
1.01.03.01.01.0020	Fema - Fundo Especial do Meio Ambiente	24.889,89 D
1.01.03.01.01.0021	Procon - Inst. de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor	6.394,97 D
1.01.15	Estoques	36.521,90 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	36.521,90 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	36.521,90 D
1.01.15.01.02.0001	Almoxarifado	36.521,90 D
1.07	Ativo não Circulante	663.664,23 D
1.07.04	Imobilizado	663.664,23 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.318.704,99 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.318.704,99 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos	315.800,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	815.889,81 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	110.599,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Informática	63.831,54 D
1.07.04.01.01.0007	Ferramentas e Acessórios	12.584,64 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	655.040,76 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	655.040,76 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Veículos	340.931,88 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Equipamentos de Informática	32.839,97 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Máquinas e Equipamentos	242.640,00 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Ferramentas e Acessórios	10.067,62 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Moveis e Utensílios	24.958,50 C
1.07.04.21.01.0010	(-) Outas Depreciações	3.602,79 C
Total Ativo		1.354.615,43 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.354.615,43 (Hum Milhão Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Quinze Reais e Quarenta e Três Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

MAURICIO LINS MUNIZ  
TITULAR  
CPF: 952.495.833-34

DIVANILSON ABREU LIMA  
CONTADOR  
CPF: 772.730.443-34  
CRC/MA 9234

**Balço Patrimonial**

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28,

Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 988961057

NIRE: 21101222944 - Data: 18/04/2001



Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.354.615,43 C
2.01	Passivo Circulante	52.627,41 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	52.627,41 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	52.627,41 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	24.819,70 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.140,92 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.371,44 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	20.307,34 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	27.807,71 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	27,05 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	27.780,66 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.301.988,02 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.001.988,02 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.001.988,02 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.001.988,02 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	500.327,99 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Período	501.660,03 C
Total Passivo		1.354.615,43 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.354.615,43 (Hum Milhão Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Quinze Reais e Quarenta e Três Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

MAURICIO LINS MUNIZ  
TITULAR  
CPF: 952.495.833-34

DIVANILSON ABREU LIMA  
CONTADOR  
CPF: 772.730.443-34  
CRC/MA 9234

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: M L MUNIZ - CNPJ: 04.398.637/0001-39

NIRE: 21101222944 - Data: 18/04/2001

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Avenida Um, Qd C, Lt 28, Complemento: Setor Area Cohab 3, N.º: 28, Bairro: Bequimao, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190,

Telefone: (98) 988961057

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.579.258,28
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.579.258,28
010.01.02	Vendas de Mercadorias	39.624,50
010.01.03	Vendas de Serviços	1.539.633,78
(-) 020	Deduções da Receita	162.377,41
020.01	Impostos Faturados	162.377,41
020.01.05	Simplex	162.377,41
(=) 030	Receita Líquida	1.416.880,87
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	178.925,83
040.03	Custo dos Serviços Prestados	178.925,83
(=) 060	Lucro Bruto	1.237.955,04
(-) 070	Despesas Operacionais	736.295,01
070.01	Despesas Administrativas	670.402,44
070.02	Despesas com Vendas	210,00
070.03	Despesas Tributárias	64.080,40
070.04	Resultado Financeiro	1.602,17
070.04.02	Despesas Financeiras	1.602,17
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	501.660,03
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	501.660,03
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	501.660,03

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

MAURICIO LINS MUNIZ  
TITULAR  
CPF: 952.495.833-34DIVANILSON ABREU LIMA  
CONTADOR  
CPF: 772.730.443-34  
CRC/MA 9234



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 75 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 75 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma M L MUNIZ, estabelecida no(a) Avenida Um, Qd C, Lt 28, nº 28, Setor Area Cohab 3, bairro Bequimao, CEP 65062-190, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.398.637/0001-39 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101222944 por despacho de 18/04/2001.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

MAURICIO LINS MUNIZ  
TITULAR  
CPF: 952.495.833-34

DIVANILSON ABREU LIMA  
CONTADOR  
CPF: 772.730.443-34  
CRC/MA 9234





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. MUNIZ consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77273044334	DIVANILSON ABREU LIMA
95249583334	MAURICIO LINS MUNIZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 08:35 SOB N° 20230605591.  
PROTOCOLO: 230605591 DE 07/05/2023. NIRE: 21101222944.  
M. L. MUNIZ

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**1 DADOS DO FORNECIMENTO:**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e cestas básicas ampliadas, compostas por itens de alimentação, higiene e limpeza, para atender a população vulnerável no Estado do Maranhão referente ao contrato 07/2020 – SEDIHPOP.

**1.1 DADOS DO ÓRGÃO CONTRATANTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP.

**CNPJ:** 09.556.140/0001-15.

**ENDEREÇO COMPLETO:** Av. Jeronimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Millet, 2º andar, Centro Administrativo Calhau, São Luis – MA.

**1.2 DADOS DA EMPRESA CONTRATADA:**

**RAZÃO SOCIAL:** M. L. MUNIZ - ME

**CNPJ:** 04.398.637/0001-39

**ENDEREÇO COMPLETO:** Av 01, Qd. C, Lote 28, N° 28 área Cohab 03, Bairro: Bequimão.  
**CEP:** 65.062-190

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **M. L. MUNIZ – ME** e seu representante legal Mauricio Lins Muniz, forneceu satisfatoriamente de acordo com as exigências deste órgão SEDIHPOP, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas no período de 15.05.20 a 03.09.20.

Conforme o quantitativo de 1.200 (hum mil e duzentas) cestas básicas de acordo com a descrição abaixo:

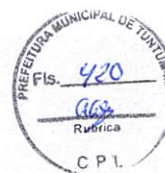
**Cesta de alimentos, materiais de limpeza e de higiene pessoal contendo:**

DESCRIÇÃO	UND	QUANT
Arroz agulhinha especial tipo 1, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros, mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos).	Kg	05
Feijão carioca, feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	Kg	02
Farinha seca, produto obtido da mandioca, devidamente limpo, isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.	Kg	01
Óleo vegetal, alimentício, embalagem de 900 ml, originário de algodão, soja, milho ou girassol, produto refinado e de acordo com os padrões legais	L	01
Vinagre de Álcool em embalagem transparente	Frasco	01

*J. Lins Muniz*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO



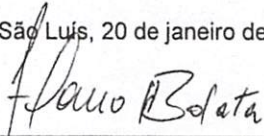
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP

Açúcar cristal, contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.	Kg	01
Sal refinado e iodado, de primeira qualidade.	Kg	01
Leite em pó integral, embalagem com 200G, Enriquecido com ferro e vitaminas A, C e D.	Pct	03
Café em Pó, pct de 500 G, devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Apresentar selo de qualidade ABIC.	Pct	02
Macarrão, com 500 G, Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	Pct	01
Massa de tomate, simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor e odor característico, embalagem primária: inviolável. Produto, com peso líquido de 340/350 g aproximadamente.	Lata/pct	01
Biscoito água e sal, tipo "Cream Cracker" com embalagem dupla proteção ou protetores internos 360g.	Pct	02
Fubá de milho, tipo Flocão 500 G, 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho.	Pct	01
Sardinha em conserva 125 grs, eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pré-cozida, adicionada ao natural. Inspeccionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal – SIPA.	Lata	02
Fécula de mandioca (500g)	Pct	01
Papel higiênico branco, folha dupla, macio, picotado, pacote com 04 unidades de 30 metros.	Pct	02
Sabão em pó (500g)	Pct	02
Sabão em barra, pct c/05 unidades, 200G cada	pct	01
Creme dental c/ flúor, bisnaga de 90g, com selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (ABO).	Und	02
Sabonete em barra, perfumado, c/ ação hidratante, 90g	Und	03
Detergente líquido 500 Ml	Frasco	02
<b>TOTALIZANDO 1.200 (Hum mil e duzentas cestas básicas)</b>		

Declaramos estarem aptos a cumprirem com o objeto supracitado, não tendo nada que os desabonem.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís, 20 de janeiro de 2021.

  
Flávio Henrique Silva Balata  
Supervisor Administrativo

Flávio Henrique Silva Balata  
Supervisor Administrativo SEDIHPOP  
Matriçula: 389356-0



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SEDIHPOP  
Supervisão Administrativa / SEDIHPOP

<b>ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO</b>	<b>O.S. / O.F. N° 06/2020 SUAD/SEDIHPOP</b>
<b>Ref. Processo n° 60337/2020 - SEDIHPOP e Contrato n° 07/2020-SEDIHPOP</b>	
<b>CONTRATANTE:</b> Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP	
<b>Endereço:</b> Av. Jerônimo de Albuquerque, s/ n°, Edifício Clodomir Millet, 2º Andar, Bloco A, Centro Administrativo do Governo do Estado, Calhau, São Luís. CEP: 65070-901	
<b>CNPJ:</b> 09.556.140/0001-15	
<b>CONTRATADA: M L MUNIZ</b>	
<b>Endereço:</b> Av. 01, quadra C, lote 28, n° 28, Área Cohab 03 – Bequimão, nesta cidade, CEP: 65.062-190	
<b>CNPJ:</b> 04.398.637/0001-39	
<b>Telefone:</b> 98 98896-1057	
<b>Email:</b> : ml_muniz@hotmail.com	
<b>Representante Legal: MAURÍCIO LINS MUNIZ</b>	
<b>CPF:</b> 952.495.833-34	
<b>RG:</b> 0795798970-SSP/MA	
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas ampliadas, compostas por itens de alimentação, higiene e limpeza, para atender população vulnerável no Estado do Maranhão.	
<b>DEMANDA DESTA ORDEM DE FORNECIMENTO: 300 (TREZENTAS) CESTAS.</b>	
<b>Amparo Legal:</b> Lei Federal n° 8.666/93 e vincula-se ao Processo Administrativo n° 30337/2020 e seus anexos, bem como demais documentos de aceitação da CONTRATADA.	

Autorizo a execução dos serviços especificados nesta Ordem, conforme Contrato n° 07/2020 - SEDIHPOP e demais documentos objeto do contrato, resultantes do Processo n° 60337/2020 - SEDIHPOP.

São Luís/MA, 11 / 05 /2020.

  
\_\_\_\_\_  
Lourenço Pinto da Silva  
Gestor de Atividade Méio  
UGAM/SEDIHPOP  
MATRÍCULA  
8409970  
CRC 6147/MA

  
\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO LINS MUNIZ  
M L MUNIZ  
CNPJ 04.398.637/0001-39



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP  
SETOR DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 07/2020 - SEDIHPOP  
PROCESSO Nº 60337/2020 - SEDIHPOP

TERMO DE CONTRATO Nº 07/2020 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, O ESTADO DO MARANHÃO POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR  
E A EMPRESA M L MUNIZ – ME.

O ESTADO DO MARANHÃO, ente de Direito Público Interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR-SEDIHPOP, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.556.140/0001-15, com sede Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Millet, 2º andar, Centro Administrativo, Calhau, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Francisco Gonçalves da Conceição, CPF n.º 252.756.153-53, e a Empresa M L Muniz - ME com sede na Avenida Um, quadra C, lote 28, nº 28 – Área Cohab 3 - Bequimão, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.398.637/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Mauricio Lins Muniz, residente e domiciliado nesta cidade, RG n.º 0795798970 SSP/MA e CPF n.º 952.495.833-34, **R E S O L V E M** celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, resultante do procedimento de Dispensa de Licitação – CSL - SEDIHPOP, conforme consta no Processo Administrativo n.º 60337/2020, submetendo-se as partes às disposições constantes no Decreto n.º 35.672, de 19 de março de 2020 e o Art.24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e as cláusulas e condições constantes deste Edital, e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas ampliadas, compostas por itens de alimentação, higiene e limpeza, para atender população vulnerável no Estado do Maranhão, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, como se partes dele fizessem:

- a) Proposta da CONTRATADA datada de 25/03/2020.
- b) Toda a correspondência trocada entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

O valor do presente contrato é de R\$ 224.880,00 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) estando inclusos todas as despesas que resultem no custo da prestação de serviços, tais como

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Millet – Bloco A, 2º Andar, Calhau  
CEP: 65070-901 – São Luís/MA - E-mail: [contratos.convenios.sedihipop@gmail.com](mailto:contratos.convenios.sedihipop@gmail.com)



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP  
SETOR DE CONTRATOS

impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras, que incidirem na prestação de serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O objeto de que trata o presente Contrato deverá ser executado de acordo com as descrições e periodicidade constante do Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

**UNIDADE GESTORA:** 540101

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 54101 – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

**PROGRAMA:** 0590 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

**FUNÇÃO:** 14 – Direitos da Cidadania

**SUBFUNÇÃO:** 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

**AÇÃO:** 4460 – Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos

**SUBAÇÃO:** 016315 – Cesta Básica Ampliada – COVID-19 – R\$ 224.880,00

**FONTE:** 0101000000

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32.09 – Doação Material e Bens destinados a doação

**NOTA DE EMPENHO:** 2020NE000257

**CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

Se o CONTRATADO, injustificadamente, não retirar a Nota de Empenho ou não aceitar ou, ainda, se recusar a assinar o instrumento contratual, não entregar o objeto do contrato, será sujeito às seguintes penalidades:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo de até 5 (cinco) anos;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência escrita

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Millet – Bloco A, 2º Andar, Calhau  
CEP: 65070-901 – São Luis/MA - E-mail: [contratos.convenios.sedihpop@gmail.com](mailto:contratos.convenios.sedihpop@gmail.com)



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP  
SETOR DE CONTRATOS

- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária para participar de licitação e assinar contratos com o Estado por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contrato cumpra as condições de reabilitação;

**PARÁGRAFO QUARTO** – As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão registradas no Cadastro Geral de Fornecedor do Estado do Maranhão.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Da aplicação das penalidades definidas nesta cláusula serão efetivadas de conformidade com o art. 55, VIII da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido, na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos itens 6 e 7 do Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA DO PRODUTO**

A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade do produto bem como prazo de validade mínima de seis meses, caso contrário, fornecerá outro produto sem ônus para a contratante, observando o prazo de entrega de 3 (três) dias corridos a partir da recusa do produto avariado ou vencido.

**CLÁUSULA NONA – DA FORMA CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO**

Por se tratar de execução imediata, o pagamento será realizado, após a entrega das cestas, com a apresentação da nota fiscal/fatura, acompanhada de certidões negativas atualizadas. A SEDIHPOP efetuará os pagamentos à empresa fornecedora, na medida em que os materiais forem fornecidos, até o limite dos respectivos quantitativos contratados, conforme especificações deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - o pagamento será realizado através de Ordem Bancária à CONTRATADA, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da prestação dos serviços, à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente desta SEDIHPOP;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP  
SETOR DE CONTRATOS

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Havendo erro nos documentos de cobrança, tipo valores ou especificações incorretas nas notas fiscais, ou outra circunstância que impeçam a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Havendo atraso no prazo estipulado no *caput*, por parte do CONTRATANTE em liquidar os pagamentos, incidirá sobre o valor devido juros de mora de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia sobre o valor da nota fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O índice utilizado como critério de atualização monetário entre a data do cumprimento da obrigação e do efetivo pagamento será o IGPM (Índice Geral Preço de Mercado).

**PARÁGRAFO SÉXTO** - O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, ficando a cargo da CONTRATADA possíveis ônus.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, diretamente à CONTRATADA na conta corrente cadastrada no Sistema Integrado de Administração e Serviços para Estado e Municípios – SIAGEM, que é o sistema de cadastro dos fornecedores do Estado Maranhão.

**CLÁUSULA DECIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pelo servidor Flavio Henrique Silva Balata, Supervisor Administrativo, neste ato denominada de “GESTOR DO CONTRATO”, a quem caberá exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93 e demais legislações atinentes à material, permitida a assistência de terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Dentre outras atribuições, o “GESTOR DO CONTRATO” deverá atestar os documentos de despesa quando comprovada a fiel e correta execução do serviço, para fins de pagamento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As ocorrências verificadas durante a execução do contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades, em tempo hábil, sob pena de adoção das medidas cabíveis, não havendo prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As decisões e providências que ultrapassem a competência do gestor do contrato devem ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Millet - Bloco A, 2º Andar, Calhau  
CEP: 65070-901 - São Luis/MA - E-mail: [contratos.convenios.sedihpop@gmail.com](mailto:contratos.convenios.sedihpop@gmail.com)





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SEDIHPOP  
SETOR DE CONTRATOS

PARÁGRAFO QUINTO - O gestor do contrato deve comunicar as irregularidades à autoridade designante e ao Controle Interno.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n° 8.666/93, com a apresentação das devidas justificativas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE


A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o valor, ainda que sem ônus, como condição indispensável para sua eficácia.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro desta cidade de São Luis, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir os conflitos resultantes do contrato e de sua execução.

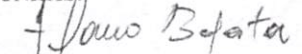
E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

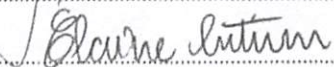
São Luis (MA), 29 de ABRIL de 2020.

  
FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO  
Secretária de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP  
CONTRATANTE

  
MAURÍCIO LINS MUNIZ  
Empresa M L Muniz - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) NOME:  Jairo Batista CPF: 729.508.892-87

2) NOME:  Elaine Lutra CPF: 644.952.803-99